

# Relatório de Gestão 2021

# Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

## Relatório de Gestão 2021



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## Sumário

### Capítulo 1 p. 7

Visão Geral do  
FNDE e Ambiente  
Externo

### Capítulo 2 p. 12

Planejamento  
Estratégico,  
Governança e  
Controle

### Capítulo 3 p. 28

Resultados  
da Gestão

### Capítulo 4 p. 84

Demonstrações  
Contábeis

### Capítulo 5 p. 91

Administração  
e Tecnologia



## Créditos

### Governo Federal

Presidente da República  
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação  
Victor Godoy Veiga

Presidente do FNDE  
Marcelo Lopes da Ponte

### Execução

Assessoria de Gestão Estratégica e Governança  
Comitê de Elaboração do Relatório de Gestão

### Apoio/Capa

Assessoria de Comunicação

### Fotografias

Assessoria de Comunicação  
Bancos de Imagem do FNDE



## Mensagem do Presidente Marcelo Lopes da Ponte

O Relatório de Gestão é um dos instrumentos de transparência e prestação de contas de todo o trabalho desenvolvido pelo FNDE ao longo de mais um ano.

Elaborado de forma dinâmica e integrada, sempre buscando atender orientações oriundas do Tribunal de Contas da União, o Relatório deste exercício traz uma novidade: sua publicação no site do FNDE, vinculado à Plataforma gov.br. Esse aprimoramento trará ainda mais integração entre o Relatório de Gestão e os demais conteúdos produzidos pela Autarquia, evitando a sobreposição de esforços internos e facilitando o acesso às informações pela sociedade.

Ainda com o intuito de fomentar a transparência, o presente Relatório buscou trazer considerações chave e dados gerenciais, permitindo uma visão transversal da Autarquia e de suas ações, sempre orientadas por nossa missão institucional de promover assistência técnica e financeira em prol de uma educação de qualidade a todas e a todos.

Além de ter mantido sua já conhecida capacidade de execução, mesmo diante dos desafios trazidos pela pandemia de COVID-19, em 2021 o FNDE buscou aprimorar processos, sistemas e estruturação, seguindo as melhores práticas do Governo Federal. São exemplos desse esforço a execução do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional e a adesão à Rede e à Plataforma +Brasil.

Tais iniciativas pretendem modernizar, otimizar e fortalecer mecanismos, contribuindo com a melhoria da execução da Política Educacional não só internamente, mas também junto a estados, municípios e demais atores parceiros. O FNDE dá, assim, mais um passo em sua cuidadosa e contínua trajetória de fortalecimento institucional e de difusão e qualificação da Educação no país.



## Apresentação

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) possui significativa estabilidade em seus mecanismos de execução nos níveis tático e operacional e, nos últimos anos, tem se empenhado em fortalecer e aprimorar mecanismos de liderança, estratégia e controle a fim de avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

As exigências requeridas para a elaboração de um Relatório de Gestão Integrado favorecem a interação não apenas entre as unidades do FNDE, mas também entre a Autarquia e os beneficiários de seus programas, os quais se complementam de modo a formar uma Política Educacional que alcança todo o país.

O desafio de elaboração de um Relatório de Gestão mais dinâmico e integrado foi assumido como grande oportunidade de aprendizado institucional com vistas a gerar o produto pontual e desencadear mecanismos de acompanhamento ao longo dos próximos exercícios, para que se passe a manter registros adequados de ações praticadas e informações necessárias à elaboração dos novos relatórios e, sobretudo, para orientar a gestão e garantir transparência continuamente.

Assim, o FNDE se coloca à sociedade como uma instituição consolidada, que promove educação, e que aprende continuamente, sempre voltado à sua missão de prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos.

Acompanhe os marcos da publicação do Relatório de Gestão de 2021 na imagem a seguir:



Com o intuito de aprimorar o processo que envolve a produção do Relatório de Gestão e seguindo as diretrizes de prestação de contas do Tribunal de Contas da União, o FNDE passou a publicar os conteúdos referentes a essa peça no seu site, vinculado à Plataforma gov.br. Esse aprimoramento, além de trazer mais integração entre o Relatório de Gestão e os demais conteúdos produzidos pela Autarquia, evitando a sobreposição de esforços internos, visou facilitar o acesso às informações pela sociedade e promover sua divulgação de maneira tempestiva, ainda ao longo do exercício. O RG 2021 pode ser acessado [aqui!](#)



## CAPÍTULO 1

# Visão Geral do FNDE e Ambiente Externo

## Identificação

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) existe há 52 anos e, além de sua própria identidade, é muito conhecido pelo que trabalhou para produzir ao longo desse mais de meio século: os Programas de Transporte, de Alimentação Escolar, de Livros Didáticos, de Educação Infantil; o Dinheiro Direto na Escola; o FUNDEB; o Salário-Educação; o Fies. Com isso, o FNDE pode ser percebido em muitos nomes, todos com um mesmo foco: desenvolver a educação brasileira.

A educação é um direito constitucional e sua garantia é feita em regime de colaboração entre todas as esferas de Governo: federal, estadual e distrital, municipal. Na esfera federal, o Ministério da Educação é o principal responsável por conceber as políticas educacionais. Quando essas políticas precisam irradiar-se pelo país, o FNDE entra em cena por sua missão de “prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos”.

### Autarquia Federal

Criação: Lei n° 5.537, de 21 de Novembro de 1968

Alteração: Decreto-Lei n° 872, de 15 de Setembro de 1969

Alteração: Decreto n° 9007, de 20 de Março de 2017

Mais Informações





## Ambiente Externo

Mesmo após os aprendizados ocorridos em 2020, ano bastante atípico devido à pandemia de Covid-19, 2021 tem se mostrado um ano de grandes desafios. Tais desafios, no entanto, também trouxeram oportunidades de aprendizado e revisões de práticas que vinham sendo adotadas pela Autarquia.

Um exemplo dessa janela de oportunidade foi a parceria entre o FNDE e o GNova, Laboratório de Inovação em governo da ENAP. O trabalho conjunto surgiu a partir da participação do FNDE na chamada pública Supera-COVID, proposta pela ENAP ainda em 2020 com o objetivo de selecionar Projetos de Transformação em Governo com foco na mitigação dos efeitos da pandemia. Em razão de o desafio do FNDE, que tratava sobre o monitoramento de seus programas, ter ficado entre os selecionados, o projeto foi desenvolvido em 2021 sem custos para a Autarquia, tendo representado uma ótima oportunidade para o desenvolvimento de habilidades e a geração de soluções inovadoras voltadas à temática do monitoramento.

Um dos aprendizados das oficinas se consubstanciou em uma visão mais transversal sobre o tema, que passou a ser olhado não apenas a nível de programas individuais, mas a nível de sua congregação e complementação, nos levando a pensar a respeito do Monitoramento de uma Política Educacional gerida pelo FNDE. A tomada de decisão e as ações desencadeadas a partir desse incremento de percepção podem fornecer, futuramente, elementos capazes de contribuir com a qualificação da Educação Básica em um país que possui notória diversidade e que, diante do contexto de pandemia, precisou buscar novas soluções para se adequar a uma nova realidade.

Outros passos derivados da interação entre o FNDE e atores externos à Autarquia foram adesão à Rede +Brasil, ao Modelo de Excelência em Gestão de Transferências (MEG-TR) e a adoção do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT-FNDE). Esta iniciativa pretende implementar no FNDE as melhores práticas de governança existentes na Administração Pública Federal, englobando ações nas áreas de gestão estratégica, processos de trabalho, arranjos institucionais e estruturas organizacionais, no âmbito do Programa TransformaGov. O projeto conta com a parceria do Ministério da Economia, envolvendo todas as unidades dirigentes da Autarquia, principalmente as áreas finalísticas.

## Cenário Econômico

Em 2021 o cenário econômico apresentou comportamento atípico, principalmente em razão da Pandemia provocada pelo Covid-19 e suas variantes. Conforme pode ser observado no Quadro abaixo, a inflação (medida pelo IPCA) superou em muito as expectativas do mercado, passando de 3,34% para mais de 10%, o que exigiu rápida intervenção do Comitê de Política Monetária - COPOM, elevando a Taxa Selic em mais de 3 vezes comparando-se as taxas de início e final de 2021. Direta ou indiretamente o FNDE foi impactado pelas mudanças no Cenário Econômico, seja pelo aumento de custos nas contratações seja pelas restrições orçamentárias e financeiras. Para 2022 há a expectativa que alguns efeitos da pandemia sobre o PIB e inflação permaneçam, ainda que em menor intensidade. Enquanto o primeiro tenderá a ter um desempenho inferior ao inicialmente esperado pelo mercado, o segundo deverá permanecer ligeiramente superior ao centro da meta.

### Relatório de Mercado - Bacen Focus

Expectativas de Mercado	2021		2022	
	08/jan./21	31/dez/21	08/jan./21	31/dez/21
Mediana - Agregado (previsões em:)				
IPCA (%)	3,34	10,01	3,50	5,03
PIB (% de crescimento)	3,41	4,50	2,50	0,36
Taxa de Câmbio - fim do período (R\$/US\$)	5,00	5,63	4,90	5,60
Meta Taxa Selic - fim do período (% a.a)	3,25	9,25	4,75	11,50
IGP-M (%)	4,60	17,47	4,00	5,49
Conta Corrente (US\$ bilhões)	16,00	-20,00	-29,05	-21,59
Balança Comercial (US\$ bilhões)	55,00	59,15	50,00	55,00
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	60,00	52,00	70,00	58,05
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	64,95	58,75	66,80	63,00
Resultado Primário (% do PIB)	-3,00	-0,13	-2,01	-1,05
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,00	-5,60	-6,25	-7,40

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/cronologicos> Acesso em: 11/02/2022

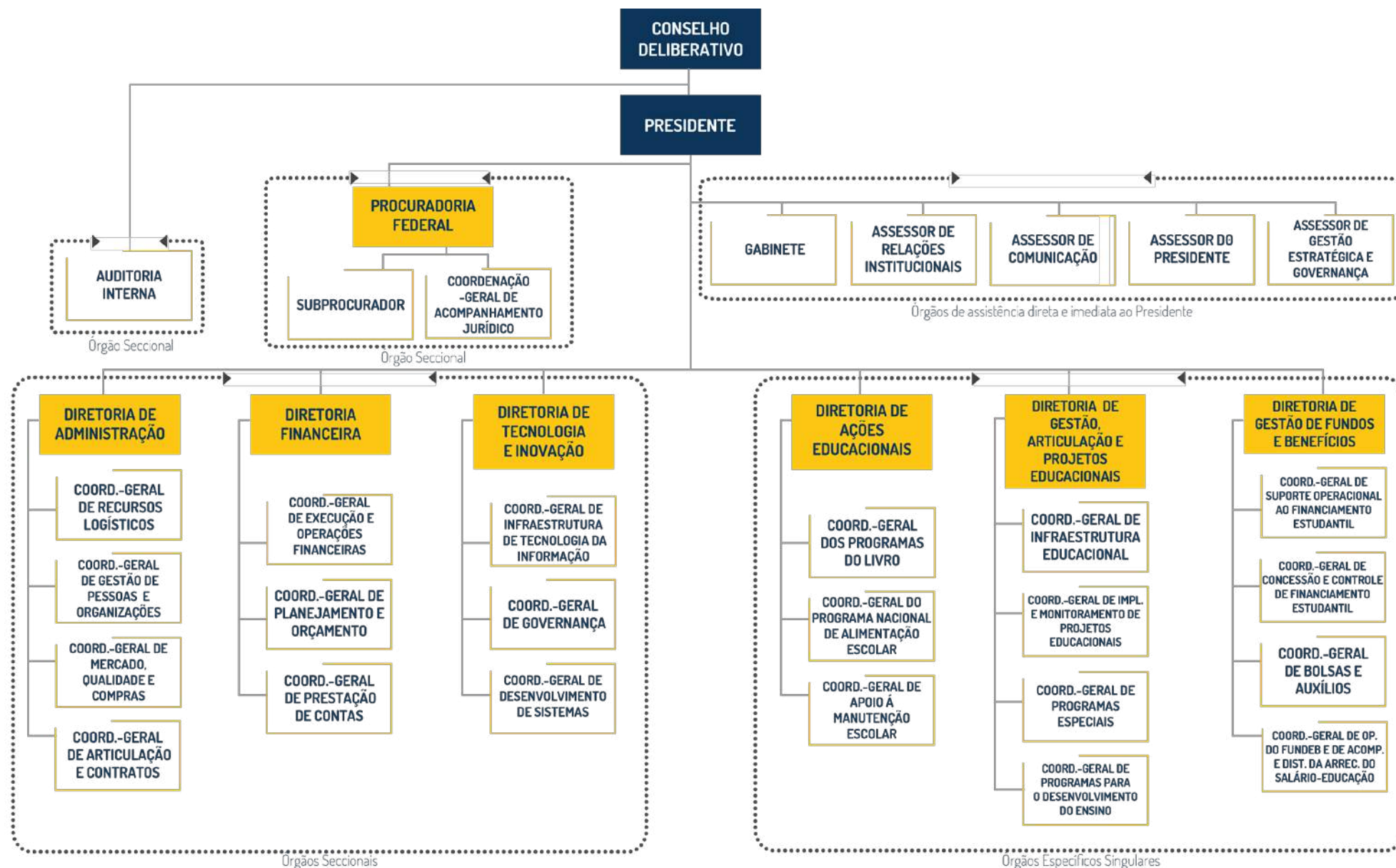
Ainda assim, o FNDE tem conseguido manter sua já conhecida capacidade de execução e conseqüente geração de valor público, como pode ser observado na página "Resultados da Gestão".

## Estrutura Organizacional

O FNDE sempre se organizou em torno dos desafios que as políticas educacionais apresentaram em cada momento, tendo como instância máxima um colegiado, o Conselho Deliberativo do FNDE. A instituição possui uma estrutura geral bem definida e expressivamente pequena em face da amplitude de sua atuação.

As áreas meio são responsáveis por dar sustentação ao trabalho da Autarquia; as áreas finalísticas se responsabilizam por gerir os programas que, em regra, são executados pelos entes federados, com assistência técnica da Autarquia, que garante recursos suplementares, normatização e acompanhamento. Por fim, os órgãos seccionais da Auditoria Interna e Procuradoria Federal junto ao FNDE atuam para garantir a aderência da atuação aos princípios da Administração Pública e aos objetivos institucionais.

Essa organização, cuja estrutura atua dinamicamente, faz com que todos os entes da federação contem com os resultados dos esforços nela empreendidos. A estrutura oficial do FNDE é apresentada pelo organograma ao lado:



## Alta Administração do FNDE

O direcionamento estratégico do FNDE compete à alta administração, configurada pela Presidência e titulares das diretorias. As diretorias do FNDE possuem focos de atuação específicos, com grande interdependência entre si. De modo geral, tem-se:

- **Presidente:** Responsável por representar e dirigir as atividades do FNDE em consonância com a finalidade da Autarquia.
- **Chefe de Gabinete:** responsável por planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades das unidades de assistência imediata ao Presidente do FNDE.
- **Diretor de Ações Educacionais:** Responsável pelos programas de caráter universal, que visam prover o acesso à educação básica, a permanência e a qualidade da formação.
- **Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais:** Responsável por projetos educacionais que atuam para garantir estruturas adequadas à educação.
- **Diretor de Fundos e Benefícios:** Responsável pelas ações de financiamento, bolsas e programas suplementares de educação, em diversas etapas e modalidades.
- **Diretor de Administração:** Responsável por administrar o FNDE em relação à gestão de pessoas, logística, compras. Atua também nos Registros de Preços, que têm substancial relevância para a qualidade técnica e economicidade dos produtos do FNDE.
- **Diretor de Tecnologia:** Responsável por promover a infraestrutura tecnológica e desenvolver as soluções de tecnologia da informação. Atua também em programas cujo foco são recursos de TIC.
- **Diretor Financeiro:** Responsável pela execução orçamentária e financeira da autarquia, contabilidade e prestação de contas.

## Conselho Deliberativo

A Lei nº 5.537/1968 previu que a implementação das ações educacionais a cargo do FNDE é regulamentada por seu Conselho Deliberativo (CD/FNDE), órgão de deliberação superior. O CD/FNDE é um colegiado interinstitucional, composto pelos seguintes integrantes:

- **Ministro da Educação;**
- **Presidente e Procurador-Chefe do FNDE;**
- **Secretários de Secretarias Finalísticas do MEC;**
- **Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).**

Ao Conselho compete deliberar sobre financiamento de projetos e programas educacionais, assistência financeira a estados, Distrito Federal, municípios e estabelecimentos particulares de ensino; financiamento de bolsas de estudo, manutenção e estágio; orçamento do FNDE; formular políticas de captação e canalização de recursos; julgar recursos em processos administrativos de débitos fiscais ou extrafiscais; aprovar as contas do Presidente do FNDE.

A composição do conselho visa promover coesão entre a atuação do FNDE, as diretrizes e políticas concebidas no âmbito do MEC, por meio de suas secretarias, os dados e avaliações conduzidos pelo INEP.

### Conselho Deliberativo do FNDE

Criação: Lei nº 5.537/1968

Constituição e Competência: Decreto nº 9.007/2017

Regimento Interno: Resolução/CD/FNDE nº 31 de 2003

Composição: Presidência e oito conselheiros

Presidência: Ministro da Educação

Secretário: Chefe de Gabinete do FNDE



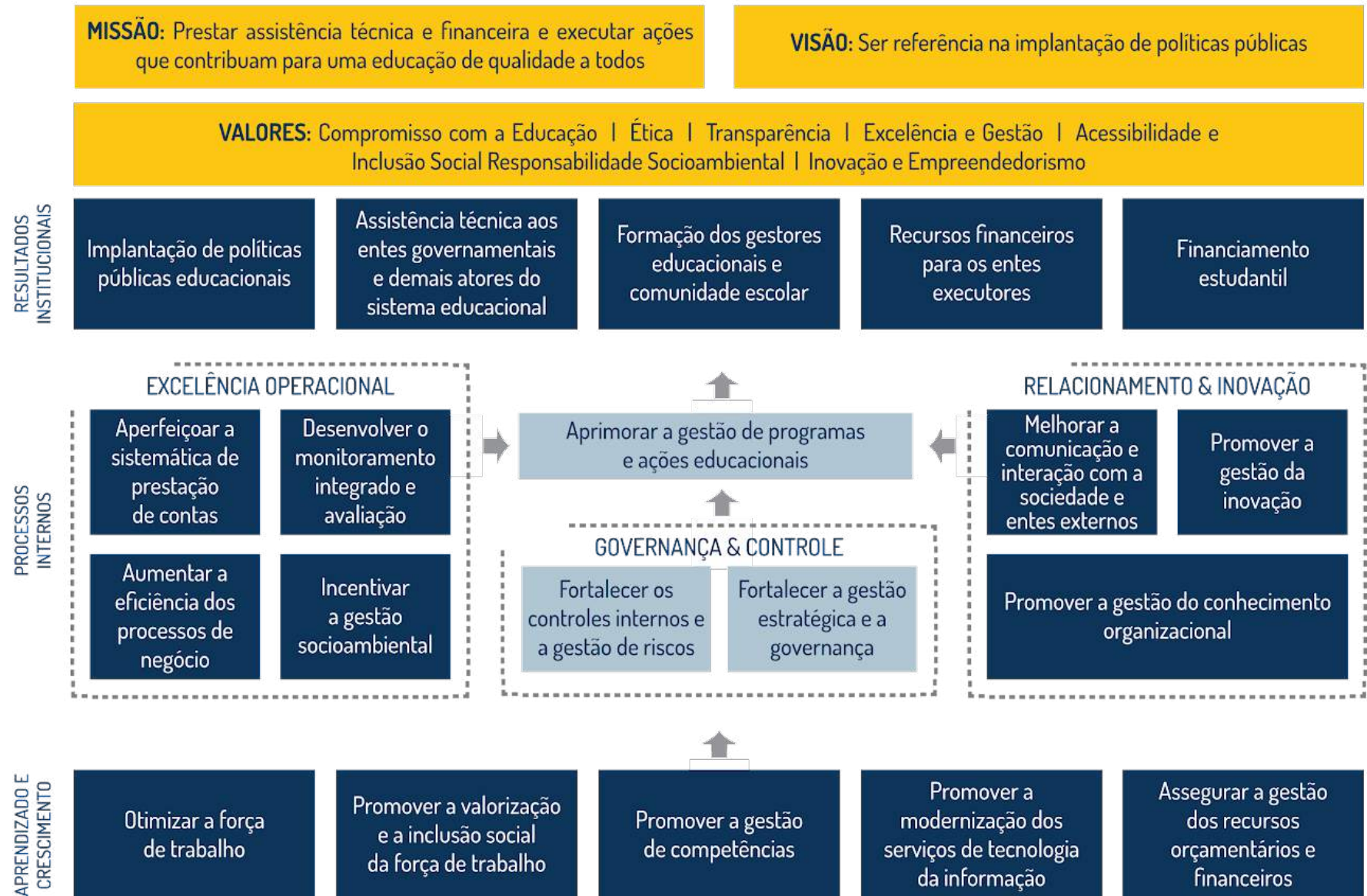
## CAPÍTULO 2

# Planejamento Estratégico, Governança e Controle

### Estratégia

Desde o ano de 2005 o FNDE vem aperfeiçoando o seu Planejamento Estratégico Institucional - PEI, que é elaborado em ciclos, estando vigente o Ciclo 2018-2022. A identidade institucional desta Autarquia tem fundamento em sua missão, visão e valores bem como nos seus objetivos estratégicos, expressos de modo sintético no quadro ao lado - Mapa Estratégico - FNDE 2018 - 2022.

## MAPA ESTRATÉGICO - FNDE 2018-2022



O FNDE vem enfrentando muitos desafios nas suas diferentes áreas de atuação. Um deles, que de certo modo se assemelha ao de outras grandes organizações, inclusive governamentais, é a implantação de uma gestão estratégica voltada para potencializar o resultado. Para que isso ocorra faz-se necessário o correto e tempestivo desdobramento das estratégias gerenciais com o seu permanente monitoramento e contínuas correções dos desvios e das não conformidades. Assim, este é o grande desafio para os próximos exercícios: gestão estratégica monitorada e articulada com os níveis tático e operacional e voltada para resultados.

Na elaboração do PEI foram adotadas as premissas do Balanced Scorecard (BSC) para definir os direcionadores estratégicos. Desde a adoção do BSC pela Autarquia, as atividades de Planejamento Estratégico têm sido aprimoradas e estruturadas de diversas formas, com especial destaque para as atividades de capacitação do quadro de servidores (formulados pelos níveis tático e operacional e validados pela alta gestão - nível estratégico), com a finalidade de aumentar a maturidade organizacional e aperfeiçoar os processos de tomada de decisão. O mapa estratégico anteriormente apresentado é um dos resultados desse esforço conjunto.

Abaixo, apresentamos os resultados institucionais referentes ao ano 2021, com informações comparativas desde 2018, quando o atual Planejamento Estratégico entrou em vigor:



[Acesse o painel interativo.](#)

## Projetos

### • TransformaGov-PGT

O Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT-FNDE) é uma iniciativa que tem como objetivo implementar no FNDE as melhores práticas de governança existentes na Administração Pública Federal. Essas propostas englobam ações nas áreas de gestão estratégica, processos de trabalho, arranjos institucionais e estruturas organizacionais, no âmbito do Programa TransformaGov. O projeto conta com a parceria do Ministério da Economia, envolvendo todas as unidades dirigentes da Autarquia, principalmente as áreas finalísticas.

Em 2021, o PGT teve 75% do seu escopo executado, com destaque para a adoção de ferramentas de gestão destinadas às áreas-meio, a exemplo do módulo de governança e gestão do SEI para acompanhamento remoto do órgão central, o Banco de Talentos do Sigepe, além da alimentação de sistemas centrais como o SPIUNet e o Painel RaioX com informações atualizadas da Autarquia. Avanços importantes foram dados no que tange à governança corporativa, a exemplo da cadeia de valor integrada, da Adesão ao Modelo de Excelência em Gestão das Transferências (MEG-TR), do Plano de Integridade e da prospecção para fundamentação da Política de Gestão de Riscos. Por fim, vale ressaltar a adesão à Plataforma e à Rede +Brasil como sistemas

estruturantes no processo de gestão das transferências financeiras da União.

Para 2022, está programada a disponibilização do serviço de Protocolo Digital Gov.br, a aprovação da Cadeia de Valor, além de várias ações de atualização de dados em sistemas estruturantes, bem como a revisão da identidade estratégica do FNDE.

### • +Brasil

Como resultado da adesão à plataforma +Brasil, este Projeto tem como escopo a internalização das transferências do FNDE na Plataforma +Brasil, partindo do Plano de Ações Articuladas, passando pelos Programas PNAE, PNATE e PDDE, com avanço progressivo às demais transferências. Juntamente com a adoção da Plataforma, estão previstas diversas ações de capacitação para os servidores operadores de transferências vinculadas aos programas executados no âmbito do FNDE.

### • Malha Fina FNDE

O Malha Fina é um projeto que vem coroar décadas de esforços na tentativa de solucionar a análise das prestações de contas dos gestores responsáveis pela aplicação dos recursos repassados pelo FNDE. Esse projeto foi capitaneado com o apoio da Controladoria-Geral da União, que avaliou e testou o modelo exaustivamente. Em outubro de 2021, a publicação da Resolução CD/FNDE nº 20/2021 marcou a institucionalização do Malha Fina FNDE. O Modelo foi executado para prestações de contas no âmbito dos programas

PNAE, PDDE e PNATE, por meio da Portaria nº 101, de 16 de fevereiro de 2022. Isso permitirá a homologação automática de mais de 60.000 prestações de contas, gerando uma economia da ordem de R\$ 787.384.000,00 aos cofres públicos. Em 2022, espera-se aperfeiçoar o modelo para ampliar sua aplicação a outros programas, tendo sempre em vista um bom nível de acurácia, e integrá-lo ao Sistema de Gestão das Prestações de Contas (SigPC).

### • Aprimoramento da Gestão de Processos

O Aprimoramento da Gestão de Processos é um projeto estratégico que tem como objetivo revisar o modelo de gestão de processos atual e propor a implantação do Escritório de Processos de Negócios, bem como dos Núcleos de Processos de Negócios no FNDE, envolvendo a participação de todas as unidades dirigentes.

Em 2021, foram concluídas as seguintes entregas: atualização de fluxos de processos de áreas-meio, avaliação da maturidade em gestão de processos, que indicou um nível inicial e, a partir disso, permitiu a proposição de um modelo de Escritório de Processos de Negócios (EPN) alinhado às necessidades atuais. Neste momento, a equipe do projeto está envolvida na implantação do Escritórios de Processos atuando, principalmente, na revisão dos processos já mapeados, para, em seguida, propor melhorias e indicadores de desempenho.

### • Novo Fundeb - Implementação do VAAT

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil, vinculado à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal. Com a vigência da Emenda Constitucional nº 108/2020, a contribuição da União neste novo Fundeb sofrerá um aumento gradativo, até atingir o percentual de 23% (vinte e três por cento) dos recursos que formarão o Fundo em 2026.

O escopo do projeto contempla a adequação dos instrumentos de execução do Fundeb, a fim de operacionalizar o pagamento da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) por parte da União. O grande desafio deste projeto foi evidentemente traduzir as regras de cálculo para as ferramentas já existentes, considerando os dados oriundos dos próprios entes federados, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com destaque para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE). Graças ao esforço conjunto da área técnica responsável, da Diretoria de Tecnologia da Informação e da Presidência do FNDE, foi possível efetuar as distribuições da complementação do VAAT, por parte da União, aos entes federados, observando os prazos estabelecidos na Lei nº 14.113/2020 e no Decreto nº 10.656/2021, que regulamentam o novo Fundeb.

### Modelo de Monitoramento de Políticas Educacionais

O FNDE, em parceria com o GNova, Laboratório de Inovação em governo da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), realizou uma série de oficinas que buscam conhecer desafios e construir coletivamente soluções para o monitoramento, tema que perpassa todas as áreas da Autarquia. O projeto contou com ampla participação de colaboradores das diversas unidades do FNDE e, após a finalização das etapas de entendimento do problema e imersão na realidade, propôs estratégias que visam aprimorar o monitoramento da Política Educacional sob responsabilidade da Autarquia. A etapa das oficinas foi finalizada em setembro, tendo como produtos o protótipo de Painel Gerencial de Informações e a Rota para o desenvolvimento de um processo de Monitoramento Integrado das Políticas executadas no âmbito do FNDE.

### Fortalecimento Institucional

Desenvolver estudo interno e normativo visando à identificação de oportunidades para qualificar a estrutura institucional, incluindo criação de unidade de corregedoria. Nesse sentido, o FNDE manteve agenda interna e interlocução com o Ministério da Economia, além de acompanhar as inovações legais consubstanciadas na Medida Provisória nº1.042/2021, convertida na Lei nº 14.204/2021 e decreto nº10.829, de 5 de outubro de 2021. Com base nesses trabalhos, 2021 encerrou-se com as bases para consolidação de proposta de reestruturação interna preparadas, com foco em fortalecer a dimensão de compliance e superar questões técnicas pontuais.

### Aprimoramento da Gestão de Projetos

Revisão da Metodologia de Gestão de Projetos atual e proposição de novo modelo, contendo sugestão para criação de um Escritório de Projetos Institucional.

## Gestão do Conhecimento

Algumas iniciativas relacionadas à Gestão do Conhecimento estão em curso no FNDE, merecendo destaque o Grupo de Pesquisa, os Cadernos do FNDE e Prêmio FNDE de Educação.

### Grupo de Pesquisa

O Grupo de Pesquisa, denominado de Programa de Produção e Aplicação do Conhecimento, tem como principais finalidades coletar, armazenar e tratar informações científicas, oriundas de Prêmios FNDE, dissertações e teses de mestrado de servidores da Autarquia. Além disso, visa estimular e desenvolver trabalhos científicos relacionados a temas relevantes no âmbito do FNDE, além de fortalecer a disseminação, interna e externa, de conhecimentos cientificamente e metodologicamente fundamentados. Em 2021, foram realizados encontros mensais, no formato de seminários, oportunidade em que artigos foram apresentados e discutidos.

### Cadernos FNDE

A série Cadernos do FNDE se constitui em um dos instrumentos utilizados para estimular novas pesquisas e divulgar produções acadêmicas dos servidores da Casa. A série tem publicação semestral e esforços estão sendo desenvolvidos para que no médio prazo, ou seja, em até 3 anos, ela adquira certificação Qualis C (critérios básicos de um periódico). No prazo de 5 anos, a Revista deverá buscar a Qualis A.

### Prêmio FNDE de Educação

Em 2021 foi lançado o 1º Prêmio FNDE de Educação, com previsão de ocorrer a cada 2 anos e tendo como uma das

suas finalidades fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre políticas públicas educacionais. A principal delas, no entanto, é que o acúmulo de conhecimento e o acervo gerados por essas pesquisas possam resultar em efetivo aprimoramento da gestão em busca da excelência gerencial. Para a primeira edição do Prêmio, que contou com a parceria e apoio da Escola Nacional de Administração Pública - Enap, foi escolhida a temática "Aprimoramento da Gestão Educacional no Brasil".



## Governança Pública no FNDE

A alta administração do FNDE é responsável por implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança em consonância com princípios aplicados às instituições públicas: capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; e transparência.

A Governança Pública é um tema novo na maioria das instituições, e necessita de ações concretas para criação e efetivação de seus instrumentos. Em 2019, o FNDE instituiu o Comitê de Gestão Estratégica e Governança com a finalidade de estabelecer um ponto de referência para as discussões e decisões acerca do assunto, bem como para articular as demais instâncias de governança.

Os anos de 2020 e 2021 trouxeram desafios diversos ao FNDE, o que alcançou, também, a concretização de reuniões periódicas do Comitê de Gestão Estratégica e Governança. Nesse período, a articulação da Alta Gestão da Autarquia tem ocorrido principalmente a partir das reuniões de Diretoria das quais participam, em regra, o Presidente do FNDE, a Chefia de Gabinete e os Diretores de cada uma das unidades da Autarquia. Abaixo, estão disponibilizadas as datas das reuniões da Alta Gestão.

<b>Reunião Conselho Deliberativo</b>	
<b>Data e Hora</b>	<b>Pauta</b>
<b>13/04 – 14h</b>	Ordinária.
<b>08/10 – 09h30</b>	Extraordinária.
<b>13/12 – 15h</b>	Extraordinária.
<b>Reunião da Diretoria</b>	
<b>Data e Hora</b>	<b>Pauta</b>
<b>11/03 - 14h30</b>	Prévia do Conselho Deliberativo.
<b>09/04 - 14h30</b>	Prévia do Conselho Deliberativo.
<b>23/04 – 10h</b>	Apresentação e Sugestões de inovações pelos diretores.
<b>10/05 – 15h</b>	Inovações.
<b>07/06 - 14h</b>	Apresentação do sistema de gestão e contratos.
<b>01/07 - 16h30</b>	Programação orçamentária segundo semestre.
<b>02/09 - 10h30</b>	Sem pauta prévia.
<b>13/09 - 14h</b>	Execução orçamentária.
<b>20/09 - 14h30</b>	Ponto de controle operações especiais.
<b>18/10 - 14/30</b>	Sem pauta prévia.
<b>16/11 - 14h</b>	Sem pauta prévia.
<b>06/12 - 14h30</b>	Execução Orçamentária.

## Integridade

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, traz a Integridade como um dos princípios e um dos mecanismos da Governança Pública. O referido normativo dispõe sobre a política de governança e estabelece a instituição de Programa de Integridade nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional.

Nesse contexto, o FNDE, levando em consideração orientações oriundas da Controladoria-Geral da União (CGU), tem trabalhado para a implementação de mecanismos voltados à integridade, alinhados à estratégia institucional e à manutenção de uma cultura sustentável de integridade, por meio da aplicação efetiva de políticas, diretrizes e códigos de ética e de conduta, bem como do tratamento adequado de riscos à integridade. Como fruto dessas iniciativas, é possível destacar as seguintes entregas:

Portaria nº202, de 18 de abril de 2019, que instituiu unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do FNDE;

Portaria nº203, de 18 de abril de 2019, que regulamenta os procedimentos administrativos a serem implementados no tratamento das situações de conflito de interesse que possam envolver agentes públicos vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Portaria nº 208, de 22 de abril de 2019, que institui o Programa de Integridade no âmbito do FNDE;

O Plano de Integridade do FNDE, de março de 2019, que materializa as ações a serem empreendidas no que se refere ao tema, sendo que o empreendimento efetivo de ações que respeitem e promovam a Integridade é de responsabilidade de todos os agentes públicos, em especial gestores, da Autarquia.

Uma das ações priorizadas para fortalecimento da Integridade no ambiente do FNDE é a estruturação de mecanismos que permitam ações de correição. Nesse sentido, foram especificadas no Regimento Interno da Autarquia atribuições para Assessor Técnico de Corregedoria, que já atua voltado à temática. Trata-se de medida transitória, até que viabilizada nova Estrutura Regimental. A assessora técnica de corregedoria é integrante da Unidade de Integridade e tem participado ativamente para o estabelecimento de ações que fortaleçam a temática no

FNDE.

A fim de garantir maior efetividade do Programa de Integridade, representantes da área que compõem a sobredita Unidade retomaram agenda de reuniões em março/2021, tendo sido realizadas reuniões em 03/03/2021 e 06/05/2021. Os atuais encaminhamentos são dar efeito ao Plano de Integridade com o estabelecimento de um cronograma de ações para o ciclo 2020/2021.

## Controle

### Atuação da Auditoria Interna do FNDE

**Missão:** Aumentar e proteger o valor organizacional, com foco no fortalecimento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles.

**Propósito:** Oferecer serviços de avaliação e consultoria, de forma objetiva e independente, adicionando valor e melhorando as operações da organização para o alcance de seus objetivos.

### Trabalhos de Avaliação

Em observância ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint), a Audit realizou ações de Avaliação definidas como prioritárias, considerando sua capacidade operacional. Os resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria estão consolidados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint), disponível em:

### RAINT

**I. Avaliação das operações e controles implementados no âmbito das movimentações de recursos federais transferidos pelo FNDE para contas únicas dos entes.**

**Objeto:** processo de acompanhamento das movimentações ocorridas nas contas bancárias específicas dos entes executores (estados, Distrito Federal e municípios), abertas junto às instituições financeiras oficiais para transferência e movimentação dos recursos financeiros relativos aos Programas Educacionais operacionalizados pelo FNDE.

**Objetivo:** avaliar a confiabilidade e a integridade dos controles adotados pelo FNDE, especialmente por intermédio da Diretoria Financeira (Difin), no que tange à verificação da movimentação de recursos federais transferidos pela Autarquia.

**Situação:** publicado o Relatório de Auditoria nº 01/2021, disponível no link abaixo.

### RELATÓRIO AUDITORIA

#### Pontos de Alerta

Baixa amplitude dos controles internos implementados e não adoção de uma análise prévia de riscos prejudicam a obtenção de segurança razoável quanto ao cumprimento dos objetivos.

Identificação de desconformidades nas movimentações bancárias ocorridas no exercício de 2019 no âmbito do Pnae e do Pnate que apontam para um potencial de movimentações indevidas na ordem R\$ 143.138.317,03.

Fragilidades no fluxo de tratamento de eventuais inconformidades e ausência de procedimentos de informação e comunicação dos resultados às partes interessadas.

Destaca-se que a adoção de controles internos adequadamente concebidos e com base em riscos auxiliará o FNDE a obter segurança razoável no âmbito das movimentações das contas. Ainda, auxiliará a tomada de decisões, bem como permitirá a melhoria de seu desempenho e a redução de seus

riscos a níveis aceitáveis, favorecendo o atingimento dos objetivos dos programas.

**II. Avaliação do Processo de Concessão e Pagamento de Bolsas do Programa de Formação pela Escola (FPE)**

**Objeto:** Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE (Formação pela Escola), exercícios de 2014 a 2019.

**Objetivo:** avaliar aspectos de institucionalização, conformidade e desempenho do Formação pela Escola, bem como analisar a adequação e suficiência dos controles instituídos com vistas ao tratamento dos riscos detectados na implementação do Programa.

**Situação:** o trabalho foi iniciado a partir de provocação da Presidência do FNDE, ao apresentar potenciais situações de irregularidade na solicitação e pagamento de bolsas no âmbito do Programa e após a análise do mapeamento do universo auditável. Foi realizado em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), cujo resultado encontra-se no Relatório de Avaliação nº 821081 - Formação pela Escola (FPE), disponível a seguir:

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

#### Pontos de Alerta

Normativos não definem de forma clara as competências e os processos decisórios do Programa.

Controles internos insuficientes para identificar e res-

ponder a situações de inconformidades nos processos de seleção de bolsistas e de pagamento de bolsas, gerando um potencial prejuízo de pagamento indevido na ordem de R\$ 6 milhões de reais, no período entre 2014 e 2019.

Falhas nos instrumentos existentes relacionados à implementação de mecanismos de monitoramento e report.

Espera-se que as ações recomendadas proporcionem clareza na atuação dos atores responsáveis pelo planejamento das ações, pelo desenvolvimento do Formação pela Escola nas unidades federadas e pelo monitoramento dos resultados do Programa, assim como contribuam para a melhoria de sua eficiência e eficácia operacional, especialmente no tocante à execução dos processos de seleção de bolsistas e pagamento de bolsas.

### III. Análises Preventivas de Licitação - Informes Alice

#### a) Pregões Eletrônicos (PE) nº 08/2020 e nº 14/2021

Objeto: documentação do processo de planejamento das licitações para aquisição de kits de literacia familiar do Programa Conta pra Mim.

Objetivo: contribuir com a qualificação dos processos de planejamento das contratações do FNDE, a partir da identificação preventiva de potenciais riscos relacionados a aquisições públicas e de possíveis medidas de tratamento.

Situação: a partir da análise preventiva do processo de planejamento da contratação do PE nº 08/2020, a Auditoria Interna emitiu a Nota Técnica nº 2246236/2021/Coaud/Audit, na

qual foram apontadas:

- Fragilidades na definição do objeto;
- Motivação insuficiente do quantitativo de kits a serem licitados;
- Fragilidades na técnica e na metodologia utilizadas para a realização da estimativa de preços; e
- Incompletude na apresentação da justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

Em referência à citada Nota Técnica, a unidade auditada encaminhou manifestações, informando o cancelamento do registro de preços relativo ao PE nº08/2020 e o início de um novo processo de contratação para o mesmo objeto, por meio do PE nº14/2021. Em seguida, a Audit realizou análises complementares sobre o novo planejamento e observou a presença de mudanças que qualificaram o planejamento da aquisição, conforme consignado no Relatório de Avaliação nº 02/2021 - Programa Conta pra Mim, disponível a seguir:

### RELATÓRIO 02 AUDITORIA

As providências adotadas pela Unidade e os ajustes feitos no processo de planejamento do PE nº14/2021 demonstram o empenho da gestão em tratar os riscos identificados pela Audit e em melhorar a eficácia de seus processos.

### Ponto de Destaque

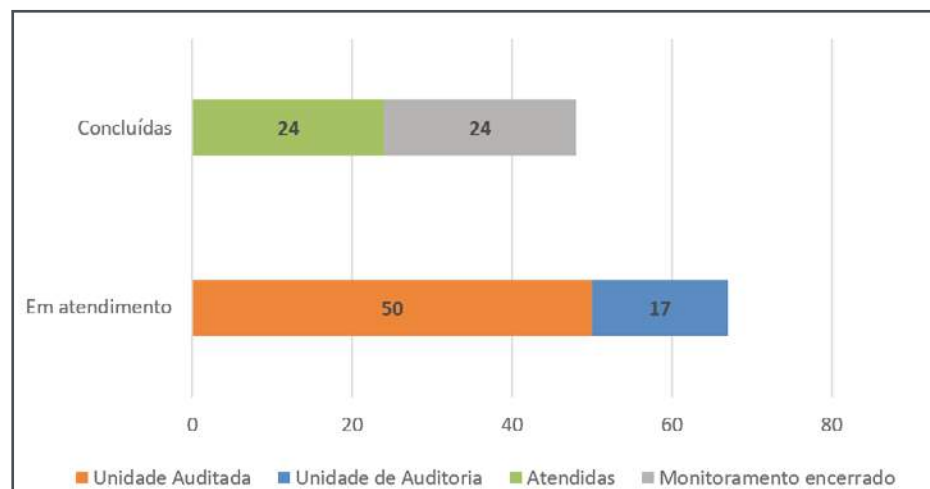
Ao longo do exercício a Auditoria realizou outras análises preventivas da documentação do planejamento de processos licitatórios, com o objetivo de identificar preventivamente potenciais riscos ao processo. A partir das análises, foram emitidas Notas Técnicas contendo orientações e recomendações, quando aplicáveis, visando qualificar o processo licitatório e as rotinas da unidade.

### Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna

O processo de monitoramento das recomendações visa verificar, de forma sistematizada, quais providências a unidade tem adotado em resposta às recomendações emitidas pela Audit. Assim como, analisar a adequação e suficiência das ações adotadas, apurando-se, ao final, os benefícios à Administração decorrente das recomendações implementadas.

Durante o ano de 2021, foram monitoradas 115 recomendações. A situação quanto ao atendimento está representada no gráfico a seguir:

Gráfico: Recomendações Monitoradas em 2021



Fonte: Auditoria Interna, em 03/01/2022

### Indicadores de Resultado dos Trabalhos de Auditoria

Meta	Indicador	Meta 2021	Apurado	Desempenho Final
14.3 Global	Índice de apropriação dos trabalhos de auditoria	48%	75%	157%
14.3.01 Intermediária	Índice de manifestação pelas unidades gestoras das recomendações em monitoramento	55%	91%	166%
14.3.02 Intermediária	Índice de análise das recomendações em monitoramento	65%	85%	131%
14.3.03 Intermediária	Índice de recomendações implementadas	5%	21%	417%

Benefícios apurados: dentre os resultados das recomendações implementadas, destacam-se os benefícios decorrentes de:

- benefício financeiro no valor bruto de R\$ 1.290,50, referente à recuperação de valores pagos indevidamente - estorno de tarifas bancárias cobradas indevidamente no âmbito da execução do PNATE e do PNAE;
- atualização dos normativos do Programa Caminho da Escola, do Pnae, Pnate e PDDE;
- aprimoramento da gestão do processo de monitoramento e supervisão de obras pelo FNDE, a partir de ajustes empreendidos no modelo de contratação de prestadores de serviços, favorecendo a gestão de riscos.
- tratamento dos riscos associados à gestão das obras com a elaboração de Manuais de Análise Técnica, contendo critérios de deferimento e aprovação de obras;
- aprimoramento do Sistema de Detecção, Alarme e Incêndio do FNDE;

f) aperfeiçoamento dos processos com a publicação do Plano de Compras Nacional para a Educação - PCNE, gerando ganhos de eficácia e celeridade;

g) aperfeiçoamento dos serviços públicos com o lançamento do Aplicativo Confere Aí, ferramenta de controle social;

h) aprimoramento normativo que qualificou o processo de transferência de recursos no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), a partir da definição de critério objetivo para atendimento das unidades a serem beneficiadas com a aquisição de mobiliário escolar;

i) aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos a partir de melhorias nos relatórios gerenciais do SIMEC; e

j) aprimoramento do processo de atendimento das demandas relativas ao desenvolvimento e manutenção de softwares no FNDE, por meio da melhoria dos controles internos.

#### Análise da Conformidade dos Processos de Tomadas de Contas Especiais (TCEs)

Previamente ao encaminhamento das Tomadas de Contas Especiais instauradas pelo FNDE à apreciação da CGU, a Audit realiza a análise da conformidade dos processos à legislação vigente afeta ao tema.

Em 2021, a Audit recebeu 366 processos de TCE para dar andamento às medidas de exceção. Dentre eles estão os relativos às TCEs instauradas pela Diretoria Financeira (Difin) e as consolidadas de forma automática pelo sistema e-TCE. Conforme consulta ao sistema, realizada em 03/01/2022, a situação das análises encontrava-se da seguinte forma:

#### 366 processos de TCE recebidos na Audit em 2021:

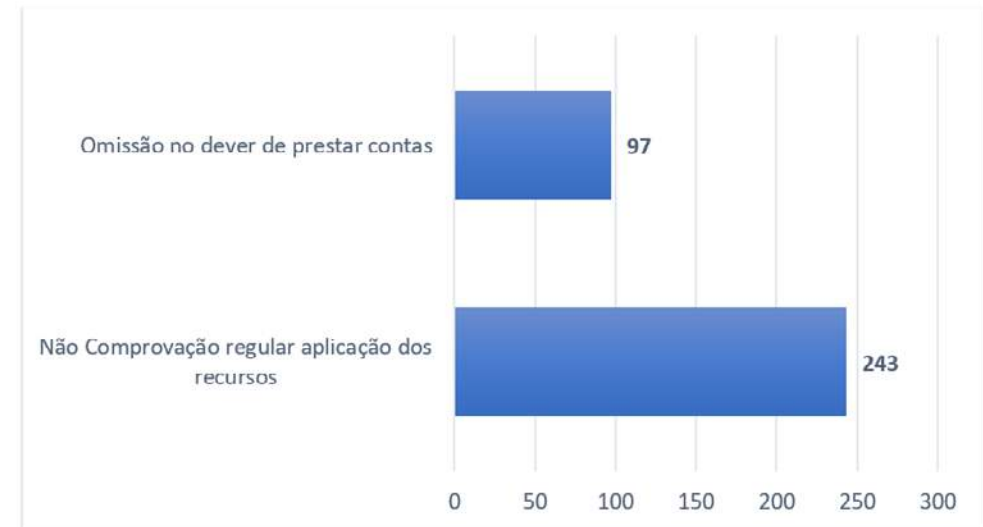
361 processos de TCE analisados no período;

5 processos de TCE aguardando análise da Audit;

340 pareceres de auditoria emitidos; e

21 processos de TCE devolvidos ao instaurador para revisão.

#### Motivação de Instaurações de TCEs com Parecer Emitido



Fonte: Auditoria Interna, em 03/01/2022

#### Pontos de Alerta

As TCEs instauradas, em 2021, representam potencial prejuízo ao erário federal de aproximadamente R\$ 292 milhões.

## Órgão de Controle Interno e Externo

**CGU:** atua no âmbito do Controle Interno, emitindo recomendações e orientações decorrentes dos trabalhos de avaliação, consultoria e apuração executados no FNDE, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade dos processos de governança, de controles internos e de gestão de riscos da Autarquia.

**TCU:** como órgão de Controle Externo, além de julgar a Prestação de Contas Anual do FNDE, também realiza atividades de controle e fiscalização, por meio de avaliações e outras linhas de atuação, emitindo recomendações e determinações aos órgãos jurisdicionados, visando à qualificação da gestão.

### Tratamento das Recomendações da CGU

O processo de monitoramento das recomendações emitidas pela CGU, no âmbito de suas auditorias e fiscalizações, é executado pela Controladoria por meio do Sistema e-Aud, mediante o qual as unidades do FNDE apresentam manifestação sobre as providências adotadas.

Conforme consulta ao e-Aud, realizada em 03/01/2022, a situação do atendimento das recomendações monitoradas pela CGU encontrava-se da seguinte forma

#### 698 recomendações monitoradas em 2021:

17 recomendações atendidas no período;  
376 recomendações com o monitoramento concluído em 2021;  
210 recomendações aguardando manifestação do FNDE; e  
95 recomendações aguardando posicionamento da CGU.

Em dezembro de 2021, a CGU encerrou o monitoramento de 376 recomendações, considerando a conclusão automática do monitoramento de recomendação emitida há mais de 5 anos, conforme recomendação estabelecida na NT 2425/2021/CGPLAM/SFC, com foco no melhor aproveitamento dos recursos disponíveis na CGU. Ressaltou, porém, que a finalização do monitoramento não encerra a responsabilidade primária do gestor federal na adoção das medidas necessárias ao alcance dos objetivos da Administração Pública.

Das recomendações monitoradas carecem de maior atenção as 193 recomendações estruturantes, decorrentes dos seguintes trabalhos:

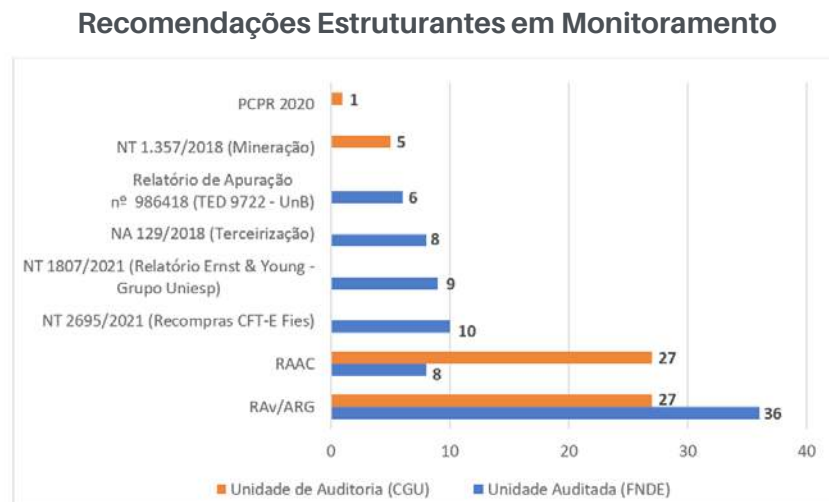
- a) Relatórios de Auditoria Anual de Contas (RAAC) do FNDE;
- b) Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR) de 2020;
- c) Relatórios de Avaliação da Execução de Programa de Governo (RAV)
- d) Relatórios das Avaliações dos Resultados da Gestão (ARG);
- e) Nota de Auditoria (NA) nº 129/2018 (Contratos de terceirização);
- f) Nota Técnica (NT) nº 1.357/2018 (Proposta de aprimoramento do modelo de tratamento e seleção das prestações de contas - Mineração);
- g) Relatório de Apuração nº986418 (TED 9722 - UnB);
- h) Nota Técnica (NT) nº1807/2021 (Relatório Ernst & Young - Grupo Uniesp); e
- i) Nota Técnica (NT) nº 2695/2021 (Recompras CFT-E Fies)

O gráfico a seguir apresenta o resultado do monitoramento, em 2021, dessas recomendações:



Fonte: Sistema e-Aud, em 03/01/2022

Observa-se no gráfico acima que, ao final do exercício, 137 permaneceram em monitoramento. A classificação por tipo de trabalho está demonstrada a seguir:



Fonte: Sistema e-Aud, em 03/01/2022

### Indicador de Atendimento às Recomendações da CGU

Indicador	Fórmula de cálculo	Indicador apurado
<b>Taxa de atendimento às Recomendações estruturantes da CGU</b>	Relação entre o número de Recomendações estruturantes emitidas pela CGU Atendida/Em Atendimento e a quantidade de Recomendações estruturantes monitoradas em 2021.	74%

### Tratamento das Determinações do TCU

A partir de trabalhos de avaliação, o Tribunal de Contas da União (TCU) emite recomendações e determinações por meio de Acórdãos, sendo responsabilidade do gestor adotar as medidas necessárias visando sanar as situações inconformes ou irregulares identificadas.

Conforme o acompanhamento realizado por esta Audit, ao final do exercício de 2021, a situação do atendimento dos acórdãos com determinação do FNDE encontrava-se da seguinte forma:

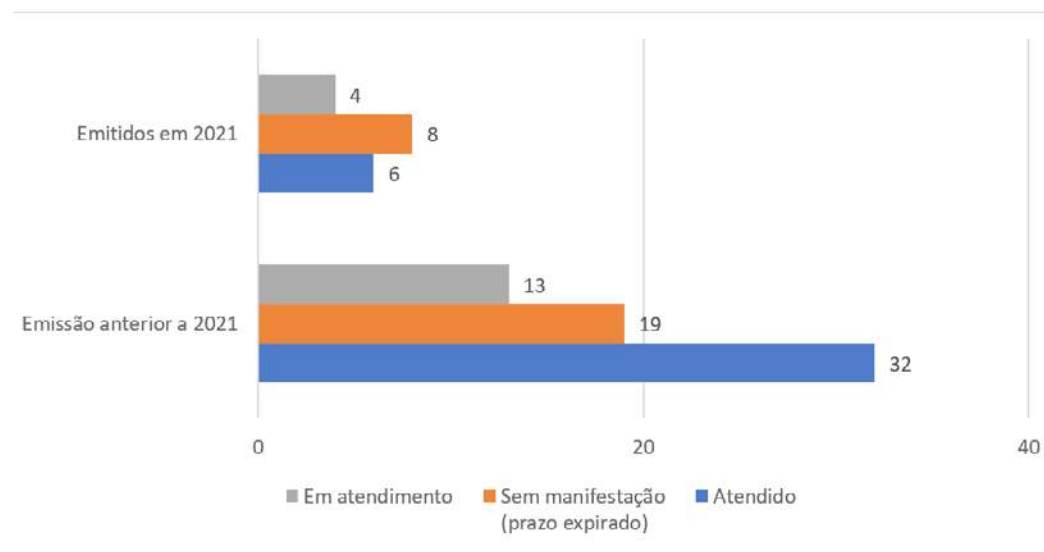
### 82 Acórdãos com determinação monitorados em 2021:

38 Acórdãos com suas determinações integralmente respondidas; e

44 Acórdãos pendentes de atendimento conclusivo.



## Acompanhamento dos Acórdãos com Determinação



Fonte: Auditoria Interna, em 31/12/2021

## Indicador de Atendimento às Recomendações da CGU

Indicador	Fórmula de cálculo	Indicador apurado
<b>Taxa de atendimento aos Acórdãos do TCU com determinação</b>	Relação entre o número de Acórdãos com determinação atendidos/em atendimento e a quantidade de Acórdãos com determinação acompanhados em 2021.	67,07%

### Deliberações do TCU que Remetem a Obrigação de Informar as Providências Adotadas no Relatório de Gestão

#### Acórdão nº 7960/2021 TCU - 1º Câmara (TC 043.324/2018-5):

Trata-se da análise de Tomada Contas Especial instaurada pelo FNDE em razão da impugnação parcial das despesas realizadas com recursos federais repassados ao Município de Uauá/BA para execução de ações dos programas Peja/2005 e 2006, PDDE/2008 e 2009, Pnate/2007 e 2008, na qual o TCU deliberou pelo arquivamento do processo de TCE, sem julgamento do mérito, sem baixa da responsabilidade e sem cancelamento do débito, tendo sido requisitado ao FNDE o cumprimento ao disposto no §2º do art. 6º da IN TCU 71/2012 e atualizações.

Providências: Considerando a deliberação do TCU, tendo em vista que o valor residual do débito é inferior a R\$ 100.000,00, foi providenciado a baixa do registro contábil de responsabilidade do gestor responsável, no SIAFI, conforme registro (SEI FNDE nº 2719809). E, posteriormente foi emitido o Parecer 138/2022/DIREC/COTCE/CGAPC/DIFIN (SEI nº 2720871) de aprovação das contas com ressalva.

#### Acórdão nº 9791/2021 TCU - 2º Câmara (TC 018.527/2019-1):

Trata-se da análise de Tomada Contas Especial instaurada pelo FNDE em razão da omissão no dever legal de prestar contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), exercício 2016, repassados ao Município de Pindobaçu/BA, na qual o TCU deliberou pelo arquivamento do processo de TCE, sem cancelamento do débito, tendo sido requisitado ao FNDE o cumprimento ao disposto do art. 15º, inciso I da IN TCU 71/2012 e atualizações.

Providências: Considerando que após a instauração de tomada de contas especial em razão da omissão do dever de prestar contas do PNAE, exercício de 2016, o gestor apresentou a prestação de contas. Assim, diante da deliberação do TCU e o fato de o valor atualizado do débito ser inferior a R\$ 100.000,00, foi providenciado o registro do nome do responsável no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin, conforme registro (SEI FNDE nº 2719793). Por conseguinte, foi emitido o Termo de Dispensa de Instauração de TCE nº 12/2022-DIREC/COTCE/CGCAP/ DIFIN/FNDE (SEI FNDE nº 2720991).

#### Acórdão nº 16908/2021-TCU - 1º Câmara (TC 003.898/2020-2)

Trata-se da análise de Tomada Contas Especial instaurada pelo FNDE em razão da omissão no dever legal de prestar contas do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento de Jovens e Adultos (PEJA), no exercício de 2013, repassados ao Município de São José do Bonfim/PB, na qual o TCU deliberou pelo arquivamento do processo de TCE, sem julgamento do mérito, sem baixa da responsabilidade e sem cancelamento do débito, tendo sido requisitado ao FNDE o cumprimento ao disposto art. 15º, inciso I da IN TCU 71/2012 e atualizações.

Providências: Após a instauração de tomada de contas especial em razão da omissão do dever de prestar contas do PEJA, exercício de 2013, o gestor apresentou a prestação de contas. Assim, diante da deliberação do TCU e do fato de o valor atualizado do débito ser inferior a R\$ 100.000,00, foi providenciado o registro do nome do responsável no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin, conforme registro (SEI FNDE nº 2725934). Em seguida, foi emitido o Termo de Dispensa de Instauração de TCE nº 112022-DIREC/COTCE/CGCAP/ DIFIN/FNDE (SEI FNDE nº 2719222).

## Atuação da Procuradoria Federal junto ao FNDE

A Procuradoria Federal junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PF-FNDE), órgão integrante da estrutura da Procuradoria-Geral Federal (PGF) e vinculado à Advocacia-Geral da União (AGU), exerce as seguintes atribuições, entre outras: representar judicial e extrajudicialmente o FNDE; prestar consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da Autarquia; e auxiliar os demais órgãos de execução da PGF na apuração da liquidez e certeza dos créditos, inerentes às atividades do FNDE, para inscrição em dívida ativa e cobrança.

Atualmente, a PF-FNDE conta com 10 (dez) procuradores federais em exercício, auxiliados pelo corpo técnico-administrativo da Autarquia. A unidade é dividida, basicamente, em três grandes setores: um responsável pelo consultivo geral; um responsável pelo atendimento às demandas de contencioso, com ramificações; e um apoio administrativo geral.

Em 2021, no exercício da atividade consultiva geral, foram elaboradas 1.081 (mil e oitenta e uma) manifestações jurídicas, referentes às políticas públicas educacionais executadas pelo FNDE. Nesse período, a PF-FNDE contou com o auxílio da Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos da PGF, que analisou um total de 33 (trinta e três) processos.

Com relação ao contencioso, foram prestados 9.479 (nove mil, quatrocentos e setenta e nove) subsídios para a defesa do FNDE em juízo, relativos ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Além disso, foram registradas 4.010 (quatro mil e dez) manifestações jurídicas, envolvendo, em grande parte, informações em mandado de segurança e para defesa do FNDE em juízo.

Foram contabilizadas, ainda, 1.211 (mil duzentas e onze) manifestações jurídicas, relacionadas ao interesse do FNDE em ingressar em ações de improbidade administrativa e de ressarcimento ao erário e relacionadas ao oferecimento de informações, de acordo com as Portarias/PGF nos 530/2007 e 769/2007, bem como houve a análise de 291 (duzentos e noventa e um) processos de Tomadas de Contas Especial, para fins de ajuizamento dessas ações.

No assessoramento jurídico, ressalta-se a participação da PF-FNDE nos processos em trâmite na Câmara de Conciliação da AGU, os quais, em regra, têm a finalidade de evitar novos processos judiciais ou findar os existentes, resolvendo-os no âmbito administrativo, bem como em Grupo de Trabalho relativo aos precatórios do Salário-Educação. A PF-FNDE também participa de reuniões com a equipe técnica e dirigentes da Autarquia, a fim de orientar previamente

o encaminhamento dos processos à análise consultiva e, assim, melhorar a forma de se efetivar a política pública dentro dos limites da legalidade.

É importante frisar que, a partir do ano de 2018, sob orientação da PGF e alinhado ao seu Planejamento de Gestão, a PF-FNDE passou a elaborar o seu próprio Plano de Gestão. Ademais, no período compreendido entre 24 de agosto a 22 de outubro de 2020, a PF-FNDE passou por Correição Ordinária junto à AGU, que teve por finalidade verificar a regularidade e a eficácia das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos desempenhadas pela Unidade. As sugestões e recomendações decorrentes da Correição tornaram-se ações no Plano de Gestão de 2021, com vistas ao melhoramento das atividades prestadas pela PF-FNDE.

Em 2021, a PF-FNDE publicou seu Regimento Interno, nos termos da Portaria n.º 1, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal em 28 de dezembro, bem como sua página na intranet da AGU.

Para 2022, vislumbra-se como desafio a readequação da PF-FNDE, e também da Autarquia, frente à nova Lei de Improbidade Administrativa; a continuidade da orientação quanto aos trâmites administrativos e legais, diante da nova Lei de Licitações; e orientações nos projetos de conciliação administrativa, tanto no âmbito da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas (CGAPC), vinculada à Diretoria Financeira (DIFIN), quanto da Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios (DIGEF), responsável pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), no intuito de buscar a prevenção de litígios.



CAPÍTULO 3

Resultados da  
Gestão

## Resultados

Constituição Federal de 1988 dispõe, ao longo de seu texto, que a educação é direito social de todos os cidadãos, devendo ser assegurada, dentre outros atores, pelo Estado. A esse respeito, o artigo 211, em seu parágrafo primeiro, prevê:

A União organizará o sistema federal de ensino e financiará as instituições de ensino públicas, federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. (Brasil, 1988, Art. 211)

Nesse sentido, a educação no Brasil se configura como um sistema colaborativo e que abrange os três níveis da administração pública, necessitando de financiamento conjunto para que possa alcançar toda a sua população de maneira satisfatória. No âmbito Federal, o Financiamento da Educação Básica ganha ainda mais relevo por promover maior equidade diante das diferenças regionais constantes do país, contribuindo para a diminuição de desigualdades em diversos âmbitos e é nesse contexto que se dá a atuação precípua do FNDE.

A fim de alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, a Autarquia, ao lado de estados, municípios e do Distrito Federal, tem executado, no decorrer de sua história, programas que já se tornaram parte do cotidiano de alunos, professores, pais e toda a comunidade. Tais programas, independentes, mas complementares entre si, formam uma abrangente Política Educacional, que acompanha o aluno ao longo de toda sua formação e rotina estudantil, envolvendo programas como o de Alimentação Escolar, Livro Didático e Transporte.

Além das transferências referentes esses programas pelos quais o FNDE é bastante conhecido, inclusive internacionalmente, a Autarquia também é responsável pela transferência de recursos financeiros para a execução de outras ações cuja gestão compete às secretarias do MEC e que englobam temas como educação infantil, de jovens e adultos, ensino médio e até educação profissional. Nesses programas, a responsabilidade do FNDE relaciona-se especialmente às transferências de recursos autorizadas pelas secretarias gestoras no Ministério e à prestação de assistência técnica que, além de contribuir para que os recursos financeiros sejam utilizados de acordo com as normas e com os objetivos dos programas, busca favorecer

a aproximação entre os entes executores e a Autarquia.

Ademais, o FNDE atua no Ensino Superior por meio do Fies, um dos principais instrumentos do Governo Federal para ampliação de acesso a essa etapa da educação e importante estratégia de equalização das oportunidades de ingresso a esse nível de ensino. A seguir, será apresentada a atuação do FNDE em cada uma dessas frentes.

**Balanco Mensal de Ações**

Em relação ao repasse do FIES, existem algumas correções a serem feitas, as quais estão indicadas abaixo (entende-se que o FIES se refere à gestão dos contratos celebrados até 2017, e o Novo FIES, aos contratos celebrados a partir de 2018):

-Mês de março: Foram repassados às instituições de ensino superior 67 milhões do FIES e 94,2 milhões do Novo FIES, totalizando no ano (janeiro a março) o valor de 1,06 bilhão;

-Mês de abril: Foram repassados às instituições de ensino superior 124,3 milhões do FIES e 156,7 milhões do Novo FIES, totalizando no ano (janeiro a abril) o valor de 1,34 bilhão;

-Mês de agosto: Foram repassados às instituições de ensino superior 51,3 milhões do FIES e 276,5 milhões do Novo FIES, totalizando no ano (janeiro a agosto) o valor de 3 bilhões;

-Mês de setembro: Foram repassados no ano (janeiro a setembro) o valor de 3,12 bilhões.

No quadro ao lado estão os repasses realizados em todo o exercício de 2021:

MESES	Repasse FIES	Repasse Novo FIES	Repasse total
Janeiro	484.172.428,01	188.488.477,43	672.660.905,44
Fevereiro	28.401.796,50	204.716.830,67	233.118.627,17
Março	67.035.792,20	94.211.012,80	161.246.805,00
Abril	124.301.285,49	156.705.316,97	281.006.602,46
Maio	233.839.526,27	203.489.975,55	437.329.501,82
Junho	247.950.002,80	264.457.714,57	512.407.717,37
Julho	165.292.441,06	199.221.852,80	364.514.293,86
Agosto	51.335.915,20	276.523.806,08	327.859.721,28
Setembro	41.021.285,30	72.683.422,44	113.704.707,74
Outubro	115.869.488,40	164.391.306,80	280.260.795,20
Novembro	142.329.412,34	222.873.109,99	365.202.522,33
Dezembro	226.231.376,81	250.000.000,00	476.231.376,81
<b>TOTAL</b>	<b>1.927.780.750,38</b>	<b>2.297.762.826,10</b>	<b>4.225.543.576,48</b>

## Programas para a Educação Básica

A fim de alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial no que se refere à educação básica promovida pela rede pública de ensino, o FNDE, ao lado de estados, municípios e do Distrito Federal, tem executado, no decorrer de sua história, programas que já se tornaram parte do cotidiano de alunos, professores, pais e toda a comunidade. Tais programas, independentes, mas complementares entre si, formam uma abrangente Política Educacional, que acompanha o aluno ao longo de toda sua formação e rotina escolar, envolvendo elementos como material didático, alimentação, transporte e, até mesmo, a infraestrutura da própria escola.

A execução cuidadosa e contínua dessa Política é fundamental à difusão e à qualificação da Educação Básica no país, que possui notória diversidade, e ganhou ainda maior relevância no contexto de pandemia, assumindo novos formatos para se adequar a uma nova realidade.

## Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos da Educação Básica pública e de escolas filantrópicas e conveniadas com o poder público. O programa oferece refeições que visam a cobrir as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola.

O PNAE é executado por meio da atuação conjunta dos governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, com a participação da sociedade civil, atingindo um público de mais de 39 milhões de alunos em 2021 e um valor total de mais de R\$ 4,2 bi, conforme tabela abaixo:

Redes de Ensino	Nº de parcelas	Quantidade de alunos	Valor*
Estaduais, municipais e do DF	11	39.532.400	R\$ 4.161.897.766,56
Instituições Federais	1	380.911	R\$ 46.420.331,68
<b>Total</b>		<b>39.913.311</b>	<b>R\$ 4.208.318.098,24</b>

\*Os repasses financeiros aos entes federados são feitos mensalmente em 10 parcelas. Em 2021, em decorrência da pandemia foi incluída parcela extra, somando-se, 11 parcelas no exercício. Para as instituições federais da Educação Básica é feita descentralização única no início do exercício.

A fiscalização da utilização dos recursos repassados é realizada diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo próprio FNDE, com a participação dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANEs, e pelos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Ministério Público).

Em decorrência das restrições impostas pela pandemia, as ações de monitoramento do FNDE em 2021 foram adequadas também ao formato remoto. Ao todo foram realizadas 337 assessorias pelos CECANE's, sendo 60% presencial e 40% remotas e 48 monitoramentos realizados pelo FNDE, somente no formato remoto.

A fim de alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial no que se refere à educação básica promovida pela rede pública de ensino, o FNDE, ao lado de estados, municípios e do Distrito Federal, tem executado, no decorrer de sua história, programas que já se tornaram parte do cotidiano de alunos, professores, pais e toda a comunidade. Tais programas, independentes, mas complementares entre si, formam uma abrangente Política Educacional, que acompanha o aluno ao longo de toda sua formação e rotina escolar, envolvendo elementos como material didático, alimentação, transporte e, até mesmo, a infraestrutura da própria escola.

A execução cuidadosa e contínua dessa Política é fundamental à difusão e à qualificação da Educação Básica no país, que possui notória diversidade, e ganhou ainda maior relevância no contexto de pandemia, assumindo novos formatos para se adequar a uma nova realidade.

### Caminhão Frigorífico do PNAE



Fonte: Arquivos Internos do FNDE

Para aprimorar a execução dos recursos financeiros e a qualidade da alimentação escolar ofertada, foi empreendida uma série de ações de assistência técnica às entidades executoras e demais atores envolvidos em 2021, tais como:

- **Formação de nutricionistas:** foram realizados 4 encontros técnicos virtuais com nutricionistas das entidades executoras com o objetivo de apresentar novidades, atualizações e informações técnicas e práticas sobre as ações de alimentação e nutrição, contando com a participação de mais de 7 mil inscritos.

- **Oficinas Temáticas sobre a Agricultura Familiar:** foram realizadas 6 (seis) oficinas para esclarecer dúvidas e dar direcionamentos práticos sobre a aquisição de produtos da agricultura familiar. As oficinas contaram com 1.364 participantes em suas seis edições e tiveram seu conteúdo disponibilizado no canal do FNDE no YouTube.

- **Encontros com Conselhos de Alimentação Escolar (CAE):** foram realizados, em 2021, 27 encontros virtuais, capacitando 1867 Conselheiros em 10 estados, beneficiando 590 municípios.

- **PodCAE:** Em 2021 foi lançado o PodCAE, uma ferramenta voltada para a formação dos Conselhos da Alimentação Escolar (CAE), em formato de áudios curtos (podcast). Na primeira temporada, foram apresentados 8 episódios que percorrem desde o controle social até a atuação do CAE, oportunizando que atores do PNAE e outras pessoas interessadas na Alimentação Escolar possam conhecer melhor o CAE e a sua importância para a política pública do PNAE.

- **Informativos:** o FNDE disponibiliza informativos espe-

cíficos com orientações direcionadas para os principais atores envolvidos na execução e no controle social do PNAE. Em 2021 foram feitas 18 edições do InformaNutri, dedicado a nutricionistas; 9 edições do InformeCAE, voltado para membros dos CAE e 14 edições do Informe Recursos PNAE, que tem como público-alvo os gestores locais do Programa.

A Pandemia SARS-CoV2 (Covid19) trouxe grandes desafios para a execução do PNAE nos anos de 2020 e 2021, uma vez que todo o regimento do Programa fora concebido para atendimento dos alunos no ambiente escolar. Com a suspensão das aulas presenciais e a adoção dos modelos remoto ou híbrido, o PNAE teve de se adaptar rapidamente para continuar garantindo o direito à alimentação escolar em um momento de agravamento da vulnerabilidade social e de ameaça à segurança alimentar e nutricional das populações mais pobres. Entre as principais medidas adotadas em 2021 para responder a esses desafios estão:

- **O fornecimento de kits de alimentação escolar:** em caráter excepcional, o FNDE tem autorizado as entidades executoras a distribuírem kits com gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes durante o período de suspensão das aulas presenciais.

- **A parcela extra:** em regra o PNAE é pago em dez parcelas (de fevereiro a novembro de cada exercício). Com o advento da pandemia, a Resolução CD/FNDE nº 6/2020 foi modificada, passando a permitir o pagamento de parcelas extras em situações de calamidade pública em âmbito nacional. Em 2021, foi paga uma parcela extra às entidades executoras em situação regular com o Programa, somando o valor total de R\$ 386.497.966,36.



- **Orientação às entidades executoras:** considerando a diversidade das realidades locais e a complexidade da execução do PNAE na pandemia, o FNDE tem realizado encontros virtuais com os responsáveis pela execução do Programa. Destaca-se, nesse sentido, uma parceria com o Ministério Público Federal por meio da qual são realizadas audiências para promover a execução do PNAE nos municípios e estados em que se constatam entraves. Além disso, o FNDE disponibiliza diversos materiais de orientação, como a Cartilha de Orientações para a Execução do PNAE Durante a Situação de emergência decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e a Cartilha de Recomendações para a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Retorno Presencial às Aulas Durante a Pandemia da Covid-19, disponíveis no link abaixo:

### CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO PNAE

### CARTILHA DE RECOMENDAÇÕES AO RETORNO PRESENCIAL

O esforço do Brasil de garantir a alimentação escolar durante a suspensão das aulas presenciais na pandemia foi reconhecido pelo Relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura no relatório *The State of Food Security and Nutrition in The World* (disponível aqui), que apontou o impacto significativo do PNAE na redução da insegurança alimentar e da desnutrição durante a crise sanitária.

Com o avanço da vacinação no país e o retorno gradual às aulas presenciais, novos desafios se apresentam ao PNAE, especialmente quanto à manutenção da oferta de alimentação nas situações de ensino híbrido (parte presencial, parte remoto) e à adoção de protocolos de segurança adequados à prevenção de contaminação da Covid-19. A estratégia de enfrentamento dessas dificuldades continuará sendo a de conjugação da assistência técnica à financeira às entidades executoras e o diálogo permanente e colaborativo com toda a comunidade de atores comprometida com a execução do Programa.

## Dinheiro Direto na Escola

Criado em 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

O programa engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Os repasses dos recursos ocorrem em duas parcelas anuais, devendo o pagamento da primeira parcela ser efetivado até 30 de abril e o da segunda parcela até 30 de setembro de cada exercício às EEx, UEx e EM que cumprirem as exigências de atualização cadastral até a data de efetivação dos pagamentos, conforme Resolução nº15, de 16 de setembro de 2021.

### Entregas

- PDDE Emergencial e as ações de apoio às escolas no momento da pandemia de Covid-19;

Como parte das ações do Governo Federal para o enfrentamento da pandemia, o Programa Dinheiro Direto na Escola Emergencial (PDDE Emergencial) foi instituído pela Resolução CD/FNDE nº 16, de 07 de outubro de 2020 e tem como objetivo contribuir, supletivamente, para o provimento

das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, em função da calamidade provocada pela pandemia da COVID - 19, destinando recursos para adequação das estruturas e aquisição de materiais necessários para seguir o protocolo de segurança, com vistas à reorganização do calendário escolar e retomada das atividades presenciais. Por exemplo, os recursos podem ser utilizados para a compra de álcool em gel, sabonete líquido, toalhas de papel e outros produtos de higiene, latas de lixo com pedal e também com aulas remotas e reuniões virtuais.

O FNDE, em conjunto com o MEC, realizou um conjunto de ações para orientar as escolas sobre a utilização dos recursos para a realização de ações de proteção da comunidade escolar em relação ao novo Coronavírus.

### Pandemia de Covid-19 Ações de Apoio às Escolas

-Divulgação, nos sítios do MEC e do FNDE, sobre o PDDE Emergencial.

-Envio de comunicados aos e-mails de todas as Secretarias e escolas que fazem parte do Programa com orientações sobre a sua execução.

-Envio de mensagens por meio do aplicativo Clique Escola.

-Solicitação de apoio de parceiros, como a Undime, para a divulgação às escolas.

-Publicação e envio de e-mails a todas as Secretarias e escolas que fazem parte do Programa o Boletim PDDE nº 02/2020 sobre este tema ([disponível aqui](#)).

-Realização de webinar sobre o PDDE Emergencial com a participação de mais de 14 mil pessoas e com mais de 70 mil visualizações ([disponível aqui](#)).

-Realização de encontro técnico para orientação das Secretarias Estaduais de Educação.

-Publicação de relatório dinâmico com os dados do PDDE e do PDDE Emergencial no sítio do FNDE em "Monitore o PDDE", apresentado a seguir.

-Nos materiais de divulgação do PDDE Emergencial, foi ressaltada a importância de as escolas se organizarem para utilizar os recursos adequadamente e o mais breve possível, a fim de que garantissem segurança à comunidade escolar no retorno das aulas presenciais.

O PDDE Emergencial é um importante aporte para as escolas na organização do retorno às aulas presenciais e houve uma grande demanda para o recebimento dos recursos.

Em 2021, no âmbito do PDDE Emergencial, o FNDE transferiu R\$ 172.199.021,00 a 101.712 unidades de ensino, atendendo 31.397.916 estudantes da educação básica brasileira. É importante ressaltar que o PDDE básico também pode ser usado para custear despesas de retorno às aulas e ações contra a Covid.

Repasses do PDDE Básico e Ações Integradas em 2021

### PDDE Básico e todas as Ações Integradas

Atualização: 23-dez-2021

PDDE Básico - Total Repassado					
ANO	Qtd. Escola	Qtd. Estudantes	Valor capital	Valor custeio	Valor total
2021	121540	33.232.958	R\$ 248.551.647	R\$ 578.105.201	R\$ 826.656.848,00

Ano

 2019  
 2020  
 2021

**TOTAL repassado PDDE Básico e Ações Integradas**

R\$ 2.237.916.710,00

Filtre por Programa, Esfera, UF, Mun. ou Escola:

**Programa**

 Acessibilidade 2019  
 Água 2019  
 Água 2020  
 Básico - 1 parcela  
 Básico - 2 parcela

**Esfera**

 APAE  
 ESTADUAL  
 MUNICIPAL

**Nome do Município**

  
 ASADIA DE GOIAS  
 ABADIA DOS DOURADOS  
 ABADIANIA  
 ABAETE

**Nome da Escola**

  
 0101001 ESCOLA MUNICIPAL VICENTE LICINIO CARDO...  
 0101003 ESCOLA MUNICIPAL DARCY VARGAS  
 0101004 ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIM CONSTANT  
 0101005 ESCOLA MUNICIPAL GENERAL MITRE  
 0101006 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BENJAMIM E...

UF

 AC  
 AL  
 AM  
 AP  
 BA  
 CE  
 DF  
 ES  
 GO  
 MA  
 MG  
 MS  
 MT  
 PA  
 PB  
 PE  
 PI  
 PR  
 RJ  
 RN  
 RO  
 RR  
 RS  
 SC  
 SE  
 SP  
 TO

PDDE Especial e Ações Integradas - Total Repassado			
Programa	Qtd. Escolas	Qtd. Estudantes	Valor repassado
Educação Especial - 2 parcela	1174	94.887	R\$ 3.433.610,00
<b>Emergencial - Parcela Complementar</b>	<b>101712</b>	<b>31.397.916</b>	<b>R\$ 45.388.395,00</b>
Novo Ensino Medio - 1 Parcela	12	13.074	R\$ 343.225,00
Novo Ensino Medio - 2 Parcela	498	318.594	R\$ 19.390.057,00
Novo Ensino Medio - 3 Parcela	1305	905.029	R\$ 55.989.728,00
Novo Ensino Medio-Itinerarios Formativos	8016	2.690.719	R\$ 100.156.971,00
PDDE - Parcela Desempenho	14656	4.655.522	R\$ 94.718.965,00
PDDE Educação e Família	4521	2.537.517	R\$ 12.657.000,00
<b>PDDE Emergencial Estadual</b>	<b>7359</b>	<b>4.385.209</b>	<b>R\$ 113.192.710,00</b>
<b>PDDE Emergencial Municipal</b>	<b>5483</b>	<b>1.264.391</b>	<b>R\$ 13.617.916,00</b>
Sala de Recursos	8116	5.958.800	R\$ 227.712.000,00
Sala de Recursos 2021	3669	2.357.563	R\$ 79.708.000,00

Total	Qtd. Escolas	Valor repassado
	<b>108595</b>	<b>R\$ 1.411.259.862,00</b>

Fonte: SIGEF e SAE. Elaboração: Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar

• Nova Ação Integrada do PDDE – Brasil na Escola;

Foi publicada a Resolução nº 10, de 23 de julho de 2021, estabelecendo os critérios e formas de transferência, execução e prestação de contas, dos recursos financeiros repassados às escolas públicas estaduais, municipais e distritais participantes dos Eixos Apoio Técnico e Financeiro e Valorização de Boas Práticas do Programa Brasil na Escola, instituído pela Portaria MEC nº 177, de 30 de março de 2021.

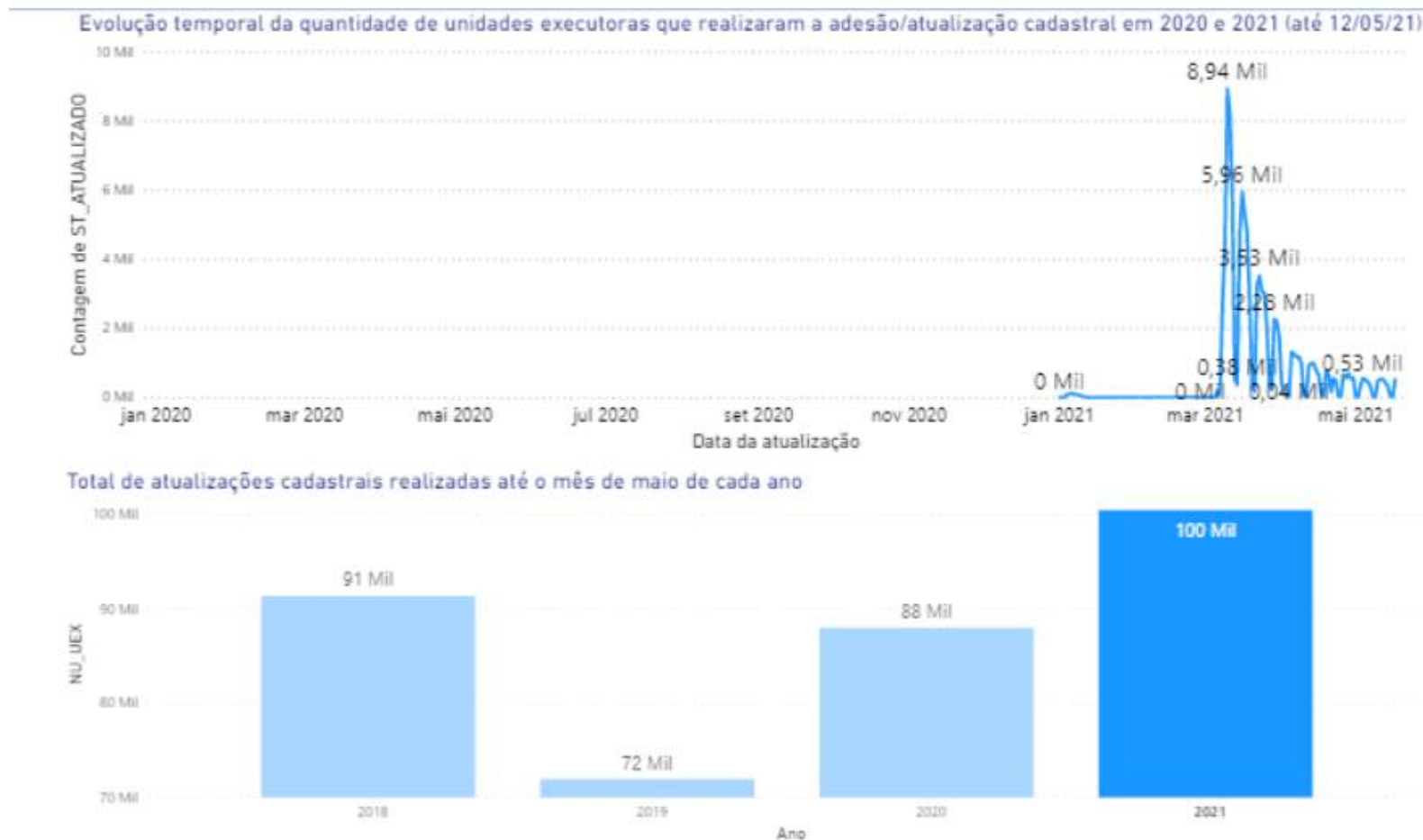
Os recursos serão repassados na categoria econômica de custeio e capital, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE para implementação das ações do Programa Brasil na Escola, nos Eixos Apoio Técnico e Financeiro e Valorização de Boas Práticas.

• 2021 alcança a maior velocidade de atualização cadastral das escolas no PDDE dos últimos 5 anos;

Em 2021, assim que o sistema PDDEWeb foi aberto para atualização das informações das escolas, houve quase 9 mil atualizações cadastrais em apenas 1 dia (10/03/21), logo após o envio do primeiro comunicado informando que o PDDEWeb estava disponível para atualizações, indicando a efetividade do envio dos comunicados do FNDE para as redes de educação (primeiro gráfico abaixo).

O segundo gráfico (em barras) apresenta a quantidade de atualizações até o mês de maio de cada ano (2018 a 2021). 2021 foi o ano com a maior quantidade de atualizações nos primeiros 5 meses. Considerando que houve uma grande renovação das equipes de educação municipais, o alcance desse resultado provavelmente ocorreu devido aos comunicados e às capacitações virtuais realizadas no início do ano.

Evolução das Atualizações Cadastrais Registradas no PDDEWeb nos Últimos Cinco Anos



Fonte: PDDEWeb. Elaboração: Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar

•Pela primeira vez, a nova resolução do PDDE terá contribuições provenientes de uma consulta pública à sociedade;

O FNDE publicou a Consulta Pública nº 01/2021, referente à resolução que dispõe sobre orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), em cumprimento ao disposto na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009. O objetivo foi receber críticas e sugestões para aprimorar as ações do PDDE e atender melhor estudantes e professores da educação básica pública de municípios, estados e Distrito Federal. O FNDE recebeu mais de 800 contribuições.

•Capacitações sobre o PDDE alcançam mais de 100 mil visualizações;

Em 2021, o FNDE realizou uma série de atividades de assistência técnica. Destaca-se que as duas capacitações virtuais sobre o PDDE contaram com mais de 100 mil visualizações cada.

#### Capacitações sobre temas do Programa Dinheiro Direto na Escola

-Respondendo a Dúvidas sobre a Nova Resolução do PDDE nº 15/2021 - YouTube;

-FNDE em rede - Capacitação para Novos Técnicos e Gestores Educacionais - PDDE - 10 de fev. de 2021;

-Webinar - Como receber os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - 24 de ago. de 2021;

-Orientações sobre as novas resoluções do Programa Di-

neiro Direto na Escola (PDDE) - 09 de nov. de 2021

-Palestra sobre o acesso ao GOV.BR e atualização cadastral - PDDE - 03 de ago. de 2021;

-Segunda Capacitação para Técnicos e Gestores Educacionais - 4º dia tarde - PDDE - 19 de ago. de 2021;

-Webinário Orientações sobre a prestação de contas do PDDE - 14 de out. de 2021;

-Palestra de orientação e prazos para adesão - PDDE - 03 de ago. de 2021;

-Webinar sobre Ações Integradas ao PDDE - 05 de mai. de 2021;

-Palestra do Banco do Brasil - Execução do PDDE - 03 de ago. de 2021;

-Contas Online SiGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas. - YouTube;

-Respondendo a Dúvidas sobre as Categorias Econômicas de Custeio e de Capital. - YouTube;

-Repactuação de Saldos - Resolução nº 14/2021. - YouTube;

-Prestação de Contas das Unidades Executoras Próprias - UEx - YouTube;

•FNDE publica podcasts sobre o PDDE;

O FNDE disponibilizou, no [Portal de Educação Corporativa](#) da Autarquia, os primeiros podcasts voltados à aprendizagem. Os conteúdos contam também com três episódios sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). [Clique aqui](#) e confira todos os podcasts.

Voltado para gestores públicos, conselheiros de controle social e comunidade escolar em geral, o podcast é mais uma ferramenta disponibilizada para prestar uma melhor assistência técnica e, assim, aprimorar a gestão dos programas e ações do FNDE.

•Novas informações sobre o monitoramento do PDDE;

Em relação às atividades de monitoramento, elas são dinâmicas e realizadas semanalmente a partir de análises nas bases de dados do PDDE para identificar as dificuldades na execução por parte das Unidades Executoras. As informações sobre o monitoramento do PDDE encontram-se na página do Programa em "Monitore o PDDE" disponível a seguir:

#### MONITORE O PDDE

Com base nos problemas identificados no monitoramento, são enviados comunicados às escolas e secretarias. A relação de comunicados emitidos em 2021 com seus respectivos destinatários está disponível aqui.

•Pagamento da parcela Desempenho do Programa Dinheiro Direto (PDDE);

O FNDE repassou pela primeira vez a Parcela Desempenho do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, contemplando 14,6 mil escolas com o valor total de R\$ 94,7 milhões em 2021. Essa parcela foi calculada com base no Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada-Ideges, instrumento do PDDE para mensurar o desempenho da gestão descentralizada em todo o território nacional, visando, em linhas gerais, identificar as escolas com melhor execução do Programa e reconhecer iniciativas exitosas de gestão, dentre outras possibilidades.

O Ideges agrega três indicadores relativos a dimensões-chaves de desempenho do Programa, quais sejam: o cadastro no programa, por meio do sistema PDDEWeb, a execução dos recursos do Programa no âmbito da unidade executora e a prestação de contas dos recursos.

O desempenho do Ideges PDDE pode ser classificado em cinco níveis: Muito Baixo, Baixo, Médio, Alto e Muito Alto, de acordo com a nota final do indicador. O índice foi calculado para todas as escolas municipais ou estaduais passíveis de serem atendidas pelo PDDE no presente exercício.

Face a isto, em atendimento ao art. 13 da Resolução CD/FNDE nº15, de 16 de setembro de 2021, os recursos orçamentários do PDDE que não foram executados em razão de entidades que perderam o direito ao recebimento dos recursos em função das hipóteses previstas no art. 15 da Resolução (UEX: atualização do cadastro, por intermédio do sistema PDDEWeb; EM: regularidade com os procedimentos de habilitação e não possuem pendências com prestação de contas de recursos do PDDE e Ações Integradas recebidos em exercícios anteriores) foram redistribuídos entre as EEx, UEx e EM que não estavam enquadradas nessas hipóteses de suspensão.

Conforme previsto no § 1º do art.13, a redistribuição foi realizada de acordo com os recursos originalmente empenhados em suas respectivas Unidades da Federação e redes de ensino, com base nos seguintes critérios de priorização:

a) EEx, UEx e EM que mantiveram Índice de Desempenho de Gestão Descentralizada do PDDE - Ideges-PDDE igual a 10 nos últimos três anos; e

b) EEx, UEx e EM que tiveram maior percentual de aumento do Ideges nos últimos dois anos, isto é, que tiveram o maior percentual de aumento do Ideges entre o valor do ano anterior ao ano de análise e o

valor do Ideges do ano analisado.

Nos casos de empate, foram priorizadas as EEx, UEx e EM com maiores valores do Ideges nos últimos quatro anos.

Situação Atual

Em 2021 foram repassados R\$ 2,2 bilhões para o PDDE Básico e Ações Integradas para mais de 120 mil escolas, conforme disposto no painel BI:

**PDDE Básico e todas as Ações Integradas**  
Atualização: 23-dez-2021

PDDE Básico - Total Repassado					
ANO	Qtd. Escola	Qtd. Estudantes	Valor capital	Valor custeio	Valor total
2021	121540	33.232.958	R\$ 248.551.647	R\$ 578.105.201	R\$ 826.656.848,00

TOTAL repassado PDDE Básico e Ações Integradas: **R\$ 2.237.916.710,00**

PDDE Especial e Ações Integradas - Total Repassado			
Programa	Qtd. Escolas	Qtd. Estudantes	Valor repassado
Acessibilidade 2019	279	140.080	R\$ 3.695.760,00
Agua 2019	111	7.125	R\$ 2.962.000,00
Agua 2020	382	73.129	R\$ 11.510.000,00
Brasil na Escola - 1 Parcela	3657	907.609	R\$ 27.530.258,00
Brasil na Escola - Parcela unica	5299	1.292.123	R\$ 52.990.000,00
Campo 2019	5986	750.055	R\$ 78.545.000,00
Campo 2019.Parcela Complementar	428	73.525	R\$ 899.600,00
Educacao Conectada 2019	3045	1.235.621	R\$ 9.797.559,00
Educacao Conectada 2020	4442	1.496.492	R\$ 13.468.667,00
Educacao Conectada 2021	91174	28.103.488	R\$ 274.661.466,00
Educacao Especial - 1 parcela	1177	95.084	R\$ 3.441.020,00
Educacao Especial - 2 parcela	1174	94.887	R\$ 3.433.610,00

Total: **108595** escolas, **R\$ 1.411.259.862,00**

Fonte: SIGEF e SAE. Elaboração: Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar

[Acesse o painel aqui.](#)

## Política Nacional de Transporte Escolar

A política pública de transporte escolar é composta por dois Programas:

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, que utilizam transporte escolar;

Programa Caminho da Escola - Concebido em 2007, disciplinado pelo Decreto nº 6.768, de 2009, com objetivo de renovar e padronizar a frota de veículos e embarcações de transporte escolar, garantindo segurança e qualidade e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da rede pública da educação básica.

### Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

O PNATE consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Os recursos são destinados aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar. Os valores transferidos diretamente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios são feitos em dez parcelas anuais, no início de cada mês de fevereiro a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados anual-

mente aos entes federados é baseado no censo escolar do ano anterior. A Resolução nº 05, de 08 de maio de 2020 estabelece os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

A tabela com os valores per capita e o montante de recursos financeiros são disponibilizados, em cada exercício, no botão abaixo.

## RECURSOS DISPONIBILIZADOS

### Entregas

- Guia Prático sobre os Programas de Manutenção Escolar);

O FNDE disponibilizou em seu portal o Guia Prático sobre os Programas de Manutenção Escolar, que inclui informações sobre o PNATE, o Caminho da Escola e o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Além de orientações, o guia conta também com dicas, sugestões e ainda indica cursos na plataforma de Educação Corporativa do FNDE, que podem ser feitos a qualquer momento, pela internet.

Acesse o Guia Prático ([clique aqui](#)) e confira todas as dicas, orientações e sugestões dos cursos acerca dos programas gerenciados pelo FNDE.

- Sistema de Gestão do Transporte Escolar;

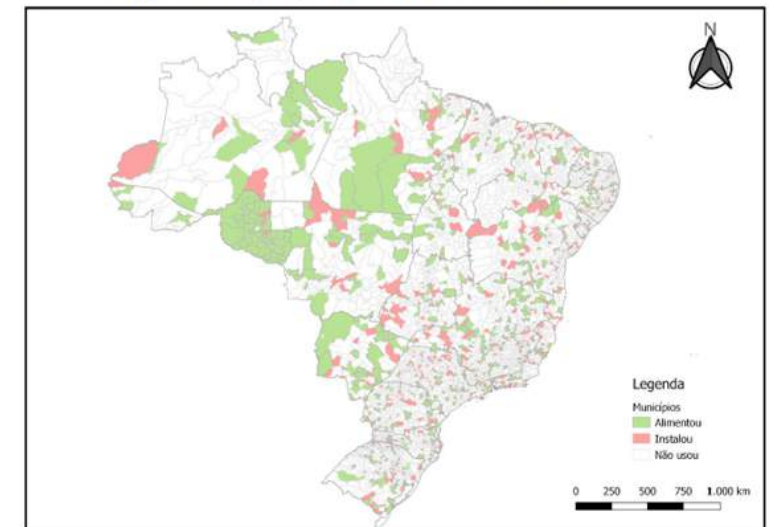
O Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar

(Sete) é um software livre e gratuito, criado em parceria entre o FNDE e a Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar (Cecate), para auxiliar na gestão do transporte local, com informações sobre a operacionalização descentralizada dos programas.

O Sete consiste em módulos para a gestão da frota de transporte local, com dados de estudantes transportados, fornecedores, roteirização e emissão de relatórios, objetivando contribuir para identificar gargalos no transporte local e aprimorar a seleção de rotas utilizadas.

### Implantação do Sistema de Gestão do Transporte Escolar no Brasil em Dezembro de 2021

Mapa de municípios que utilizam e instalaram o SETE



Fonte: Cecate/UFG - Acesso Dez. 2021

### Repasse de R\$ 300 milhões referente à parcela complementar dos recursos do PNATE;

O FNDE liberou em dezembro de 2021 uma parcela complementar para as Entidades Executoras empregarem diretamente na Política Pública de Transporte Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE.

Esse repasse refere-se à redistribuição de recursos orçamentários não executados pelo PNATE em razão de Entidades Executoras (EEx) inadimplentes ou que tiveram os repasses deduzidos por executar uma porcentagem dos recursos disponíveis inferior ao que determina a norma. Essa redistribuição originou a parcela residual do programa, que passou a ser transferida às Entidades Executoras-EEx em 2020, a partir dessas sobras orçamentárias, garantindo que a totalidade do orçamento consignado na Lei Orçamentária Anual para o Programa seja executada dentro do Política Pública a que se destina, o Transporte Escolar.

Garantir a execução de 100% do orçamento é fundamental não apenas para buscar a continuidade da melhoria da Política Pública de Transporte Escolar, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, mas também confere maior responsabilidade orçamentária para o Programa e para o FNDE.

### Situação Atual

Em 2021, foram transferidos R\$ 770 milhões para manutenção das frotas de veículos escolares pelas redes de ensino do Distrito Federal, Estados e Municípios, para atendimento de cerca de 4,3 milhões de estudantes da educação básica, conforme disposto no painel BI:

## Relatório PNATE

Atualização: 23-dez-2021

PNATE - Total repassado		
Municípios	SEDUC	Valor Pago
5258	13	770.933.484,86

PNATE - Previsão de repasse para 2021		
EEx	Total Estudantes	Previsão de Repasse
5234	4.368.130	701.236.978,21

PNATE - Parcelas pagas			
Mês	Qtd Seduc	Qtd Municípios	Valor Pago
março	13	5141	140.978.003,19
abril	13	5142	70.296.480,24
maio	13	5154	70.675.670,92
junho	12	1760	23.974.220,13
julho		1	17.440,25
agosto		2232	49.826.200,91
setembro		2538	33.889.500,95
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>5258</b>	<b>770.933.484,86</b>

UF

- AC
- AL
- AM
- AP
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
- PI
- PR
- RJ
- RN
- RO
- RR
- RS
- SC
- SE
- SP
- TO

Valor pago

# 770.933.484,86

ANO

2019

2020

2021

Filtre os dados por Região, UF, Ente Federado, Parcela ou Esfera:

Região

Centro-Oeste

Nordeste

Norte

Sudeste

Sul

Mês

janeiro

fevereiro

março

abril

maio

Esfera

Estadual

Municipal

Município, Valor Pago

- 110002 - ARIQUEMES
- 110003 - CABIXI
- 110004 - CACOAL
- 110005 - CEREJEIRAS
- 110006 - COLORADO DO OESTE
- 110008 - COSTA MARQUES
- 110009 - ESPIGAO DOESTE
- 110010 - GUAJARA-MIRIM
- 110011 - JARU
- 110012 - ILDARANA

Em 2020 o PNATE executou a totalidade do orçamento consignado na Lei Orçamentária Anual para o Programa - R\$ 720 milhões. Além disso, R\$ 181.835,85 sobressalentes foram repassados a municípios que atenderam o disposto no Art. 20, § 1º da Resolução CD/FNDE nº 05/2015, regularizando pendências nas prestações de contas e fazendo jus ao repasse de parcelas que ficaram retida ABDEILDES NASCIMENTO DOS

[Acesse o painel interativo.](#)



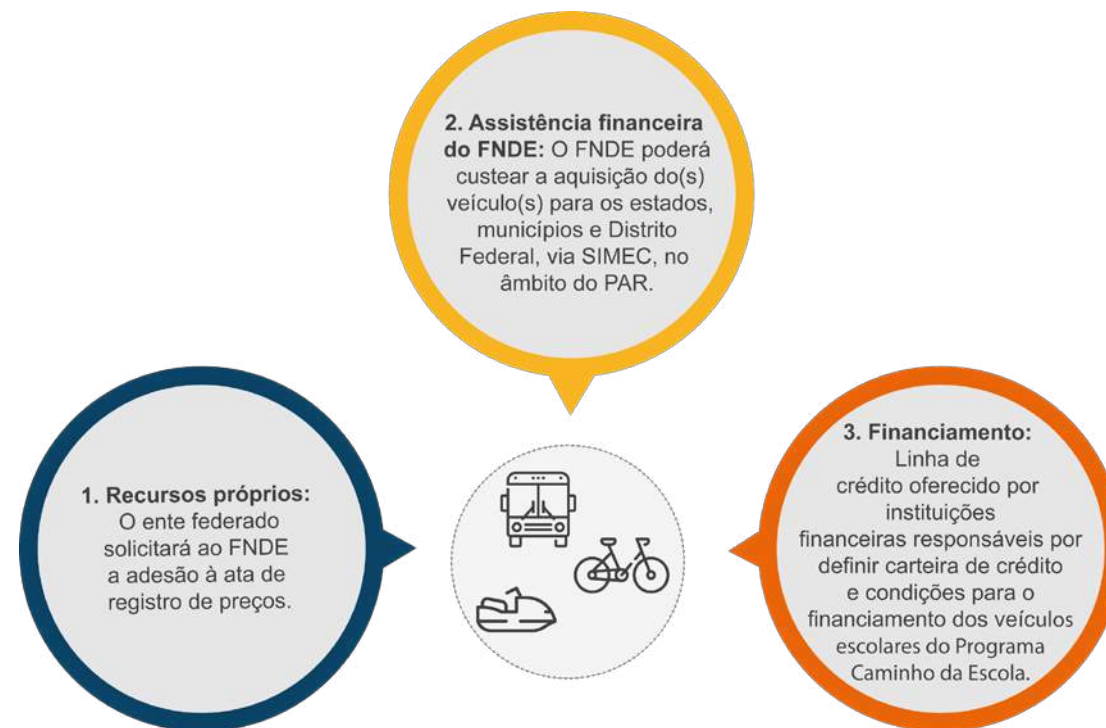
### Programa Caminho da Escola

O Programa Caminho da Escola é destinado a estudantes residentes, preferencialmente, em áreas rurais e ribeirinhas, mediante a oferta de ônibus, lanchas e bicicletas escolares fabricados com especificações adequadas ao transporte nessas regiões.

O programa define especificações e atua na padronização dos veículos, visando ao alcance de eficiência e de eficácia na aquisição dos produtos, mediante Atas de Registro de Preços disponibilizadas em processo de compra nacional realizado pelo FNDE, permitindo a adequação do seu tipo à quantidade de beneficiários e às características geográficas da localidade.

Os tipos de veículos e recursos são disponibilizados por assistência financeira da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio de termo de compromisso no Plano de Ações Articuladas - PAR, via Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC). Além disso, os órgãos públicos podem aderir ao Programa e adquirir os veículos com recursos próprios e de financiamentos, pelo Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SIGARP).

Existem três formas para aquisição dos veículos (ônibus, lanchas e bicicletas escolares) do Caminho da Escola:



## Entregas

### •Publicação da nova Resolução do Programa;

A Resolução CD/FNDE 001/2021, publicada em abril, trouxe inovações sobre o Programa Caminho da Escola como: a) parâmetros técnicos de análise das demandas para distribuição dos ônibus aos entes federados; b) regras relacionadas à alienação dos veículos; c) a obrigatoriedade dos municípios terem legislação própria sobre transporte escolar, a fim de dar sustentabilidade ao programa, detalhando os pontos necessários na legislação, como exemplo, as ações educativas; d) a obrigatoriedade do uso do sistema eletrônico de gestão do transporte escolar (SETE) para monitoramento das frotas de veículos escolares; dentre outras inovações.

### •FNDE lança em 2021 novo edital de pregão eletrônico;

Um novo pregão eletrônico será disponibilizado aos entes federados para aquisição de veículos escolares. O FNDE publicou o edital de pregão eletrônico para registro de preços de ônibus escolares do programa Caminho da Escola. O edital prevê a futura e eventual aquisição de 7 mil veículos para uso em áreas rurais e urbanas.

No total, são sete modelos diferentes de veículos: cinco do tipo Ônibus Rural Escolar (ORE), com capacidades que variam entre 13 e 59 estudantes sentados, e dois de Ônibus Urbano Escolar Acessível (Onurea), que podem receber até 29 alunos sentados.

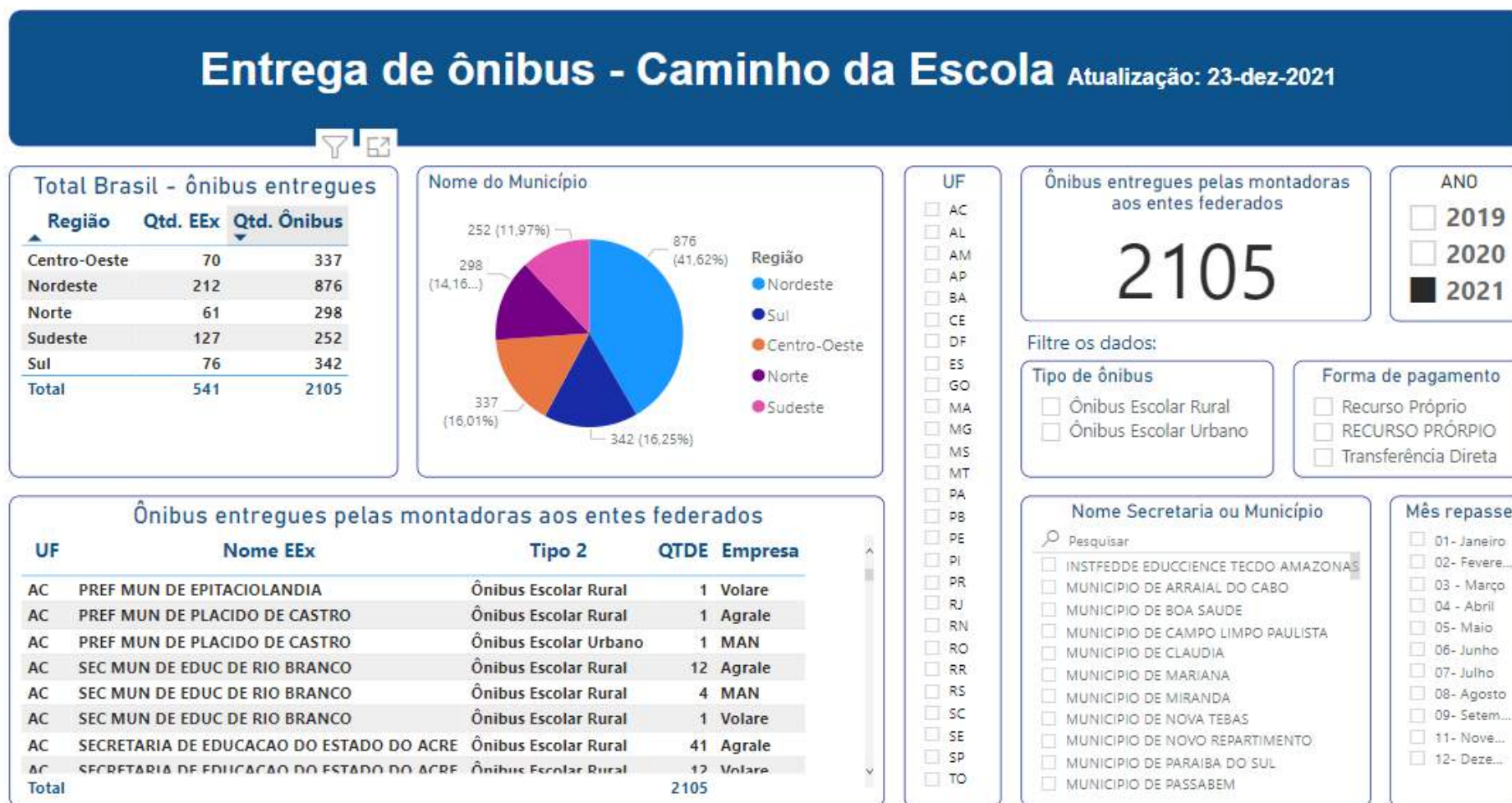
Todos os veículos possuem acessibilidade e devem ser equipados com dispositivo para transposição de fronteira para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

**Registro de Preço Nacional** – Adotado pelo FNDE, o Registro de Preço Nacional (RPN) é um modelo estratégico de compra governamental compartilhada por meio do qual a autarquia presta assistência técnica a estados, municípios e Distrito Federal. Para tanto, realiza uma licitação centralizada, na modalidade pregão eletrônico, e registra preços e fornecedores de diversos produtos, como os ônibus escolares.

Assim, os entes federativos economizam tempo e recursos técnicos e financeiros, pois não precisam repetir licitações semelhantes para adquirirem os veículos, firmando os contratos diretamente com os fornecedores registrados pelo FNDE, após aderirem às atas de registro de preços. Como as aquisições normalmente se referem a grandes volumes, é possível alcançar preços mais vantajosos para a administração pública do que os praticados no mercado.

## Situação Atual

Em 2021, foram repassados R\$ 479 milhões para novas aquisições de veículos escolares e 2.105 ônibus escolares foram entregues, conforme disposto no painel BI:



Atualmente, os entes federais estão em fase de elaboração de diagnóstico e planejamento de necessidades no Ciclo 4 do PAR (2021-2024), para novos atendimentos pelo Programa.

O processo licitatório do Pregão Eletrônico 06/21 está em andamento e, em breve, será disponibilizado aos entes federados para aquisição de ônibus escolares.

Acesse o painel interativo.

## Plano de Ações Articuladas

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é um planejamento multidimensional da política de educação que os Municípios, os Estados e o Distrito Federal elaboram para o período de quatro anos, em módulo específico do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec).

Conforme disposto na Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, o apoio técnico ou financeiro é prestado em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, a partir de iniciativas aprovadas pelo Comitê Estratégico do PAR, para as quais são firmados os Termos de Compromisso com os entes.

Nesse contexto, a figura abaixo demonstra as etapas do PAR 4.



Fonte: CGPES/DIGAP

Em 2021, foi disponibilizado no SIMEC o quarto ciclo do PAR (2021-2024), com diversas melhorias implementadas. Dentre elas, está o aperfeiçoamento das funcionalidades da etapa de diagnóstico, que possibilitará a integração com dados do Censo Escolar, do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e dos planos estaduais e municipais de educação, além de informações dos ciclos anteriores do PAR. Esse aperfeiçoamento busca verificar a coerência entre a real necessidade dos órgãos municipais e estaduais e a realidade local informada pelos entes, promovendo as transferências segundo critérios previstos nas normas e primando pela assistência técnica com vistas a uma melhor alocação de recursos por todo o país, buscando uma educação de qualidade para os alunos.

Conforme disposto na Resolução Nº 4, de maio de 2020, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro no âmbito do quarto ciclo (2021-2024) do PAR, foram aprovadas, pelo Comitê do PAR, 27 iniciativas para Formação, Evento, Material, Equipamento, Mobiliário, Obra, Veículo, tecnologias de informação e comunicação (TICs), dentre outros objetos, para os quais os entes governamentais poderão pactuar novos termos de compromisso com o objetivo de executar ações necessárias para o bom desenvolvimento educacional, considerando as quatro dimensões do plano, apresentadas abaixo.



Fonte: CGPES/DIGAP

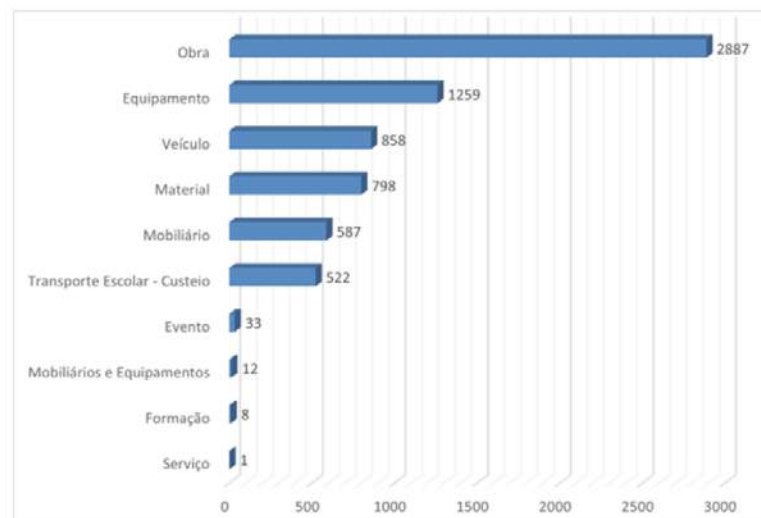
Para o exercício de 2021, ano de início do quarto ciclo Plano, foram autorizados pouco mais de R\$ 1 bilhão como dotação orçamentária inicial, a fim de atender todas as ações abrangidas pelo PAR.

O PAR representa, em números, a principal forma de transferência descentralizada de recursos. Em 2021, foram firmados 6.965 Termos de Compromisso e empenhados mais de R\$ 1 bilhão.

Entre as principais iniciativas de celebração de instrumentos destacam-se os objetos “Obras”, cujas ações implicaram em 2.887 Termos de Compromisso, correspondente a 41% dos instrumentos gerados, seguido de “Equipamentos” e “Veículo”, que correspondem a 30%. No total, os três objetos em destaque representam 71% dos Termos gerados no período.

O gráfico abaixo detalha a quantidade de Termos gerados em 2021, por objeto:

**Quantidade de Termos Gerados em 2021**



Fonte: CGDEN (SIMEC - Módulo PAR, extraído em 03/01/2022)

Nesse contexto, para o exercício de 2021, ano de início do quarto ciclo do Plano (2021-2024), a execução orçamentária realizada para contemplar as iniciativas relacionadas às quatro dimensões abrangidas pelo PAR foi de R\$ 1,07 bilhão, relativos a mais de 4.700 projetos apoiados. No tocante à execução financeira, foi transferido aos entes federados o valor total de R\$ 825 milhões, relativos a 2.337 projetos apoiados, visando o pagamento de despesas empenhadas no ano de 2021 e em anos anteriores (restos a pagar).

**Recursos Orçamentários 2021 e Financeiros 2021**

Iniciativas apoiadas	Valores empenhados	Valores Pagos
Construção de escola	R\$ 189.471.022,50	R\$ 130.604.368,48
Construção de creche	R\$ 153.835.314,98	R\$ 97.879.616,86
Ampliação de escola	R\$ 45.366.115,85	R\$ 5.406.525,09
Reforma de escola	R\$ 63.754.778,75	R\$ 397.342,08
Quadra e cobertura	R\$ 56.745.518,56	R\$ 14.689.092,82
Brinquedos	R\$ 5.183.556,09	R\$ 2.594.492,52
Equipamento e Recurso Tecnológico	R\$ 189.467.026,56	R\$ 13.012.802,00
Equipamento de cozinha	R\$ 17.279.188,52	R\$ 11.546.212,08
Equipamento (outros)	R\$ 27.154.334,93	R\$ 20.841.087,52
Evento	-	R\$ 6.839.662,45
Formação	R\$ 1.668.474,62	R\$ 498.024,96
Instrumento musical	R\$ 94.032,00	R\$ 3.251.473,06
Kit Robótica	-	R\$ 2.452.560,00
Material (outros)	R\$ 78.578.826,18	R\$ 4.757.871,18
Material esportivo	R\$ 7.295.898,01	R\$ 2.493.314,63
Mobiliário	R\$ 32.813.529,80	R\$ 22.396.051,84
Transporte Escolar - Custeio	R\$ 3.580.361,99	R\$ 3.614.193,70
Veículo	R\$ 203.181.427,97	R\$ 482.685.316,32
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.075.469.407,31</b>	<b>R\$ 825.960.007,59</b>

Fonte: CGPES (Sistemas: TESOURO GERENCIAL e SIMEC - Módulo PAR)

### Infraestrutura Educacional

No âmbito do PAR, na dimensão de infraestrutura física, são pactuadas ações importantes com o intuito de viabilizar o acesso do aluno a um espaço físico de qualidade, bem como atender as demandas sociais por matrículas na rede pública da educação básica em todas as esferas por meio de construção, ampliação e reforma de escolas, abrangendo o público escolar do campo, das áreas indígenas, quilombolas e urbanas. Em 2021, foram aprovadas 393 novas ações de infraestrutura escolar (obras), por meio do PAR, em todas as etapas da educação básica. Estas obras somam o montante pactuado de R\$ 956.751.140,37, tendo o valor empenhado de R\$ 262.393.572,08.

Visando tornar as informações das ações de infraestrutura educacional mais dinâmica, foi criado um Painel Gerencial de Obras, onde poderão ser consultadas as ações de obras aprovadas no ciclo do PAR 3 e PAR 4, bem como dados referentes ao monitoramento das obras e a evolução das análises do cumprimento do objeto. O painel pode ser visualizado a seguir:



Acesse o painel interativo.

No que se refere aos créditos orçamentários do exercício, importa esclarecer que além das ações mencionadas no gráfico acima, parte substancial dos recursos foi destinada a projetos em andamento, pactuados em exercícios anteriores. Além disso, foram destinados recursos para iniciativas oriundas de emendas parlamentares. Salienta-se, ainda, que a limitação orçamentária e financeira imposta para transferências voluntárias nos últimos exercícios tem impactado significativamente no atendimento e execução das ações em referência.

No que se refere às obras que tiveram sua execução interrompida em decorrência da finalização da vigência do instrumento, foi publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2021 a Resolução MEC/FNDE nº 3, com vigência a partir de 03 de maio de 2021, na qual foi autorizado ao FNDE firmar novos termos de compromisso com os entes federados que celebraram instrumentos, cujo prazo de vigência tenha expirado sem a conclusão do objeto pactuado, desde que apresentada solicitação por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC e atendam aos critérios da referida resolução.

De acordo com o art. 4º da Resolução nº 3/2021, o prazo para que os entes federados solicitem a retomada das obras inacabadas foi estabelecido até a data de 30 de setembro de 2021 sendo que este prazo foi prorrogado até 30 de dezembro de 2021 por meio da Resolução nº 16/2021.

Constam, no gráfico a seguir, informações quanto à situação das solicitações de nova pactuação para as obras inacabadas.

### Obras Inacabadas



Fonte: SIMEC - Módulo Obras 2.0

### Monitoramento de Obras

O FNDE repassa recursos aos entes federados para a construção, reforma e ampliação de escolas e creches. Para monitorar a execução física e financeira desses projetos, a Autarquia estabelece critérios e parâmetros e propõe diretrizes e estratégias que contribuam para a melhoria contínua do processo de monitoramento.

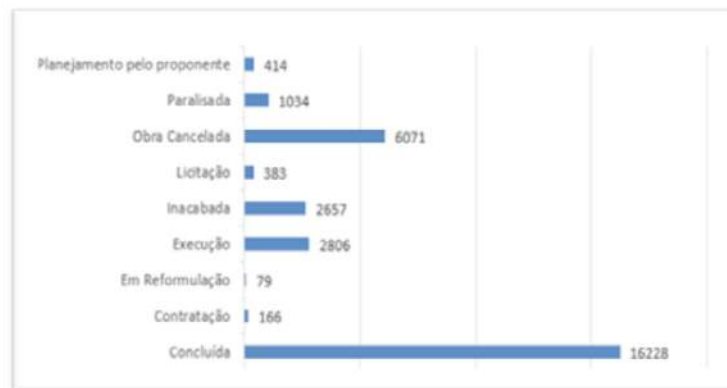
Para realizar o monitoramento das ações, o FNDE utiliza várias ferramentas, sendo a principal delas o SIMEC. Para acompanhamento físico das obras, foi disponibilizado um módulo específico no SIMEC, denominado Obras 2.0, e foram realizadas vistorias in loco por empresas contratadas pela Autarquia, especializadas em serviços de engenharia.

O monitoramento das obras por meio do SIMEC foi iniciado com os convênios de 2007. Desde esse período, quadruplicou o número de obras cadastradas, passando de 7.000, no ano de 2007, para 29.838, até dezembro de 2021. O objetivo é que todas as obras que receberam recursos do FNDE sejam monitoradas continuamente, para garantir a qualidade de execução no prazo estabelecido, cumprindo, consequentemente, o objetivo pactuado.

Para realizar o monitoramento das ações, o FNDE utiliza várias ferramentas, sendo a principal delas o SIMEC. No segundo semestre de 2021 a CGIMP/DIGAP/FNDE finalizou o processo de contratação dos serviços para acompanhamento, implantação e execução de obras financiadas com recursos federais transferidos pelo FNDE para estados, DF e municípios, mediante realização de supervisões in loco. Ainda, com a retomada das atividades que estavam prejudicadas com a pandemia da Covid, as obras passaram a ser vistoriadas pelas

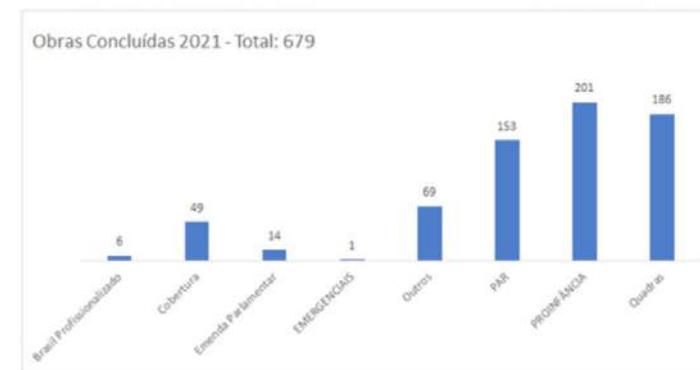
empresas contratadas, permitindo a implementação de melhorias aos procedimentos do monitoramento das obras.

Como resultado das ações de monitoramento de obras, no contexto geral, desde 2007, foi possível observar a pactuação de 29.838 obras, das quais 16.228 foram concluídas, conforme imagem de gráfico a seguir:



Fonte: SIMEC - Módulo Obras 2.0 - extração 07/01/2022

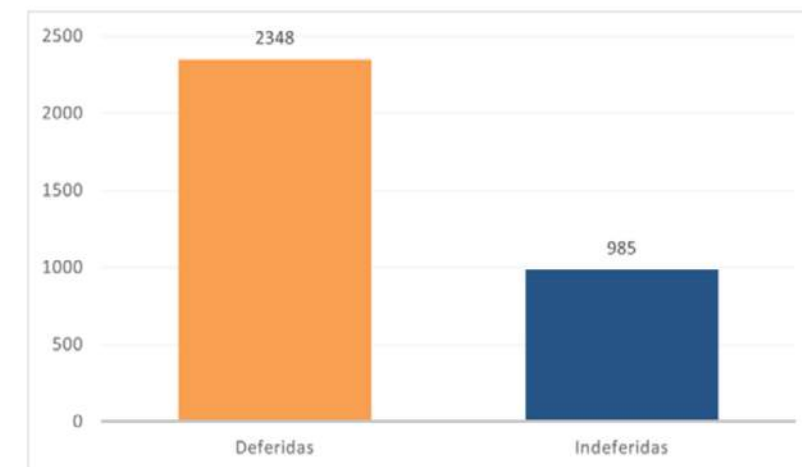
Já no período de 2021, foi observada a conclusão de 679 obras, conforme distribuição apresentada na imagem de gráfico a seguir:



Fonte: SIMEC - Módulo Obras 2.0

No período de todo 2021, a equipe de monitoramento analisou 3.333 solicitações de desembolso, resultando em deferimentos e indeferimentos, conforme quadro abaixo:

### Análise Técnicas de Desembolso- Deferidas /Indeferidas



Fonte: SIMEC - Módulo Obras 2.0 - extração 07/01/2022



Análise Técnicas de Desembolso- Deferidas /Indeferidas



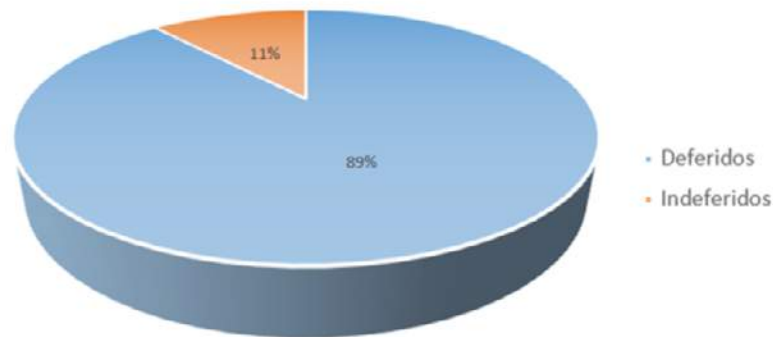
Fonte: SIMEC - Módulo Obras 2.0 - extração 07/01/2022

Quanto às análises técnicas de prorrogação de prazo dos instrumentos de obras, durante o exercício de 2021, a equipe de monitoramento de obras analisou 4.003 solicitações de prorrogação, resultando em deferimentos e indeferimentos, conforme tabela e gráfico a seguir:

RESULTADO DAS ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO	QUANTIDADE
Deferidos	3543
Indeferidos	460
Total	4003

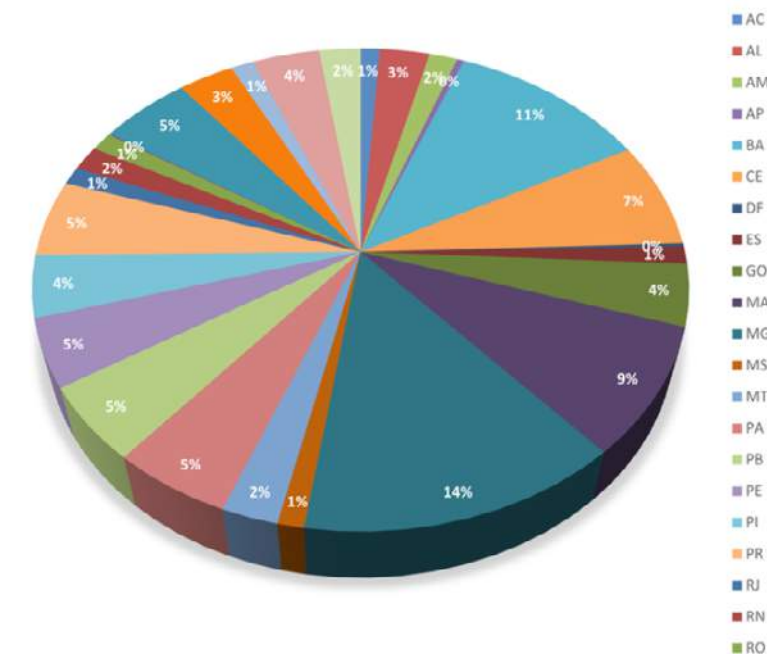
Fonte: SIMEC - Módulo Obras 2.0 - extração 07/01/2022

Análise de Prorrogações - 2021



Fonte: SIMEC - Módulo Obras 2.0 - extração 07/01/2022

Deferimento por Estado



Fonte: SIMEC - Módulo Obras 2.0 - extração 07/01/2022

### Melhorias, Dificuldades e Desafios

A implantação do BIM no FNDE tem como principal objetivo disponibilizar um projeto padrão mais acurado minimizando as incertezas na planilha orçamentária e, conseqüentemente, reduzindo os aditivos de custo e prazo nas obras.

Como objetivos específicos da implantação do BIM destacam-se:

1. Desenvolver os projetos com maior nível de precisão, de forma a zerar as incompatibilidades entre as disciplinas;
2. Extrair os quantitativos diretamente dos modelos, proporcionando uma maior confiabilidade na planilha orçamentária;
3. Gerar modelos virtuais de forma a facilitar a construção e a fiscalização das obras.

Nesse sentido, em 2021 foi estabelecido o Plano de Implementação do BIM na Autarquia o qual teve início com a modelagem do projeto piloto da Creche Pré-Escola Tipo 1 o qual permitiu a avaliação das barreiras e benefícios da implementação.

Ainda, foi lançado um questionário online sobre maturidade BIM nas prefeituras brasileiras com o objetivo de levantar dados e melhor conhecer seus entes federativos de forma a adotar estratégias para apoiar a disseminação do BIM e estimular o mercado brasileiro.

## Programa Nacional do Livro e do Material Didático

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático/ PNLD, regulamentado pelo Decreto nº 9.099/2017 e pela Resolução nº 12/2020, é uma das políticas públicas educacionais mais tradicionais do Ministério da Educação.

De forma regular, o PNLD pode disponibilizar às escolas públicas de educação básica e às instituições de educação infantil comunitárias sem fins lucrativos conveniadas com o poder público os seguintes materiais:



Fonte: art. 1º, § 1º do Decreto nº 9.099/2017

Para materializar o seu propósito, o PNLD desenvolveu, ao longo dos anos, estratégias que possibilitaram a acentuada evolução na qualidade dos materiais que oferece, na operacionalização da escolha democrática das obras pelos professores e na otimização do modelo logístico de distribuição dos exemplares, que chegam até as escolas mais longínquas de um país com dimensões continentais.

Para saber mais, acesse a página do PNLD no Portal do FNDE, no link a seguir.

PROGRAMAS DO LIVRO

### Execução Orçamentária

A dotação orçamentária[1] para o financiamento do PNLD em 2021 foi de R\$ 2.216.482.139,00 (dois bilhões, duzentos e dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil cento e trinta e nove reais).

Desse orçamento foram empenhados R\$2.216.142.505,00 (dois bilhões, duzentos e dezesseis milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinco reais) para despesas como as de aquisição dos livros e de materiais didáticos nos formatos previstos em edital (impresso, digital, braile e ePUB), de avaliação e controle de qualidade e de distribuição, sendo adquiridos mais 207 milhões de exemplares para atendimento de todas as etapas da Educação Básica.

Uma das características do PNLD é a sua economicidade, baseada em ganho de escala por meio de um processo de negociação em que se equilibram o interesse público e o mercado. Isso faz com que estudantes, professores e gestores escolares sejam beneficiados com livros e materiais didáticos e pedagógicos com um custo médio de cerca de R\$8,80 (oito reais e oitenta centavos) por exemplar.

[1] Fonte: [https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvA-JAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao\\_Orçamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true](https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvA-JAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orçamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true)

### O PNLD em 2021

Dado ao alcance nacional da política, o programa exige um conjunto encadeado de medidas em um trabalho sistemático e continuado. Sua execução centralizada garante uma sofisticada estrutura logística, técnica e operacional, desde a

inscrição até a distribuição das obras.

O Programa, conforme definido em sua legislação é executado em etapas. São elas:

- Inscrição,
- Avaliação pedagógica;
- Habilitação;
- Escolha;
- Negociação;
- Aquisição;
- Distribuição; e
- Monitoramento e avaliação.

Além das etapas definidas nas normas regulamentadas do programa, ele possui fases internas importantes, conforme demonstrado na figura adiante.



A execução do programa no exercício de 2021 se concretizou pela aquisição de obras novas para a Educação Infantil e para o Ensino Médio, pela reposição integral para os anos iniciais (1º ao 5º ano) e pela reposição parcial para os anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental, além da complementação para escolas e turmas novas de toda a educação básica. Assim, o montante investido em 2021 e a respectiva distribuição se destinaram ao atendimento dos ciclos do programa que estarão vigentes em 2022.

Desde 2017, o PNLD passou a ter ciclos quadrienais, com a expansão do ciclo de utilização dos livros não consumíveis de três para quatro anos. Já os livros consumíveis são repostos na totalidade durante todo o ciclo de utilização todos os anos até que um novo edital possibilite a atualização do material.

Assim, em 2021, a execução do PNLD aconteceu conforme a seguir:



### Edital do PNLD 2023

Levando-se sempre em conta os Pilares do Programa, o PNLD é resultado da participação conjunta do MEC, do FNDE e das escolas, desde a publicação do Edital até a efetiva entrega dos livros a estudantes, professores e gestores.

O FNDE, em apoio à Secretaria de Educação Básica - SEB, do MEC, elabora o edital de convocação, estabelecendo as regras para a inscrição de livros, e o publica no Diário Oficial da União. Entretanto, antes de lançar um edital, o FNDE submete a sua minuta ao escrutínio público por meio de audiência pública.

Trata-se, portanto, de uma política pública complexa, que depende da colaboração de muitos parceiros para atingir seu êxito e o seu aprimoramento, a fim de que continue contribuindo efetivamente com a Missão Institucional do FNDE e, conseqüentemente, com o oferecimento de uma educação pública de qualidade a todos.

O Edital do PNLD 2023, lançado em 2021, tem como objetivo o atendimento de estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental e representa uma significativa evolução do Programa pois, além de prever a aquisição de materiais em formato impresso, prevê também a disponibilização dos livros em formato eletrônico.

Os editais do PNLD podem ser acessados [aqui](#).

### Inscrição

Toda sociedade empresária detentora exclusiva de direitos autorais pode inscrever obras no PNLD, bastando que o livro contemple as regras estabelecidas pelo edital. Após a inscrição, é feita uma triagem, que consiste na validação da inscrição e na análise de atributos físicos de acordo com as especificações exigidas.

No âmbito do PNLD, foram realizados uma série de procedimentos de inscrição no ano de 2021. A partir do mês de junho, as inscrições passaram a ser realizadas na Plataforma PNLD Digital, sendo observados os cronogramas do Programa e o seu projeto de modernização, descrito na seção anterior, que trata do PNLD 2023. Abaixo seguem listados os procedimentos de inscrição realizados, com as quantidades de empresas e obras cadastradas.

Edital e Objeto	Empresas inscritas	Obras (coleções) inscritas
<b>Inscrições 2021 realizadas no SIMEC</b>		
PNLD 2021 - Ensino Médio (Objeto 5 - Obras Literárias)	349	668
PNLD 2021 - Acessibilidade (Objeto 02)	2	Não possui
PNLD 2021 - Ensino Médio (Objeto 3 - Obras de Formação Continuada)	12	82
<b>Inscrições 2021 – Plataforma PNLD Digital</b>		
PNLD 2021 - Ensino Médio (Objeto 4 - Recursos Educacionais Digitais)	6	26
PNLD 2022 - Educação Infantil (Objeto 02: Obras literárias)	403	752
PNLD 2023 - Anos Iniciais (Objeto 01: Obras Didáticas - Livro do Estudante e Manual do Professor)	22	152
PNLD 2023 - Anos Iniciais (Objeto 02: Obras Didáticas - Livro e Manual de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem)	20	117

Fonte: Coordenação de Habilitação e Registro/COHER

### Validação

O procedimento de validação consiste na verificação dos requisitos mínimos estabelecidos em edital para a efetivação das inscrições realizadas pelas editoras, previamente à avaliação pedagógica. Por décadas, o procedimento de validação foi executado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, o IPT.

O irreversível processo de modernização do Programa, porém, altera a realidade que justificava um contrato baseado na especialidade do IPT na área de celulose e papel para realização do referido procedimento. Entende-se que os grandes desafios apresentados na atualidade exigem que seja firmada parceria com instituição que seja especialista na área de tecnologia, especialmente em relação a livros e materiais digitais. Adicionalmente, o PNLD exige observância estrita aos cronogramas estabe-

lecidos para garantir o acesso de todos a livros de qualidade anteriormente ao início do período letivo, meta institucional do FNDE.

Com relação a esse aspecto, é importante registrar ainda que houve reestruturação do IPT no ano de 2020, com redução do apoio técnico à parceria com o FNDE. Essa reestruturação, somada ao aumento da complexidade do Programa, trouxe impactos negativos aos serviços de triagem prestados, restando claro o risco de descontinuidade da política pública.

Assim, visando dar continuidade às ações do Programa e viabilizar seu projeto de modernização firmou-se parceria junto à Universidade Federal de Alagoas, por meio do TED 10320.

Em 2021, foram verificadas cada uma das obras cadastradas nos Programas listados abaixo, com vistas à validação:

- PNLD 2021 - Objeto 02
- PNLD 2021 - Objeto 03
- PNLD 2021 - Objeto 05
- PNLD 2021 - Objeto 04
- PNLD 2022 - Objeto 02
- PNLD 2023 - Objeto 01
- PNLD 2023 - Objeto 02

### Análise de Atributos

A análise dos atributos físicos no âmbito do PNLD consiste na verificação física das obras pedagogicamente aprovadas em comparação com os dados cadastrados e carregados em sistema, à luz das exigências contidas no Edital de chamada, visando garantir a qualidade física do material que será entregue a estudantes e professores. Em 2021, foram realizadas análises de atributos de cada uma das obras cadastradas nos Programas listados abaixo, com vistas à garantia de sua qualidade física:

- PNLD 2021 - Objeto 01
- PNLD 2021 - Objeto 02
- PNLD 2022 - Objetos 01 e 03

### Avaliação Pedagógica

As obras que estiverem em conformidade com o edital seguem para a etapa de avaliação pedagógica e de conteúdo das obras inscritas no PNLD que é coordenada pela Secretaria de Educação Básica/SEB, do Ministério da Educação/MEC, conforme dispõem os artigos 8º, §1º e 10 a 17 do Decreto nº 9.099/2017.

Trata-se de etapa sensível para o cronograma de execução do Programa, visto que é a que demanda maior tempo de execução.

Em 2021 foram divulgados os resultados das avaliações dos seguintes objetos dos editais do PNLD:

OBJETOS	RESULTADO
PNLD 2021 – PROJETOS INTEGRADORES – Objeto 1	Resultado final
PNLD 2021 – ÁREAS DO CONHECIMENTO – Objeto 2	Resultado final
PNLD 2021 – FORMAÇÃO CONTINUADA – Objeto 3	Resultado preliminar
PNLD 2021 – OBRAS LITERÁRIAS – Objeto 5	Resultado preliminar
PNLD 2022 – EDUCAÇÃO INFANTIL – OBRAS DIDÁTICAS E PEDAGÓGICAS	Resultado final

Fonte: Coordenação de Habilitação e Registro/COHER

### Habilitação

Consiste na verificação pela Comissão Especial de Habilitação/CEH dos dados cadastrais, dados dos representantes e as regularidades jurídica, econômico-financeira e fiscal de cada empresa participante no Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Governo Federal (SICAF), de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Para habilitar a obra, a editora deve comprovar que detém, com exclusividade, o direito patrimonial da obra e que atende às exigências da Lei nº 9.610/98 – Lei de Direitos Autorais, bem como as exigências previstas em edital, como o direito de produzir o material por todo o período previsto para atendimento com o Programa.

Os dados consolidados da etapa de habilitação em 2021 são os seguintes:

PROGRAMA	Habilitação Ano 2021			TIPO DE HABILITAÇÃO
	TOTAL DE EMPRESAS	TOTAL DE COLEÇÕES	TOTAL DE VOLUMES	
PNLD 2021 - ENSINO MÉDIO - OBJETO 1	23	88	264	1ª AQUISIÇÃO
PNLD 2020 - OBRAS DIDÁTICAS - ANOS FINAIS	11	76	1132	2ª REPOSIÇÃO
PNLD 2019 - ATUALIZAÇÃO BNCC - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	16	79	1061	1ª REPOSIÇÃO
PNLD 2021 - ENSINO MÉDIO - OBJETO 2	13	66	825	1ª AQUISIÇÃO
PNLD 2022 - EDUCAÇÃO INFANTIL - OBJETO 1 E 3	13	30	134	1ª AQUISIÇÃO
PNLD - CONCURSO LITERÁRIO - FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA	4	9	9	1ª AQUISIÇÃO
<b>TOTAL 2021</b>	<b>80</b>	<b>348</b>	<b>3425</b>	

Fonte: Coordenação de Habilitação e Registro/COHER

As obras habilitadas comporão do Guia do PNLD, ferramenta fundamental para a próxima etapa do Programa, a escolha das obras pelas escolas.

### Adesão

A adesão consiste na formalização por cada rede de ensino e escola federal da sua decisão de participar do PNLD, habilitando as suas unidades escolares a receberem os livros distribuídos pelo Programa e declarando que observará todo o regimento do PNLD. No âmbito do Programa, são atendidas apenas as escolas das redes de ensino e escolas federais que tenham realizado adesão dentro dos prazos estabelecidos pela Resolução CD FNDE nº 12/2020.

Em relação à adesão das redes de ensino ao PNLD em 2021 os dados são os seguintes:

	Rede Federal	Redes Estaduais e Distrital	Redes Municipais
<b>Adesão</b>	613	27	5538
<b>Não adesão</b>	190	0	28
<b>Exclusão</b>	3	0	4
<b>Total</b>	<b>806</b>	<b>27</b>	<b>5570</b>

Fonte: Coordenação de Apoio às Redes de Ensino/COARE

### Escolha de Materiais

A escolha dos materiais do PNLD deve ser realizada de maneira conjunta entre o corpo docente e dirigente de cada escola com base na análise das informações contidas no Guia do PNLD, considerando-se a adequação e a pertinência das obras em relação à proposta pedagógica de cada instituição escolar e a decisão democrática dos professores.

O Guia do PNLD é o documento oficial, disponibilizado pelo governo federal para orientar a escolha dos livros pelas escolas brasileiras. O Guia contém as resenhas das obras aprovadas na avaliação pedagógica realizada pelo Ministério da Educação. Durante o período de registro da escolha, também é possível visualizar a íntegra dos manuais do professor por meio de chave de acesso fornecida ao diretor ou diretora de cada escola no sistema PDDE Interativo/SIMEC.

Durante a etapa de escolha, cabe ao conjunto de professores definir as obras que serão utilizadas nas escolas nos próximos anos.

A escolha dos materiais ocorre em dois momentos:

-Primeiramente, cada escola deve realizar reuniões com a participação de todos os professores, de forma democrática

ca e transparente, para análise e definição conjunta das obras que serão adotadas nos próximos anos. As reuniões devem ser registradas em ata, que deverá ser inserida no sistema PDDE interativo/SIMEC e disponibilizada para toda a comunidade escolar.

-O segundo momento é o registro das obras escolhidas no sistema PDDE Interativo/SIMEC, no endereço eletrônico <http://pddeinterativo.mec.gov.br>. Esse registro somente poderá ser efetuado mediante CPF e senha pessoal e intransferível do(a) diretor(a) da escola. Ao acessar o sistema, será gerada a chave de acesso, que possibilitará visualizar cada obra aprovada na íntegra. Os diretores poderão repassar o código aos professores das escolas que deverão inserir a chave de acesso, única e exclusiva de cada escola no Guia do PNLD para acessar o conteúdo completo das obras aprovadas.

Realizou-se a gestão das seguintes escolhas de livros em 2021:

Programas	Etapas de ensino atendidas
<b>PNLD 2021 Ensino Médio</b>	PNLD 2021 – Objeto 1 – Projetos Integradores e Projetos de Vida Escolha – 6 a 22 de março de 2021 PNLD 2021 – Objeto 2 – Áreas do Conhecimento e Obras Específicas Escolha – 13/7 a 12/8/2021
<b>PNLD 2022 Educação Infantil</b>	PNLD 2022 – Objetos 1 e 3 – Obras Didáticas e Pedagógicas Escolha – 17/8 a 10/9/2021

Fonte: Coordenação de Apoio às Redes de Ensino/COARE

**Resultado da Escolha do PNLD 2021 - Objeto 1 - Ensino Médio**

No âmbito do PNLD 2021 - Objeto 1, foram ofertadas obras de Projetos Integradores e Projeto de Vida aos estudantes e professores do ensino médio. A escolha dessas obras ocorreu no período de 06 a 22 de março de 2021.

Estavam aptas a participar da escolha 20.430 escolas urbanas e rurais, com alunado no ensino médio (1º ao 3º ano), registrado no censo escolar de 2019. A escolha foi registrada por 19.353 escolas, o que representa 94,73% de registros efetuados.

Dados Referentes a Quantidade de Escolas Participantes

ESCOLHA PNLD 2021 - OBJETO 1				
QUANTIDADE DE ESCOLAS PARTICIPANTES				
SITUAÇÃO	ESFERA			
	ESTADUAL	FEDERAL	MUNICIPAL	TOTAL
Finalizada	18.404	510	116	19.030
Iniciada	297	19	6	322
Não iniciada	1.012	31	34	1.077
Reaberta	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>19.713</b>	<b>561</b>	<b>156</b>	<b>20.430</b>

Fonte: Coordenação de Apoio às Redes de Ensino/COARE

Representação das Escolhas Realizadas por Esfera

ESCOLAS COM ESCOLHA REGISTRADA NO PNLD 2021 - OBJETO 1		
ESFERA	Quantidade	Percentual
Estadual	18.701	96,63%
Federal	530	2,73%
Municipal	122	0,64%
<b>Total</b>	<b>19.353</b>	<b>100%</b>

Fonte: Coordenação de Apoio às Redes de Ensino/COARE

**Resultado da Escolha do PNLD 2021 - Objeto 2 - Ensino Médio**

No âmbito do PNLD 2021 - Objeto 2, foram ofertadas obras para as Áreas do Conhecimento e Obras Específicas destinadas aos estudantes e professores do ensino médio. A escolha dessas obras ocorreu no período de 13 de julho a 12 de agosto de 2021.

Estavam aptas a participar da escolha 20.449 escolas urbanas e rurais, com alunado no ensino médio (1º ao 3º ano), registrado no censo escolar de 2020. A escolha foi registrada por 18.889 escolas, o que representa 92,73% de registros efetuados.

Dados Referentes a Quantidade de Escolas Participantes:

ESCOLHA PNLD 2021 - OBJETO 2				
QUANTIDADE DE ESCOLAS PARTICIPANTES				
SITUAÇÃO	ESFERA			
	ESTADUAL	FEDERAL	MUNICIPAL	TOTAL
Finalizada	18.263	497	129	18.889
Iniciada	59	9	5	73
Não iniciada	989	55	21	1.065
Reaberta	2	0	0	2
Termo Aceito	400	18	2	420
<b>Total</b>	<b>19.713</b>	<b>579</b>	<b>157</b>	<b>20.449</b>

Fonte: Coordenação de Apoio às Redes de Ensino/COARE

Representação das Escolhas Realizadas por Esfera

ESCOLAS COM ESCOLHA REGISTRADA NO PNLD 2021 - OBJETO 2		
ESFERA	Quantidade	Percentual
Estadual	18.263	96,69%
Federal	497	2,63%
Municipal	129	0,68%
<b>Total</b>	<b>18.889</b>	<b>100%</b>

Fonte: Coordenação de Apoio às Redes de Ensino/COARE

**Resultado da escolha do PNLD 2022 - Objetos 1 e 3 - Educação Infantil**

Na escolha do PNLD 2022 - Objetos 1 e 3, foram ofertadas obras didáticas e pedagógicas destinadas aos estudantes e professores da educação infantil. A escolha ocorreu no período de 17 de agosto a 10 de setembro de 2021.



Estavam aptas a participar da escolha 80.649 escolas urbanas e rurais, com alunado na educação infantil (creche e pré-escola), registrado no censo escolar de 2020. A escolha foi registrada por 57.958 escolas, o que representa 71,86% de registros efetuados.

PNLD 2022 – Educação Infantil						
QUANTIDADE DE ESCOLAS PARTICIPANTES POR ESFERA						
SITUAÇÃO	ESTADUAL	FEDERAL	MUNICIPAL	CONVENIADAS	TOTAL	
Finalizada	594	2	56.790	572	57.958	
Iniciada	5	1	674	20	700	
Não iniciada	151	8	15.206	3.498	18.863	
Reaberta	0	0	10	1	11	
Termo Aceito	23	0	3.048	46	3.117	
<b>Total</b>	<b>773</b>	<b>11</b>	<b>75.728</b>	<b>4.137</b>	<b>80.649</b>	

Fonte: Coordenação de Apoio às Redes de Ensino/COARE

Os dados sobre o registro de escolha do PNLD, realizado por cada escola, podem ser consultados no link abaixo:

### REGISTROS

Com as obras escolhidas e registradas em sistema pelas escolas, o FNDE processa essas informações em conjunto com os dados de alunado do Censo Escolar e demais variáveis para projetar o quantitativo de exemplares de cada obra a ser negociado com os fornecedores.

### Projeção e Processamento

A projeção do alunado visa estabelecer o quantitativo de estudantes estimado para cada série de cada escola participante do PNLD. Atualmente essa projeção é feita a partir de modelo estatístico de suavização exponencial, desenvolvido em parceria entre esta CGPLI e o Núcleo de Métodos Quantitativos (QUANT).

Para atendimento do ano letivo de 2022 foram utilizados dados de 14 séries históricas do Censo Escolar até o exercício de 2020. A projeção do alunado é um dos maiores desafios do PNLD. Como a compra dos livros é feita no ano anterior ao da sua utilização e, nesse momento, o censo disponível é o de 2 (dois) anos anteriores, e uma vez que a dinâmica de movimentação do alunado, a nível de escola, é uma variável incontornável e de baixa previsibilidade, é esperada oscilação entre o quantitativo de estudantes projetados e o efetivamente matriculado no ano letivo de utilização do livro, sendo necessário que seja feito o remanejamento dos livros entre as escolas das redes participantes do Programa para ajustar as quantidades de livros disponíveis em cada escola ao alunado efetivamente matriculado.

Também compõe o processamento a apuração das escolhas. O Decreto nº 9.099/2017 facultou às redes a opção de definir se os mesmos livros serão distribuídos a determinados grupos de escola ou para toda a rede. Não obstante, a escolha permanece por escola. Dessa forma fez-se necessária a apuração do resultado das escolhas das redes que tenham optado por uma das modalidades facultadas pelo Decreto. Esse novo processo abarcou o anterior, de compilação das escolhas de cada escola, para as redes que mantiveram a modalidade da escolha do material didático a ser utilizado único para cada escola (individualizado).

Como nem todas as escolas das redes participantes de cada edital registram os títulos de sua preferência, é preciso também definir quais obras serão distribuídas (atribuídas) para essas escolas. Esse processo de atribuição considera princípios de pluralidade, de equidade entre as editoras, de regionalidade, dentre outros.

O processamento dos resultados da projeção, da escolha pelas escolas, da apuração do resultado das escolhas e de atribuição de títulos às escolas que não manifestaram sua opção define a quantidade de livros e materiais didáticos a serem adquiridos.

### Precificação

O processo de precificação é etapa preparatória à negociação de preços e define os valores, em reais, mínimo e máximo, para cada livro e material didático, parametrizando variáveis tais como produção, edição, transcrição para linguagem acessível e impressão de livros.

### Negociação

Concluída a precificação, a Comissão Especial de Negociação - CEN, instituída para esse fim, procede à negociação de preços dos livros e materiais didáticos, os quais são adquiridos por valor inferior ao de mercado, garantido economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados ao Programa.

### Contratação e Pagamentos

Após rodadas exaustivas de negociação, a aquisição é realizada por inexigibilidade de licitação, prevista na Lei 8.666/93, tendo em vista que as escolhas dos livros são direito do corpo discente de cada escola e que são editoras específicas que detêm o direito exclusivo de produção de cada livro.

Terminada a fase de negociação, as editoras manifestam seu aceite em relação aos valores finais. Em respeito ao princípio da economicidade, o FNDE pode deixar de contratar determinada empresa, caso não haja acordo entre as partes em relação ao preço. As empresas que aceitam os termos da negociação ficam aptas a firmarem contrato administrativo com o FNDE, que define as quantidades de livros que serão produzidos e destinados a cada escola de acordo com as regras do edital. Assim, inicia-se o processo de produção, que é acompanhado por técnicos do FNDE.

#### Contratações Realizadas no Exercício de 2021

PROGRAMA	QUANTIDADE DE LIVROS CONTRATADOS	VALOR CONTRATADO
PNLD 2021 ENSINO MÉDIO - OBJETO 2	71.940.817	592.578.035,98
PNLD 2021 ENSINO MÉDIO - OBJETO 2 - COMPRA COMPLEMENTAR	5.748.952	49.872.006,80
PNLD 2019 ANOS INICIAIS E 2020 ANOS FINAIS - REPOSIÇÃO	77.155.773	673.688.499,90
PNLD 2020 ANOS FINAIS - REPOSIÇÃO	3.472.708	43.231.434,12
PNLD 2019 ANOS INICIAIS E 2020 ANOS FINAIS - COMPRA COMPLEMENTAR	14.092.917	170.583.083,56
PNLD 2021 - PROJETOS INTEGRADORES - OBJETO 1 - 1ª AQUISIÇÃO	17.072.060	136.229.319,63
PNLD 2021 - PROJETOS INTEGRADORES - OBJETO 1 - 2ª AQUISIÇÃO	14.804.237	118.272.874,02
PNLD 2022 - EDUCAÇÃO INFANTIL - OBJETOS 1 E 3	3.151.794	3.033.224,00
PNLD CONCURSO LITERÁRIO	1.115.037	5.301.620,95
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT	*	4.272.149,88
RENOVAÇÃO DE CONTRATO - CORREIOS	*	345.161.088,00
PNLD LITERÁRIO 2020	30.955	238.781,55

\* São contratos de prestação de serviços, cuja aferição é diversa.

Fonte: Coordenação de Contratos, Liquidação e Qualidade/COCLQ

Adicionalmente, foram contratadas empresas para adaptar as obras do catálogo do Programa (PNLD 2020) para acessibilidade, garantindo o acesso dos estudantes cegos e com baixa visão aos livros didáticos e literários disponibilizados pelo FNDE. As obras foram fornecidas em formato EPUB, de acordo com a demanda das escolas.

#### Pagamentos Efetivados no Exercício de 2021

Mês de Vencimento da Despesa	Mês de Pagamento	Quantidade de Livros Pagos	Valores Pagos
jan/21	jan/21	34.940.072	286.415.666,85
fev/21	fev/21	6.884.327	62.450.721,86
mar/21	mar/21	8.503.408	121.044.619,89
abr/21	abr/21	20.398.602	115.249.395,70
mai/21	mai/21	1.526.303	11.297.855,31
jun/21	jun/21	31.343	2.025.372,28
jul/21	jul/21	301.484	8.865.868,79
ago/21	ago/21	18.762.970	170.199.798,59
set/21	set/21	9.627.487	84.233.503,56
out/21	out/21	34.690.379	327.000.407,20
nov/21	nov/21	26.030.883	266.975.514,90
dez/21	dez/21	49.304.041	478.211.069,42
jan/22	dez/21	30.327.296	271.057.298,99

Fonte: Coordenação de Contratos, Liquidação e Qualidade/COCLQ

Os ciclos de contratação e pagamento geram valores diferentes porque não são coincidentes. Os pagamentos se referem ao adimplemento de obrigações contratuais adquiridas em 2020 e 2021. As contratações se referem a obrigações cujo adimplemento foi programado para 2021 e 2022.

#### Distribuição

Após a contratação e produção dos livros, inicia-se a etapa de distribuição desses materiais às escolas beneficiadas.

A distribuição dos materiais didáticos e literários para o atendimento dos diversos segmentos da Educação Básica no ano de 2021 foi iniciada em 2020 e seguiu ao longo do primeiro trimestre de 2021, conforme tabela a seguir:

Ciclo	Ensino Fundamental		Ensino Médio
	Anos iniciais	Anos Finais	
PNLD 2018			Complementação e reposição para 2021
PNLD 2019 Atualização	Reposição para 2021 (compra completa)		
PNLD 2020			Complementação e reposição para 2021
PNLD 2020 Literário			Compra completa em 2021

Fonte: Coordenação de Logística e Distribuição/COLED

A compra completa é primeira aquisição do ciclo de atendimento do PNLD que compreende a distribuição integral dos materiais escolhidos pelas escolas para todos os estudantes e professores.

As complementações se dão em razão de novas matrículas e turmas registradas no Censo Escolar após a compra principal, que ocorre no ano anterior ao de início de cada ciclo.

A reposição é a aquisição parcial do material realizada nos anos seguintes ao primeiro ano do ciclo e destinado a suprir a necessidade decorrente de extravios, danos ou falta de devolução. No caso dos anos iniciais a reposição é integral, visto que edital prevê livros consumíveis para essa etapa, devendo ser todos repostos nos atendimentos seguintes.

As tabelas a seguir demonstram os quantitativos de exemplares distribuídos para uso dos alunos no ano de 2021:

Segmento	Quantidade de livros	Encomendas
<b>PNLD Didático 2021</b>		
Educação Infantil	424.551	113.320
Anos Iniciais	83.644.395	7.196.856
Anos finais	28.859.599	3.304.702
Ensino Médio	25.904.979	3.376.924
<b>Totais</b>	<b>138.833.524</b>	<b>13.991.802</b>
<b>PNLD Literário 2020</b>		
Anos finais	28.757.967	1.318.586
<b>Totais</b>	<b>28.757.967</b>	<b>1.318.586</b>
<b>PNLD Braille Anos Iniciais</b>		
Anos Iniciais	13.759	18.646
<b>Totais</b>	<b>13.759</b>	<b>18.646</b>

Fonte: Coordenação de Logística e Distribuição/COLED

<b>PNLD 2021 - Atendimento por esfera administrativa</b>		
Esfera	Quantidade de Livros	Encomendas
FEDERAL	3.208.693	215.987,00
ESTADUAL	62.477.954	6.116.042,00
MUNICIPAL	101.841.777	8.982.074,00
CONVÊNIO	76.826	14.931,00
<b>Total</b>	<b>167.605.250</b>	<b>15.329.034,00</b>

Fonte: Coordenação de Logística e Distribuição/COLED

A aquisição e distribuição dos mais de 167 milhões de livros, embora tenha iniciado no final de 2019, se trata do material efetivamente gasto para o atendimento de 2021, cuja finalização se deu em fevereiro/março de 2021, salvo os livros em Braille cuja distribuição se estendeu até agosto/2021.

A operação envolveu ainda cerca de 145 mil escolas nas 27 Unidades da Federação e nos 5.568 municípios brasileiros.

Essas informações podem ser acessadas, em detalhamentos diferenciados, no Portal eletrônico do FNDE bem como no sistema **SIMAD**.

Cabe ressaltar que os dados expostos acima são os de atendimento dos estudantes no ano de 2021. Para além disso, o FNDE iniciou, no segundo semestre de 2021, a distribuição dos livros didáticos para o atendimento das escolas em 2022.

Ciclo	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio
		Anos iniciais	Anos Finais	
PNLD 2019 Atualização		Reposição para 2022 (compra completa)		
PNLD 2020		Complementação e reposição para 2022		
PNLD 2021 (Objetos 1 e 2)				Compra completa para 2022
PNLD 2022	Compra completa para 2022			

Considerando a grandeza e a complexidade da distribuição dos livros e materiais didáticos do PNLD, esse trabalho vem sendo executado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a longo dos últimos 26 anos, de forma a garantir a entrega dos livros aos estudantes e professores antes do início das aulas.

### Apoio às Redes de Ensino

### Remanejamento e Reserva Técnica

Durante todo o ano de 2021 a ferramenta de remanejamento ficou disponível para que as escolas registrassem a oferta de materiais que eventualmente tenham sobrado e a demanda por materiais que eventualmente tenham faltado.

Além do remanejamento, as escolas e secretarias de educação puderam recorrer à solicitação de livros na reserva técnica no período de 12 a 25 de maio.

A reserva técnica consiste nos livros disponíveis para atendimento das escolas participantes do PNLD, no âmbito de cada rede de ensino ou escola federal, sendo composta proporcionalmente por todos os títulos escolhidos no país e dimensionada inicialmente para atender cerca de 3% das matrículas projetadas para cada ano letivo. O material destina-se ao atendimento de novas turmas ou escolas, previamente não existentes no censo escolar.

Em 2021, atipicamente, parte das demandas de livros da Reserva Técnica foram encaminhadas às escolas diretamente das Editoras. Já o restante dos livros demandados foi enviado às escolas pelos Correios, através de Ordens de Serviço emitidas manualmente pelo FNDE, conforme tabelas abaixo:

Segue quadro com o total de demandas da Reserva Técnica:

Reserva Técnica em 2021			
	Reserva Técnica atendida pelos Correios	Reserva Técnica atendida pelas Editoras	TOTAL
Quantidade de Livros Autorizados pela REDE	246.037	8.478.030	8.724.067
Quantidade de Livros Autorizados pela Coare	235.424	6.417.342	6.652.766
Quantidade de Livros encaminhados para as Escolas	235.424	6.417.342	6.652.766

Fonte: Coordenação de Apoio às Redes de Ensino

### Demais Ações de Apoio às Redes de Ensino

Com o intuito de que as ações do PNLD possam efetivamente contribuir para o oferecimento de uma educação de qualidade a todos, o Programa tem buscado envolver os agentes internos e externos responsáveis pela construção e pela melhoria do ensino, não somente no que tange à qualidade do material desejável, mas à eficácia e à transparência na execução de uma política pública que impacta todo o sistema educacional brasileiro.

Como forma de melhorar o monitoramento, a assistência técnica e a avaliação do programa, foram realizadas ações para minimizar a limitação de recursos e de pessoal para alcançar as mais de 140 mil escolas participantes e suas respectivas redes de ensino.

Assim, foram realizados 18 Encontros Técnicos Estaduais, em formato online e em transmissão ao vivo pela plataforma YouTube, com o propósito de reunir profissionais das secretarias de Educação para discutir, avaliar e planejar, de forma conjunta, a execução do Programa.

Os eventos somaram mais de 18.000 visualizações no canal do FNDE do Youtube. Os vídeos dos encontros técnicos estão disponíveis [neste link](#).

Evento	UF	Número de Municípios inscritos	Número de Participantes na Sala do Evento
8º Encontro Técnico Estadual do PNLD	PB	125	292
9º Encontro Técnico Estadual do PNLD	SE	69	273
10º Encontro Técnico Estadual do PNLD	RS	198	257
11º Encontro Técnico Estadual do PNLD	PE	128	295
12º Encontro Técnico Estadual do PNLD	RN	128	270
13º Encontro Técnico Estadual do PNLD	ES	78	427
14º Encontro Técnico Estadual do PNLD	SP	396	1510
15º Encontro Técnico Estadual do PNLD	PR	336	1320
16º Encontro Técnico Estadual do PNLD	SC	267	810
17º Encontro Técnico Estadual do PNLD	MS	65	300
18º Encontro Técnico Estadual do PNLD	GO	88	184
19º Encontro Técnico Estadual do PNLD	MT	102	270
20º Encontro Técnico Estadual do PNLD	TO	136	536
21º Encontro Técnico Estadual do PNLD	RO	50	165
22º Encontro Técnico Estadual do PNLD	AC	19	210
23º Encontro Técnico Estadual do PNLD	AM	43	240
24º Encontro Técnico Estadual do PNLD	RR	9	92
25º Encontro Técnico Estadual do PNLD	PA	120	575
<b>TOTAL</b>		<b>2.357</b>	<b>8.026</b>

Fonte: Coordenação de Apoio às Redes de Ensino

## COVID

Nenhuma das 16 etapas sob responsabilidade do FNDE sofreu prejuízo em decorrência da pandemia em 2021, apesar da persistente gravidade do evento sanitário. Isso foi possível em razão da articulação de esforços conjuntos para a rápida adaptação do corpo técnico à nova realidade de trabalho desde o final do primeiro trimestre de 2020.

Sendo assim, não houve desassistência do público alvo da política pública provocada pelas circunstâncias da pandemia.

## Outras Ações para Melhoria da Gestão do PNLD

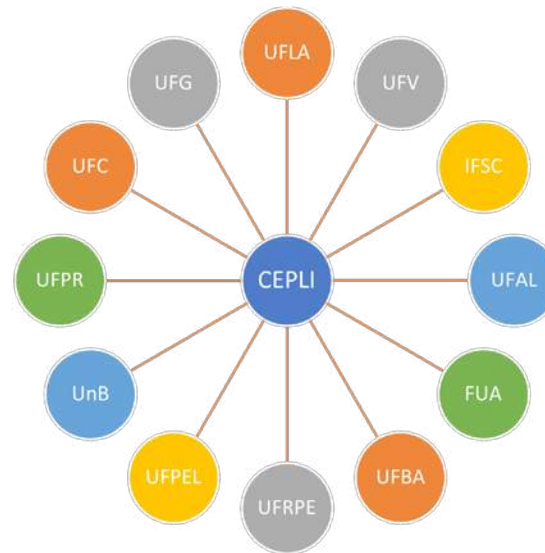
Com o objetivo de aprimorar a gestão do Programa, o FNDE firmou parcerias com Instituições Federais de Ensino Superior e com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. As parcerias com Instituições Federais de Ensino Superior ocorrem mediante a celebração de Termos de Execução Descentralizada - TED desenvolvidos a partir de planos de trabalho e por meio de descentralização de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros.

Os Centros Colaboradores em Materiais Didáticos e de Apoio à Prática Educativa (Cepli) são unidades de referência e apoio constituídas, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, selecionadas para desenvolver ações de interesse e necessidade do Programa Nacional do Livro e do Material Didático, com estrutura e equipe para execução das atividades nas áreas prioritárias e nas formas de atuação definidas pelo FNDE.

A instituição de unidades descentralizadas e especiali-

zadas para suporte técnico-operacional às políticas do PNLD, em suas diversas esferas de implementação, mostra-se salutar para elevar a capacidade de resposta da Autarquia frente ao amplo contingente de demandas por informação, orientação, formação e assessoramento técnico do expressivo número de agentes envolvidos com a gestão dos Programas do Livro em todo território nacional.

O gráfico adiante relaciona os CEPLIs selecionados até o momento.



Já a parceria com a RNP se deu por intermediação da Autarquia no Contrato de Gestão firmado entre aquela entidade, o Ministério da Educação/MEC e demais órgãos, com o objetivo de propiciar uma plataforma integrada que abranja toda a operacionalização do PNLD, incluindo a disponibilização de materiais e recursos digitais no âmbito do Programa a partir de 2023. Esse avanço foi alavancado pelas circunstâncias da pandemia de COVID-19, que tornou ainda mais evidente essa

necessidade, tornando-se um desafio para o PNLD. Para implementar essas medidas, foram ouvidos segmentos da sociedade, gestores escolares, professores e demais atores envolvidos na execução do PNLD.

Esse processo de modernização do Programa e de suas ferramentas já possibilitou avanços no processo de inscrição da das obras do PNLD 2023, realizada na nova plataforma.

A digitalização do Programa é um desafio, visto que a demanda por materiais em formato digital já era conhecida pelo FNDE, porém existiam óbices jurídicos, contratuais e de infraestrutura que impossibilitaram a sua concretização antes de 2023.

Essa demanda se tornou mais evidente com as circunstâncias advindas da pandemia de COVID-19 que teve como principal consequência o fechamento das escolas e a migração para o ensino a distância, por meio do uso, ainda que precário, de recursos tecnológicos.

Cabe salientar que o livro impresso, por ser assim, possui maior permeabilidade, pois não depende de suporte tecnológico para funcionar. Ainda assim, a demanda por materiais digitais sofreu aumento significativo.

Esse avanço se dá por meio da participação de todos os envolvidos, do desenvolvimento de uma nova plataforma, do estudo acerca dos aspectos técnicos, jurídicos e da busca de novas possibilidades de conteúdos para os estudantes no futuro.

## Programas Suplementares de Educação Básica, Bolsas e Auxílios

O FNDE é responsável pela transferência de recursos financeiros para a execução de diversos programas cuja gestão compete às secretarias do MEC. Tais programas perpassam as mais diversas etapas de ensino, conforme demonstrado abaixo:



Na consecução dos programas supracitados, o FNDE é o responsável pela gestão orçamentária e financeira, pela interface entre as secretarias gestoras do programa com a Coordenação de Prestação de Contas do FNDE, pela assistência técnica contribuindo para que os recursos financeiros sejam utilizados de acordo com as normas e com os objetivos dos programas.

## Resultados

Os desafios trazidos pela pandemia do COVID 19 impuseram a revisão dos planejamentos das iniciativas propostas para área no ano de 2021. Dessa forma, priorizou-se os apoios técnicos aos entes subnacionais a partir de contatos telefônicos e e-mails.

Procurou-se, ainda, atuar de maneira proativa no acompanhamento dos saldos em conta corrente, enviando aos entes executores, documento com as informações dos valores que foram recebidos e permaneciam sem utilização em conta corrente.

Além disso, realizou-se eventos, no formato on line, sobre os programas, prestando assistência técnica aos entes.

Ainda, dedicou-se a análise dos saldos em conta corrente visando a identificação das causas de inexecução dos recursos repassados.

Por fim, dedicou-se atualização dos manuais técnicos e aos mapeamentos dos processos da unidade técnica visando o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão.

Em um ano atípico, marcado pelas restrições em virtude da pandemia do COVID-19, todas as iniciativas estabelecidas e/ou projetadas para 2021 tiveram que ser revistas e otimizadas para garantir o atendimento das políticas e dos programas educacionais.

Mesmo nesse contexto delicado, foram realizadas iniciativas importantes no âmbito dos programas suplementares, quais sejam:

- Atendimento de demandas de informação dos entes (por telefone, por e-mail e presencialmente);
- Realização de contato com as secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal para catalogar e solucionar dúvidas e/ou dificuldades para a execução dos recursos;
- Apoio técnico para desenvolvimento e aperfeiçoamento dos normativos que regem os programas suplementares.

- Realização de eventos on-line de assistência técnica.

Nos últimos anos, o orçamento das ações dos programas suplementares sofreu grande redução. Contudo, em 2021, o FNDE recebeu autorização do MEC para transferir o total de R\$ R\$ 316.829.101,31, conforme detalhamento a seguir:

Programas	Valor
Novos estabelecimentos de educação infantil	R\$ 8.787.711,58
Novas Turmas de educação infantil	R\$ 37.839.625,40
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)	R\$ 221.384.211,59
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)	R\$ 48.817.552,74
<b>Total</b>	<b>R\$ 316.829.101,31</b>

Fonte: Sistema de Gestão Financeira - SIGEF

### Desafios

- Contribuir para a utilização do montante dos saldos financeiros nas contas correntes dos entes executores;
- Monitorar as contas correntes e sugerir ações de assistência técnica para a execução dos recursos em conta corrente;
- Aumentar eficácia das ações de assistência técnica aos entes.

## Bolsas de Estudos a Participantes de Programas Educacionais e Auxílio Avaliação Educacional

O pagamento de bolsas atualmente divide-se em três eixos de atuação: (i) formação continuada de profissionais da educação básica; (ii) permanência de alunos em cursos de graduação em instituições federais de ensino; e (iii) educação tutorial para iniciação científica de estudantes de graduação de instituições públicas, sob a supervisão de professor tutor.

### Resultados

No ano de 2021, foi pago o total de **R\$ 126.257.240,00** em bolsas para mais de **30 mil bolsistas** nos **3 eixos de atuação**, conforme detalhamento a seguir.

Tipo de Programa	Programa	Bolsistas	Parcelas	Valor (R\$)
Permanência no ensino superior	BOLSA PERMANENCIA	12.786	89.639	74.982.600,00
Educação tutorial	PET-ALUNO	11.141	64.271	25.708.400,00
	PET-TUTOR	881	5.831	12.782.700,00
Formação de profissionais da educação básica	ESCOLA DA TERRA	269	998	788.260,00
	FORMAÇÃO CONTINUADA SECADI	865	3.294	3.206.525,00
	FORMAÇÃO PELA ESCOLA	592	1.322	1.100.100,00
	MAIS ALFABETIZAÇÃO	1	2	2.200,00
	PROBNCC - ENSINO MÉDIO	217	826	908.600,00
	SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA	3.387	20.022	6.777.855,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.139</b>	<b>186.205</b>	<b>126.257.240,00</b>

Fonte: Sistema de Gestão de Bolsas - SGB.



Já o pagamento de Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) é devido a servidor ou a colaborador que, em decorrência do exercício da docência ou pesquisa no ensino básico ou superior, público ou privado, participe, em caráter eventual, de processo de avaliação educacional efetivado por diretorias do FNDE e secretarias do MEC no âmbito da educação básica, da educação superior e da educação profissional e tecnológica, inclusive nas modalidades da educação especial e de jovens e adultos, presencial ou à distância.

Em 2021, foram pagos R\$ 13.780.680,40 a título de AAE, conforme detalhamento a seguir.

Auxílio Avaliação Educacional - Valores executados em 2021	
Solicitante	Total (R\$)
SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	7.877.620,40
SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	1.215.640,00
SECRETARIA REG. E SUPERVISÃO DA ED. SUPERIOR	261.360,00
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	4.098.360,00
SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR	327.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.780.680,40</b>

Fonte: Sistema de Pagamento de Auxílios Educacionais - SPAE

### Desafios

- Aperfeiçoar canal de atendimento aos bolsistas;
- Aumentar eficácia das ações de Assistência Técnica aos bolsistas;
- Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento.

## Financiamento Estudantil

O Fies é um dos principais instrumentos do Governo Federal para ampliação de acesso ao Ensino Superior e uma importante estratégia de equalização das oportunidades de ingresso a esse nível de ensino, o que contribui para o desenvolvimento econômico do país.=

Em 2017, o Fies foi reformulado, tendo como foco a sustentabilidade, a redução do risco e do ônus fiscal, a transparência e a melhoria da governança do programa, em consonância com as recomendações constantes do Acórdão nº 3001/2016 - Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

Com a reestruturação do programa a partir dos novos ordenamentos jurídicos, a gestão e a governança do Fundo passaram a contar com quatro atores: Ministério da Educação (MEC), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Caixa Econômica Federal (CEF) e Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies), conforme atribuições abaixo:



Gestores do Fies	
<b>Ministério da Educação</b>	<b>Formulador</b> da política de oferta de vagas e seleção de estudantes, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies e <b>Supervisor</b> do cumprimento das normas do programa.
<b>Caixa Econômica Federal</b>	<b>Agente operador</b> dos contratos desde 2018, na forma a ser regulamentada pelo Ministério da Educação, nos termos da portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018 e de contrato celebrado com o MEC.
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>Agente Operador</b> dos contratos até 2017, cuja transição com a CAIXA será regulamentada pelo Ministério da Educação. <b>Administrator</b> de ativos e passivos do Fundo (Portaria MEC nº 80, de 01 de fevereiro de 2018) e Secretário Executivo do CG-Fies.
<b>Comitê Gestor do Fies</b>	<b>Formulador</b> da política de oferta de financiamento e Supervisor da execução das operações do Fies sob coordenação do Ministério da Educação.

O programa tem como parceiros as entidades mantenedoras das instituições de ensino superior aderentes ao programa, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste e a PRAVALER, que representa o Itaú, a BV Financeira e o Anbank. Esses parceiros do Fies estão, sobretudo, alinhados ao objetivo de permitir o acesso ao ensino superior privado de qualidade.

A governança do Fies, por conseguinte, está a cargo do CG-Fies, o qual aprovou em 2020 o Plano Trienal do Fundo para o período de 2021 a 2023, em prol do aperfeiçoamento da gestão do Fies e em consonância com a meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), o qual objetiva melhorar os índices educacionais do país em todos os níveis de educação:

“Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público”.

Observa-se, portanto, que o Plano Trienal é uma das principais ferramentas para aprimoramento do processo de planejamento e governança do Fies, que busca garantir o crescimento contínuo e sustentável do programa, com definição de estratégias para se atingir objetivos da política pública e controle dos impactos fiscais, orçamentários e financeiros. Por meio desse instrumento é que se determina a quantidade de vagas planejadas para o Fies para os próximos três anos, com o propósito de minimizar a volatilidade de ofertas de vagas de um ano para o outro e dar oportunidades equânimes aos entrantes a cada ano, trazendo previsibilidade tanto para o Governo Federal quanto para os interessados no financiamento estudantil – estudantes, instituições de ensino, agentes financeiros, entre outros.

Em contrapartida à oferta de vagas no Fies, as entidades mantenedoras recebem títulos públicos (CFT-E), que são utilizados, preliminarmente, para a quitação de seus débitos fisco-previdenciários, contribuindo para sua adimplência com o Governo Federal e, por conseguinte, a arrecadação da União. Somente em situação de adimplência, as mantenedoras podem solicitar a recompra de seus CFT-E remanescentes do pagamento de tributos, momento no qual os títulos são transformados em pecúnia e o valor é depositado em conta bancária.

Dentre as medidas adotadas no âmbito do Novo Fies em prol dos estudantes, além do juro real zero, destacam-se o pa-

gamento das prestações vinculadas a renda do trabalhador; a transparência e a previsibilidade sobre o valor total do curso e da dívida; e a criação de uma nova modalidade denominada P-FIES, para atendimento a estudantes com renda familiar bruta per capita de até 5 salários mínimos, concedido diretamente por instituições financeiras que assumem integralmente o risco do financiamento.

Para se inscrever no programa, o estudante deve ter realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em edições a partir de 2010, com média mínima de 450 pontos, sem ter zerado a redação. Além disso, o candidato deve comprovar renda familiar bruta mensal per capita de até 3 ou 5 salários-mínimos para se inscrever no Fies ou no P-FIES, respectivamente. Ademais, o CG-Fies deliberou que, para o primeiro semestre de 2021, além da nota mínima na média aritmética nas cinco provas do Enem, o estudante deverá ter obtido nota igual ou superior a quatrocentos pontos na prova de redação.

O processo seletivo do Fies é realizado, geralmente, duas vezes ao ano, nos meses de fevereiro e julho. Para se inscrever no processo seletivo do Fies e do P-FIES, basta acessar o Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção, no endereço eletrônico: <http://portalfies.mec.gov.br/>.

Durante o período em que o estudante está realizando o curso, é preciso efetuar o pagamento do boleto único, que inclui os valores referentes aos encargos educacionais não financiados (coparticipação), seguro prestamista e a taxa operacional do banco.

## Resultados



Fonte: Fies

Vale destacar que a alta redução de adesão ao programa do FIES se concretizou mediante o período de pandemia, afetando toda a economia nacional, inclusive nas famílias brasileiras.

Desde a sua criação em 1999, foram atendidos pelo Fies mais de 3,3 milhões de estudantes, dos quais pouco mais de 47 mil obtiveram o financiamento em 2021, já na vigência do Novo Fies.

Para assegurar as novas contratações e a continuidade dos financiamentos concedidos em anos anteriores, foram alocados R\$ 8,4 bilhões no exercício, com uma execução de 52,91%.

Ano	Dotação	Execução	Percentual
2018	17.749.174.864,00	11.734.789.051,43	66,11
2019	12.398.519.466,00	9.253.142.993,89	74,63
2020	8.860.513.936,00	5.448.318.197,72	61,49
2021	8.481.544.473,00	4.487.922.954,18	52,91

Para 2022, a estimativa orçamentária é de R\$ 5,5 bilhões, com previsão de contratação de 110,9 mil novos contratos, conforme apresentado em quadro abaixo.

Plano orçamentário	Descrição	Orçamento
PO 0001	Contratos celebrados até 2017, com cobertura do FGEDUC	1.948.850.265,00
PO 0003	Contratos celebrados até 2017, sem cobertura do FGEDUC	26.540.626,00
PO 0002	Contratos celebrados a partir de 2018, com cobertura do FG-FIES	3.553.906.277,00
		5.529.297.168,00

No primeiro semestre de 2021, o Fies possuía pouco mais de 1 milhão de estudantes com atraso no pagamento das prestações superior a 90 dias. Para enfrentar essa situação de inadimplência, foi atualizado o Programa Especial de Regularização do FIES, por meio da Lei nº 14.024, de 2020. Assim, no caso de quitação integral do saldo devedor até 31 de dezembro de 2020, haverá redução de 100% dos encargos moratórios. Também poderá ser feita a liquidação em quatro parcelas semestrais, até 31 de dezembro de 2022, ou 24 parcelas mensais, com redução de 60% dos encargos e pagamento a partir de 31 de março de 2021. Já os parcelamentos feitos em 145 ou 175 parcelas mensais receberão redução de 40% e 25%, respectivamente, e os pagamentos começam a partir de janeiro de 2021. Nesses casos, o valor de entrada será a primeira parcela mensal a ser paga.

### Inovações e Melhorias

Em 2021, algumas medidas visando mitigar os efeitos da pandemia do Covid-19 no país foram adotadas no âmbito do Fies, em decorrência da declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de 2020, assim como a publicação do Decreto Legislativo nº6, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020.

As medidas estão relacionadas à postergação do pagamento das parcelas de empréstimo do financiamento estudantil, com o objetivo de mitigar os danos à economia e minimizar o impacto financeiro sobre as rendas das famílias envolvidas, garantindo o sustento e mantendo as necessidades básicas das famílias, ante a conjuntura atual.

Nesse sentido, foi publicada a Lei nº 14.024, de 2020, que permite a suspensão por todo o período da calamidade pública, além de criar o Programa Especial de Regularização do Fies, que oferece redução do valor dos encargos moratórios na liquidação ou parcelamento das dívidas vencidas.

A Lei nº 14.024, de 2020, incluiu a previsão do abatimento do saldo devedor do FIES para os profissionais de medicina, enfermagem e demais áreas da saúde com pelo menos seis meses de trabalho no atendimento a infectados pela Covid-19. O Governo Federal emitiu a Medida Provisória nº 1.090, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece regras para a renegociação de dívidas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Dentre as principais propostas da MP estão o parcelamento das dívidas em até 150 meses (12 anos e meio), com redução de 100% dos encargos moratórios e a concessão de

12% de desconto sobre o saldo devedor para o estudante que realizar a quitação integral da dívida.

No caso de estudantes com mais de um ano de atraso, “em que a recuperabilidade é muito menor”, segundo o governo, o desconto será 92% da dívida consolidada, no caso dos estudantes que estão no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) ou foram beneficiários do auxílio emergencial. Para os demais estudantes, o desconto será de 86,5%.

Por fim, em 2021, as honras dos contratos com mais de 360 dias de inadimplência começaram a ser efetivadas pela administradora do FGEDUC, gerando somente neste ano cerca de 5,5 bilhões de arrecadação aos cofres públicos.

### Desafios e Riscos

A Previsão da arrecadação quanto a efetivação de novas honras contratuais, referentes à inadimplência superior a 360 dias, será de 1,5 bilhão para 2022, reduzindo consideravelmente o percentual de inadimplência do programa, e aumentando ainda mais a sua arrecadação.

A redução do orçamento de financiamentos concedidos do programa para 2022 tem o objetivo de refletir, de forma mais próxima, a execução a ser realizada no exercício, objetivando uma maior eficiência na execução orçamentária do FIES.

A meta, conforme consta para o plano trienal do FIES em 2022 é de que seja atingido o percentual de 76,8% das vagas ofertadas. Não menos importante, outro objetivo para 2022 será implementar o pagamento contingente a renda para os contratos formalizados após 2018.

**Indicador**

O indicador está alinhado com o objetivo estratégico Financiamento Estudantil, que tem por finalidade consolidar a atuação do FNDE como administrador dos ativos e passivos do Fies e estabelecer mecanismos para ampliar o atendimento de acesso ao ensino superior. O indicador é de apuração anual.

Em 2021, a meta prevista era 76,8%, tendo, no entanto, sido apurado o resultado de 48,6%. Das 93 mil vagas ofertadas no exercício, 45,2 mil foram ocupadas.

Taxa de Adesão ao Financiamento Estudantil:

Fórmula de Cálculo	2021	2021	2022
<b>Relação entre o número de alunos entrando no programa e o número total de vagas no período.</b>	76,80%	76,80%	76,80%

Dentre os fatores que contribuíram negativamente para o atingimento da meta prevista, podemos destacar o efeito da pandemia em relação ao novo coronavírus no país, que dificultou o acesso dos estudantes às instituições de ensino e aos agentes financeiros.

**Observações**

No campo RESULTADOS DE GESTÃO, quanto às informações do BALANÇO MENSAL DE AÇÕES DO FNDE, em relação ao repasse do FIES, existem algumas correções a serem feitas, as quais estão indicadas abaixo (entende-se que o FIES se refere à gestão dos contratos celebrados até 2017, e o Novo FIES, aos contratos celebrados a partir de 2018):

- Mês de março: Foram repassados às instituições de ensino superior 67 milhões do FIES e 94,2 milhões do Novo FIES, totalizando no ano (janeiro a março) o valor de 1,06 bilhão;

- Mês de abril: Foram repassados às instituições de ensino superior 124,3 milhões do FIES e 156,7 milhões do Novo FIES, totalizando no ano (janeiro a abril) o valor de 1,34 bilhão;

- Mês de agosto: Foram repassados às instituições de ensino superior 51,3 milhões do FIES e 276,5 milhões do Novo FIES, totalizando no ano (janeiro a agosto) o valor de 3 bilhões;

- Mês de setembro: Foram repassados no ano (janeiro a setembro) o valor de 3,12 bilhões.

No quadro abaixo estão os repasses realizados em todo o exercício de 2021:

MESES	Repasse FIES	Repasse Novo FIES	Repasse total
Janeiro	484.172.428,01	188.488.477,43	672.660.905,44
Fevereiro	28.401.796,50	204.716.830,67	233.118.627,17
Março	67.035.792,20	94.211.012,80	161.246.805,00
Abril	124.301.285,49	156.705.316,97	281.006.602,46
Mai	233.839.526,27	203.489.975,55	437.329.501,82
Junho	247.950.002,80	264.457.714,57	512.407.717,37
Julho	165.292.441,06	199.221.852,80	364.514.293,86
Agosto	51.335.915,20	276.523.806,08	327.859.721,28
Setembro	41.021.285,30	72.683.422,44	113.704.707,74
Outubro	115.869.488,40	164.391.306,80	280.260.795,20
Novembro	142.329.412,34	222.873.109,99	365.202.522,33
Dezembro	226.231.376,81	250.000.000,00	476.231.376,81
<b>TOTAL</b>	<b>1.927.780.750,38</b>	<b>2.297.762.826,10</b>	<b>4.225.543.576,48</b>

## Financiamento da Educação Básica

A Constituição Federal de 1988 dispõe, ao longo de seu texto, que a educação é direito social de todos os cidadãos, devendo ser assegurada, dentre outros atores, pelo Estado. A esse respeito, o artigo 211, em seu parágrafo primeiro, prevê que:

A União organizará o sistema federal de ensino e financiará as instituições de ensino públicas, federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. (Brasil, 1988, Art. 211)

Nesse sentido, a educação no Brasil se configura como um sistema colaborativo e que abrange os três níveis da administração pública, necessitando de financiamento conjunto para que possa alcançar toda a sua população de maneira satisfatória. No âmbito Federal, o Financiamento da Educação Básica ganha ainda mais relevo por promover maior equidade diante das diferenças regionais constantes do país, contribuindo para a diminuição de desigualdades em diversos âmbitos.

### FUNDEB

O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foi criado em 26 de agosto de 2020 pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, para ter vigência permanente e garantir a todos o direito à Educação Básica pública. Surgiu em substituição ao antigo Fundeb que vigorou de 2007 até dezembro de 2020.

O Novo Fundeb possui a mesma natureza contábil do extinto Fundeb e constitui-se como principal mecanismo de distribuição dos recursos vinculados à educação básica no país. Embora seja responsabilidade precípua dos entes federados aportar recursos financeiros para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cabe à União exercer papel supletivo e redistributivo, para manter o equilíbrio federativo e garantir a equalização de oportunidades educacionais.

A composição do Fundo, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, provém de uma cesta integrada por 20% (vinte por cento) dos seguintes impostos e transferências constitucionais: ITCMD, IPVA, ITRm, FPE, FPM, ICMS, IPlexp, impostos que a União eventualmente instituir no âmbito de sua competência, receitas da dívida ativa tributária e seus respectivos juros e multas. Com isso, os recursos do Fundeb não são oriundos de um valor fixo repassado aos entes federados. De maneira contrária, são recursos pertencentes aos próprios entes governamentais, os quais se encontram vinculados constitucionalmente, na proporção de 20%, ao respectivo Fundo.



Fonte: FNDE. Manual do Fundeb. 2021.

Os recursos aportados ao Fundo, no âmbito de cada unidade federativa, são distribuídos de acordo com o número de matrículas ponderadas de cada município e do governo estadual. Assim, são calculados coeficientes de distribuição para cada ente federado, representando a razão das matrículas ponderadas de cada ente federado e o total de matrículas ponderadas da unidade federativa a qual pertence, e todas as receitas vinculadas ao Fundeb de cada unidade federativa são redistribuídas conforme os coeficientes dos entes federados. Esse mecanismo de redistribuição garante que todos os entes federados de um mesmo estado tenham o mesmo valor anual por aluno (VAAF).

O Novo Fundo inovou ao trazer três modalidades de Complementação da União que o Fundo passou a contar a partir da promulgação da EC nº 108/2020, a saber:

Complementação VAAF (Valor Anual por Aluno) – equivalente a 10 (dez) pontos percentuais do montante de impostos e transferências constitucionais vinculados ao Fundo, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno do Fundeb de cada Estado e do Distrito Federal não alcançar o mínimo definido nacionalmente;

Complementação VAAT (Valor Anual Total por Aluno) – equivalente a, no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais do montante de impostos e transferências constitucionais vinculados ao Fundo, e distribuído a cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno de cada rede não alcançar o mínimo definido nacionalmente;

Complementação VAAR (Valor Anual por Aluno) – equivalente a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais do montante de impostos e transferências constitucionais vinculados ao Fundo, e distribuído às redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica.

Essas novas modalidades se distinguem do modelo de Complementação previsto para o extinto Fundeb na Lei nº 11.494, de 2007. A Complementação VAAF manteve a sistemática de minimizar a desigualdade interestadual do modelo anterior de Complementação da União. A distribuição é realizada observando-se o valor por aluno no âmbito de cada unidade federa-

tiva. O cálculo da necessidade de Complementação VAAF é realizado no âmbito das unidades federativas e o valor a ser distribuído a cada ente federado é realizado por meio de coeficientes de distribuição.

No caso da Complementação VAAT, são minimizadas as desigualdades entre as redes de ensino de todos os entes federados, de forma que municípios, ou governos estaduais, com menor capacidade de investimento sejam beneficiados igualmente, independentemente da unidade federativa onde estejam localizados. Ou seja, além de a necessidade de complementação federal passar a ser calculada a nível de ente federado, é apurada a capacidade de financiamento da educação não apenas das receitas vinculadas ao Fundeb, mas de todas as receitas vinculadas à educação disponíveis. Assim, são apuradas as receitas vinculadas à educação de impostos, transferências e programas educacionais de distribuição universal que cada ente federado teve à disposição, de dois anos anteriores ao de referência, e atualizadas monetariamente. Outra novidade é a habilitação dos entes federados, sendo considerados nos cálculos apenas aqueles que disponibilizarem as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, nos termos do art. 163-A da Constituição Federal e do art. 38 da Lei nº 14113/2020, ou seja, a disponibilização, homologação e processamentos dos dados, referentes a dois anos anteriores ao de referência, na Demonstração de Contas Anuais (DCA/STN) e no Siope. A modalidade VAAT ainda prioriza a educação infantil, por meio do indicador da educação infantil, que representa o percentual da Complementação-VAAT que os beneficiários deverão aplicar na educação infantil, considerando, para cada ente federado, indicadores de déficit de cobertura da educação infantil e de vulnerabilidade socioeconômica da população.

Receitas e disponibilidades – VAAT	Responsável
FPM (5% da alínea 'b' e 25% das alíneas 'd' e 'e', inciso I, art. 159, CF)	STN
FPE (5%)	STN
IPI-Exp. (5%)	STN
ITR (5%)	STN
ICMS (5%)	STN
IPVA (5%)	STN
ITCMD (5%)	STN
Fundeb	STN
IPTU (25%)	STN
IRRF (25%)	STN
ITBI (25%)	STN
ISS (25%)	STN
IOF-Ouro (25%)	STN
Petróleo e Gás (75%)	STN
PDDE-Básico	FNDE
PNLD	FNDE
PNAE	FNDE
PNATE	FNDE
Cotas estaduais e municipais do Salário-Educação	FNDE

Já a Complementação VAAR, a ser implementada a partir de 2023 e ainda sem regulamentação, terá como objetivo propiciar melhorias na qualidade do ensino.

Além das condicionalidades que envolvem as novas modalidades de Complementação da União, a participação federal se ampliará progressivamente ao longo dos próximos 6 (seis) anos. A nova configuração trará alterações nos percentuais, que saltarão de 10% (dez pontos percentuais) para 23% (vinte e três pontos percentuais), com integralização a partir de 2021.

Modalidade de Complementação (percentual da Receita dos Fundos)				
Ano	VAAF	VAAT (mínimo)	VAAR	Total
2021	10	2	0	12
2022	10	5	0	15
2023	10	6,25	0,75	17
2024	10	7,5	1,5	19
2025	10	9	2	21
2026	10	10,5	2,5	23

A Lei nº 14113/2020 estipulou revisões quadrimestrais da estimativa de receita, o que implica a atualização dos cálculos dos parâmetros do Fundeb, em todas as modalidades, a cada quatro meses.

A representatividade do novo Fundeb pode ser observada já no primeiro ano de vigência das novas modalidades de Complementação da União. Conforme Portaria Interministerial nº 10, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Educação e do Ministério da Economia, foram previstos R\$ 22,7 bilhões à conta da Complementação da União ao Novo Fundeb, considerando a operacionalização das modalidades VAAF e VAAT.

No âmbito da atuação prioritária definida pelo art. 211 da CF/1988, os municípios recebem os recursos do Fundeb considerando o número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os estados, com base nos alunos do ensino fundamental e médio. O Novo Fundeb passou a prever, ainda, a possibilidade de dupla matrícula dos alunos matriculados na educação profissional técnica de nível médio articulada e no itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio. Para 2021, foram consideradas a duplicidade de matrículas de alunos do Curso Técnico Integrado à Educação Profissional. É previsto que, a partir de 2023, sejam incluídos ainda as matrículas duplicadas de alunos matriculados em instituições públicas de ensino, autarquias e fundações públicas da administração indireta e demais instituições de educação profissional técnica de nível médio dos serviços sociais autônomos que integram o sistema federal de ensino, conveniadas ou em parceria com a administração estadual direta e das matrículas relativas ao itinerário de formação técnica e profissional.



Segundo suas características, o Fundeb, na modalidade VAAF, tem como variáveis de cálculo as estimativas das receitas, feitas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e a quantidade de matrículas presenciais da educação básica, vinculadas à rede pública dos entes subnacionais e às instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público estadual e/ou municipal, conforme publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Segundo definição legal, as matrículas são objeto de ponderações aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

A arrecadação dos recursos é realizada pela União e pelos Governos Estaduais, os quais são, periódica e automaticamente, creditados em favor dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em contas únicas e específicas, instituídas para essa finalidade, no Banco do Brasil S/A ou na Caixa Econômica Federal.

Na modalidade VAAT, o Fundeb tem como variáveis, além daquelas da modalidade VAAF, as receitas realizadas, de dois anos anteriores ao de referência, de impostos e transferências vinculados à educação, bem como o índice de atualização monetária e a relação dos entes federados que não cumpriram os critérios para habilitação ao VAAT pelo disposto no art. 163, da CF/88, encaminhados pela STN, as receitas realizadas, de dois anos anteriores ao de referência, dos programas de distribuição universal geridos pelo FNDE, a relação dos entes federados que não cumpriram os critérios para habilitação ao VAAT pelo disposto no art. 38 da Lei nº 14113/2020 e fatores de ponderação de matrículas específicos para o VAAT.

Ainda merece destaque o aumento percentual dos re-

ursos destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, que passa de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) para, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos aportados ao Fundo. Outro ponto a se ressaltar é desvinculação do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública dos parâmetros da Complementação da União. Conforme previsto na EC nº 108/2020, o art. 212-A, inciso XII, da Constituição Federal, dispôs que o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública deverá ser regulamentado por lei específica.

#### A Execução do Fundeb em 2021

A implementação do Novo Fundeb em 2021 ocorreu por meio da regra de transição prevista no art. 44 da Lei nº 14113/2020, que dispunha que no primeiro trimestre de 2021 o Fundeb, na modalidade VAAF, seria executado conforme parâmetros operacionais do Fundeb 2020 e o acerto financeiro a partir do recálculo da distribuição do primeiro trimestre pelos parâmetros do Novo Fundeb foi programado para ser realizado em maio de 2021, conforme previsto no art. 46 da lei nº 14113/2020. Da mesma forma, a modalidade VAAT seguiu uma regra de transição, com a distribuição dos valores da complementação ocorrendo a partir de julho de 2021, conforme previa o inciso II do § 3º do art. 41 da Lei nº 14113/2020.

Dessa forma, foi publicada a Portaria Interministerial MEC/ME nº 4, de 30 de dezembro de 2020, com a divulgação dos parâmetros para os três primeiros meses de 2021. Ao fim do período de transição entraram em vigor os parâmetros do Novo Fundeb, no âmbito do VAAF, o que ocorreu com a publicação da Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, 31 de março de 2021. Devido a inconsistências verificadas na filtragem das

matrículas do Fundeb, os parâmetros operacionais do Fundeb - VAAF 2021 foram retificados com a publicação da Portaria Interministerial MEC/ME nº 3, de 24 de maio de 2021. Ainda em maio foram realizados os acertos financeiros, pelo Banco do Brasil, tanto da retificação dos parâmetros quanto os decorrentes da regra de transição.

Nos parâmetros do Fundeb 2021, foram consideradas as matrículas da educação básica do Censo Escolar 2020, perfazendo um total de 38.986.136 matrículas, das quais 15.161.508 na rede estadual e 23.824.628 na rede municipal.

UF	Esfera de Governo	Total de matrículas
AC	Municipal	101.305
AC	Estadual	148.768
AC	Total	250.073
AL	Municipal	518.472
AL	Estadual	181.309
AL	Total	699.781
AM	Municipal	609.580
AM	Estadual	444.638
AM	Total	1.054.218
AP	Municipal	77.623
AP	Estadual	115.021
AP	Total	192.643
BA	Municipal	2.123.272
BA	Estadual	812.853
BA	Total	2.936.124
CE	Municipal	1.324.354
CE	Estadual	423.583
CE	Total	1.747.936
DF	Municipal	-
DF	Estadual	473.694
DF	Total	473.694
ES	Municipal	521.308
ES	Estadual	251.248
ES	Total	772.556
GO	Municipal	695.457
GO	Estadual	503.358
GO	Total	1.198.815
MA	Municipal	1.404.555
MA	Estadual	326.609
MA	Total	1.731.164
MG	Municipal	1.832.609
MG	Estadual	1.814.620
MG	Total	3.647.228

MS	Municipal	370.481
MS	Estadual	219.028
MS	Total	589.508
MT	Municipal	382.024
MT	Estadual	362.932
MT	Total	744.955
PA	Municipal	1.482.361
PA	Estadual	562.770
PA	Total	2.045.131
PB	Municipal	523.268
PB	Estadual	260.298
PB	Total	783.565
PE	Municipal	1.123.728
PE	Estadual	554.954
PE	Total	1.678.681
PI	Municipal	524.091
PI	Estadual	225.802
PI	Total	749.893
PR	Municipal	1.106.836
PR	Estadual	1.067.756
PR	Total	2.174.592
RJ	Municipal	1.730.202
RJ	Estadual	732.165
RJ	Total	2.462.366
RN	Municipal	413.098
RN	Estadual	223.451
RN	Total	636.549
RO	Municipal	171.888
RO	Estadual	189.876
RO	Total	361.764
RR	Municipal	74.922

RR	Estadual	78.204
RR	Total	153.126
RS	Municipal	1.054.530
RS	Estadual	796.317
RS	Total	1.850.847
SC	Municipal	821.097
SC	Estadual	542.442
SC	Total	1.363.539
SE	Municipal	264.940
SE	Estadual	151.350
SE	Total	416.289
SP	Municipal	4.372.665
SP	Estadual	3.539.445
SP	Total	7.912.110
TO	Municipal	199.967
TO	Estadual	159.022
TO	Total	358.989
BR	Municipal	23.824.628
BR	Estadual	15.161.508
BR	Total	38.986.136

Os parâmetros iniciais do VAAT 2021 foram publicados por meio da Portaria Interministerial MEC/ME nº 4, de 29 de junho de 2021.

A partir de então as revisões de parâmetros do VAAF e VAAT, para atendimento das atualizações quadrimestrais de estimativa de receita das receitas do Fundeb, foram publicadas em uma única portaria. Dessa forma, houve a publicação da atualização Portaria Interministerial MEC/ME nº 8, de 24 de setembro de 2021, referente ao penúltimo quadrimestre, e Portaria Interministerial MEC/ME nº 10, de 20 de dezembro de 2021, referente ao último quadrimestre.

Normatização Infralegal do Novo Fundeb - 2021		
VAAF	VAAT	Motivo
Portaria MEC/ME nº 4, de 30/12/2020		Transição
Portaria MEC/ME nº 1, de 31/03/2021		Parâmetros VAAF 2021
Portaria MEC/ME nº 3, de 24/05/2021		Retificação filtragem das matrículas
	Portaria MEC/ME nº 4, de 29/06/2021	Parâmetros VAAT 2021
Portaria MEC/ME nº 8, de 24/09/2021		Reestimativa de receita (VAAF e VAAT)
Portaria MEC/ME nº 10, de 20/12/2021		Reestimativa de receita (VAAF e VAAT)

Quanto ao VAAF, inicialmente, a Portaria MEC/ME nº 1/2021 estimou o valor anual mínimo por aluno (VAAF-mínimo) em R\$ 3.768,22 e a Complementação-VAAF em R\$ 16.035.250.389,31. A Portaria MEC/ME nº 3/2021, que publicou a retificação da filtragem das matrículas, reduziu o VAAF-mínimo para R\$ 3.755,59, mantendo o valor da Complementação-VAAF e alterando a distribuição entre os estados beneficiários. A Portaria MEC/ME nº 8/2021 e a Portaria MEC/ME nº 10/2021, que incorporaram novas estimativas de receita dos Fundos, elevaram o VAAF-mínimo, primeiro, para R\$ 4.397,91, e depois para R\$ 4.462,83, devido à expressiva elevação nominal das receitas vinculadas ao Fundeb no âmbito de todas as unidades federativas, o que acarretou também a elevação do valor da Complementação-VAAF para R\$ 18.483.634.597,58 e depois para R\$ 18.884.779.497,51.

## Estimativas da Complementação-VAAF 2021

UF	Portaria MEC/ME nº 1/2021	Portaria MEC/ME nº 3/2021	Portaria MEC/ME nº 8/2021	Portaria MEC/ME nº 10/2021
AL	560.997.793,39	568.140.556,92	612.051.005,18	627.394.029,47
AM	1.193.338.994,89	1.184.057.491,22	1.459.003.719,55	1.476.214.306,18
BA	3.133.157.212,06	3.104.690.606,34	3.684.915.221,19	3.731.326.082,32
CE	2.070.392.697,50	2.211.284.500,17	2.620.198.510,94	2.701.264.123,17
MA	3.198.216.960,92	3.260.137.504,97	3.774.343.534,57	3.855.603.495,83
PA	3.551.666.665,44	3.536.370.578,57	4.138.322.272,37	4.224.013.866,97
PB	332.686.487,05	329.512.729,72	361.169.127,49	378.827.174,57
PE	772.268.523,53	749.723.114,78	984.248.450,27	979.825.587,89
PI	683.011.405,11	683.745.746,60	765.478.541,99	786.243.404,47
PR	-	-	55.824.702,61	43.474.266,36
RJ	523.801.338,36	397.329.564,13	-	-
RN	15.712.311,06	10.257.995,89	28.079.511,42	80.593.160,28
<b>BR</b>	<b>16.035.250.389,31</b>	<b>16.035.250.389,31</b>	<b>18.483.634.597,58</b>	<b>18.884.779.497,51</b>

Quanto ao VAAT, inicialmente, a Portaria MEC/ME nº 4/2021 estimou o valor anual total mínimo por aluno (VAAT-mínimo) em R\$ 4.821,99 e a Complementação-VAAT em R\$ 3.207.050.077,86. Foram beneficiários 1.374 municípios. A Portaria MEC/ME nº 8/2021 elevou o VAAT-mínimo para 4.837,41 e quantidade de beneficiários foi para 1.509, com a Complementação-VAAT passando a ser de R\$ 3.696.726.919,52. A Portaria MEC/ME nº 10/2021 teve como efeito mais uma vez a elevação do VAAT-mínimo, para R\$ 4.846,26, o aumento da Complementação-VAAT, para R\$ 3.776.955.899,50, e o aumento da quantidade de beneficiários, para 1.527.

UF	Portaria MEC/ME nº 4/2021	Portaria MEC/ME nº 8/2021	Portaria MEC/ME nº 10/2021
VAAT-mínimo	4.821,99	4.837,41	4.846,26
Complementação-VAAT	3.207.050.077,86	3.696.726.919,52	3.776.955.899,50
Beneficiários	1.374	1.509	1.527

No tocante ao aspecto orçamentário, em 2021, a execução orçamentária e financeira do Fundeb ocorreu por meio da ação 00SB - Complementação da União ao Fundeb, com um montante empenhado de R\$ 23,3 bilhões, conforme as tabelas a seguir:

Ação de Governo	Plano Interno	Despesas Empenhadas	Despesas Inscritas em RPNP	Despesas Pagas
00SB	RFF 09B9606N Complementação-VAAF	19.469.740.138,00	3.417.677.565,11	16.052.062.572,89
	RFF 09B9607N Complementação-VAAT	3.819.059.319,00	608.646.804,43	3.210.412.514,57
<b>Total</b>		<b>23.288.799.457,00</b>	<b>4.026.324.369,54</b>	<b>19.262.475.087,46</b>

Os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados - RPNP serão utilizados para o pagamento da parcela de janeiro de 2022 do Fundeb 2021, no total de R\$ 2.832.716.924,62, relativa à Complementação-VAAF, e de R\$ 566.543.384,93, referente à Complementação-VAAT de acordo com os Anexos II e IV da Portaria MEC/ME nº 10, de 2021, bem como para o ajuste da Complementação da União ao Fundeb/2021, previsto no art. 16, § 3º, da Lei 14.113/2020, com reserva de R\$ 627.064.059,99.

### O Novo Fundeb e o Custo Aluno-Qualidade

De acordo com o que foi estabelecido na Lei nº 14.113, de 2020, as diferenças e as ponderações aplicáveis ao Novo Fundeb terão como referência o Custo Aluno-Qualidade - CAQ, a ser regulamentado nos termos do § 7º do art. 211 da Constituição Federal, incluído por meio da EC nº 108/2020. Sua regulamentação deverá promover um esforço progressivo para que a Educação Básica Pública alcance patamares de qualidade.

O CAQ, previsto nas estratégias do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), será o parâmetro adotado para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Ele envolverá o cálculo e o acompanhamento regular dos indicadores dos gastos educacionais com a qualificação e a remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, com a aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e com material didático, alimentação e transporte escolar.

Seus indicadores objetivarão estabelecer e definir um valor de referência a ser investido

por aluno ao ano em cada etapa e modalidade de ensino, visando garantir padrões mínimos de qualidade. Trata-se de uma métrica de investimentos que incorpora parâmetros como a variedade e quantidade mínimas de recursos materiais e humanos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem em cada localidade do país, fortalecendo, assim, a universalização do ensino por meio do regime de colaboração educacional inscrito na Constituição Federal. Contempla um rol de insumos que, uma vez assegurados, objetivam garantir o efetivo direito à educação e, conseqüentemente, o alcance da aprendizagem pretendida em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

Esse indicador propiciará avaliar se as escolas brasileiras, entre outras, têm infraestrutura e formação de profissionais mínimas adequadas para que os alunos consigam avançar na aprendizagem. Seus resultados permitirão direcionar esforços e recursos para políticas públicas adequadas à redução das desigualdades e melhoria da gestão.

Contudo, mesmo que o CAQ não garanta que a mera alocação de mais recursos resulte em maior qualidade do ensino, definirá, no entanto, condições mínimas adequadas para o funcionamento de toda rede de ensino pública. Em suma, o CAQ será a ferramenta que, ao garantir padrões mínimos de qualidade do ensino, como dimensão objetiva do direito à educação, possibilitará assegurar que os recursos cheguem realmente a quem mais precisa.

O acompanhamento dos cálculos de apuração do CAQ será realizado por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, que também será objeto de normatização por parte da União.

Durante o exercício de 2021, o FNDE contribuiu com estudos essenciais no debate sobre a definição do indicador Custo Aluno Qualidade (CAQ), conforme capítulo 5, do Livro "Custo Aluno Qualidade (CAQ): contribuições conceituais e metodológicas"[1], organizado e publicado pela editora do INEP e lançado pelo Ministério da Educação em setembro de 2021, que trata do levantamento de receitas disponíveis para a educação básica pública.

[1] Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/estudos-educacionais/mec-e-inep-lancam-livro-sobre-o-custo-aluno-qualidade>

### Capacitação Nacional sobre o Novo Fundeb e o Acordo de Cooperação Técnica com a ATRICON e o IRB

A Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - SEI nº2516927, passou a regulamentar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

No artigo 39, da Lei supracitada, os incisos II e III trazem a responsabilidade do Ministério da Educação pela coordenação de esforços para capacitação de conselhos sociais e gestores que atuam no âmbito do Fundeb. Mais especificamente, no que se refere à operacionalização, o FNDE tem essa missão institucional.

Nesta seara, conforme o artigo 169, da Portaria nº 629, de 3 de agosto de 2017, a Coordenação de Normatização e Apoio Técnico ao Fundeb e ao Salário-Educação - Copef tem a atribuição regimental de coordenar e implementar ações de apoio técnico aos Estados, Distrito Federal, Municípios e às instâncias responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e controle dos recursos do Fundeb.

Isto posto, a referida Coordenação propôs a essa Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios (Digef) a realização da Jornada de Aprendizagem sobre o Fundeb: trata-se de um amplo evento de capacitação sobre as novas regras do Fundeb, que ocorreu de 30 de agosto a 3 de setembro de 2021.

Voltado para gestores públicos, conselheiros de controle social e demais agentes envolvidos com a execução dos recursos do Fundeb, o evento vai trabalhar temas específicos a cada dia, focar em problemas recorrentes e apontar as soluções mais adequadas. Também haverá apresentações sobre as novas regras do fundo, com espaço para debates e esclarecimento de dúvidas.

Além de palestrantes do FNDE, o encontro contou com a participação de representantes de instituições parceiras da Autarquia, como membros de Tribunais de Contas Estaduais, membros do Ministério Público Federal, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME).

### A Instituição de Rede de Conhecimento do Fundeb

Melhorar a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb é o intuito da Rede de Conhecimento do fundo, iniciativa do FNDE, que visa integrar os diferentes agentes envolvidos na execução dos recursos numa ampla teia de diálogo, debates e trocas de experiências.

Para que ocorra uma formatação eficiente da rede de compartilhamento, busca-se ouvir gestores públicos, técnicos educacionais, conselheiros de controle social e demais atores ligados à gestão do Fundeb, de modo a extrair as principais dificuldades, as melhores ideias de melhorias, contribuindo para a gestão democrática da educação pública, direcionando os entes subnacionais para um mesmo caminho, resultando cada vez mais na inovação e eficácia do ensino no Brasil.

Nesse sentido, a Rede de Conhecimento do Fundeb tem como premissa a integração e cooperação dos agentes envolvidos com o Fundeb, devendo apresentar ações para aprimorar os investimentos na educação básica, como a realização de fóruns de discussão e eventos de capacitação; o compartilhamento de ferramentas, cartilhas e manuais; a disseminação de boas práticas e casos de sucesso, entre outras iniciativas, conforme será demonstrado no presente estudo.

A Lei nº 14.113/2020, em seu artigo 35, faculta ao Poder Executivo Federal a instituição de redes de conhecimento dos Conselheiros do CACS Fundeb, ação que visa ampliar as experiências, melhorar o diálogo, propiciar uma comunicação ampla entre os agentes do fundo, buscando sempre aumentar a eficiência e igualdade na gestão dos recursos.

A democratização da sociedade brasileira depende diretamente da efetivação do direito de intervir nas políticas públicas, a ser garantido por meio da criação de mecanismos de controle social, amplamente afirmado na Constituição Federal/1988, a qual situa os conselhos como um espaço propício para a concretização desse viés democrático.

A Rede de Conhecimento trazida pela Lei nº 14.113/2020, é uma inovação e significa um grande avanço para a melhoria na aplicação do fundo, e tão importante quanto, traz uma ferramenta relevante para os conselheiros ao exercerem o papel perante a gestão escolar. Outra característica da Rede do Conhecimento é a filosofia de que o aprendizado ocorre mais ade-

quadamente em ambientes colaborativos e transdisciplinares, assim, busca-se contribuir com a construção de uma cadeia produtiva que inclua as várias etapas do processo criativo: formação, criação, produção, distribuição, acesso, gestão de conhecimento, memória e inovação.

Considerando que esse canal é uma novidade do Fundeb, tem-se que não há referência nas normativas anteriores sobre o assunto, fazendo necessário buscar informações já existentes sobre redes corporativas de sucesso para aplicar o que couber na criação da Rede de Conhecimento do Fundeb. A certeza que se tem é que o foco em semear ideias, visões e processos que possam contribuir para a melhoria da gestão dos recursos públicos, visando sempre o melhor desenvolvimento do ensino básico no país.

Redes de Conhecimento são caracterizadas pelas relações desenvolvidas pelos atores que partilham informação e conhecimento, são essas interações que produzem o compartilhamento da informação e a construção do conhecimento no âmbito nacional dos CACS.

Tem-se que a informação é um importante elemento que incita à construção do conhecimento e pode culminar em inovação. O processo, de construção do conhecimento é dependente, sobretudo da interação espontânea que possibilita a cooperação com maior propriedade, levando os atores a se estruturarem em rede, consequência de todo o envolvimento característico das interações que iniciam pelo compartilhamento de informação que resulta na inovação de gestão.

Salienta-se que os atores que recebem mais informação, na rede, são os mais influentes e os mais comprometidos com os projetos, além de colaborarem para o fortalecimento de capacidades individuais e coletivas. A rede de conhecimento desponta como um importante ambiente, para o compartilhamento da informação e construção do conhecimento, que fortalece os projetos e processos, tornando-lhes imprescindível e provoca mudanças no conhecimento dos atores, além de refletir em suas ações transformando seu ambiente.

Vê-se que para o conhecimento se transformar em riqueza individual ou coletiva, ele deve ser desenvolvido, para que não seja apenas um aglomerado de informações, sem valor próprio, contudo, o processo de desenvolvimento do conhecimento, individual ou coletivo, deve ser formal, e as redes de conhecimento devem dispor de ferramentas e procedimentos que contribuam para a formalização deste conhecimento, o que ocorre através do envolvi-

mento dos participantes no desenvolvimento dos projetos, resultando na criação de um produto ou serviço, e que é composto por atividades criativas.

A Rede de Conhecimento do Fundeb colaborará com a integração entre os atores sociais envolvidos no processo de execução e monitoramento da política de financiamento da educação básica pública, ofertando fóruns de discussão (reduzindo a distância e criando um sentido de comunidade entre os atores das diferentes regiões do país), orientação por meio de comunicações rápidas e compartilhamento de materiais (reduzindo a distância entre a coordenação nacional do Fundeb e as equipes técnicas dos entes federados), canal de comunicação direta para recebimento de propostas à melhoria da gestão do fundo (promovendo a participação social e a governança colaborativa). Conforme preconiza a Lei 14.113/2020, a coordenação da Rede de Conhecimento do Fundeb será exercida pelo FNDE, sendo a Copef/Digef a unidade administrativa responsável para operacionalizar as ações de capacitação dos gestores e conselhos sociais, de acordo com o regimento interno da Autarquia.

### Rede De Conhecimento Como Ferramenta De Aprendizagem

Num período marcado por mudanças constantes, no qual o conhecimento se transforma e se recicla permanentemente, a construção de redes de conhecimento apresenta-se como oportunidade para a troca de experiências e informações entre agentes da gestão pública. Os trabalhos desenvolvidos pelas redes atuam como importantes ferramentas de aprendizagem, além de evidenciarem oportunidades e possibilidades de desenvolvimento regional.

As ações proporcionadas pelas redes de conhecimento, por meio do uso das tecnologias de informação e comunicação, mostraram-se capazes de promover a atualização dos atores envolvidos, aproximá-los no âmbito educacional nacional, capacitá-los cada vez mais para o efetivo exercício das suas funções na gestão do Fundeb em suas unidades, trazendo para a comunidade escolar a realidade e as oportunidades de desenvolvimento regionais vivenciadas.

Considerando os pressupostos que norteiam o Novo Fundeb, regulamentados pela Lei 14.113/2020, em especial o artigo 35, incisos e parágrafos, apresenta-se as principais competências a serem desenvolvidas nas Redes de Conhecimento:

-Gestão de Redes/Comunidades Virtuais;

-Comunicação e integração com liderança;

-Os métodos, abordagens, técnicas e tecnologias que precisam ser aprendidos são: validação das principais necessidades do público-alvo e da plataforma (física ou virtual) mais eficiente para desenvolver as ações;

-Realização de pesquisas e testes iterativos capazes de melhorar soluções continuamente.

Imperioso destacar o intuito da aprendizagem proporcionada pela Rede de Conhecimento do Fundeb, que é dar solução aos problemas apresentados pelos atores, gerando o reconhecimento do valor público proposto, utilizar técnicas, ferramentas e recursos humanos na quantidade e especificidade necessária ao alcance dos objetivos da Rede, bem como, proporcionar a compreensão do cenário de forma rápida e capaz de mudar a direção com baixo custo e agilidade, a gestão do conhecimento por meio de pontos de controle e sistematização de resultados e avanços de cada etapa, por meio de relatos técnicos.

Finalmente, a Rede de Conhecimento do Fundeb por meio da interação, visa mobilizar a comunidade escolar em torno do propósito da Rede – gestores de educação, conselheiros sociais e a comunidade escolar (pais/responsáveis/vizinhança), aproximar os membros da Rede e qualificá-los para a colaboração e cooperação intergovernamental, disponibilizar relatos de boas práticas, orientações técnicas, possibilitar a apresentação de dúvidas e propostas/sugestões, dentre outras ações desejáveis e necessárias.

Para saber mais informações relacionadas ao Fundeb, acesse os links abaixo:

**CACS FUNDEB**

**SIOPE**



### Salário-Educação

O Salário-Educação é uma contribuição social devida pelas empresas, calculada com base na alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, aos seus empregados. A contribuição é destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltadas para a educação básica pública, conforme previsto no art. 212, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal:

A arrecadação e distribuição dos Recursos do Salário-Educação são regulamentadas pelo art. 15 da Lei nº 9.424/96, e pela Lei nº 9.766/98 e pelo Decreto nº 6003/2006.

#### Distribuição do Salário-Educação em 2021

O valor arrecadado a título de Salário-Educação, após a dedução de 1% (um por cento) em favor da Receita Federal do Brasil, calculado sobre o valor por ela arrecadado, é distribuído pelo FNDE, observada, em 90% (noventa por cento) de seu valor, a arrecadação realizada em cada Estado e no Distrito Federal”.

Após deduzida a taxa de administração devida à RFB, a distribuição dos recursos ocorre da seguinte forma:

-10% da arrecadação líquida fica no FNDE (art. 9º, § 4º, do Decreto nº 6.003/2006), que os aplica no financiamento de programas, projetos e ações voltados para a universalização da educação básica; e,

-90% da arrecadação líquida (art. 9º, incisos I e II, do Decreto nº 6.003/2006) são desdobrados sob a forma de quotas e distribuídos da seguinte forma:

a) quota federal – correspondente a 1/3 dos recursos, que é mantida no FNDE para o financiamento de programas e projetos voltados para a educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis sócioeducacionais entre os municípios e os estados brasileiros; e,

b) quota estadual e municipal – correspondente a 2/3 dos recursos, os quais são creditados, mensal e automaticamente, em contas bancárias específicas das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na proporção do número de matrículas, com vistas ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica (art. 212, § 6º, da CF/88).

#### Arrecadação do Salário-Educação em 2021

De acordo com a Lei nº 11.457/2007,

a arrecadação do Salário-Educação é responsabilidade da Receita Federal do Brasil, a qual tem a competência de planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento da referida contribuição.

Até 2017, para fazer face à competência de arrecadar a contribuição social do Salário-Educação, a RFB só dispunha da Guia de Previdência Social (GPS). Porém, a partir de 2018, com a obrigatoriedade da utilização gradativa do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, conhecido como eSocial, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, o recolhimento dos tributos federais por parte das empresas brasileiras também passou a ser efetuado por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).

O eSocial é o sistema por meio do qual as empresas comunicam ao Governo, de forma unificada, informações relativas aos seus trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS, entre outras.

Embora o eSocial consolide em uma única plataforma todas as informações tra-

balhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais de interesse governamental, o recolhimento dos tributos federais, tanto por parte das empresas, quanto de suas filiais, é responsabilidade exclusiva da matriz, e, com isso, ocorre centralizadamente na Unidade Federada de sua sede, por meio do DARF.

Ressalta-se, porém, que o recolhimento dos tributos federais por meio do DARF impacta sobremaneira a proporção das receitas do Salário-Educação por Unidade Federada, pois, enquanto a GPS evidencia os recolhimentos por estabelecimento, e, com isso, identifica a Unidade Federada em que estejam instalados, o DARF centraliza os recolhimentos nas matrizes das empresas, as quais, principalmente as de grande e médio porte, estão concentradas em poucas Unidades da Federação. Entretanto, o art. 7º do Decreto nº 6.003/2006 assim dispõe:

Art. 7º A Secretaria da Receita Previdenciária (atual Secretaria da Receita Federal do Brasil) enviará ao FNDE as informações necessárias ao acompanhamento da arrecadação, fiscalização e repasse da contribuição social do salário-educação, inclusive quanto à sua participação nos parcelamentos e nos créditos inscritos em dívida ativa.

§ 1º Para fins do disposto no caput

deste artigo, deverão ser encaminhados ao FNDE, em meio magnético ou eletrônico, os arquivos contendo as informações da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP e Guia da Previdência Social - GPS, bem assim outras informações necessárias ao efetivo controle da arrecadação.

§ 2º Além das informações previstas no § 1º, deverão ser encaminhados mensalmente ao FNDE dados consolidados da arrecadação do salário-educação, discriminados por natureza de receita e por unidade da federação.

§ 3º A Secretaria da Receita Previdenciária (atual Secretaria da Receita Federal do Brasil) prestará contas, anualmente, ao Conselho Deliberativo do FNDE, dos resultados da arrecadação da contribuição social do salário-educação, nos termos do art. 58 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Seguindo as disposições do Decreto nº 6.003/2006, as informações relativas à arrecadação do Salário-Educação devem ser enviadas ao FNDE de modo que seja possível identificar a origem da arrecadação por Unidade da Federação, com vistas a permitir que a distribuição dos recursos ocorra proporcional à arrecadação de cada estado, com base no número de matrículas da educação básica pública das respectivas redes de ensino, de acordo com o art. 15, § 1º, da Lei nº 9.424/96.

Nesse sentido, os registros da arrecadação do exercício de 2021, feitos pela RFB, de acordo com informações extraídas do Tesouro Gerencial, ocorreram conforme as tabelas abaixo:

Tipo de Arrecadação

Tipo Arrecadação	Receita Realizada 621200000	Restituições 621310000	Retificações 621320000	Compensações 621330000	Total
7 GRU OU RA	4.535.814.598,82	-	31.399,56	-	4.535.783.199,26
8 DARF	17.887.733.306,79	737.887,98	58.511.075,34	1.540.340.952,32	19.485.847.446,47

Fonte de Recursos

Fonte de recursos detalhada	Receita realizada 621200000	Restituições 621310000	Retificações 621320000	Compensações 621330000	Total
0113150071 Quota Estadual/Municipal do Salário-Educação	13.454.110.261,34	442.732,78	35.106.287,60	924.204.571,39	14.412.978.387,55
0113150072 Quota Federal do Salário-Educação	8.969.406.841,20	295.155,20	23.404.191,25	616.136.380,93	9.608.652.258,18
8113150072 Quota Federal do Salário-Educação	30.803,07	-	30.803,07	-	-

A arrecadação e distribuição da Quota Estadual e Municipal do Salário-Educação no exercício de 2021, por Unidade da Federação e por Tipo de Arrecadação, ocorreu conforme a tabela a seguir:

Arrecadação distribuição do Salário-Educação por UF - 2021

UF	GPS + REFIS	DARF	Total	Quota Estadual / Municipal
AC	10.583.963,16	14.718.405,70	25.302.368,86	15.181.421,31
AL	28.162.084,15	71.307.907,23	99.469.991,38	59.681.994,83
AM	50.540.346,65	189.098.433,10	239.638.779,75	143.783.267,85
AP	7.267.745,07	9.503.545,61	16.771.290,67	10.062.774,40
BA	165.293.573,44	440.851.315,69	606.144.889,13	363.686.933,48
CE	85.888.442,01	411.915.505,56	497.803.947,57	298.682.368,54
DF	212.057.313,05	1.192.438.070,14	1.404.495.383,19	842.697.229,91
ES	76.562.683,63	232.459.371,72	309.022.055,35	185.413.233,21
GO	152.557.990,76	322.342.186,17	474.900.176,93	284.940.106,16
MA	54.577.835,78	102.380.624,33	156.958.460,11	94.175.076,07
MG	445.786.096,61	1.451.258.056,74	1.897.044.153,35	1.138.226.492,01
MS	72.517.954,21	115.326.788,28	187.844.742,50	112.706.845,50
MT	129.388.923,38	211.652.686,19	341.041.609,57	204.624.965,74
PA	99.298.856,94	175.712.686,13	275.011.543,07	165.006.925,84
PB	41.058.206,96	86.031.813,91	127.090.020,87	76.254.012,52
PE	108.165.224,01	309.978.099,19	418.143.323,20	250.885.993,92
PI	25.419.675,51	57.791.109,02	83.210.784,53	49.926.470,72
PR	244.810.200,68	1.040.862.839,16	1.285.673.039,84	771.403.823,90
RJ	410.119.097,27	2.119.196.879,07	2.529.315.976,34	1.517.589.585,81
RN	32.153.021,92	84.163.903,49	116.316.925,41	69.790.155,25
RO	24.858.191,13	49.713.852,05	74.572.043,18	44.743.225,91
RR	9.369.340,83	9.310.142,50	18.679.483,81	11.207.690,29
RS	260.452.077,96	1.066.276.189,53	1.326.728.267,49	796.036.960,50
SC	191.894.701,76	1.029.622.167,40	1.221.516.869,16	732.910.121,50
SE	25.851.905,96	59.619.186,98	85.471.092,93	51.282.655,76
SP	1.547.370.313,27	8.596.506.468,43	10.143.876.781,49	6.086.326.068,88
TO	23.777.433,19	35.809.213,19	59.586.646,38	35.751.987,83
BR	4.535.783.199,30	19.485.847.446,49	24.021.630.646,06	14.412.978.387,63

Obs. 1: Os valores relativos às receitas de REFIS foram distribuídos proporcionalmente à participação das receitas arrecadadas por GPS.

Observa-se na tabela acima maior concentração da arrecadação e distribuição dos recursos da contribuição social do Salário-Educação no Estado de São Paulo. Isso decorre do fato de São Paulo concentrar aproximadamente 42,23% da arrecadação, totalizando em 2021 R\$ 6,1 bilhões. Observa-se também de montante expressivo quando comparado aos valores arrecadados pelos demais Estados brasileiros das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Justifica-se uma maior arrecadação nas regiões Sul e Sudeste, o fato de estar concentrado nessas regiões maior potencial populacional e de industrialização do país. Em razão dessa concentração há também maior potencial de arrecadação e, por consequência, uma maior distribuição de recursos para essas regiões.

De acordo a Tabela abaixo, a distribuição da receita bruta do Salário-Educação em 2021 ocorreu da seguinte forma:

Distribuição do Salário-Educação

Ano	Fonte	Receita Bruta	Taxa Adm.	Retificação	Receita Líquida	Desvinculação 10%	1/3 Quota Federal	2/3 Quota Estadual / Municipal
		A	B	C	D = A + B + C	E	F	G
2021	GPS	4.575.554.715,26	45.755.547,15	4.956,40	4.529.808.276,89	452.980.412,45	1.358.941.237,35	2.717.882.474,72
	REFIS	6.039.469,49	60.394,69	-	5.979.074,80	597.907,48	1.793.722,44	3.587.444,88
	DARF	19.682.674.188,48	196.826.741,88	-	19.485.847.446,59	1.948.584.744,66	5.845.754.233,93	11.691.508.468,01
<b>TOTAL</b>		<b>24.264.268.373,23</b>	<b>242.642.683,73</b>	<b>4.956,40</b>	<b>24.021.634.798,27</b>	<b>2.402.163.064,59</b>	<b>7.206.489.193,72</b>	<b>14.412.978.387,61</b>

A tabela seguinte evidencia a arrecadação e distribuição do Salário-Educação nos últimos 5 (cinco) anos:

Arrecadação e Distribuição do Salário-Educação

Arrecadação e Distribuição do Salário - Educação							
ANO	TOTAL ARRECADADO	DESVINCULAÇÃO 10% - FNDE	TOTAL A DISTRIBUIR	QUOTA FEDERAL	QUOTA ESTADUAL	QUOTA MUNICIPAL	QUOTAS ESTADUAL E MUNICIPAL
2017	20.116.336.873,12	2.011.633.587,31	18.104.702.285,81	6.034.900.755,81	5.471.208.594,68	6.598.592.935,32	12.069.801.530,00
2018	21.909.048.454,76	2.190.904.845,48	19.718.143.609,29	6.572.714.528,97	6.867.130.819,18	7.278.298.261,14	13.145.429.080,32
2019	20.788.197.173,01	2.078.819.717,30	18.709.377.455,71	6.236.459.146,69	5.557.716.489,19	6.915.201.819,83	12.472.918.309,02
2020	21.260.857.476,92	2.126.202.078,05	19.134.655.398,86	6.378.606.234,05	5.916.977.811,22	6.839.071.352,09	12.756.049.163,31
2021	24.021.630.647,52	2.402.163.064,75	21.619.467.582,77	7.206.489.194,26	6.658.657.602,89	7.754.320.765,62	14.412.978.388,51

Fonte: Sistema de Transferências Legais - STL e Tesouro Gerencial - TG

### A Execução Financeira e Orçamentária de 2021

Quanto ao aspecto orçamentário, em 2021 a ação 0369 - Transferência das Quotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação contou com uma dotação de R\$ 14,29 bilhões.

As despesas pagas foram destinadas aos repasses das competências de janeiro a novembro e totalizaram aproximadamente R\$ 12,37 bilhões. O restante do recurso empenhado, no valor de R\$ 1,91 bilhão, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados para o pagamento da parcela de dezembro/2021.

A distribuição dos recursos às Prefeituras Municipais e Governos Estaduais observaram a participação de cada Unidade da Federação na arrecadação dos recursos, bem como as matrículas publicadas por meio da Portaria FNDE nº 24, de 13 de janeiro de 2021. Por esta razão, com o orçamento do exercício de 2021, foram atendidos 37,82 milhões de alunos, dos quais 14,93 milhões da rede estadual e 22,89 milhões da rede municipal.

## Prestação de Contas de Programas

Nos termos do Parágrafo único do Art. 3º da Instrução Normativa/IN TCU nº 71/2012, as ressalvas graves devem ser informadas ao Tribunal de Contas da União - TCU.

De acordo com a Nota Técnica nº 1905545/2020/DIAFI/COPRA/CGAPC/DIFIN (SEI 1905545), foram definidas as seguintes ressalvas como de natureza grave:

a) Irregularidades do processo licitatório (Não apresentação da documentação referente às licitações realizadas para contratação de serviços; realização de despesas com recursos do programa sem a formalização do processo de dispensa de licitação; não realização de procedimento licitatório; direcionamento de licitação; realização de processo licitatório com procedimentos que restringem a competitividade; subcontratação indevida de serviços, dentre outras);

b) Reprovação da prestação de contas pelo Controle Social, dado que a reprovação, por si só, não tenha caracterizado prejuízo ao erário federal;

c) Inexecução do objeto com posterior quitação do prejuízo apurado;

d) Movimentação indevida dos recursos da conta específica, com posterior quitação do prejuízo apurado;

e) Pagamento de despesas alheias ao objeto pactuado com posterior quitação do prejuízo apurado;

f) Ausência de nota fiscal, com posterior quitação do prejuízo apurado;

g) Ausência de nota fiscal, sem prejuízo apurado em face da possibilidade de conciliação considerando os demais documentos da prestação de contas.

Na oportunidade, considerou-se não haver espaço para essa publicação no relatório de gestão. Entretanto, tendo em vista a produção de um relatório dinâmico com as informações sobre as ações de gestão, entendeu-se adequada a apresentação das ressalvas graves de 2020 e 2021 neste espaço.

### CONTROLE DE PARECERES RESSALVAS GRAVES - ANEXO 1 (FINAL DO DOCUMENTO)



## CAPÍTULO 4

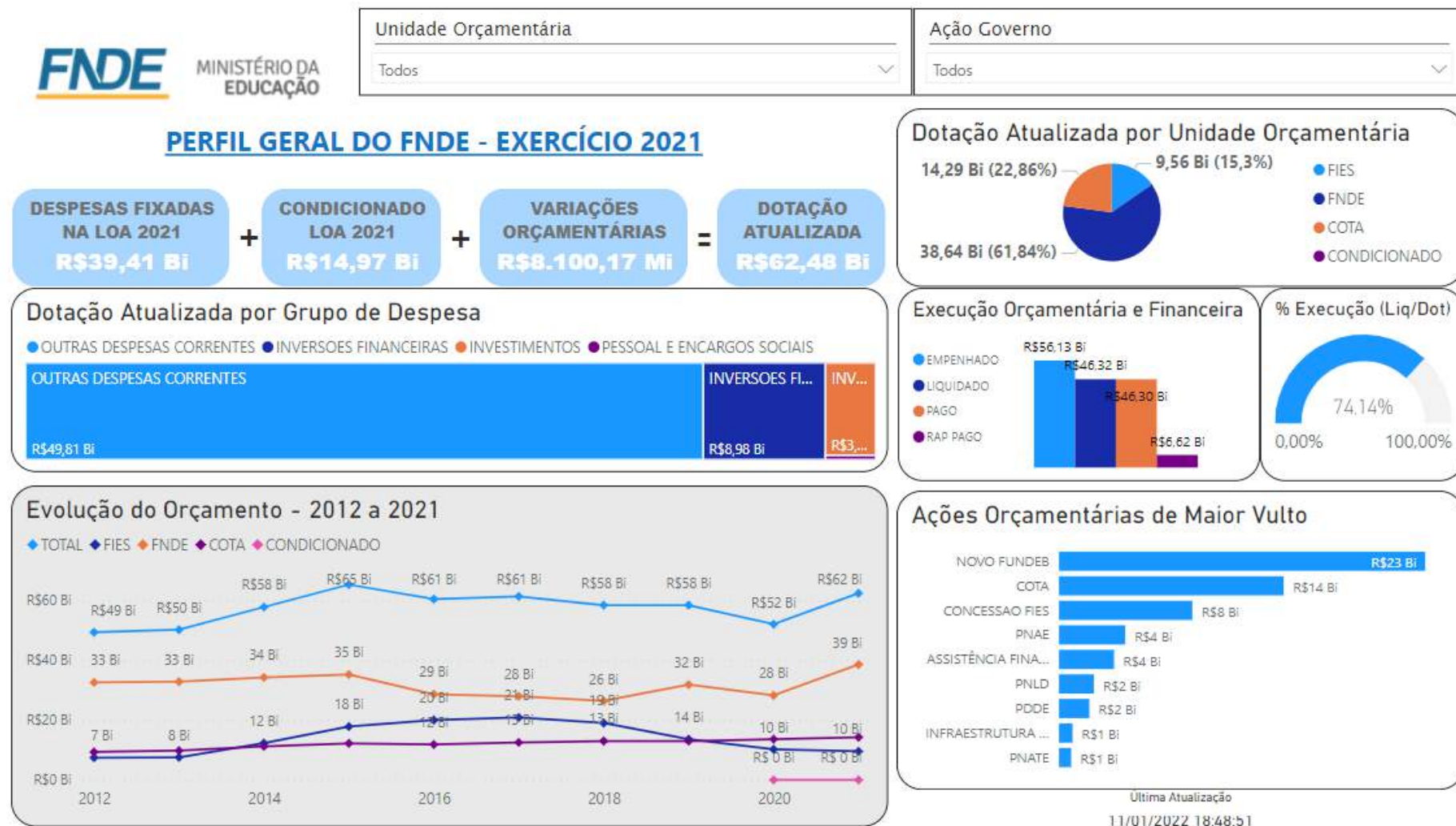
# Demonstrações Contábeis

## Gestão Orçamentária e Financeira

### Desempenho Orçamentário

Foi consignada ao FNDE, pela Lei Orçamentária Anual de 2021 (LOA), a dotação orçamentária inicial de R\$ 54,38 bilhões. Ao longo do exercício, houve variações orçamentárias que acrescentaram cerca de R\$ 8,1 bilhões na dotação inicial, o que redimensionou a dotação orçamentária para 62,48 bilhões, principalmente, devido aos créditos suplementares recebidos para diversas Ações Orçamentárias, tais como 0E36, 00SS e 00PI. Do total, o FNDE executou cerca de 74,14%, como mostra o painel abaixo.

### Painel Orçamentário



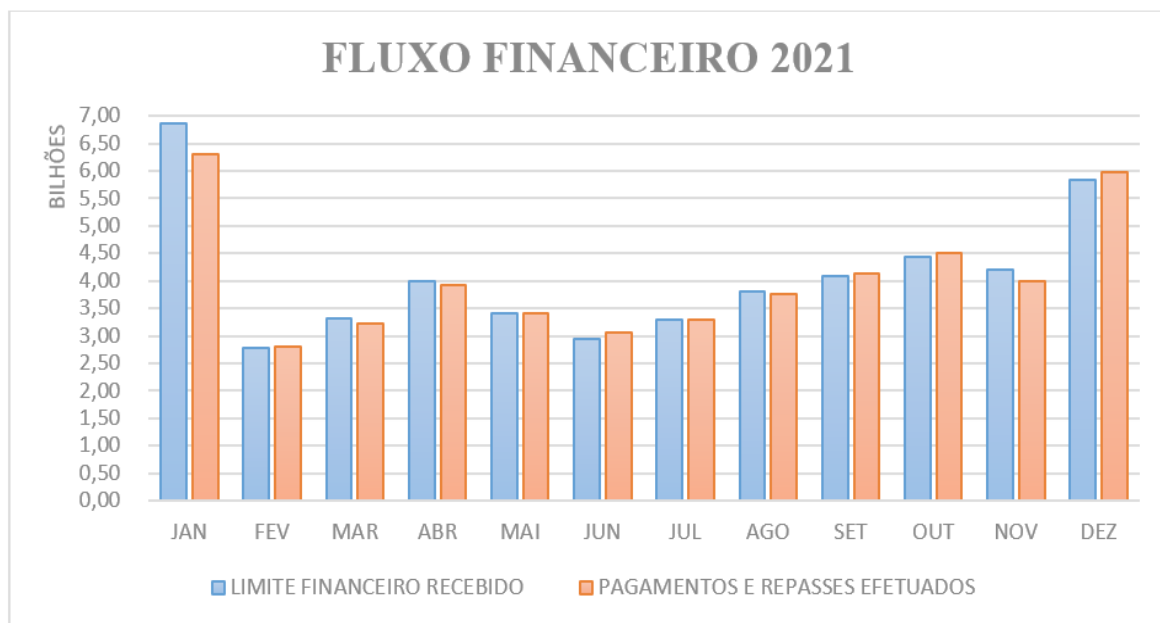
[Acesse o painel](#)

## Gestão Orçamentária e Financeira

### Desempenho Financeiro

No exercício 2021, a execução financeira alcançou 98,75% de desempenho, tendo recebido limite financeiro na ordem de R\$ 48,9 bilhões e executado pagamentos e repasses no montante de aproximadamente R\$ 48,3 bilhões.

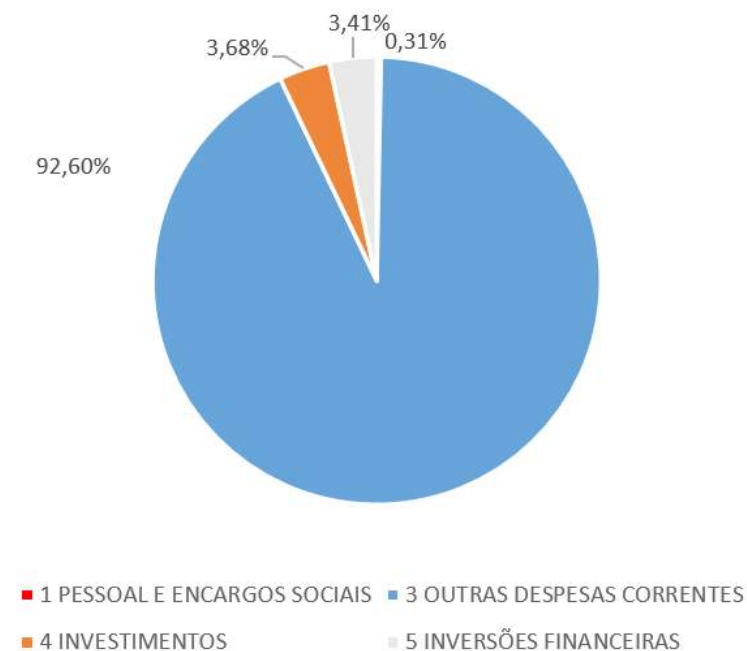
O gráfico abaixo representa o fluxo financeiro do exercício por mês de execução. As entradas de recurso financeiro foram transferidas pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/MEC. As saídas se concentraram em janeiro, devido aos ajustes do Novo FUNDEB, à Complementação da Cota do Salário-Educação e à integralização do FG-FIES, e em dezembro, devido à maior demanda de pagamentos de despesas discricionárias, sobretudo, dos pagamentos do PNLD.



Fonte: Tesouro Gerencial

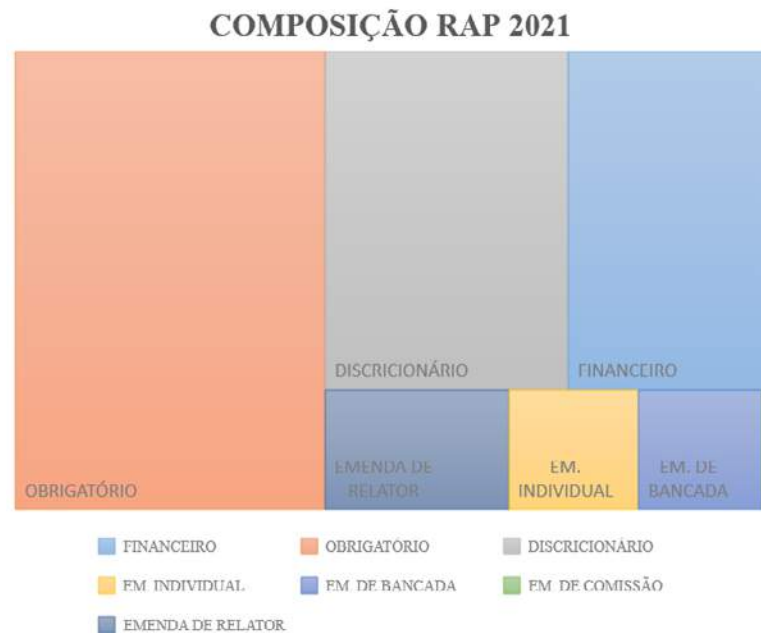
O gráfico a seguir, exibe os percentuais dos valores pagos com orçamento de 2021, segregados por grupos de natureza da despesa (GND), classificação agregadora de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. A mais representativa das naturezas - outras despesas correntes (92,6%) - está relacionada, principalmente, a gastos com transferências constitucionais e legais a estados, municípios e Distrito Federal, relativas aos programas e projetos educacionais financiados pelo FNDE. Por sua vez, as inversões financeiras estão vinculadas ao Programa Fies.

PAGAMENTOS POR GRUPO DE DESPESA (%)



Fonte: Tesouro Gerencial

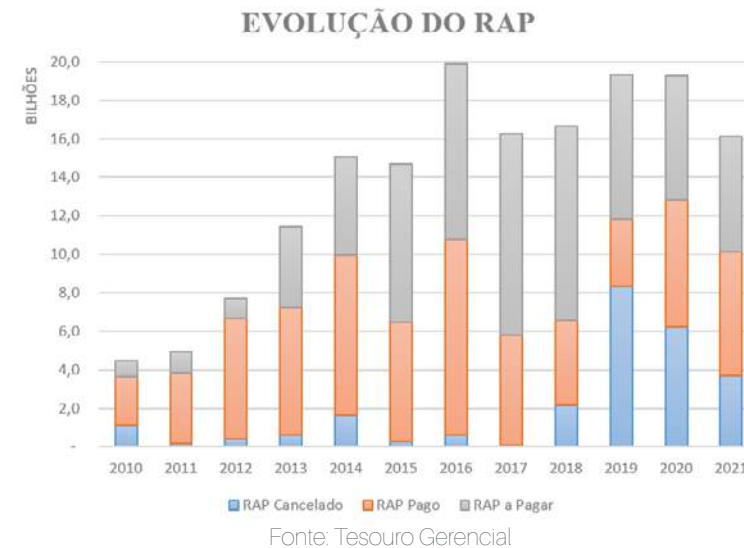
Nos últimos anos o FNDE vem desenvolvendo um trabalho junto às áreas gestoras, no intuito de diminuir o estoque de restos a pagar (RAP), bem como, no de minimizar as inscrições de empenhos em RAP. Foi inscrito no exercício 2022 cerca de R\$ 9,4 bilhões em restos a pagar (RAP), referente a Notas de Empenho emitidas em 2021, o que representa redução de 3,1% em relação à inscrição em 2021. No gráfico subsequente, está discriminada a composição do estoque de RAP, levando em consideração os identificadores de Resultado Primário (RP's 0, 1, 2, 3, 6, 7, 8 e RP 9).



Fonte: Tesouro Gerencial

Do estoque de RAP, que em 2021 totalizou R\$ 16,1 bilhões, o FNDE apresentou índice de execução de aproximadamente 52% em relação ao estoque inscrito, valor superior aos 30% estabelecidos pelo indicador do Ciclo Estratégico 2018 - 2022. A referida execução foi realizada conforme a seguir: foram cancelados cerca de R\$ 3,7 bilhões e pagos cerca de R\$ 6,5 bilhões, restando um saldo a pagar de R\$ 5,9 bilhões.

A seguir, observa-se a evolução do estoque de RAP de 2010 a 2021, levando em conta todo o estoque: processado e não-processado, como também, o reinscrito.



### Receita Realizada

Receitas próprias são aquelas arrecadadas e controladas diretamente pelas entidades da Administração Pública. No âmbito do FNDE, as Fontes Próprias de Receita constituem-se em: (I) 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros; (II) 180 - Recursos Próprios Financeiros; e (III) 193 - Produto da Aplicação Financeira dos Recursos à Conta do Salário- Educação.

A seguinte tabela, exibe os valores das arrecadações previstas e realizadas destas Fontes Próprias, referentes aos exercícios 2021 e 2020:



		R\$ Milhões			
Fonte		2021		2020	
		Previsão	Receita Realizada	Previsão	Receita Realizada
50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2,94	5,34	16,4	4,01
80	Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	840,9	2.655,76	918,7	1.795,10
93	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	55,6	-2,43	123,24	117,97
<b>TOTAL</b>		<b>899,44</b>	<b>2.658,70</b>	<b>1.058,34</b>	<b>1.917,08</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

O valor de arrecadação da fonte 93, é baseado na rentabilidade do Fundo Extramercado FNDE de Investimento Renda Fixa ao longo do exercício. Devido à atual crise econômica, a respectiva fonte apresentou rentabilidade negativa, uma vez que o comportamento da aplicação segue a marcação a mercado e, portanto, oscila de acordo com expectativa do mercado. No entanto, cabe ressaltar que, apesar do Fundo de Investimento ter sofrido oscilações para baixo, este fato não implica em prejuízo financeiro para o FNDE, visto que os investimentos não foram resgatados antes do prazo pactuado, conseqüentemente recebem a rentabilidade acordada na época da aquisição.

### 193

A Fonte 93 é o produto da aplicação financeira dos recursos à conta do Salário-Educação, em uma carteira de investimentos de renda fixa fechada do Banco do Brasil (BB EXTRAMERCADO). A receita da carteira sofre volatilidade ao refletir nas cotas os preços de mercado. Ela destina-se ao ensino fundamental, regular e especial, à educação pré-escolar e ao pagamento dos encargos administrativos atinentes a essas etapas e modalidade de ensino.

Painel de Receitas



[Acesse o painel](#)

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

As demonstrações contábeis são representações estruturadas de informações financeiras históricas, incluindo divulgações, com a finalidade de informar os recursos econômicos ou as obrigações da entidade em determinada data ou as mutações de tais recursos ou obrigações durante um período em conformidade com a estrutura de relatório financeiro. O termo “demonstrações contábeis” refere-se normalmente ao conjunto completo de demonstrações como determinado pela estrutura de relatório financeiro aplicável, mas também pode referir-se a quadros isolados das demonstrações contábeis (ISSAI 1200; ISA/NBCTA 200(R1)).

Tribunal de Contas da União (2020)

### Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, refletindo a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 - Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2021

Jomar Vieira de Araújo

CRC nº 8464/0-5

Contador do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

### Anexo2 (Final do Documento)



## CAPÍTULO 5

# Administração e Tecnologia

## Compras, Licitações e Contratos

### Gestão de Licitações e Contratos

A área de Licitações e Contratos do FNDE é responsável pelas compras internas da Autarquia, gerindo os processos licitatórios e a contratação de bens, obras e serviços, sendo subdividida em duas coordenações, a de Planejamento de Compras Internas e a de Contratos.

#### Base Legal e Marcos Normativos

Considerando as atribuições legais das unidades de compras, as competências regimentais da Coordenação-Geral de Articulação e Contratos (CGARC), assim como de suas coordenações, divisões, serviços e assessoria, observadas as disposições do Decreto nº9.0047/2017 e das Portarias nº 629/2017 e nº922/2017, atualizadas pela Portaria nº 566, de 30 de outubro de 201, os **marcos legais** utilizados seguem a base da Lei Geral de Licitações.

Ainda neste tema, no ano de 2021 houve a publicação de três legislações que impactarão diretamente no trabalho da CGARC, são elas:

Lei nº 14.133, de 2021 - Nova Lei de Licitações, que revogará a maioria dos artigos da Lei nº 8.666, de 1993, daqui a 2 anos.

Instrução Normativa nº 67, de 2021 - Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional (a partir de 08/09/2021); e

Portaria SEGES/ME nº 8678, de 2021 - Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal, autárquica e fundacional;

#### Licitações

##### Modalidade Pregão Eletrônico em 2021

A Assessoria Técnica, área específica que promove licitações na modalidade pregão eletrônico, realizou 16 (dezesseis) certames no ano de 2021, com os mais diversos objetos,

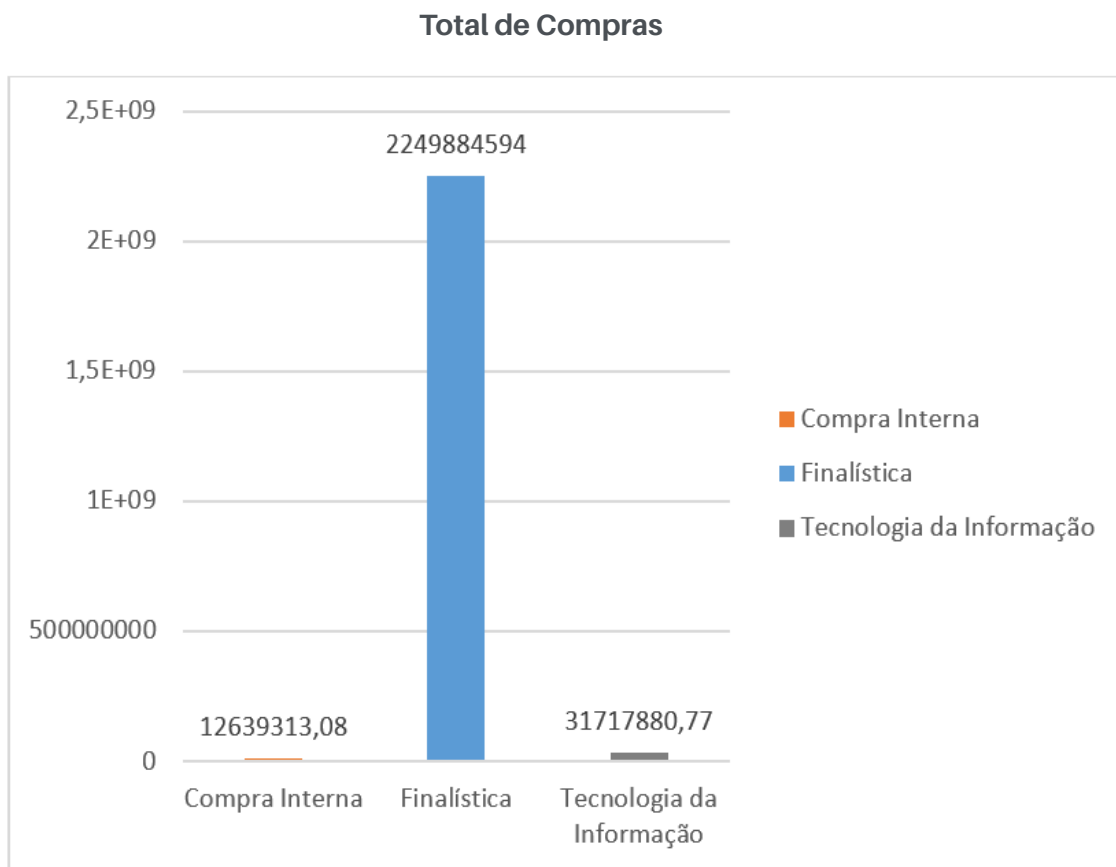
sendo que, destes, 2 (dois) foram cancelados, 1 (um) está na fase de recurso e 13 (treze) foram homologados, destes a saber:

#### Certames Homologados x Economia

Objeto do Certame	Valor Estimado (R\$)	Valor Licitado (R\$)	Economia
Operadores de Áudio e Vídeo	R\$ 586.126,08	R\$ 439.503,64	R\$ 146.622,44
Supervisão de Obras	R\$ 14.925.290,21	R\$ 8.402.594,46	R\$ 6.522.695,75
Apoio ao Planejamento de TIC	R\$ 7.257.857,04	R\$ 2.268.999,96	R\$ 4.988.857,08
Vigilantes	R\$ 2.561.741,40	R\$ 2.191.306,32	R\$ 370.435,08
Licenças de Software (BIM)	R\$ 40.281,45	R\$ 40.281,45	R\$ -
Ônibus Escolar	R\$ 2.672.835.260,00	R\$ 2.241.482.000,00	R\$ 431.353.260,00
Desenvolvimento Ágil	R\$ 18.935.457,50	R\$ 16.423.686,36	R\$ 2.511.771,14
Serviços de engenharia	R\$ 1.109.373,12	R\$ 850.503,20	R\$ 258.869,92
Apoio Administrativo e Operador de Empilhadeira	R\$ 15.371.919,38	R\$ 9.157.999,92	R\$ 6.213.919,46
Firewall	R\$ 2.018.020,00	R\$ 1.965.000,00	R\$ 53.020,00
Data Center	R\$ 11.596.261,38	R\$ 8.995.390,00	R\$ 2.600.871,38
Notebooks e tablets	R\$ 26.552,59	R\$ 26.523,00	R\$ 29,59
Balanceamento de carga	R\$ 2.355.763,50	R\$ 1.998.000,00	R\$ 357.763,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.749.619.903,65</b>	<b>R\$ 2.294.241.788,31</b>	<b>R\$ 443.349.504,99</b>

Fonte: COMPE/CGARC/DIRAD/FNDE

Em relação aos valores e aos tipos de aquisição, vê-se que o valor total licitado no ano de 2021 foi de R\$ 2.294.241.788,31, da seguinte forma:



Fonte: CGARC/DIRAD/FNDE

Em relação à economia nos procedimentos licitatórios, vê-se que o valor efetivamente estimado foi de R\$ 2.749.619.903,65. Conclui-se, portanto, que o valor total economizado nas licitações em 2021 perfez o montante de R\$ 443.349.504,99, correspondente a um percentual total de 16% de economia.

As informações relativas às licitações, como editais e anexos, encontram-se disponíveis no portal:

### COMPRAS NET

#### Modalidade Dispensa e Inexigibilidade de Licitações

Considerando que uma dessas competências diz respeito ao conjunto de compras internas, devendo viabilizar os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, o FNDE realizou 13 (treze) procedimentos de dispensa de licitação e 1 (um) procedimento de inexigibilidade, os quais totalizaram o valor de R\$ 1.356.903,35, conforme exposto:

Objeto	Tipo de contratação	Valor Global
<b>ECT - Inexigibilidade</b> - Contratação de Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, para prestação de serviços contínuos de envio de Correspondências, descritas no PACOTE BRONZE, e outros serviços de postagens, como os serviços adicionais – Aviso de Recebimento – AR, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Inexigibilidade	R\$ 623.433,40
<b>ECT - Dispensa</b> - Contratação de Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, para prestação de serviços contínuos de envio de encomendas e outros serviços de postagens, mediante adesão ao Contrato Múltiplo da ECT, a fim de atender às necessidades de postagens do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.	Dispensa de Licitação	R\$ 60.332,57
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de substituição de lona para toldo articulado 6,58 x 2,60 com blackout na cor azul	Dispensa de Licitação	R\$ 1.950,00
Aquisição de placas para Galeria dos Presidentes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Dispensa de Licitação	R\$ 1.124,45
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção nas geladeiras/refrigeradores expositores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Dispensa de Licitação	R\$ 3.410,00
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga, manutenção e teste hidrostático de extintores de incêndio Classe CO2 de 06 Kg	Dispensa de Licitação	R\$ 1.000,00
Aquisição de Bobina de stretch para paletização, sem pigmentação, 50 cm x 250 metros, 25 micras.	Dispensa de Licitação	R\$ 9.500,00
Aquisição de (01) uma bateria automotiva 12v C20 (25ªc) 90 Ah peso 21,44Kg, para a camionete L200 TRITON Mitsubishi.	Dispensa de Licitação	R\$ 479,42
Aquisição Equipamentos Fotográficos	Dispensa de Licitação	R\$ 11.492,24
Contratação de serviços relativos ao fornecimento/distribuição de energia elétrica em unidade consumidora pertencente ao Grupo A, conforme Resolução Normativa (REN) ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010, nas instalações do Edifício Sede do FNDE localizado no S.B.S Quadra 2 Bloco F Lote 12, em Brasília/DF	Dispensa de Licitação	R\$ 462.649,51
Contratação de serviços educacionais para ministrar curso de língua inglesa para os servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visando proporcionar a melhoria na qualificação profissional, o alcance dos objetivos institucionais do órgão e a otimização na prestação dos serviços ao cidadão.	Dispensa de Licitação	R\$ 173.664,00
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) elevadores da marca ThyssenKrupp pelo período de 4 (quatro) meses.	Dispensa de Licitação	R\$ 15.980,00
Normas da ABNT	Dispensa de Licitação	R\$ 500,00
Serviço de recarga de extintor PQS (pó químico seco) Classe A/B/C de 06 kg.	Dispensa de Licitação	R\$ 2.880,00
		R\$ 1.368.395,59

### Contratos Administrativos

Considerando os trabalhos realizados pelo FNDE, em especial no que tange ao acompanhamento dos contratos administrativos, tem-se no ano de 2021 a emissão de 141 (cento e quarenta e uma) notas de empenho, para 41 diferentes empresas, totalizando R\$ 60.099.243,36; destes, R\$ 50.166.357,89 foram pagos, um percentual de 83,5% do valor empenhado, conforme planilha “Notas de empenho – contratos administrativos DIRAD emitidas em 2021”.

No que tange ao acompanhamento dos contratos administrativos, no ano de 2021 o FNDE teve um total de 84 contratos administrativos, dentre os iniciados e encerrados, totalizando o montante de R\$ 90.445.635,36 pagos às empresas Contratadas prestadoras desses serviços.

Além desses contratos administrativos, foram pagos nos contratos do FIES, cujos objetos são a prestação de serviços de operação de crédito, custódia de título da dívida pública e administração, cobrança e arrecadação referentes à carteira de crédito no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, a quantia de R\$ 509.000.000,00.

Quanto ao acompanhamento e pagamento dos contratos supracitados, esses se referem aos pagamentos de contratos continuados e por escopo (pregão, dispensas e inexigibilidade) da DIRAD, DIRT, DIGAP e da DIGEF (FIES) realizados no ano de 2021, até 31/12/2021:

Diretoria x Descrição da Natureza de Despesa	Despesas Pagas
<b>DIGAP</b>	<b>R\$ 48.635,50</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 48.635,50
<b>DIGEF (FIES)</b>	<b>R\$ 509.000.000,00</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 509.000.000,00
<b>DIRTI/DIRAD</b>	<b>R\$ 90.396.999,86</b>
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 836.811,83
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.975.000,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 52.808.028,71
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.124,45
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 826.514,69
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 880.334,18
PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	R\$ 26.523,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 110.089,89
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	R\$ 31.932.573,11
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 599.445.635,36</b>

Os dados descritos acima encontram-se detalhados na Planilha:

“Pagamentos Relatório de Gestão 2021 – pagamentos”

Por fim, informamos que foram celebrados em 2021 o total de 31 contratos, conforme planilha “Contratos assinados em 2021 – DIRAD”.

## Gestão de Compras Nacionais para a Educação

A Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras – CGCOM é a responsável, no âmbito do FNDE, pelo Plano Diretor de Compras e pelo gerenciamento das atas de registro de preços (ARP). A aquisição de bens e a contratação de serviços pelo governo desempenha papel fundamental para o bom funcionamento da Administração Pública e para a implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades e garantia dos direitos sociais.

Considerando as atribuições legais das unidades de compras, as competências regimentais CGCOM, assim como de suas coordenações e divisões, observadas as disposições do Decreto nº 9.0047/2017 e das Portarias nº 629/2017 e nº 922/2017, atualizadas pela Portaria nº 566, de 30 de outubro de 2019, os **marcos legais** utilizados seguem a base da Lei Geral de Licitações.

No ano de 2021, o Ministério da Economia publicou novos normativos que impactarão diretamente nos trabalhos desenvolvidos pela CGCOM, são eles:

-Lei nº 14.133, de 2021 – Nova Lei de Licitações, que revogará a maioria dos artigos da Lei nº 8.666 de 1993, daqui a 2 anos;

-Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

-Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 – Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional (a partir de 08/09/2021);

-Instrução Normativa SEGES/ME nº 72, de 12 de agosto de 2021 - Estabelece regras para a definição do valor estimado para a contratação de obras e serviços de engenharia nos processos de contratação direta, de que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; e



-Portaria SEGES/ME nº 8.678, 19 de julho de 2021 – Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal, autárquica e fundacional.

Por meio das Compras Nacionais, executadas pelo Registro de Preços Nacional (RPN), é possível o atendimento das demandas dos sistemas de ensino de estados, Distrito Federal (DF) e municípios, por bens como veículos escolares, mobiliário escolar, entre outros relativos aos programas de governo e projetos federais na área de educação.

Assim, visando a busca da qualidade e da sustentabilidade dos bens e serviços, expomos as principais ações realizadas pela área no exercício de 2021:

-Janeiro e Fevereiro/2021: gerenciamentos das atas de registro de preços de Caminhão frigorífico, que teve vigência até 07/12/2021.

-Março/2021: participação na 17ª reunião do Comitê Deliberativo de Compra Nacional (CDCN), o qual promoveu a oportunidade de discussões sobre o planejamento do RPN, a adequação textual da Resolução CDCN e abordou tratativas iniciais para a confecção do planejamento 2021-2022;

-Abril/2021: realização da Audiência Pública nº 02/2021, sobre “Mobiliário Escolar” e “Mobiliário para Educação Infantil”, ocorrida em 15/04/2021 e Audiência Pública nº 03/2021, sobre “Ventiladores Escolares”, ocorrida em 22/04/2021; Finalização do gerenciamento da Ata de Registro de Preços nº 05/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 03/2019, cujo objeto refere-se à eventual aquisição de ventilador escolar.

-Junho/2021: realização de pregão eletrônico para

eventual aquisição de registro de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos estados, DF e municípios; participação na 18ª reunião do CDCN, o qual promoveu oportunidades de discussões a respeito de melhorias nos processos de licitação, além de deliberações e aprovações dos objetos passíveis de RPN para o ciclo de planejamento de 2021-2022, apresentados pelas áreas demandantes, bem como a apresentação do novo Regimento Interno do Comitê Deliberativo de Compra Nacional (RIDD-NC); e criação do Núcleo de Apuração de Responsabilidade de Compras Nacionais para Educação (NACON).

-Julho/2021: início da 1ª etapa do Controle de Qualidade do pregão eletrônico para eventual aquisição de registro de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (IORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA); Finalização do gerenciamento das Atas de Registro de Preços nº 20, 21, 33 e 35/2016 decorrentes do Pregão Eletrônico nº. 05/2016, cujo objeto refere-se à eventual aquisição de Brinquedos para Área Externa.

-Agosto/2021: Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação e início do planejamento para Registro de Preço Nacional para eventual aquisição de mobiliários escolares para salas de aula da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; Finalização do gerenciamento das Atas de Registro de Preços nº 17/2016, nº 18/2016, nº 19/2016, nº 27/2016, nº 28/2016, nº 29/2016, nº 30/2016 e nº 31/2016 decorrentes do Pregão Eletrônico nº. 06/2016, cujo objeto refere-se à eventual aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares – linha comercial.

-Setembro/2021: Inspeção do protótipo do Caminhão frigorífico pela Comissão Técnica Multidisciplinar, juntamente com professores e técnicos do Instituto Federal de Brasília (IFB);

-Outubro/2021: Instituição da equipe de planejamento da contratação e início do planejamento para Registro de Preço Nacional para eventual aquisição de caminhões frigoríficos pelos entes federados.

-Novembro/2021: realização de pregão eletrônico para contratação de empresa para fornecimento dos Kits de Literacia Familiar do Programa Conta pra Mim da Secretaria de Alfabetização do Ministério da Educação; lançamento do Plano de Compras Nacional para a Educação e do aplicativo “Confere Ai” em 26/11/2021; e realização da Audiência Pública nº 04/2021, sobre “Ônibus Rural Escolar (ORE)”, ocorrida em 26/11/2021; Finalização do relatório de gerenciamento das Atas de Registro de Preços nº 20/2018 e 21/2018 decorrentes do Pregão Eletrônico nº. 01/2018, cujo objeto refere-se à eventual aquisição de Mobiliários e Colchonetes para Educação Infantil

-Dezembro/2021: início da 1ª etapa do Controle de Qualidade do pregão eletrônico para contratação de empresa para fornecimento dos Kits de Literacia Familiar do Programa Conta pra Mim da Secretaria de Alfabetização do Ministério da Educação; Finalização de 11 (onze) processos sancionatórios, em 6 meses, após a criação do Núcleo de Apuração de Responsabilidade de Compras Nacionais para a Educação (NACON), restituindo aos cofres públicos R\$ 1.467.598,71 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

## Gestão de Pessoas e Organizações

Por fim, o cenário o pandêmico mundial influenciou o mercado produtivo no ano de 2021, uma vez que o agravamento da crise impactou a capacidade de endividamento e a confiança das empresas, que ficaram menos propensas a assumir os riscos de um processo de grande vulto como os do RPN.

Os fatores “dificuldade de crédito” e “crise de confiança” promoveram impacto nos valores dos produtos licitados pelo poder público, dificultando com isso o planejamento da contratação de diversos objetos que são essenciais para a execução de muitas políticas públicas educacionais, uma vez que houve uma redução drástica na disponibilização de atas aos entes federados, correlacionada à falta de insumos no processo produtivo, não permitindo a absorção da demanda vultuosa do RPN pelos fornecedores.

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Organizações – CGPEO é a área responsável no FNDE pela gestão das pessoas que atuam por meio de seu trabalho para prestar assistência técnica e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos. Seus processos perpassam o desenvolvimento de pessoas, o fortalecimento e o aprimoramento do clima organizacional, a atualização da legislação pertinente e a administração da vida profissional do servidor.

Da atuação da CGPEO depende a atuação de todas as demais áreas, tendo em vista que o foco da ação desta coordenação está presente em todas as atividades realizadas pelo FNDE: as pessoas que compõem o quadro de pessoal do órgão e produzem a relevância no contexto do serviço público no país.

Nas atividades do FNDE, estão envolvidos servidores efetivos, colaboradores terceirizados, servidores de outros órgãos cedidos para esta entidade, servidores em exercício descentralizado, entre outros. Ao total, a força de trabalho técnica da Autarquia é composta por 869 pessoas, tal qual demonstra o quadro a seguir:

Vínculo	Quantidade total	Porcentual da Força de Trabalho
Servidores do FNDE em exercício na Autarquia	348	43,12%
Servidores de outros órgãos em atividade no FNDE	7	0,86%
Contratados Temporários da União – CTU	12	1,49%
Cargos em comissão – sem vínculo	19	2,35%
Colaboradores terceirizados	421	52,17%

Fonte: Dados coletados nos sistemas SIAPE (BASE: gerencial da folha de pagamento do mês de dez/21) e equipe de fiscalização dos contratos de apoio administrativos.

É válido ressaltar que o quadro de servidores efetivos da Autarquia tem sido criticamente impactado pelas aposentadorias e evasões (cessões e requisições de servidores para exercício em outros órgãos, exonerações, etc.), como se demonstra no seguinte quadro comparativo dos últimos cinco anos:

**Comparativo de Déficits de Servidores nos Últimos 5 anos**

Ano	Posse em cargo inacumulável	Exoneração	Demissão	Aposentadoria	Falecimento	Total
2016	4	0	0	17	0	21
2017	5	2	0	31	0	38
2018	0	1	0	27	0	28
2019	1	1	0	40	0	42
2020	0	0	0	14	1	15
2021	2	0	0	12	1	15
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>141</b>	<b>2</b>	<b>144</b>

Fonte: Controle Interno CGPEO

Em 2021, nove servidores foram cedidos ou requisitados para exercício em outros órgãos. É importante ressaltar que o último concurso público para provimento de cargos no FNDE ocorreu em 2012. A falta de pessoal impacta todas as áreas da Autarquia e implica a necessidade de lidar com o capital humano de forma estratégica, com vistas à manutenção das pessoas que continuam atuando em prol da missão da Autarquia e ao menor comprometimento nos resultados de suas atividades.

Nesta esteira, o desempenho das atividades da CGPEO é orientado de forma estratégica para garantir que a missão do FNDE seja cumprida com excelência e balizado pela aferição e acompanhamento de 4 principais assuntos: a Qualidade de Vida da força de trabalho, a excelência do Desenvolvimento Individual, a Execução do Plano de Desenvolvimento Pessoal – PDP e a satisfação do servidor com o atendimento recebido.

### A Qualidade de Vida da Força de Trabalho

A Qualidade de Vida no FNDE é balizada por ações que são planejadas e programadas no início de cada ano, pelo Programa Qualidade de Vida.

Primeiramente, sabe-se que a qualidade de vida no trabalho é essencial para o atingimento dos compromissos estabelecidos pelo FNDE em seu mapa estratégico, em especial o de “promover a valorização e inclusão social da força de trabalho”. Para tanto, o programa se utiliza de várias frentes. Isso porque entende-se que a oferta de atividades e reflexões acerca do tema deve ser ampla, visto que a qualidade de vida é um termo que abrange as diversas faces do ser humano e da existência.

Desse modo, algumas dessas ações são feitas em parcerias voluntárias, principalmente internas. Outras necessitam de contratação da prestação do serviço por não serem viáveis apenas com a disponibilidade da equipe e dos talentos voluntários dentro da Autarquia. No entanto, no ano de 2021, não houve contratação de serviços para as ações desempenhadas pelo referido programa, devido à redução orçamentária.

Há também o Incentivo a Prática de Atividades Físicas (IAF), que acontece continuamente, a fim de trazer resultados efetivos e impactos positivos na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Cabe informar que em 2021, 77 (setenta e sete) servidores receberam o incentivo, em diversas modalidades, tais como musculação, luta, natação, tênis, pilates, dentre outros.

Desta feita, em 2021 foi elaborada a 1ª versão do Plano de Ação Anual de Ações do Programa Qualidade de vida, o qual passou por revisão no segundo semestre, devido a necessidade de ajustes no planejamento das referidas ações.

Assim, no quadro ao lado, demonstram-se as ações programadas e executadas no ano de 2021:

Ações	Mês de realização	Números
Doação de Sangue	Março, Julho e Novembro	29
Dia Internacional da Mulher	Março	13 mulheres da força de trabalho do FNDE foram homenageadas e a campanha abrangeu todas as mulheres da Autarquia
Campanha de Agasalho	Abril e Junho	340 peças arrecadas no âmbito do FNDE
Dia das Mães	Maio	A campanha abrangeu todas as mães do FNDE
Campanha da Vacina contra a Gripe H1N1	Julho	Aplicação de 301 doses de vacina
Dia dos Pais e Dia do Estagiário	Agosto	A campanha abrangeu todos os pais e estagiários do FNDE
Dia Mundial da Limpeza	Setembro	A campanha foi comunicada para toda a força de trabalho do FNDE
Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama – Outubro Rosa	Outubro	A campanha abrangeu 269 pessoas da força de trabalho do FNDE
Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata – Novembro Azul	Novembro	A campanha abrangeu 123 pessoas da força de trabalho do FNDE
Campanha Papai Noel dos Correios	Dezembro	A campanha arrecadou 60 doações

Fonte: Planilha de Controle do Programa de Qualidade de Vida e Processo SEI nº 23034.014190/2021-93

### A Excelência no Desempenho Individual

A avaliação de desempenho individual dos servidores do FNDE, prevista pela Lei nº 11.357/2006, pelo Decreto nº 7.133/2010 e, internamente, pela Portaria nº 1.073/2010, objetiva a análise do desempenho para qualificar os serviços públicos prestados pelo FNDE. Além disso, subsidia as ações de gestão de pessoas no que tange à política de adequação funcional e capacitação, desenvolvimento no cargo e na carreira, remuneração, participação em processos seletivos entre outros.

No ano de 2021, ocorreu o 12º ciclo avaliativo da avaliação de desempenho, que abrange o período de 01/11/2020 a 31/10/2021 e foi realizada parcialmente no SIGEPE-AD, sistema disponibilizado pelo Ministério da Economia – ME. Excluíram-se do Sistema os servidores cedidos, os servidores em licenças ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, além de 3 servidores que realizaram avaliações manuais. O SIGEPE-AD ficou aberto para a realização das avaliações entre 01/11/2021 a 11/11/2021. Posteriormente à fase de lançamento, iniciou-se o processamento automático das notas das avaliações no Sistema, que ocorreu no período de 12 a 16/11/2021. Essa ação consistiu na consolidação dos resultados decorrentes das notas de autoava-

liação, avaliação da chefia e pares, de cada servidor, além da apuração do alcance da meta de desempenho.

Ao total, 306 (trezentos e seis) servidores do FNDE foram registrados no SIGEPE para fins de avaliação de desempenho, entretanto, em virtude de falecimento de um desses servidores, o total foi de 305 (trezentas e cinco) avaliações realizadas. Dessa forma, 100% dos servidores aptos realizaram a avaliação de desempenho do 12º ciclo avaliativo.

A avaliação de desempenho dos servidores cedidos foi realizada no mesmo período. Esta foi uma mudança em relação aos ciclos anteriores. Além disso, neste 12º ciclo, os processos contendo os formulários de avaliação dos servidores cedidos foram encaminhados para as coordenações gerais de gestão de pessoas dos órgãos cessionários. Vale ressaltar que não houve qualquer intercorrência ou dificuldade diante do novo fluxo estabelecido e todos os processos enviados retornaram ao FNDE com as devidas avaliações.

### Progressão Funcional

No ano de 2021, um total de 225 (duzentos e vinte e cinco) servidores progrediram e outros 51 (cinquenta e um) foram promovidos, conforme diretrizes do Decre-

to nº 8.150/2013 e Portaria nº 603/2013.

### Processo de Movimentação dos Servidores

Em 2021, foram efetuadas 131 (cento e trinta e uma) movimentações/lotações de servidores, conforme diretrizes da Portaria nº 191/2016, e a gestão de 202 (duzentos e dois) atos de nomeações/exonerações/designações/dispensas de cargos comissionados e funções de confiança. Salienta-se que não houve entrada de novos servidores efetivos, em razão da não autorização de novo concurso público para a Autarquia, o que impossibilitou a recomposição da força de trabalho no período.

Também no citado exercício, 4 (quatro) servidores retornaram de cessão e o FNDE terminou o ano com 89 (oitenta e nove) servidores cedidos a outros órgãos.

### Dimensionamento e Recomposição da Força de Trabalho

Em atenção ao disposto na Portaria nº 477, de 27 de dezembro de 2017, que trata dos critérios e procedimentos para priorização da implementação do modelo de dimensionamento da força de trabalho nos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec), foi enviado à Secretaria de

Gestão de Pessoas do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, em 06 de agosto de 2018, o Ofício nº 26586/2018/Diapo/ChefiaGabin/Gabin-FNDE, encaminhando a Nota Técnica nº 1/2018/Cogec/Cgpeo/Dirad, por meio da qual o FNDE demonstrava enquadramento nos requisitos que compõem a Portaria.

Em resposta ao Ofício citado, foi agendada uma reunião para maio de 2019, a qual seria realizada no FNDE com a participação dos gestores das unidades de gestão de pessoas do Ministério da Economia (ME) e da Autarquia. No entanto, a pedido do ME, a reunião foi cancelada sob a justificativa de que o processo de redimensionamento da força de trabalho estava em fase de remodelagem por aquele Ministério.

O FNDE tentou novos contatos com o ME, por e-mail, em 2019 e 2020, a fim de dar continuidade ao projeto de implementação do dimensionamento da força de trabalho na Autarquia. Entretanto, diante da ausência de resposta por parte daquele Ministério, e a fim de assegurar a obediência às normas do ME, em agosto de 2020 foi realizada nova consulta, por e-mail, dessa vez sobre a possibilidade de contratação de curso para capacitar os servidores da equipe técnica para efetivação do projeto no FNDE, em cumprimento à meta estabelecida no Mapa Estratégico 2018/2022. Após a

análise do conteúdo programático, o ME se manifestou contrário à contratação do curso, em virtude de divergência entre a metodologia proposta e a definida por eles. Informou, ainda, que o projeto de dimensionamento do ME se encontrava em fase de desenvolvimento, e, assim, o FNDE poderia se candidatar a uma eventual experiência piloto de replicação do método, desde que houvesse confirmação da solicitação ocorrida em 2018.

Em 30 de dezembro de 2020, o FNDE enviou, à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do ME, o Ofício nº 33398/2020/Cogec/Cgpeo/Dirad-FNDE, informando da necessidade imediata da Autarquia na implantação de um modelo referencial de gestão do dimensionamento da força de trabalho. Após, informações complementares foram encaminhadas ao Ministério, inclusive com manifestação de ciência e autorização por parte do presidente do FNDE.

Dentro desse contexto, é importante ressaltar que, em maio de 2021, o FNDE foi questionado pela Controladoria-Geral da União (CGU) em relação à avaliação periódica da estrutura de recursos humanos para a área de compras e foi respondido que esta Autarquia não dispunha, à época, de processo de dimensionamento da força de trabalho, devido ao impedimento colocado, até então, pelo Ministério da Economia.

Em 22 de junho de 2021, foi realizada reunião, via plataforma Teams, com a participação da Divisão de Gestão por Competências, da Coordenação de Gestão por Competências e de técnicos do Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal do ME, onde foi reafirmado o interesse do FNDE na implantação do modelo referencial de gestão proposto por aquele Ministério. Para tal, fez-se necessário firmar um Termo de Compromisso entre o FNDE e o ME, além da definição de um cronograma de atividades.

Em 13 de agosto de 2021 foi celebrado o termo de compromisso entre o FNDE e o ME para o início do projeto do dimensionamento. Para isso, em setembro de 2022 foi iniciado um piloto com as unidades administrativas da CGPEO e da Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar (CGAME), onde foi possível conhecer na prática a metodologia e o sistema disponível para a gestão do dimensionamento. Foram realizadas oficinas semanalmente até dezembro de 2021 com as unidades administrativas envolvidas com vistas ao cumprimento do cronograma estabelecido entre o FNDE e o ME.

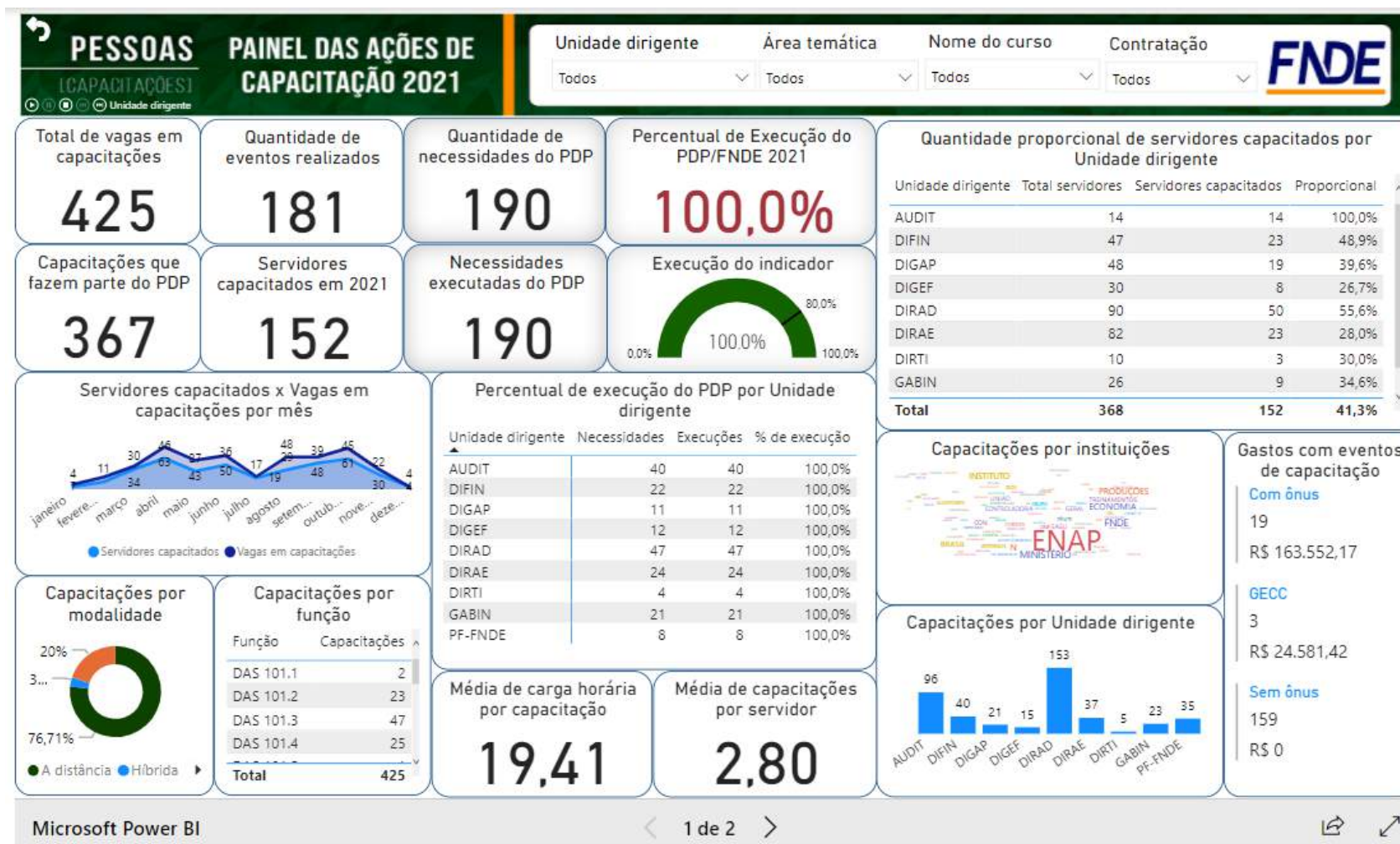
Identificou-se que os projetos iniciais foram bem-sucedidos, considerando que as unidades realizaram todas as etapas previstas na metodologia, como a identificação das entregas, das atividades, do quantitativo de pessoal, etc. Logo após, todas as informações foram inseridas no sistema SISDIP, onde foi possível calcular a média da necessidade de pessoal para cada área mapeada.

Com o fim dos projetos pilotos, o desafio será implementar a metodologia proposta pelo ME em todo o FNDE a partir de 2022. Para isso, a COGEC vem estudando estratégias para multiplicar o conhecimento e apoiar todas as unidades administrativas do FNDE naquilo que for necessário para o sucesso da execução do projeto DFT na Autarquia.

É importante ressaltar que o último concurso público fora realizado em 2012, e desde que foi expirado o prazo para novas convocações, não houve entrada de novos servidores efetivos na Autarquia, o que impossibilitou a recomposição da força de trabalho, em virtude da ausência de autorização para um novo certame.

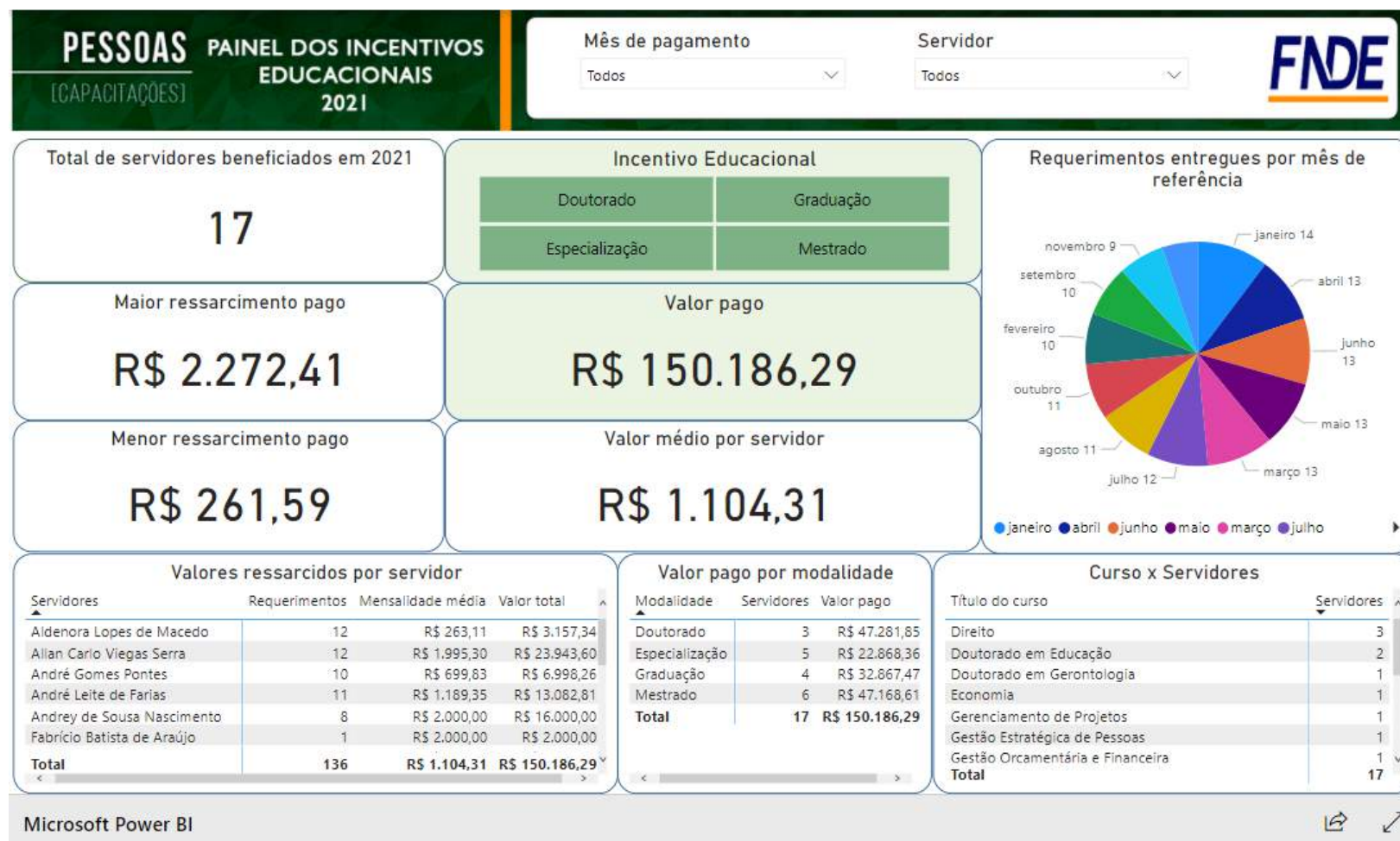
### A Execução do Plano de Desenvolvimento Pessoal

Com a finalidade de facilitar a gestão das ações de capacitação da Autarquia ao longo do exercício, foi construído o Painel das Ações de Capacitação, ferramenta que, atualmente, esquematiza a efetividade dos resultados alcançados no primeiro semestre de 2021, com especial destaque para capacitações realizadas pelas unidades dirigentes (diretorias, Auditoria, Gabinete e Procuradoria), temáticas (Gestão de Pessoas, Logística e Compras Públicas, Tecnologias e Inovações no Serviço Público etc.), quantidade de capacitações por instituição, modalidades, funções, unidades, assim como outros indicadores relevantes.



Dentre as ações de desenvolvimento identificadas no painel de Capacitação, destaca-se a continuidade dos TEDs 7915 e 7924, celebrados entre o FNDE e a Universidade de Brasília (UnB), para a oferta de mestrados profissionais em gestão pública e educação. Em 2021, ingressaram 10 (dez) alunos e foi repassado o valor de R\$ 211.340,00 para o cumprimento dos objetos. Além disso, o FNDE celebrou uma parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), para o ingresso de 7 (sete) servidores da Autarquia no curso MBA em Gestão Pública, com um investimento de R\$ 63.000,00. Além disso, foi pactuado um novo contrato para a oferta de curso de idiomas - inglês, em um total de R\$173.664,00 para atender 80 (oitenta) servidores do FNDE.

Ainda no que tange à capacitação e o desenvolvimento pessoal, também são realizados ressarcimentos financeiros para os servidores que estão cursando graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu). Importante ressaltar que essa política tem como objetivo a educação continuada dos servidores com vistas ao seu aprimoramento profissional ao longo de sua trajetória. Estas ações podem ser acompanhadas por meio do painel de Incentivos Educacionais 2021.



Ademais, as informações dispostas no painel permitem verificar a relação entre o planejamento e a execução de ações, possibilitando que a gestão adote providências que estejam consoantes com os termos da nova política de capacitação implementada por meio do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020.



### A Satisfação do Servidor com o Atendimento Recebido

A Central CGPEO é o canal de comunicação dos servidores com a Gestão de Pessoas e seus serviços. Com o objetivo de promover a melhoria de atendimento e dos serviços prestados, foi realizada em 2021 a pesquisa de satisfação com os servidores do FNDE, incluindo cedidos, aposentados e pensionistas.

Para a construção do “Índice de satisfação no atendimento fornecido pela CGPEO ao servidor”, consideramos as respostas a esta pergunta: “qual a sua avaliação geral em relação aos serviços da Central CGPEO?”. Além disso, o questionário abarcou questões específicas relacionadas à cordialidade, ao grau de conhecimento do colaborador, ao tempo de retorno das demandas, à qualidade da resolução dos problemas, à frequência de utilização dos serviços da Central CGPEO e ao canal de comunicação que prefere utilizar.

A Pesquisa foi importante para a construção de um diálogo institucional interno, além de apoiar o desenvolvimento da meta estruturante a respeito da otimização da força de trabalho, estabelecida pelo Plano estratégico 2018-2022 do FNDE, bem como, contribuiu para a aferição do desempenho institucional com índice de satisfação de 99,5%.

### A Satisfação do Servidor com o Atendimento Recebido Aprimoramento de Processos, Novas Práticas e Desafios do Exercício de 2021

A fim de se alinhar aos objetivos estratégicos da Autarquia, a CGPEO em 2021 realizou no âmbito do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional do FNDE - PGT/FNDE importantes ações, nomeadas a seguir:

### Ações da CGPEO Concluídas no PGT/FNDE

Nome da tarefa	Providência
Avaliar a conveniência da utilização de sistema para institucionalização do teletrabalho, nos moldes da IN 65, de 30/07/2020, do Ministério da Economia	O FNDE aderiu à proposta da IN 65, por meio da criação do Programa de Gestão por Resultados do FNDE – PGR-FNDE, com a publicação da Portaria nº 590, de 29 de outubro de 2021, no Diário Oficial da União de 03/11/2021.
Estabelecer o perfil desejável para cargo em comissão do Grupo DAS ou FCPE, de níveis 5 e 6	A lista de requisitos foi elaborada, validada pelo Gabinete do FNDE e publicada no site institucional.
Disseminar o uso do Banco de Talentos entre os seus servidores e implementar Painel do Banco de Talentos como ferramenta de seleção e divulgação de perfil	Foi elaborada e difundida campanha interna com a finalidade de difundir o uso do Banco de Talentos pelos servidores e chefias.
Capacitar os agentes públicos no aplicativo Fiscalização Mais Brasil	A capacitação foi realizada e os servidores incentivados a continuar se capacitando por meio de cursos disponíveis nas escolas de governo.
Capacitar os servidores que trabalham com as transferências de recursos da União no aplicativo Fiscalização Mais Brasil	
Capacitar os servidores na utilização das ferramentas de gestão da Plataforma +Brasil (Painéis e aplicativos)	
Instituir Setorial/Seccional de Organização e Inovação, com as devidas competências, na forma do Decreto nº 9.739/2019	Em conjunto, a Assessoria de Gestão Estratégica do Gabinete da Presidência do FNDE e a CGPEO elaboraram documento que registra que juntas as duas áreas do FNDE abrigam e desempenham as competências elencadas na legislação.
Selecionar servidores com perfil para o Setorial/Seccional de Organização e Inovação	Decorrente da providência anterior, esta tarefa também se deu por concluída, tendo em vista que os técnicos das duas áreas citadas possuem o perfil necessário.

Fonte: Controle Interno CGPEO

Ainda considerando as ações supracitadas, é valioso destacar que, no âmbito do teletrabalho, o Programa de Gestão por Resultados do FNDE (PGR - FNDE) foi instituído internamente, por meio da Portaria nº 590, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03/11/2021. O sistema adotado pelo FNDE foi o SISGP, o qual consiste em uma ferramenta de gestão que disciplina o exercício atividades em que os resultados são efetivamente mensurados. Isso de portaria em curso de publicação, como uma ferramenta de gestão que disciplina o exercício de atividades em que os resultados possam ser efetivamente mensurados, cuja execução possa ser realizada pelos participantes. Isso não se resume ao teletrabalho, mas à vida do FNDE.

Salienta-se que a partir da publicação da Portaria nº 590/2021, foram criados, no período de 03/11/2021 a 12/01/2022, 134 Programas de Gestão no âmbito do FNDE, com base em dados extraídos do Sistema SUSEP.

Pretende-se com o PGR-FNDE ofertar maior flexibilidade da forma de gerir o tempo e o espaço para realização das atividades necessárias para a produção dos resultados esperados, o que pode significar vantagem competitiva na captação de novos servidores interessados em atuar no FNDE e na manutenção dos servidores já em exercício no órgão que desejarem aderir ao Programa.

### Novo Contrato Administrativo

Em 2021 houve a necessidade da realização de contratação de empresas especializada na prestação de forma contínua de serviços de Apoio Administrativo e Operacional, a serem prestados nas dependências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O objeto da contratação justificou-se pelo fato que o Contrato nº 10/2016, firmado entre o FNDE e a empresa Servegel Soluções LTDA, com o fim de prestação de serviços de Apoio Administrativo, teve sua vigência encerrada em 05/11/2021.

Corroborando com a necessidade de planejar a ação, a Controladoria-Geral da União (CGU) indicou à Autarquia providências para a realização de nova contratação de serviços de apoio administrativo, atentando para recomendações resultantes da avaliação de resultados da gestão dos contratos de terceirização, constantes do Relatório nº 201800841 (SEI ° 1399165).

Dentre algumas recomendações, destacou-se o apontamento realizado naquele relatório acerca da necessidade de realização de estudo técnico para avaliação e dimensionamento das necessidades de serviços terceirizados de apoio administrativo do FNDE.

Além do estudo da demanda, a CGU também recomendou a discriminação das carreiras universitárias para os postos de nível superior, necessárias à execução do objeto de contratação, seguindo decisões dos Acórdãos TCU 331/2010 e 438/2011 Plenário.

Em observância ao Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão do FNDE, de 27 de maio de 2019, e considerando as recomendações da CGU, a demanda foi incluída no Plano de Providências, com prazo para conclusão da ação em novembro de 2020.

Naquele contexto, a Autarquia realizou levantamento para dimensionar a força de trabalho necessária aos serviços de apoio administrativo, junto às unidades organizacionais, no intuito de avaliar a demanda atendida à época pelo Contrato nº 10/2016, e prestar subsídios à nova contratação, o qual tem seu resultado trazido abaixo:

Postos de Trabalho	Quantitativo Contratação Anterior	Quantitativo Contratação Atual
Suporte Operacional	57	0
Assistente Administrativo	252	246
Analista Administrativo	136	139
Técnico em Secretariado	35	35
Secretariado Executivo	1	1
Total	481	421

Diante do exposto, após a realização de processo licitatório, foi firmado com o FNDE e a Empresa G&E Serviços Terceirizados LTDA, o contrato nº 113/2021, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de secretariado com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com os cargos de Secretário Executivo I e Técnico em Secretariado e o contrato nº 114/2021, que tem por objeto a contratação de serviços continuados mediante alocação pela contratada de empregado com os cargo de Assistente Administrativo.

Salienta-se que a contratação da empresa G&E deu-se da adesão do FNDE à Intenção de Registro de Preços (IRP) n° 13/2020 do Ministério da Economia (ME), publicada pela Central de Compras do Governo Federal para a contratação de serviços de apoio administrativo, recepção e secretariado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF direta, autárquica e fundacional, no âmbito do Distrito Federal – DF.

Ademais, foi firmado com o FNDE e a Empresa T&S Engenharia Telemática LTDA, o contrato n° 143/2021, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo, nas diversas atividades e funções necessárias de forma contínua, para atendimento das necessidades das unidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Espera-se que a nova contratação promova a continuidade da prestação dos serviços de apoio administrativo, cuja relevância está baseada em sua essencialidade, visando atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades acessórias do FNDE.

#### **Remuneração dos Servidores e Ocupantes de Cargos em Comissão**

Informamos que a remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada encontram-se disponíveis no portal:

#### **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

## Patrimônio e Sustentabilidade

### Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

#### Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Os bens imóveis de uso especial do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) estão devidamente cadastrados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União (SPIUnet), conforme processo administrativo nº23034.018963/2012-10, assim discriminados:

-Imóvel Próprio de uso especial: registrado no SPIUnet sob Registro de Imobiliário Patrimonial - RIP nº 9701.28618.500-0, localizado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Edifício FNDE, onde está sediada a Autarquia, possui 16 pavimentos e 4 subsolos, adquirido em 2006 e que foi totalmente reformado com ampla modernização em todas as partes edificadas, instalações elétricas, hidráulicas, ar-condicionado central e instalações físicas constituídas por cerca de 1.600 estações de trabalho, bem como uma nova subestação de energia elétrica.

-Imóvel Próprio de uso especial: registrado no SPIUnet sob Registro de Imobiliário Patrimonial - RIP nº 9701.17696.500-0, onde encontra-se localizado o depósito próprio do FNDE, situado no Setor de Abastecimento e Armazenagem Norte, Lote 130/270, onde transitam materiais de todos os programas da Autarquia. Nesta instalação encontra-se o arquivo central da entidade, constituído de arquivos deslizantes.

-Lotes vazios: Imóveis Próprios de uso especial - situados no SCR/S Quadra 515 Bloco "B" Lotes 04 e 05 - Brasília DF, registrado no SPIUnet sob Registro de Imobiliário Patrimonial - RIP n.º RPI 9701.28616.500-9 e 9701.28614.500-8.

#### Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Localização Geográfica	Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade do FNDE
Brasil	4
Brasília-DF	0
Exterior	0
Total	4

Fonte: DIPAT/COIMP/CGLOG/DIRAD

#### Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade do FNDE, Exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor Histórico	Valor do Imóvel	
					Data da Avaliação	Valor Reavaliado
153173	9701.17696.500-0	21	2	R\$ 4.130,00	24/03/2021	R\$ 3.978.766,90
153173	9701.28614.500-8	21	2	R\$ 60.000,00	26/03/2021	R\$ 664.718,55
153173	9701.28616.500-9	21	2	R\$ 60.000,00	26/03/2021	R\$ 664.718,55
153173	9701.28618.500-0	21	2	R\$ 2.593.644,00	23/03/2021	R\$ 123.675.380,53

Fonte: DIPAT/COIMP/CGLOG/DIRAD

**Política de Destinação de Bens Inservíveis ou Fora de Uso**

A alienação de bens inservíveis ou fora de uso para a Autarquia é realizada conforme estabelece o Decreto n° 9.373, de 11 de maio de 2018 e respectivas alterações do Decreto n.º 10.340, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**Doações Realizadas**

Exercício	Bens doados	
	Quantidade	Valor
2021	2.429	R\$ 3.192.041,35

Fonte: DIPAT/COIMP/CGLOG/DIRAD

**Bens Imóveis Locados de Terceiros**

Edifício Elcy Meireles, registrado no SPIUnet sob Registro de Imobiliário Patrimonial - RIP n° 9701.32586.500-2, foi alugado em decorrência das necessidades da Autarquia, no entanto, conforme Ofício n° 7069/2021/Dicoa/Ccont/Cgarc/Dirad-FNDE, a Coordenação de Contratos desta Autarquia notificou a Construções e Empreendimentos Santa Fé quanto a decisão de Rescisão Unilateral do Contrato n° 71/2016, com o encerramento da locação em 31/03/2021.

Assim sendo, cabe acrescentar, com a rescisão do citado contrato atingiu-se uma economia de R\$ 2.553.199,56 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), no âmbito desta Administração, para o ano de 2021.

**Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**

Localização Geográfica		Quantidade de Bens Locados de Terceiros do FNDE
Brasil	Brasília-DF	1
Exterior		0
Total		1

Fonte: DIPAT/COIMP/CGLOG/DIRAD

**Levantamento das Despesas Estimadas**

Contrato	Valor gasto mensal (estimado)	Percentual (total mensal)
Aluguel	R\$ 283.688,84	46,67%
IPTU <sup>1</sup>	R\$ 14.873,14	2,45%
CAESB <sup>2</sup>	R\$ 5.476,14	0,90%
CEB <sup>2</sup>	R\$ 21.356,82	3,51%
Manutenção Predial <sup>3</sup>	R\$ 1.098,42	0,18%
Manutenção Nobreak	R\$ 9.611,14	1,58%
Vigilância	R\$ 128.501,88	21,14%
Copeiragem	R\$ 4.437,71	0,73%
Limpeza	R\$ 60.488,86	9,95%
Brigadistas	R\$ 63.890,24	10,51%
Purificadores de Água	R\$ 1.067,26	0,18%
Infovia	R\$ 3.384,23	0,56%
Contrato CTIS (impressoras)	R\$ 10.000,00	1,65%
<b>Total mensal (estimado)</b>	<b>R\$ 607.874,68</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total anual (estimado)</b>	<b>R\$ 7.294.496,16</b>	<b>-</b>

Fonte: DIPAT/COIMP/CGLOG/DIRAD

Observações:

1 Com base no valor de IPTU de 2021 (R\$ 178.477,65)

2 Valor Mensal médio (Base: 2020)

3 Valor mensal estimado, considerando serviço sob demanda

### Modernização, Transparência e Economicidade

**Adesão do FNDE ao Módulo Estatístico do SEI, que, ao ser executado, coleta dados estatísticos e técnicos do SEI do órgão e envia-os a um webservice do Ministério da Economia, para alimentar o Painel de Indicadores Negociais do Processo Eletrônico Nacional (PEN).**

Esse módulo faz parte de uma das iniciativas da implementação do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT), que tem por objetivo alcançar excelência nos resultados institucionais, a partir da adoção de conhecimentos e medidas aderentes às melhores práticas de governança da administração pública federal.

Com este módulo, é possível ao órgão central do PEN ilustrar a realidade dos órgãos que utilizam o SEI, dar transparência aos cidadãos sobre as estatísticas públicas coletadas e auxiliar os gestores na tomada de decisões e na segurança de suas instalações do SEI.

Acompanhamento dos dados do SEI no FNDE mostra que, de agosto de 2020 até março de 2021, a autarquia reduziu em mais de 15 mil o número de processos em aberto. Isso demonstra que olhar para os números traz bons resultados, e a adesão ao Módulo de Estatística do SEI é um importante passo nessa direção. Além disso, foi criado indicador institucional de processos em aberto, cujos bons resultados dependem do compromisso de todas as áreas do FNDE na gestão de análise dos processos.

**Adoção de ações e medidas com a finalidade de preservar a saúde dos colaboradores e visitantes da Autarquia, diante do cenário causado pelo Coronavírus (COVID-19).**

Tendo em vista a situação excepcional, foram necessárias e justificáveis medidas temporárias, urgentes e diferenciadas, diante da prioridade dada à preservação da saúde e da vida, tal qual de ofertar segurança e tranquilidade aos colaboradores da Autarquia. Portanto, as medidas foram implementadas visando garantir a transparência, a integridade e o controle social das aquisições destinadas ao enfrentamento do coronavírus.

## Sustentabilidade Ambiental

### Base Legal

A fundamentação legal da atuação do FNDE, no que se refere à sustentabilidade ambiental, engloba: a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; a Instrução Normativa MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012; e a Portaria FNDE nº 693, de 14 de dezembro de 2012.

### Redução de Resíduos Poluentes

#### • Coleta Seletiva

O principal objetivo dos processos de reciclagem é a reintegração dos resíduos sólidos no ciclo de produção e consumo, pelo princípio dos 4 (quatro) Rs.: Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Repensar.

1.Reduzir (a quantidade de lixo produzida);

2.Reutilizar (dar uma nova utilidade para os materiais antes de descartá-los);

3.Reciclar (separar o lixo na coleta seletiva, que será encaminhado para se transformar em matéria prima para outros produtos);

4.Repensar (repensar os hábitos de consumo e as consequências geradas ao meio em que vivemos).

A separação realizada no FNDE como um gerador de resíduos sólidos e um grande incentivador da coleta, promove a correta destinação sustentável dos resíduos coletados por meio da distribuição de lixeiras de coleta seletiva nas estações de trabalhos, halls de elevadores, impressoras institucionais e ambientes coletivos de forma a contribuir com a redução da poluição ambiental.

Os benefícios desse processo são sentidos pelo meio ambiente e pela própria população. Por mais que o objetivo principal da coleta de reciclados seja reduzir o volume de lixo, ao reciclarmos aumentamos a vida útil dos aterros sanitários, diminuimos a poluição ambiental e

o desperdício de recursos naturais.

No ano de 2021 foram coletados cerca de 6.790 Kg de material reciclável, seletivamente descartado, pela Cooperativa PLASFERRO em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. A média mensal de recolhimento de material reciclável foi na ordem de 565,8 Kg.

#### • Transporte

Redução de Gases Poluentes: Foi realizado o controle efetivo do serviço de transporte de pessoas e documentos via o contrato do TaxiGov, porém, para o ano de 2021, não houve racionalização do uso da frota, o que acabou impactando na emissão de aproximadamente 0,96 toneladas de CO2 no planeta. Para reparar essa descarga dos gases poluentes no meio ambiente, será necessário o plantio de 7 mudas, com o objetivo de compensar a emissão e contribuir com o esforço internacional para impedir o aquecimento global, conforme pesquisa realizada disponibilizada no link abaixo:

#### CALCULADORA CO2

Ressaltamos que a utilização do TaxiGov se iniciou a partir do mês de junho de 2020 e os valores de quilometragem dos meses anteriores referente ao deslocamento de pessoas e documentos foram geridos pela empresa da Coopertran.

Importante destacar que houve um maior fluxo de retorno de servidores e prestadores de serviços de forma presencial, o que acabou afetando diretamente no aumento de 2,93% no consumo de transporte com relação ao ano de 2020.

#### Demonstrativo de Quilômetros Rodados

2020	2021	Diferença	Percentual de Redução
15.063	15.504	-441	-2,93%

Fonte: DIAPI/CODIL/CGLOG/DIRAD (Dados: 2020 e 2021)

#### • Energia Elétrica

Ações para Redução de Consumo de Energia Elétrica: Foram realizadas campanhas de racionalização visando a redução no consumo de energia, por meio da execução de atividades de sensibilização dos servidores e prestadores de serviço, como a campanha via rede para o desligamento dos equipamentos eletrônicos quando ociosos. Foi realizado acompanhamento e fiscalização (rondas) para o desligamento de lâmpadas durante o período noturno, priorização da iluminação natural durante o expediente diurno e o desligamento do CAG (Central de Água Gelada) fora do horário de expediente.

Nesse primeiro semestre de 2021, em comparação com o ano anterior, houve um maior fluxo de retorno de servidores e prestadores de serviços de forma presencial, acarretando aumento de consumo de energia no Edifício Sede do FNDE.

Importante destacar que em virtude da rescisão do contrato de aluguel (Contrato de Locação nº 71/2016) houve a necessidade da transferência das unidades instaladas no Edifício Elcy Meireles. Essa atividade foi iniciada em agosto e concluída em dezembro de 2020. Por conta disso, houve um aumento considerável na quantidade de pessoas alocados no Edifício Sede.

#### Demonstrativo do Consumo de Energia Elétrica

2020	2021	Diferença	Percentual de redução
2.685.893	2.637.856	48.037	1,80%

Fonte: DINFE/CODIL/CGLOG/DIRAD (Dados: 2020 e 2021)

### • Água

Ações para Redução de Consumo de Água: visando a redução no consumo de água, foram realizadas ações como a redução da pressão de água das torneiras e o volume da saída de água nas descargas dos vasos sanitários e mictórios. Além disso será mantida a execução do armazenamento da água do ar condicionado, utilizada na lavagem das garagens, na diluição dos produtos concentrados de limpeza e na utilização da máquina de alta pressão, empregada na limpeza pesada dos pisos.

#### Demonstrativo do Consumo de Água

2020	2021	Diferença	Percentual de redução
11.310	9.884	1.426	12,60%

Fonte: DINFE/CODIL/CGLOG/DIRAD (Dados: 2020 e 2021)

### • Papel para Impressão

A Water Footprint Network (WFN), organização mundial empenhada em promover o uso sustentável da água, afirma que em média, no mundo, para fazer uma folha de papel A4 são necessários 10 litros de água. Dessa forma, com a racionalização de atividades de servidores e colaboradores, deixamos de utilizar 2.448.400 litros de água e promovemos a responsabilidade socioambiental, traduzida abaixo em quantidade de folhas de papel.

#### Demonstrativo do Consumo de Papel

2020	2021	Diferença	Percentual de redução
826.132	581.292	244.840	29,60%

Fonte: COSUS/CGINF/DIRTI (Dados: 2020 e 2021)

Ressaltamos que com a crise do Coronavírus, iniciada em 2020, houve queda acentuada na volumetria de impressão, reflexo da necessidade de isolamento social com consequente adoção do home-office.

É importante destacar que o uso consciente dos recursos não representa, apenas, cortar custos. É, antes, um exercício de responsabilidade social e ambiental de cada um de nós.

#### Ações Permanentes

- Armazenamento da água do ar condicionado para a utilização na lavagem das garagens;
- Campanhas de conscientização via rede para os servidores e prestadores de serviços;
- Cartazes nos ambientes coletivos (hall elevadores, portaria e outros espaços comuns);
- Desativação de elevadores fora do expediente;
- Desligamento dos micro-ondas quando não estiverem em uso;
- Continuidade da substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED;
- Vistorias periódicas para verificar e eliminar possíveis vazamentos.



## Tecnologia

### O Papel da DIRTI na Gestão da Autarquia

A Diretoria de Tecnologia e Inovação, como pressuposto do seu constante esforço em se alinhar à missão institucional da Autarquia, vem construindo iniciativas estratégicas que permitam a otimização da utilização dos recursos de TIC do FNDE, a efetiva contribuição de TIC para o alcance dos resultados institucionais da Autarquia, o aprimoramento dos mecanismos de transparência do investimento de recursos públicos realizados em ações TIC bem como a manutenção dos riscos representados por TIC às ações finalísticas da Autarquia dentro dos níveis de apetite e tolerância definidos pela instância de governança de TIC do FNDE.

Ainda, como parte desse esforço empreendido, a DIRTI tem envidado esforços para cumprir a atual “Estratégia de Governança Digital do Governo Federal – EGD” que, em sua apresentação, constata:

“O desafio da transformação digital não é tecnológico. O maior desafio é direcionar esforços e coordenar mudanças estruturais na organização da sociedade e do governo, preparando-os para enfrentar as barreiras e, principalmente, aproveitar as oportunidades de uma economia digital”.

Saiba mais sobre a EGD no link abaixo:

#### SAIBA MAIS EGD

O atual mundo digital e em constante transformação é o grande motivador das ações de TIC. O Governo Federal vem, desde o ano 2000, evoluindo um modelo de governança voltado para a transformação digital, consolidado na EGD, que direciona os esforços nos seguintes eixos: Acesso à Informação, Prestação de Serviços e Participação Social, com o objetivo primordial de aumentar a efetividade das ações e a geração de benefícios para a sociedade.

No âmbito do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, o desafio da transformação digital sofre grande influência de fatores socioeconômicos, pois a adoção de tecnologias educacionais, a implantação das políticas públicas, o apoio aos gestores educacionais e à comunidade escolar, entre outros, são desafios que possuem um alto grau de dependência de ações voltadas para o nivelamento da infraestrutura de acesso às tecnologias,

levando em consideração fatores geográficos, políticos e econômicos, em especial as desigualdades regionais.

### Situação Atual (Resultados Construídos)

A DIRTI, em 2021, envidou esforço para cumprir as suas atribuições institucionais por meio da iniciativa de projetos, contratações e provimento de serviços de tecnologia da informação.

Buscou aperfeiçoar e ampliar o acesso a sua rede corporativa por meio de soluções em nuvem, notadamente suportadas pela tecnologia Microsoft (Office 365 / One Drive / e-mail).

Também buscou:

- 1.Melhorar sua gestão de senhas corporativas por meio de uma solução chamada “Cofre de Senhas”;
- 2.Garantir a cópia das informações corporativas por meio de nova solução de Backup;
3. Atualizar seu plano de capacitação em TIC a fim de auxiliar seu corpo de servidores a desenvolver / aperfeiçoar suas habilidades e competências institucionais;
- 4.Atualizar sua cadeia de valor;
- 5.Compilar e fornecer informações necessárias para integrar o índice de Governança Organizacional levantado pelo TCU;
- 6.Compilar relatório de Governança de Dados com informações governamentais e institucionais;
- 7.Difundir a Segurança da Informação por meio de veículo institucional de divulgação corporativa;

8. Aderir à plataforma Conecta.Gov a qual possibilita ao cidadão a busca automatizada de informações entre diversos sítios governamentais;

9. Revisar o PAC para obter maior acuracidade na gestão contratual das soluções de TIC;

10. Implantar solução para permitir aperfeiçoamento e operacionalização do Teletrabalho no FNDE;

11. Garantir a continuidade e segurança do serviço de autenticação de usuários nas plataformas de tecnologia do FNDE por meio de solução tecnológica adequada;

12. Aumentar a segurança no acesso aos sistemas Web por meio de camada adicional de proteção (firewall de aplicação);

13. Aumentar a segurança no acesso à solução de e-mail corporativo por meio de sistema AntiSpam;

14. Atender a legislação federal afeta ao Portal GOV.BR por meio da migração da Página do FNDE para essa plataforma e, assim, possibilitar a difusão de novos serviços governamentais para o cidadão;

15. Construir aplicativo que ajudará aos Governos Estaduais e Municipais a compartilharem informações acerca da qualidade dos produtos adquiridos por meio de Atas de Registro de Preços Nacionais;

16. Manter em operação equipes especializadas em infraestrutura de TI para suportar as demandas tecnológicas do FNDE;

17. Finalizar processo de aquisição de infraestrutura (Servidores e Softwares de Virtualização) a fim de ampliar os serviços e performance do ambiente de TI da Autarquia;

18. Iniciar processo de contratação de empresa especializada em metodologia Ágil (desenvolvimento ágil) para produção de soluções de tecnologia da informação, contemplando os serviços de apoio e desenvolvimento de software, inclusive desenvolvimento mobile;

19. Contratar serviço de disponibilização do acesso as bases de dados dos sistemas da RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio eletrônico, fazendo uso de Web Service (INFOCONV-WS); e

20. Responder a todas as demandas dos órgãos de controle internos e externos bem como demandas do Serviço de Informação ao Cidadão;

21. Responder a todas as demandas das Secretarias Municipais de Educação;

22. Atender a todas as demandas relativas à Gestão de Infraestrutura e Governança Corporativa de TIC do FNDE;

23. Atender a todas as demandas relativas ao Desenvolvimento, Manutenção, Atualização, Aperfeiçoamento e Gestão de Sistemas Corporativos da casa.

Por fim, a DIRTl prestou, em 2021, suporte técnico para toda a casa em um volume total de 23.775 (vinte e três mil setecentos e setenta e cinco) serviços atendidos no Portal de Serviços Corporativo, como se pode extrair dos dados apresenta-

dos na tabela "PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE TI X VOLUME DE ATENDIMENTOS NO FNDE".

Para saber mais sobre as principais entregas da DIRTl em 2021, acesse o link abaixo:

### ENTREGAS

Para saber mais sobre as principais contratações da DIRTl em 2021, acesse o link abaixo:

### CONTRATAÇÕES

Abaixo, segue o volume de serviços de tecnologia demandados pelo FNDE à DIRTl em 2021:

### SERVIÇOS DE TI

## Anexo 1

# Controle de Pareceres Ressalvas Graves

Ressalvas Graves 2020						
Tipo de Transferência	Processo	Nº SEI do Parecer Conclusivo	Entidade	UF	Programa/Nº Termo de Compromisso/Convênio	Ano/Ciclo
Repasse	23034.016342/2006-53	1847781	Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Petro	RJ	PEJA	2005
Repasse	23034.016274/2006-22	1849907	Prefeitura Municipal de Santana do Itararé	PR	PEJA	2005
Repasse	23034.010762/2020-84	2036487	Prefeitura Municipal de São José do Mantimento	MG	PNAE	2015
Repasse	23034.032730/2019-04	1949374	Prefeitura Municipal de Nova Viçosa	BA	PNAE	2016
Repasse	23034.018136/2011-45	1863051	Prefeitura Municipal de Tejuçuoca	CE	PNAE	2010
Repasse	23034.006296/2018-18	1868750	Prefeitura Municipal de São José do Bonfim	PB	PNATE	2011
Repasse	23034.033908/2011-79	1870261	Secretaria de Educação do Estado de Rondônia	RO	PNATE	2010
Repasse	23034.042802/2016-71	1887009	Prefeitura Municipal de Bequimão	MA	PNATE	2012
Repasse	23034.008408/2008-01	1891717	Prefeitura Municipal de Chapada de Areia	TO	PNAE	2007
Repasse	23034.001116/2020-26	1903271	Prefeitura Municipal de Campo Alegre	SC	BRALF	2009
Repasse	23034.041829/2017-27	1938423	Prefeitura Municipal de Vitória do Jari	AP	PNATE	2013
Repasse	23034.029003/2019-51	1965088	Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade	MG	PNAE	2016
Repasse	23034.031636/2010-91	1981940	Prefeitura Municipal de Orindiúva	SP	PEJA	2005
Repasse	23034.003981/2011-16	1985574	Prefeitura Municipal de Dobrada	SP	PBA	2009
Repasse	23034.020582/2020-19	1986326	Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves	PI	PDDE	2014
Repasse	23034.027044/2018-22	2017299	Prefeitura Municipal de Marabá	PA	Projovem Urbano	2016
Repasse	23034.000823/2008-17	2108859	Prefeitura Municipal de Planura	MG	PEJA	2006
Repasse	23034.020099/2017-21	1698383	Prefeitura Municipal de Pontal	SP	PNAE	2012
Repasse	23034.015962/2017-28	1742433	Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	RO	PNATE	2013
Repasse	23034.020369/2018-84	1743620	Prefeitura Municipal de Correntina	BA	PNATE	2013
Repasse	23034.021548/2010-81	1702162	Prefeitura Municipal de Ituporanga	SC	PNATE	2009
Repasse	23034.023816/2020-71	2083268	Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso	BA	PNATE	2016
Repasse	23034.025044/2018-98	1743417	Prefeitura Municipal de Juscimeira	MT	PNATE	2013
Repasse	23034.034192/2018-01	1696420	Prefeitura Municipal de Croatá	CE	PNATE	2014
Convênio	23000.012936/2003-30	2177179	Prefeitura Municipal de Gravata	PE	84007	2003
Termo de Compromisso	23400.007852/2013-43	2164599	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	PR	5791	2013
Convênio	23400.002105/2007-71	2164473	Prefeitura Municipal de Batayporã	MS	710179	2008
Termo de Compromisso	23400.010692/2012-39	2163261	Prefeitura Municipal de João Monlevade	MG	3895	2013
Termo de Compromisso	23400.004004/2014-63	2163138	Prefeitura Municipal de Nova Andradina	MS	9473	2014
Termo de Compromisso	23400.012102/2013-93	2163027	Prefeitura Municipal de Fortaleza	CE	7205	2013
Convênio	23400.014920/2009-44	2147936	Prefeitura Municipal de João Batista do Glória	MG	657020	2009
Convênio	23400.004567/2007-22	2142527	Prefeitura Municipal de Alfenas	MG	830162	2007
Convênio	23400.006552/2013-47	2133173	Prefeitura Municipal de São José de Ribamar	MA	5348	2013
Termo de Compromisso	23034.029420/2019-02	2130428	Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí	PI	4099	2014
Convênio	23400.010169/2013-93	2130390	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari	PA	5955	2013
Convênio	23400.008605/2013-64	2130256	Prefeitura Municipal de Piranguçu	MG	17492	2014
Termo de Compromisso	23400.006182/2013-48	2129982	Prefeitura Municipal de Maringá	PR	5387	2013
Termo de Compromisso	23400.005994/2013-76	2129928	Prefeitura Municipal de Maringá	PR	5114	2013
Termo de Compromisso	23400.003831/2014-30	2129698	Prefeitura Municipal de Uberlândia	MG	10508	2014
Termo de Compromisso	23400.019324/2013-37	2129642	Prefeitura Municipal de Itiúba	BA	7713	2013
Termo de Compromisso	23400.008497/2014-19	2129600	Prefeitura Municipal de Seabra	BA	11019	2014
Termo de Compromisso	23400.009355/2014-61	2129575	Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva	BA	11349	2014
Termo de Compromisso	23400.003404/2014-51	2129548	Prefeitura Municipal de Porto Acre	AC	8889	2014
Termo de Compromisso	23400.006178/2013-80	2129310	Prefeitura Municipal de Castro	PR	5385	2013
Termo de Compromisso	23400.006215/2013-50	2129270	Prefeitura Municipal de Rio das Pedras	SP	11186	2014
Termo de Compromisso	23400.001304/2012-29	2129246	Prefeitura Municipal de Corinto	MG	11128	2014
Termo de Compromisso	23400.006181/2013-01	2129213	Prefeitura Municipal de Oliveira	MG	6135	2013
Convênio	23400.008110/2013-35	2129202	Prefeitura Municipal de Divinópolis	MG	6103	2013

Termo de Compromisso	23400.010900/2013-81	2129133	Prefeitura Municipal de Caxias do Sul	RS	6521	2013
Convênio	23400.009156/2014-52	2128220	Prefeitura Municipal de Maranguape	CE	11058	2014
Convênio	23400.000131/2016-55	2128032	Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato	MA	76947	2016
Convênio	23400.009772/2013-22	2069576	Prefeitura Municipal de Simonésia	MG	68390	2015
Convênio	23400.009944/2013-68	2069547	Prefeitura Municipal de Itaguara	MG	6116	2013
Convênio	23000.016083/2002-24	2047663	Prefeitura Municipal de Jataúba	PE	846412	2002
Convênio	23400.014814/2009-61	2045642	Prefeitura Municipal de Guaraci	SP	656753	2009
Convênio	23400.019851/2005-31	2038560	Prefeitura Municipal de São José de Mipibu	RN	842231	2005
Convênio	23034.009071/1997-37	2036524	Prefeitura Municipal de Placas	PA	7876	1997
Convênio	23400.006727/2006-97	2035996	Secretaria de Educação do Estado da Bahia	BA	820187	2006
Convênio	23400.013678/2006-49	2035303	Fundação Antônio Almeida e Silva – FUNDAL	BA	844177	2006
Convênio	23400.012534/2005-94	2032334	Centro de Estudos para Ações Transformadoras - CEAT	RN	811124	2005
Convênio	23400.006571/2005-63	2021936	Prefeitura Municipal de Umuarama	PR	807944	2005
Convênio	23400.005026/2007-11	2021438	Secretaria de Estado da Educação da Educação do Maranhão	MA	816178	2007
Convênio	23400.000837/2010-21	2020954	Prefeitura Municipal de Atalaia	AL	701454	2010
Convênio	23002.000455/2005-23	2020886	Secretaria de Estado de Educação do Pará	PA	840073	2005
Convênio	23400.001843/2005-39	2016803	Sindicato dos Professores das Escolas Particulares de Londrina e Região Norte – SINPRO	PR	844010	2005
Convênio	23000.017672/2001-49	2013152	Secretaria de Estado de Educação da Paraíba	PB	93912	2001
Convênio	23400.009853/2006-01	2013077	Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará	CE	864018	2006
Convênio	23400.028304/2005-47	1997019	Secretaria de Educação do Estado da Paraíba	PB	833018	2005
Convênio	23000.017668/2001-81	1966305	Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Norte	RN	93886	2001
Convênio	23400.014906/2009-41	1962851	Prefeitura Municipal de Venâncio Aires	RS	657037	2009
Convênio	23400.011449/2006-90	1961898	Prefeitura Municipal de Barão	RS	842078	2006
Convênio	23400.014922/2009-33	1961412	Prefeitura Municipal de São Lourenço	MG	702004	2010
Convênio	23400.000945/2005-37	1961243	União dos Dirigentes Municipais de Educação	MT	833005	2005
Convênio	23400.001469/2007-33	1952437	Prefeitura Municipal de Montenegro	RS	800109	2007
Convênio	23400.004861/2006-53	1944882	Secretaria de Estado da Educação de Sergipe	SE	816145	2006
Convênio	23002.000707/2006-03	1941675	Secretário de Educação do Estado do Pernambuco	PE	840002	2006
Convênio	23400.007546/2009-21	1936352	Fundação Universidade de Passo Fundo	RS	655505	2009
Convênio	23400.008667/2001-32	1928181	Prefeitura Municipal de Barbacena	MG	93287	2001
Convênio	23400.004434/2010-51	1893718	Prefeitura Municipal de Imbaú	PR	700921	2010
Convênio	23017.001153/1998-13	1891912	Prefeitura Municipal de Carutapera	MA	42928	1998
Convênio	23400.013796/2009-08	1885951	Prefeitura Municipal de Tarumã	SP	656743	2009
Convênio	23400.002128/2006-02	1883912	Secretaria de Estado da Educação do Piauí	PI	820183	2006
Convênio	23400.014835/2009-86	1855711	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás	GO	656686	2009
Convênio	23400.005473/2007-71	1840963	Prefeitura Municipal de São Vicente	SP	806052	2007
Convênio	23400.015340/2009-74	1830600	Prefeitura Municipal de Joviânia	GO	702230	2010
Convênio	23400.015419/2009-03	1829056	Prefeitura Municipal de Barra do Choça	BA	657096	2009
Convênio	23400.004711/2006-40	1828572	Fundação para Capacitação Profissional e Inclusão Social	RS	816305	2006
Convênio	23400.006320/2005-89	1821206	Prefeitura Municipal de Varginha	MG	842048	2005
Convênio	23400.002604/2007-68	1819032	Prefeitura Municipal de Cerquillo	SP	830315	2007
Termo de Compromisso	23400.009175/2013-06	1705705	Prefeitura Municipal de São Gabriel	RS	5612	2013
Termo de Compromisso	23400.011879/2013-31	1706541	Prefeitura Municipal de Cordeiro	RJ	7013	2013
Termo de Compromisso	23400.012054/2013-33	1707382	Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas	BA	7183	2013
Termo de Compromisso	23400.000319/2012-70	1708747	Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas	BA	3987	2013
Convênio	23034.040692/2018-74	1711884	Prefeitura Municipal de Jacundá	PA	702904	2010
Termo de Compromisso	23400.011657/2013-18	2162900	Prefeitura Municipal de Paranaguá	PR	7002	2013
Termo de Compromisso	23400.014541/2013-31	1729138	Prefeitura Municipal de Dom Pedrito	RS	11003	2014
Termo de Compromisso	23400.008029/2014-36	1729139	Prefeitura Municipal de Dom Pedrito	RS	10751	2014

Convênio	23400.015432/2009-54	1731194	Prefeitura Municipal de São Benedito	CE	656618	2009
Termo de Compromisso	23400.006009/2013-40	1741105	Prefeitura Municipal de Araguaína	TO	5148	2013
Convênio	23400.003920/2007-57	1745889	Prefeitura Municipal de Santa Cruz	PE	842006	2007
Termo de Compromisso	23400.004095/2013-56	1761768	Prefeitura Municipal de Marataízes	ES	141	2013
Termo de Compromisso	23400.011472/2013-11	2125766	Prefeitura Municipal de Campo Largo	PR	6787	2013
Termo de Compromisso	23400.006961/2013-43	1761918	Prefeitura Municipal de Machado	MG	6128	2013
Convênio	23400.005240/2008-59	1992837	Prefeitura Municipal de Chapecó	SC	816031	2008
Convênio	23034.042164/2018-50	1763300	Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais	MG	700474	2011
Convênio	23400.000871/2007-09	1763609	Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul	PR	830075	2007
Convênio	23400.002396/2007-05	1784708	Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul	RS	710135	2008
Convênio	23400.008687/2009-61	1789793	Prefeitura Municipal de Gaspar	SC	655856	2009
Termo de Compromisso	23400.004492/2012-47	1789798	Prefeitura Municipal de Magé	RJ	3643	2012
Termo de Compromisso	23400.000294/2012-12	1789801	Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas	BA	3333	2012
Termo de Compromisso	23400.000551/2012-16	1789805	Prefeitura Municipal de Magé	RJ	3029	2012
Termo de Compromisso	23400.006152/2013-31	1789808	Prefeitura Municipal de Limeira	SP	5364	2013
Termo de Compromisso	23400.001205/2011-66	1789811	Prefeitura Municipal de Aliança	PE	10908	2014
Termo de Compromisso	23400.000795/2011-18	1789877	Prefeitura Municipal de São João Batista	SC	948	2011
Termo de Compromisso	23400.009430/2013-11	2057305	Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra	SP	5975	2013
Termo de Compromisso	23400.019357/2013-87	1791109	Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra	SP	7745	2013
Convênio	23034.034461/2018-21	1791480	Prefeitura Municipal de Francisco Sá	MG	701341	2011
Convênio	23034.042812/2018-78	1791485	Prefeitura Municipal de Ouro Fino	MG	704121	2010
Termo de Compromisso	23400.003234/2014-13	1791490	Prefeitura Municipal de Berilo	MG	11197	2014
Termo de Compromisso	23400.020134/2013-62	1791716	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	RJ	9004	2014
Termo de Compromisso	23400.006157/2013-64	1791800	Prefeitura Municipal de Santa Luzia	MA	5353	2013
Convênio	23034.040534/2018-14	1792288	Prefeitura Municipal de Maceió	AL	701518	2011
Termo de Compromisso	23400.005962/2013-71	1799557	Prefeitura Municipal de Coribe	BA	5108	2013
Termo de Compromisso	23400.015183/2013-83	1799634	Prefeitura Municipal de Petrolina	PE	9320	2014
Termo de Compromisso	23400.012728/2013-08	1799682	Prefeitura Municipal de Olinda	PE	7297	2013
Termo de Compromisso	23400.006228/2013-29	1803798	Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores	AL	5756	2013
Termo de Compromisso	23400.006154/2013-21	1805282	Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto	SP	6172	2013
Convênio	23034.039979/2018-51	1809862	Prefeitura Municipal de Belém	PA	816072	2008
Termo de Compromisso	23400.005773/2013-06	2480086	Prefeitura Municipal de Porto Velho	RO	4717	2013
Termo de Compromisso	23400.014743/2013-82	1815672	Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná	PR	8368	2014
Termo de Compromisso	23400.012075/2013-59	1832410	Prefeitura Municipal de Fortaleza	CE	7204	2013
Termo de Compromisso	23400.006129/2013-47	1842671	Prefeitura Municipal de Alto Paraíso	RO	5989	2013
Termo de Compromisso	23400.005880/2013-26	1847228	Prefeitura Municipal de Uberlândia	MG	5070	2013
Termo de Compromisso	23400.012810/2013-24	1847292	Prefeitura Municipal de Mirassol	SP	7364	2013
Termo de Compromisso	23400.007857/2013-76	1847476	Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões	RS	6176	2013
Termo de Compromisso	23400.006165/2013-19	1847504	Prefeitura Municipal de Bocaiúva	MG	6073	2013
Termo de Compromisso	23400.003849/2014-31	1847531	Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados	MG	9941	2014
Termo de Compromisso	23400.006151/2013-97	1847594	Prefeitura Municipal de Jundiá	SP	6097	2013
Termo de Compromisso	23400.003547/2014-63	1847620	Prefeitura Municipal de Duas Barras	RJ	32141	2014
Convênio	23400.010877/2009-48	1847735	Prefeitura Municipal de Betim	MG	657696	2009
Termo de Compromisso	23400.006172/2013-11	1848370	Prefeitura Municipal de Picos	PI	5746	2013
Termo de Compromisso	23400.012178/2013-19	1856438	Prefeitura Municipal de Apuí	AM	7109	2013
Termo de Compromisso	23400.006284/2013-63	1856648	Prefeitura Municipal de Camacan	BA	6040	2013
Termo de Compromisso	23400.006910/2013-11	1861806	Prefeitura Municipal de Uberlândia	MG	5753	2013
Termo de Compromisso	23400.010186/2012-40	1899288	Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul	RS	3704	2012
Termo de Compromisso	23400.000401/2012-02	1901383	Prefeitura Municipal de Feijó	AC	4081	2013
Termo de Compromisso	23400.006142/2013-04	1901815	Prefeitura Municipal de Anápolis	GO	5786	2013

Convênio	23400.001619/2007-17	1909926	Prefeitura Municipal de Serra	ES	806040	2007
Termo de Compromisso	23034.007729/2020-77	1917684	Prefeitura Municipal de Porto de Moz	PA	4637	2012
Termo de Compromisso	23400.020049/2013-02	1919534	Prefeitura Municipal de Itaporã	MS	11663	2014
Termo de Compromisso	23400.003434/2014-68	1922206	Prefeitura Municipal de Bebedouro	SP	9654	2014
Convênio	23400.003861/2011-01	1928922	Prefeitura Municipal de Itapeçerica	MG	701356	2011
Convênio	23400.002603/2010-19	1928967	Prefeitura Municipal de São Carlos	SP	704094	2010
Convênio	23400.003651/2011-13	1950680	Prefeitura Municipal de Jardim	MS	700466	2011
Termo de Compromisso	23400.006128/2013-01	1951394	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	RO	5381	2013
Termo de Compromisso	23400.005680/2014-54	1953431	Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos	MT	29763	2014
Termo de Compromisso	23400.003874/2014-15	1953452	Prefeitura Municipal de Juruti	PA	9956	2014
Convênio	23034.042113/2018-28	1953469	Prefeitura Municipal de Araguaína	TO	816045	2008
Convênio	23034.021268/2016-69	1954999	Universidade do Estado do Amazonas	AM	655524	2009
Termo de Compromisso	23400.020089/2013-46	1956301	Prefeitura Municipal de Candeias	BA	9323	2014
Termo de Compromisso	23400.000663/2011-88	1956436	Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	RN	266	2011
Termo de Compromisso	23400.000663/2011-88	1956436	Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	RN	10906	2014
Termo de Compromisso	23400.005214/2012-15	1956607	Prefeitura Municipal de Hidrolândia	CE	8596	2013
Termo de Compromisso	23034.035142/2019-14	1958972	Prefeitura Municipal de Caxingó	PI	3519	2012
Termo de Compromisso	23400.009351/2013-00	1960012	Prefeitura Municipal de Candeias	BA	5906	2013
Termo de Compromisso	23400.007913/2013-72	1962064	Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	MA	2703	2013
Termo de Compromisso	23400.000698/2011-17	1962139	Prefeitura Municipal de Santa Ernestina	SP	5535	2013
Termo de Compromisso	23400.003931/2014-66	1962284	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste	SP	10039	2014
Termo de Compromisso	23400.003958/2014-59	1965793	Prefeitura Municipal de Quixeramobim	CE	9905	2014
Termo de Compromisso	23400.005316/2012-22	1971443	Prefeitura Municipal de Santana do Seridó	RN	8847	2012
Termo de Compromisso	23400.005451/2013-59	1971491	Prefeitura Municipal de Acopiara	CE	4935	2013
Termo de Compromisso	23400.005146/2013-67	1983451	Prefeitura Municipal de Camará	PR	4393	2013
Convênio	23400.006702/2008-55	1985933	Prefeitura Municipal de Poços de Caldas	MG	70278	2008
Termo de Compromisso	23400.000898/2011-70	1986544	Prefeitura Municipal de Diadema	SP	1128	2011
Convênio	23400.006130/2008-12	1986569	Prefeitura Municipal de Bagé	RS	816058	2008
Convênio	23400.004802/2011-42	1988305	Prefeitura Municipal de Estrela	RS	701549	2011
Termo de Compromisso	23400.003210/2014-56	1988319	Prefeitura Municipal de São Gabriel	RS	9013	2014
Convênio	23400.005999/2010-56	1988380	Prefeitura Municipal de Franca	SP	703524	2010
Termo de Compromisso	23400.005620/2014-31	1988387	Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí	RS	32244	2014
Convênio	23400.013308/2009-54	1988394	Prefeitura Municipal de Campinas	SP	657425	2009
Convênio	23034.040639/2018-73	1988473	Prefeitura Municipal de Beberibe	CE	701297	2010
Termo de Compromisso	23400.001857/2011-09	1990380	Prefeitura Municipal de Paracambi	RJ	1769	2011
Termo de Compromisso	23400.010989/2014-66	1991470	Prefeitura Municipal de Florianópolis	SC	11162	2014
Termo de Compromisso	23400.011634/2013-11	1994281	Prefeitura Municipal de Magé	RJ	6926	2013
Convênio	23034.034401/2018-17	2015100	Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata	PE	700214	2010
Termo de Compromisso	23400.003776/2014-88	2016043	Prefeitura Municipal de Rondolândia	MT	29769	2014
Termo de Compromisso	23400.005179/2011-45	2019672	Prefeitura Municipal de Marcolândia	PI	2256	2011
Convênio	23034.034231/2018-62	2022689	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias	RJ	701361	2010
Convênio	23034.040661/2018-13	2022705	Prefeitura Municipal de Buritirana	MA	657523	2009
Termo de Compromisso	23400.005390/2013-20	2029844	Prefeitura Municipal de Campo Magro	PR	4577	2013
Convênio	23400.002008/2011-64	2031358	Prefeitura Municipal de Felixlândia	MG	701336	2011
Convênio	23400.011709/2009-70	2040666	Prefeitura Municipal de Belterra	PA	656282	2009
Termo de Compromisso	23400.003123/2014-07	2047978	Prefeitura Municipal de Pinheiros	ES	8773	2014
Convênio	23002.000295/2005-12	2311959	Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul	MS	840036	2005
Termo de Compromisso	23400.000629/2012-94	2050233	Prefeitura Municipal de São Gabriel	RS	4116	2013
Termo de Compromisso	23400.008816/2013-05	2050981	Prefeitura Municipal de Buritis	RO	5637	2013
Termo de Compromisso	23400.018148/2013-16	2051225	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	MT	22551	2014

Convênio	23400.007662/2007-88	2051540	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME	DF	700001	2008
Termo de Compromisso	23400.006126/2013-11	2053917	Prefeitura Municipal de Reserva	PR	6492	2013
Termo de Compromisso	23400.011185/2013-01	2054050	Prefeitura Municipal de Araraquara	SP	6747	2013
Termo de Compromisso	23400.000323/2011-57	2054763	Prefeitura Municipal de São João de Meriti	RJ	254	2011
Termo de Compromisso	23400.010102/2013-59	2054797	Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves	MG	6142	2013
Termo de Compromisso	23400.011638/2013-91	2060132	Prefeitura Municipal de Miguel Pereira	RJ	6927	2013
Termo de Compromisso	23400.012229/2013-11	2060268	Prefeitura Municipal de Botelhos	MG	7128	2013
Termo de Compromisso	23400.000256/2012-51	2060988	Prefeitura Municipal de Paulista	PE	3632	2012
Termo de Compromisso	23400.005353/2013-11	2061071	Prefeitura Municipal de Entre Rios	BA	18041	2013
Termo de Compromisso	23400.013666/2013-43	2061141	Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde	BA	7998	2014
Termo de Compromisso	23400.009430/2013-11	2057305	Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra	SP	5975	2013
Termo de Compromisso	23400.012802/2013-88	2061200	Prefeitura Municipal de João Pessoa	PB	7355	2013
Termo de Compromisso	23400.006162/2013-77	2061993	Prefeitura Municipal de Sirinhaém	PE	5744	2013
Termo de Compromisso	23400.019065/2013-44	2062001	Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs	MA	22608	2014
Termo de Compromisso	23400.005878/2013-57	2062007	Prefeitura Municipal de João Pessoa	PB	5080	2013
Convênio	23400.010057/2009-56	2062043	Prefeitura Municipal de Alto Santo	CE	700239	2011
Convênio	23400.003421/2010-65	2062089	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	PB	702959	2010
Convênio	23034.040915/2018-01	2062112	Prefeitura Municipal de Sobral	CE	700614	2010
Convênio	23034.039314/2018-48	2062676	Prefeitura Municipal de Carnaubais	RN	701160	2010
Termo de Compromisso	23034.000380/2019-17	2063648	Prefeitura Municipal de Ibimirim	PE	240	2011
Convênio	23400.015286/2009-67	2063897	Prefeitura Municipal de Marituba	PA	702601	2010
Termo de Compromisso	23400.005285/2013-91	2064552	Prefeitura Municipal de Nova Campina	SP	4456	2013
Convênio	23400.002662/2007-91	2064607	Prefeitura Municipal de Itapema	SC	710252	2008
Termo de Compromisso	23400.003135/2014-23	2067375	Prefeitura Municipal de Sirinhaém	PE	8966	2014
Convênio	23400.004026/2011-81	2067409	Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais	MG	700650	2011
Convênio	23400.015735/2009-77	2067468	Prefeitura Municipal de Barbosa	SP	658792	2009
Termo de Compromisso	23400.012131/2013-55	2067606	Prefeitura Municipal de Limeira	SP	7033	2013
Termo de Compromisso	23400.005795/2014-49	2067669	Prefeitura Municipal de Pouso Novo	RS	32235	2014



Ressalvas Graves 2021						
Tipo de Transferência	Processo	Nº SEI do Parecer Conclusivo	Entidade	UF	Programa/Nº Termo de Compromisso/Convênio	Ano/Ciclo
Repasse	23034.027044/2018-22	2259371	Prefeitura Municipal de Marabá	PA	Projovem Urbano	2016
Repasse	23034.026164/2019-93	2416781	Prefeitura Municipal de Nova Iorque	MA	PNATE	2013
Repasse	23034.007272/2021-81	2435903	Prefeitura Municipal de Santana do Cariri	CE	PNATE	2014
Repasse	23034.016844/2006-84	2460915	Prefeitura Municipal de Mossoró	RN	PEJA	2005
Repasse	23034.035305/2007-25	2482350	Prefeitura Municipal de Morrinhos	GO	PEJA	2006
Repasse	23034.017848/2006-80	2489167	Prefeitura Municipal de Maracanaú	CE	PEJA	2005
Repasse	23034.013151/2021-79	2503215	Prefeitura Municipal de São Desidério	BA	PNAE	2016
Repasse	23034.036989/2007-82	2510454	Prefeitura Municipal de Camaragibe	AL	PEJA	2006
Repasse	23034.020369/2021-80	2518821	Prefeitura Municipal de Milhã	CE	PNATE	2012
Repasse	23034.050965/2018-99	2578208	Prefeitura Municipal de Barreiros	PE	PNAE	2017
Repasse	23034.005319/2015-24	2598560	Prefeitura Municipal de Cabreúva	SP	PNAE	2004
Repasse	23034.050858/2018-61	2603469	Prefeitura Municipal de Barreiros	PE	PNAE	2015
Repasse	23034.009241/2020-84	2611556	Prefeitura Municipal de Santarém	PA	PNATE	2017
Repasse	23034.015302/2021-23	2570998	Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí	PI	PNAE	2016
Repasse	23034.015303/2021-78	2571278	Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí	PI	PNAE	2017
Repasse	23034.015304/2021-12	2571670	Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí	PI	PNAE	2018
Repasse	23034.016132/2010-41	2280565	Prefeitura Municipal de Matias Olímpio	PI	PNAE	2009
Repasse	23034.042966/2018-60	2512540	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	RJ	PNATE	2017
Repasse	23034.037228/2018-09	2615987	Prefeitura Municipal de Monte Mor	SP	PNAE	2013
Repasse	23034.037100/2017-56	2597863	Prefeitura Municipal de Acará	PA	PNATE	2015
Repasse	23034.032789/2020-28	2211919	Prefeitura Municipal de Araisos	MA	PNATE	2018
Repasse	23034.031293/2020-37	2253796	Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão	MA	PNAE	2015
Repasse	23034.031293/2020-38	2389264	Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão	MA	PNAE	2015
Repasse	23034.027090/2018-21	2614107	Prefeitura Municipal de Boa Vista	RR	PNAE	2012
Repasse	23034.029580/2018-62	2544066	Prefeitura Municipal de Aiuaba	CE	BRALF	2010-2013
Convênio	23000.012936/2003-30	2177179	Prefeitura Municipal de Gravata	PE	840070	2003
Termo de Compromisso	23400.007852/2013-43	2164599	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	PR	5791	2013
Termo de Compromisso	23400.016623/2013-10	2708053	Prefeitura Municipal de São Gabriel	RS	6531	2013
Termo de Compromisso	23400.009637/2014-68	2696119	Prefeitura Municipal de Itaboraí	RJ	11110	2014
Convênio	23400.000840/2010-45	2691539	Prefeitura Municipal de Junqueira	AL	702665	2010
Termo de Compromisso	23400.011452/2013-32	2690149	Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul	AC	6708	2013
Termo de Compromisso	23034.003691/2021-44	2689601	Prefeitura Municipal de Jampruca	MG	6270	2012
Termo de Compromisso	23400.012491/2013-57	2689198	Prefeitura Municipal de Marabá	PA	7437	2013
Termo de Compromisso	23400.012232/2013-26	2687170	Prefeitura Municipal de Almeirim	PA	7130	2013
Termo de Compromisso	23400.000393/2011-13	2680319	Prefeitura Municipal de Taquaritinga	SP	172	2011
Termo de Compromisso	23400.011874/2013-16	2679616	Prefeitura Municipal de Londrina	PR	7008	2013
Termo de Compromisso	23400.011876/2012-16	2678857	Prefeitura Municipal São Gonçalo	RJ	33333	2014
Termo de Compromisso	23400.001072/2011-28	2678793	Prefeitura Municipal de Caiçara de Rio do Vento	RN	5501	2013
Termo de Compromisso	23400.020342/2013-61	2678742	Prefeitura Municipal de São Gabriel	RS	346	2014
Termo de Compromisso	23034.037668/2017-77	2667923	Prefeitura Municipal de Acará	PA	4610	2012
Convênio	23400.020390/2005-40	2666897	Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão	MA	834088	2006
Termo de Compromisso	23400.003300/2014-47	2666822	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	RJ	8853	2014
Termo de Compromisso	23400.014970/2013-16	2666359	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	SP	8381	2014
Termo de Compromisso	23400.007191/2014-37	2662299	Prefeitura Municipal de São Gabriel	RS	1478	2014
Termo de Compromisso	23400.007847/2014-11	2654533	Prefeitura Municipal de Bossoroca	RS	10829	2014
Convênio	23034.032526/2017-13	2653329	Prefeitura Municipal de Aliança	PE	701741	2010
Termo de Compromisso	23400.000627/2012-03	2645831	Prefeitura Municipal De Santiago	RS	10912	2014
Termo de Compromisso	23400.000503/2012-10	2626453	Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba	PR	5524	2013

Termo de Compromisso	23400.004946/2011-07	2613128	Prefeitura Municipio De Alfrânio	PE	2390	2011
Convênio	23400.012191/2006-49	2589234	União Nacional Dos Concelhos Municipais De Educação - Unce	MT	832006	2006
Convênio	23400.011962/2009-23	2579259	Prefeitura Municipal De Bom Conselho	PE	656205	2009
Termo de Compromisso	23400.012721/2013-88	2579137	Prefeitura Municipal de Itambé	PE	7292	2013
Termo de Compromisso	23400.005097/2014-43	2577399	Prefeitura Municipal de Baixo Guandu	ES	10267	2014
Convênio	23013.002518/1996-31	2568759	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador	BA	9876	1997
Termo de Compromisso	23400.001353/2012-61	2564819	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	BA	2568	2012
Termo de Compromisso	23400.000409/2011-80	2556786	Prefeitura Municipal de Igarassu	PE	931	2011
Convênio	23034.002020/2015-18	2546380	Prefeitura Municipal de Piraquê	TO	658136	2009
Convênio	23400.020275/2004-94	2543565	Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul	RS	804801	2004
Termo de Compromisso	23400.006921/2013-00	2537790	Prefeitura Municipa de Arcorverde	PE	5735	2013
Convênio	23400.019868/2005-99	2536040	Secretaria De Educação do Estado De Tocantins	TO	812040	2005
Termo de Compromisso	23400.012105/2013-27	2530356	Prefeitura Municipal de Fortaleza	CE	7107	2013
Termo de Compromisso	23400.006644/2014-16	2528593	Prefeitura Municipal de São Jose Do Campestre	RN	10632	2014
Convênio	23400.000862/2008-91	2519529	Prefeitura Municipal de Tamboril	CE	70752	2010
Convênio	23400.006793/2001-52	2498084	Prefeitura Municipal de Torres	RS	804026	2002
Convênio	23400.012822/2009-72	2485620	Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand	PR	657716	2009
Convênio	23400.004567/2007-22	2473914	PREFEITURA Municipal de Alfenas	MG	830162	2007
Termo de Compromisso	23400.000228/2011-53	2468568	Prefeitura Municipal de Fortaleza	CE	5854	2013
Convênio	23400.004711/2006-40	2468547	Fundação para Capacitação Profissional e Inclusão Social	RS	816305	2006
Termo de Compromisso	23400.009315/2014-19	2441650	Prefeitura Municipal de SantaCruz do Araí	PA	32205	2014
Convênio	23400.008667/2001-32	2434407	Prefeitura Municial de Barbacena	MG	93287	2001
Termo de Compromisso	23400.018123/2013-12	2432514	Prefeitura Municipal de Juazeiro	BA	19649	2014
Convênio	23000.020562/2006-79	2422355	Observatório de Favelas	RJ	50	2006
Termo de Compromisso	23400.011161/2013-44	2422330	Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves	MG	6728	2013
Termo de Compromisso	23400.011011/2012-50	2420052	Prefeitura Mundial de Praia Grande	SP	3867	2013
Termo de Compromisso	23400.010751/2013-50	2420040	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	SC	6465	2013
Termo de Compromisso	23400.010745/2013-01	2419315	Prefeitura Municipal de Alvorada	RS	6459	2013
Termo de Compromisso	23400.010755/2013-38	2418222	Prefeitura Municipal de Pariquera- Açu	SP	6469	2013
Termo de Compromisso	23400.010754/2013-93	2418196	Prefeitura Municipal de Nova Lima	MG	6468	2013
Termo de Compromisso	23400.012130/2013-19	2418177	Prefeitura Municipal de Imbituba	SC	7477	2013
Termo de Compromisso	23400.011665/2013-64	2418159	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	PR	7004	2013
Termo de Compromisso	23400.010119/2013-14	2418135	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	RO	5916	2013
Termo de Compromisso	23400.012128/2013-31	2417237	Prefeitura Municipal de Antônio Carlos	SC	7476	2013
Termo de Compromisso	23400.010170/2012-37	2417178	Secretaria da Educação do Estado da Bahia	BA	3684	2012
Termo de Compromisso	23400.004745/2013-63	2417084	Prefeitura Municipal de Itirapina	SP	13825	2014
Termo de Compromisso	23400.005064/2013-12	2417025	Prefeitura Municipal de Parauapebas	PA	4284	2013
Termo de Compromisso	23400.010891/2012-47	2416991	Prefeitura Municipal de Teresina	PI	3910	2013
Termo de Compromisso	23400.014442/2013-59	2416878	Prefeitura Municipal de Mato Grosso	PB	7810	2014
Termo de Compromisso	23400.012127/2013-97	2416786	Prefeitura Municipal de Caucaia	CE	7079	2013
Termo de Compromisso	23400.012733/2013-11	2411369	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista	PE	7301	2013
Termo de Compromisso	23400.012239/2013-48	2411316	Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará	PA	7142	2013
Termo de Compromisso	23400.005234/2011-05	2407958	Prefeitura Municipal de São Manuel	SP	2288	2011
Termo de Compromisso	23400.010160/2013-82	2407813	Prefeitura Municipal de Pilar do Sul	SP	5949	2013
Termo de Compromisso	23400.011188/2013-37	2407747	Prefeitura Municipal de Assis	SP	6748	2013
Termo de Compromisso	23400.010087/2013-49	2407696	Prefeitura Municipal de Alvorada	RS	5992	2013
Termo de Compromisso	23400.011649/2013-71	2407564	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	RO	6930	2013
Termo de Compromisso	23400.001242/2012-55	2407412	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias	RJ	3525	2012
Termo de Compromisso	23400.010096/2013-30	2407168	Prefeitura Municipal de Divinópolis	MG	7393	2013
Termo de Compromisso	23400.013578/2013-41	2405206	Prefeitura Municipal de Casa Nova	BA	19621	2014

Termo de Compromisso	23400.000195/2012-22	2405157	Prefeitura Municipal de Barbacena	MG	4223	2013
Termo de Compromisso	23400.006214/2013-13	2404968	Prefeitura Municipal de Rio das Ostras	RJ	6173	2013
Termo de Compromisso	23400.009977/2013-16	2404854	Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro	MG	5851	2013
Termo de Compromisso	23400.000348/2012-31	2404266	Prefeitura Municipal de Aracruz	ES	2618	2012
Termo de Compromisso	23400.011170/2013-35	2403142	Prefeitura Municipal de Capão do Leão	RS	6850	2013
Termo de Compromisso	23400.010752/2013-02	2402728	Prefeitura Municipal de Jundiá	SP	6466	2013
Termo de Compromisso	23400.011119/2013-23	2402081	Prefeitura Municipal de Fernão	SP	6637	2013
Termo de Compromisso	23400.008997/2013-61	2401872	Prefeitura Municipal de Rio das Ostras	RJ	6174	2013
Termo de Compromisso	23400.010279/2013-55	2401364	Prefeitura Municipal de Quixadá	CE	6246	2013
Termo de Compromisso	23400.009081/2013-29	2400380	Prefeitura Municipal de Saquarema	RJ	5580	2013
Termo de Compromisso	23400.015054/2013-95	2399370	Prefeitura Municipal de Oliveira	MG	10899	2014
Termo de Compromisso	23400.006192/2013-83	2399311	Prefeitura Municipal de Piraquara	PR	5378	2013
Termo de Compromisso	23400.004472/2012-76	2399158	Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul	RS	3668	2012
Termo de Compromisso	23400.006055/2013-49	2398997	Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista	SP	5173	2013
Termo de Compromisso	23400.020124/2013-27	2398225	Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves	MG	11173	2014
Termo de Compromisso	23400.010479/2013-16	2398153	Prefeitura Municipal de Rio Manso	MG	6275	2013
Termo de Compromisso	23400.000627/2012-03	2398041	Prefeitura Municipal de Santiago	RS	10912	2014
Convênio	23400.009582/2001-71	2397955	Prefeitura Municipal de Goiânia	GO	93285	2001
Termo de Compromisso	23400.012491/2013-57	2397077	Prefeitura Municipal de Marabá	PA	7437	2013
Termo de Compromisso	23400.006442/2013-85	2396793	Prefeitura Municipal de Limeira	SP	5303	2013
Convênio	23400.019412/2005-29	2391299	Prefeitura Municipal de Borrazópolis	PR	842222	2005
Termo de Compromisso	23400.012874/2013-25	2388687	Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	MG	7372	2013
Termo de Compromisso	23400.005468/2013-14	2388495	Prefeitura Municipal de Bagé	RS	4628	2013
Termo de Compromisso	23400.004064/2014-86	2388421	Prefeitura Municipal de Parnamirim	RN	9560	2014
Convênio	23096.002231/1996-93	2386614	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes SEDUC	TO	241	96
Convênio	23400.001458/2012-11	2385141	Prefeitura Municipal de São Leopoldo	RS	5834	2013
Termo de Compromisso	23400.006605/2014-19	2385132	Prefeitura Municipal de Macapá	AP	10150	2014
Termo de Compromisso	23400.013173/2013-11	2383097	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	MG	8292	2014
Termo de Compromisso	23400.001365/2007-29	2383093	Prefeitura Municipal de Lapa	PM	830385	2007
Termo de Compromisso	23400.017200/2013-17	2383091	Prefeitura Municipal de Petrolândia	PE	22591	2014
Termo de Compromisso	23400.004230/2014-44	2382918	Prefeitura Municipal de Alexandria	RN	9612	2014
Termo de Compromisso	23400.000196/2012-77	2382798	Prefeitura Municipal de Betim	MG	10921	2014
Termo de Compromisso	23400.015091/2013-01	2382793	Prefeitura Municipal de Tibagi	PR	7599	2013
Termo de Compromisso	23400.004222/2014-06	2382792	Prefeitura Municipal de Balsa Nova	PR	9605	2014
Termo de Compromisso	23400.004233/2014-88	2382790	Prefeitura Municipal de Cidreira	RS	9615	2014
Termo de Compromisso	23400.014836/2013-15	2382648	Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista	SP	11005	2014
Termo de Compromisso	23400.000601/2012-57	2382554	Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul	SP	4103	2013
Termo de Compromisso	23400.004183/2014-39	2382478	Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás	GO	9507	2014
Termo de Compromisso	23400.010867/2013-99	2382425	Secretaria de Educação do Distrito Federal	DF	6448	2013
Termo de Compromisso	23400.001193/2012-51	2382030	Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno	RO	5531	2013
Convênio	23400.004552/2005-01	2378910	Prefeitura Municipal de Serra Preta	BA	807874	2005
Convênio	23400.012128/2009-55	2378725	Prefeitura Municipal de Junqueiro	AL	656230	2009
Convênio	23400.014135/2009-91	2525911	Prefeitura Municipal De Santa Rita do Araguaia	GO	657921	2009
Termo de Compromisso	23400.015051/2013-51	2373686	Prefeitura Municipal de Itajubá	MG	11463	2014
Termo de Compromisso	23400.006498/2014-11	2373537	Prefeitura Municipal de Barreirinhas	MA	10100	2014
Termo de Compromisso	23400.000304/2011-21	2373462	Prefeitura Municipal de Nova Lima	MG	4041	2013
Termo de Compromisso	23034.040351/2018-07	2373397	Prefeitura Municipal de Arraiais	TO	260	2014
Termo de Compromisso	23400.015659/2013-86	2373203	Prefeitura Municipal de Estância	SE	9342	2014
Termo de Compromisso	23400.003341/2014-33	2350204	Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino	PI	9129	2014
Termo de Compromisso	23400.000452/2012-26	2342650	Prefeitura Municipal de Diadema	SP	2 3109	2012

Termo de Compromisso	23400.003428/2014-19	2342473	Prefeitura Municipal de Graça	CE	8904	2014
Termo de Compromisso	23400.005874/2013-79	2342262	Prefeitura Municipal de Fortaleza	CE	5021	2013
Termo de Compromisso	23400.019107/2013-47	2342150	Prefeitura Municipal de Mirinzal	MA	22605	2014
Termo de Compromisso	23400.008731/2014-08	2341920	Prefeitura Municipal de Bodó	RN	10927	2014
Termo de Compromisso	23400.006899/2014-71	2341846	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	RO	32153	2014
Termo de Compromisso	23400.006223/2013-04	2341714	Prefeitura Municipal de Jordão	AC	5993	2013
Termo de Compromisso	23400.001759/2011-63	2333411	Prefeitura Municipal de Igarauçu do Tietê	SP	1759	2011
Termo de Compromisso	23400.005914/2013-82	2333348	Prefeitura Municipal de Amparo do Serra	MG	5200	2013
Termo de Compromisso	23400.019333/2013-28	2333113	Prefeitura Municipal de Castanhal	PA	7725	2013
Termo de Compromisso	23400.004485/2012-45	2332950	Prefeitura Municipal de Manaus	AM	9129	2014
Termo de Compromisso	23400.019330/2013-94	2332880	Prefeitura Municipal de Almeirim	PA	7723	2013
Termo de Compromisso	23400.000616/2012-15	2332869	Prefeitura Municipal de Itaqui	RS	5527	2013
Termo de Compromisso	23400.012106/2013-71	2332040	Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás	GO	6951	2013
Termo de Compromisso	23400.000366/2017-28	2326644	Prefeitura Municipal de Ribeirão	PE	103820	2017
Termo de Compromisso	23400.017452/2013-46	2326613	Prefeitura Municipal de Juruá	AM	19372	2014
Termo de Compromisso	23400.005142/2014-60	2326573	Prefeitura Municipal de Machados	PE	10440	2014
Termo de Compromisso	23400.019332/2013-83	2326511	Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa	PA	7724	2013
Termo de Compromisso	23400.004654/2012-47	2326405	Prefeitura Municipal de Envira	AM	19597	2014
Termo de Compromisso	23400.012681/2013-74	2325893	Prefeitura Municipal de Goiânia	GO	7277	2013
Termo de Compromisso	23400.005176/2011-10	2325667	Prefeitura Municipal de Porto Velho	RO	2314	2011
Termo de Compromisso	23400.007926/2013-41	2325604	Prefeitura Municipal de Igaporã	BA	5449	2013
Termo de Compromisso	23400.010694/2013-17	2325531	Prefeitura Municipal de Goiânia	GO	6435	2013
Termo de Compromisso	23400.004889/2014-09	2325501	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	RJ	10515	2014
Termo de Compromisso	23400.010780/2013-11	2325420	Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina	AL	6356	2013
Termo de Compromisso	23400.004887/2014-10	2325410	Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Pádua	RJ	10514	2014
Termo de Compromisso	23400.010490/2012-97	2325373	Prefeitura Municipal de São Vicente	SP	3838	2013
Termo de Compromisso	23400.010773/2013-10	2325339	Prefeitura Municipal de Goiânia	GO	6811	2013
Termo de Compromisso	23400.010802/2013-43	2325251	Prefeitura Municipal de Cuiabá	MT	6383	2013
Termo de Compromisso	23400.012592/2013-28	2325064	Prefeitura Municipal de Goiânia	GO	7262	2013
Termo de Compromisso	23400.014277/2013-35	2322485	Prefeitura Municipal de Vila Velha	ES	8084	2014
Termo de Compromisso	23400.004887/2014-10	2325410	Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Pádua	RJ	10514	2014
Termo de Compromisso	23400.004887/2014-10	2325373	Prefeitura Municipal de São Vicente	SP	3838	2013
Termo de Compromisso	23400.010773/2013-10	2325339	Prefeitura Municipal de Goiânia	GO	6811	2013
Termo de Compromisso	23400.010802/2013-43	2325251	Prefeitura Municipal de Cuiabá	MT	6383	2013
Termo de Compromisso	23400.012592/2013-28	2325064	Prefeitura Municipal de Goiânia	GO	7262	2013
Termo de Compromisso	23400.014277/2013-35	2322485	Prefeitura Municipal de Vila Velha	ES	8084	2014
Termo de Compromisso	23400.009380/2014-44	2322477	Prefeitura Municipal de Serra De São Bento	RN	11686	2014
Termo de Compromisso	23400.000967/2012-26	2322467	Prefeitura Municipal de Paulista	PE	3508	2012
Termo de Compromisso	23400.003663/2014-82	2322454	Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni	MG	10504	2014
Termo de Compromisso	23400.011650/2013-04	2321878	Prefeitura Municipal de Vilhena	RO	6931	2013
Termo de Compromisso	23400.006911/2013-66	2321429	Prefeitura Municipal de Campo Grande	MS	7426	2013
Termo de Compromisso	23400.015619/2013-34	2321347	Prefeitura Municipal de Parauapebas	PA	11576	2014
Termo de Compromisso	23400.000651/2012-34	2321110	Prefeitura Municipal de Aracaju	SE	4448	2013
Termo de Compromisso	23400.012809/2013-08	2321055	Prefeitura Municipal de Jaú	SP	7363	2013
Termo de Compromisso	23400.015647/2013-51	2321014	Prefeitura Municipal de Olinda	PE	9848	2014
Termo de Compromisso	23400.011798/2013-31	2319935	Prefeitura Municipal de Jataizinho	PR	6847	2013
Convênio	23400.007534/2007-34	2300959	Prefeitura Municipal de Piúma	ES	710249	2008
Termo de Compromisso	23400.008047/2014-18	2300804	Prefeitura Municipal de Laguna	SC	10759	2014
Termo de Compromisso	23400.009204/2014-11	2300754	Prefeitura Municipal de Manicoré	AM	31549	2014
Termo de Compromisso	23400.000577/2012-56	2300609	Prefeitura Municipal de Canguçu	RS	9298	2014

Termo de Compromisso	23400.003407/2014-95	2300564	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste	SP	9192	2014
Termo de Compromisso	23400.019562/2013-42	2300491	Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni	MG	7721	2013
Termo de Compromisso	23400.001407/2011-16	2300472	Prefeitura Municipal de Cravolândia	BA	10052	2014
Termo de Compromisso	23400.001407/2011-16	2300472	Prefeitura Municipal de Cravolândia	BA	10052	2014
Termo de Compromisso	23400.006068/2013-18	2300462	Prefeitura Municipal de Paulista	PE	5099	2013
Termo de Compromisso	23400.000898/2012-5	2300205	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	RS	3541	2012
Termo de Compromisso	23400.008025/2014-58	2300147	Prefeitura Municipal de Alegrete	RS	10749	2014
Termo de Compromisso	23400.008515/2014-54	2300103	Prefeitura Municipal de Campinas	SP	11014	2014
Termo de Compromisso	23400.004208/2014-02	2300027	Prefeitura Municipal de Ouro Preto	MG	9522	2014
Termo de Compromisso	23400.004175/2014-92	2299919	Prefeitura Municipal de Caiapônia	GO	9534	2014
Termo de Compromisso	23400.006243/2013-77	2295595	Prefeitura Municipal de Raposa	MA	5727	2013
Termo de Compromisso	23400.015010/2013-65	2295555	Prefeitura Municipal de Paraipaba	CE	11726	2014
Termo de Compromisso	23400.004155/2014-11	2295483	Prefeitura Municipal de Vila Velha	ES	9443	2014
Termo de Compromisso	23400.003689/2014-21	2295128	Prefeitura Municipal de Juruá	AM	29956	2014
Termo de Compromisso	23400.003243/2014-04	2295125	Prefeitura Municipal de Sumidouro	RJ	10518	2014
Termo de Compromisso	23400.005713/2014-66	2293779	Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio	BA	9890	2014
Termo de Compromisso	23400.019590/2013-60	2293756	Prefeitura Municipal de Jarú	RO	22696	2013
Termo de Compromisso	23400.013268/2013-27	2293708	Prefeitura Municipal de Viçosa	AL	7914	2014
Termo de Compromisso	23400.015071/2013-22	2287445	Prefeitura Municipal de Santarém	PA	7579	2013
Termo de Compromisso	23400.015635/2013-27	2287343	Prefeitura Municipal de Salinópolis	PA	9064	2014
Termo de Compromisso	23400.010553/2013-96	2282882	Prefeitura Municipal de Toritama	PE	6701	2013
Termo de Compromisso	23400.013755/2013-90	2282823	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	CE	8043	2014
Termo de Compromisso	23400.014804/2013-10	2282710	Secretaria de Educação do Distrito Federal	DF	9301	2014
Termo de Compromisso	23400.011952/2013-74	2273528	Prefeitura Municipal de Salinópolis	PA	17537	2013
Termo de Compromisso	23400.012323/2013-61	2273495	Prefeitura Municipal de Nova Ramada	RS	17667	2013
Termo de Compromisso	23400.008169/2013-23	2272427	Prefeitura Municipal de Alagoinhas	BA	16885	2013
Termo de Compromisso	23400.004167/2014-46	2266178	Prefeitura Municipal de Aracruz	ES	9435	2014
Termo de Compromisso	23400.006930/2013-92	2266138	Prefeitura Municipal de Viçosa	AL	5981	2013
Convênio	23400.000830/2010-18	2253352	Plano de Ações Articuladas	AL	702800	2010
Termo de Compromisso	23400.005200/2011-11	2247687	Prefeitura Municipal de Paranaguá	PR	8641	2014
Termo de Compromisso	23400.019343/2013-63	2247535	Prefeitura Municipal de Alegrete	RS	7734	2013
Termo de Compromisso	23400.012722/2013-22	2247469	Prefeitura Municipal de Jaboatão Dos Guararapes	PE	7293	2013
Termo de Compromisso	23400.000312/2011-77	2247334	Prefeitura Municipal de Gravatá	PE	5831	2013
Termo de Compromisso	23400.019352/2013-54	2247236	Prefeitura Municipal de Arujá	SP	7740	2013
Convênio	23400.004110/2008-07	2234851	Prefeitura Municipal de Mirante da Serra	RO	655565	2008
Termo de Compromisso	23400.005873/2013-24	2233956	Prefeitura Municipal de Maracanaú	CE	5022	2013
Termo de Compromisso	23400.005135/2014-68	2233921	Prefeitura Municipal de Bragança	PA	10570	2014
Termo de Compromisso	23400.011030/2013-67	2233857	Prefeitura Municipal de Aquiraz	CE	6537	2013
Termo de Compromisso	23400.000913/2011-80	2229616	Prefeitura Municipal Vila Velha	ES	824	2011
Termo de Compromisso	23400.006031/2013-90	2229586	Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru	MG	7353	2013
Termo de Compromisso	23400.000325/2011-46	2229484	Prefeitura Municipal de Teresópolis	RJ	405	2011
Termo de Compromisso	23400.013614/2009-91	2222455	Prefeitura Municipal de Perdigão	MG	658697	2009
Termo de Compromisso	23400.004158/2014-55	2221949	Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia	GO	9444	2014
Termo de Compromisso	23400.003323/2014-51	2220095	Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni	MG	9118	2014
Termo de Compromisso	23400.000889/2011-89	2219305	Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves	MG	920	2011
Termo de Compromisso	23400.001218/2011-35	2219269	Prefeitura Municipal de Santa Helena	PB	1680	2011
Termo de Compromisso	23400.001626/2011-97	2219254	Prefeitura Municipal de Olinda	PE	3999	2013
Termo de Compromisso	23400.009643/2014-15	2219147	Prefeitura Municipal de Mococa	SP	11114	2014
Termo de Compromisso	23400.000254/2012-62	2219108	Prefeitura Municipal de Olinda	PE	5835	2013
Termo de Compromisso	23400.003840/2014-21	2217419	Prefeitura Municipal de São Luis	MA	9302	2014

Termo de Compromisso	23400.010490/2012-97	2214975	Prefeitura Municipal de São Vicente	SP	3838	2013
Convênio	23400.007007/2008-19	2214841	Prefeitura Municipal de Eusébio	CE	710461	2008
Termo de Compromisso	23400.010103/2013-01	2211008	Prefeitura Municipal de Rio Branco	AC	6003	2013
Termo de Compromisso	23400.011772/2013-92	2207670	Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia	GO	6890	2013
Termo de Compromisso	23400.013156/2013-76	2207664	Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás	GO	8104	2014
Termo de Compromisso	23400.006311/2013-06	2207660	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	BA	6233	2013
Termo de Compromisso	23400.012683/2013-63	2204519	Prefeitura Municipal de Nova Lima	MG	7279	2013
Termo de Compromisso	23400.001558/2015-90	2203837	Prefeitura Municipal de Rio Branco	AC	75531	2016
Termo de Compromisso	23400.006066/2013-29	2203815	Prefeitura Municipal de Senador Sá	CE	5184	2014
Termo de Compromisso	23400.014989/2013-54	2200852	Prefeitura Municipal de Oiapoque	AP	8703	2014
Termo de Compromisso	23400.010488/2013-07	2199003	Prefeitura Municipal de Comodoro	MT	6283	2013
Termo de Compromisso	23400.000075/2011-44	2188815	Prefeitura Municipal de Santa Maria	RS	4216	2013
Termo de Compromisso	23400.015005/2013-52	2187393	Prefeitura Municipal de Fortaleza	CE	11125	2014
Convênio	23400.008900/2006-91	2182098	Secretaria de Estado da Educação do Maranhão	MA	816268	2006
Termo de Compromisso	23400.006634/2014-72	2182046	Prefeitura Municipal de Moreira Sales	PR	10480	2014
Termo de Compromisso	23400.000312/2011-77	2245404	Prefeitura Municipal de Gravatá	PE	5831	2013
Termo de Compromisso	23400.012660/2013-59	2258567	Prefeitura Municipal Goiânia	GO	7410	2013
Termo de Compromisso	23400.006127/2014-39	2260333	Prefeitura Municipal de Querência do Norte	PR	32122	2014
Termo de Compromisso	23400.009975/2014-08	2260358	Prefeitura Municipal de Breu Branco	PA	34951	2014
Termo de Compromisso	23400.009013/2014-41	2260386	Prefeitura Municipal de Brasília	AC	11345	2014
Termo de Compromisso	23400.005625/2013-83	2263638	Prefeitura Municipal de São Vicente	SP	4817	2013
Termo de Compromisso	23400.000193/2011-52	2266177	Prefeitura Municipal de Belford Roxo	RJ	807	2011
Termo de Compromisso	23400.015090/2013-59	2269431	Prefeitura Municipal de Paranaguá	PR	10643	2014
Termo de Compromisso	23400.005657/2014-60	2269459	Prefeitura Municipal de Pirenópolis	GO	30236	2014
Termo de Compromisso	23400.000199/2011-20	2269497	Prefeitura Municipal de Mesquita	RJ	1125	2011
Termo de Compromisso	23400.018022/2013-41	2269536	Prefeitura Municipal de Manicoré	AM	19377	2014
Convênio	23400.002387/2008-97	2275621	Prefeitura Municipal de Cuité do Mamanguape	PB	655622	2008
Convênio	23400.012565/2009-79	2276144	Prefeitura Municipal de Parnaíba	PI	655862	2009
Termo de Compromisso	23400.006227/2014-65	2283486	Prefeitura Municipal de Candeias	BA	10067	2014
Termo de Compromisso	23400.008141/2013-96	2284596	Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	MA	17276	2013
Termo de Compromisso	23400.008260/2013-49	2286085	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	MT	17726	2014
Termo de Compromisso	23400.018094/2013-99	2286230	Prefeitura Municipal Manicoré	AM	19378	2014
Convênio	23400.006217/2008-81	2301794	Secretaria de Estado da Educação do Acre	AC	750022	2008
Termo de Compromisso	23400.020052/2013-18	2310119	Prefeitura Municipal de Bragança	PA	10848	2014
Termo de Compromisso	23400.020060/2013-64	2312638	Prefeitura Municipal de Municipal Araripina	PE	9336	2014
Termo de Compromisso	23400.012045/2013-42	2312704	Prefeitura Municipal de Dário Meira	BA	7174	2013
Termo de Compromisso	23400.001043/2012-47	2312757	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão	PE	3511	2012
Termo de Compromisso	23400.019901/2013-91	2312825	Prefeitura Municipal Delmiro Gouveia	AL	9307	2014
Termo de Compromisso	23400.014769/2013-21	2312869	Prefeitura Municipal de Guadalupe	PI	9771	2014
Termo de Compromisso	23400.011872/2013-19	2312895	Prefeitura Municipal de Japaraíba	MG	7463	2013
Termo de Compromisso	23400.008594/2014-01	2312922	Prefeitura Municipal de Valença	BA	10859	2014
Termo de Compromisso	23400.000557/2012-85	2312964	Prefeitura Municipal de Municipal de Parnamirim	RN	4086	2013
Termo de Compromisso	23400.000779/2012-06	2312974	Prefeitura Municipal de Penedo	AL	3256	2012
Termo de Compromisso	23400.003920/2014-86	2313003	Prefeitura Municipal de Pirambu	SE	9356	2014
Termo de Compromisso	23400.005596/2013-50	2313017	Prefeitura Municipal de Salinópolis	BA	4656	2013
Termo de Compromisso	23400.011455/2013-76	2313050	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra	GO	6774	2013
Termo de Compromisso	23400.014419/2013-64	2313096	Prefeitura Municipal de Saquarema	RJ	8570	2014
Termo de Compromisso	23400.010172/2012-26	2313104	Secretaria de Educação do Estado da Bahia	BA	3683	2012
Termo de Compromisso	23400.012067/2013-11	2313109	Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas	BA	7196	2013
Termo de Compromisso	23400.003246/2014-30	2313117	Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso	RO	10540	2014

Termo de Compromisso	23400.010292/2014-95	2314438	Prefeitura Municipal de Alto Santo	CE	32769	2014
Termo de Compromisso	23400.010360/2013-35	2343611	Prefeitura Municipal de Fortaleza	CE	6209	2013
Termo de Compromisso	23400.001109/2012-07	2343689	Prefeitura Municipal de Caruaru	PE	3492	2012
Termo de Compromisso	23400.013230/2013-54	2349006	Prefeitura Municipal de Rio Branco	AC	7872	2014
Termo de Compromisso	23400.018959/2013-17	2351832	Prefeitura Municipal de Governador Valadares	MG	19583	2014
Termo de Compromisso	23400.007854/2013-32	2351956	Prefeitura Municipal de Canguaretama	RN	5885	2013
Termo de Compromisso	23400.006193/2013-28	2351993	Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni	MG	5778	2013
Termo de Compromisso	23400.012661/2013-01	2352363	Prefeitura Municipal de Luziânia	GO	7412	2013
Termo de Compromisso	23400.006189/2013-60	2352395	Prefeitura Municipal de Boituva	SP	5999	2013
Termo de Compromisso	23400.010642/2013-32	2352574	Prefeitura Municipal de Crato	CE	6712	2013
Termo de Compromisso	23400.020068/2013-21	2352693	Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul	AC	9958	2014
Termo de Compromisso	23400.000486/2017-25	2352780	Prefeitura Municipal de Ribeirão	PE	106794	2017
Termo de Compromisso	23400.009343/2013-55	2352845	Prefeitura Municipal de Santana	AP	5899	2013
Termo de Compromisso	23400.014330/2013-06	2353000	Prefeitura Municipal de Cajazeiras	PB	7794	2014
Termo de Compromisso	23400.015041/2013-16	2353049	Prefeitura Municipal de São José de Ribamar	MA	7549	2013
Termo de Compromisso	23400.013585/2013-43	2353104	Prefeitura Municipal de Mulungu	CE	22421	2014
Termo de Compromisso	23400.013336/2013-58	2353147	Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte	AM	8581	2014
Termo de Compromisso	23400.010163/2013-16	2354392	Prefeitura Municipal de Santana do Livramento	RS	5950	2013
Termo de Compromisso	23400.007963/2013-50	2354567	Prefeitura Municipal de Rio Claro	SP	5492	2013
Termo de Compromisso	23400.005030/2013-28	2354584	Prefeitura Municipal de João Pessoa	PB	4242	2013
Termo de Compromisso	23400.005072/2014-40	2354606	Secretaria de Educação do Estado de Roraima	RR	10644	2014
Termo de Compromisso	23400.010516/2012-05	2354663	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	RS	3845	2013
Termo de Compromisso	23400.013745/2013-54	2354705	Prefeitura Municipal de Itapipoca	CE	8036	2014
Termo de Compromisso	23400.006919/2013-22	2354827	Prefeitura Municipal de Patos	PB	5631	2013
Convênio	23400.011036/2009-58	2354901	Prefeitura Municipal de Carvalhos	MG	657095	2009
Termo de Compromisso	23400.003526/2014-48	2357847	Prefeitura Municipal de Arraial	PI	31440	2014
Termo de Compromisso	23400.017451/2013-00	2357854	Prefeitura Municipal de Coari	AM	19595	2013
Termo de Compromisso	23400.004229/2014-10	2357862	Prefeitura Municipal de Areal	RJ	9611	2014
Termo de Compromisso	23400.007761/2013-16	2357871	Prefeitura Municipal de Uberlândia	MG	5419	2013
Termo de Compromisso	23400.000117/2012-28	2373693	Prefeitura Municipal de São Luís	MA	3450	2012
Termo de Compromisso	23400.011513/2013-61	2374117	Prefeitura Municipal de Betim	MG	6796	2013
Termo de Compromisso	23400.000400/2012-50	2374129	Prefeitura Municipal de Cabedelo	PB	11180	2014
Termo de Compromisso	23400.017240/2013-69	2374149	Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	TO	19955	2014
Termo de Compromisso	23400.005037/2014-21	2374174	Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí	PI	9986	2014
Termo de Compromisso	23400.009436/2013-80	2374183	Prefeitura Municipal de Arujá	SP	6824	2013
Termo de Compromisso	23400.005870/2013-91	2374193	Prefeitura Municipal de Cuiabá	MT	5089	2013
Termo de Compromisso	23400.000887/2012-71	2374203	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste	RO	3538	2012
Termo de Compromisso	23400.005957/2013-68	2374214	Prefeitura Municipal de Jundiá	SP	5243	2013
Termo de Compromisso	23400.003928/2014-42	2374222	Prefeitura Municipal de Limeira	SP	10037	2014
Termo de Compromisso	23400.005344/2013-21	2376243	Prefeitura Municipal de Uberlândia	MG	5404	2013
Termo de Compromisso	23400.007760/2013-63	2376262	Prefeitura Municipal de Tumiritinga	MG	5418	2013
Termo de Compromisso	23400.005229/2011-94	2376287	Prefeitura Municipal de Suzano	SP	2376	2011
Termo de Compromisso	23400.005607/2013-00	2376312	Prefeitura Municipal de Soledade	PB	4667	2013
Termo de Compromisso	23400.010174/2012-15	2376324	Secretaria de Educação do Distrito Federal	DF	3712	2012
Termo de Compromisso	23400.004918/2014-24	2376337	Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula	RS	10565	2014
Termo de Compromisso	23400.013229/2013-20	2376345	Prefeitura Municipal de Rio Branco	AC	9263	2014
Termo de Compromisso	23400.020064/2013-42	2376353	Prefeitura Municipal de Recife	PE	9338	2014
Termo de Compromisso	23400.020046/2013-61	2376363	Prefeitura Municipal de Recife	PE	9335	2014
Termo de Compromisso	23400.006251/2013-13	2376373	Prefeitura Municipal de Materlândia	MG	6583	2013
Termo de Compromisso	23400.008985/2013-37	2377396	Prefeitura Municipal de Caputira	MG	6090	2013

Termo de Compromisso	23400.000888/2012-15	2377597	Prefeitura Municipal de Jaru	RO	3536	2012
Termo de Compromisso	23400.014736/2013-81	2392140	Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco	PE	8510	2014
Termo de Compromisso	23400.004893/2014-69	2393226	Prefeitura Municipal de Januário Cicco	RN	10523	2014
Convênio	23400.006441/2008-73	2393341	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	MA	700215	2008
Termo de Compromisso	23400.001993/2011-91	2396460	Prefeitura Municipal de Cabedelo	PB	11179	2014
Termo de Compromisso	23400.012688/2013-96	2402572	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	MT	7283	2013
Convênio	23400.004678/2007-39	2410050	Prefeitura Municipal de Palmital	SP	830132	2007
Convênio	23400.007904/2009-03	2411432	Prefeitura Municipal de Milagres	CE	700066	2010
Convênio	23400.001570/2007-94	2411477	Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco	PE	806015	2007
Convênio	23400.003494/2008-32	2412412	Prefeitura Municipal de Encanto	RN	700078	2008
Termo de Compromisso	23400.009359/2013-68	2430928	Prefeitura Municipal de Santa Barbara Doeste	SP	5685	2013
Convênio	23400.012742/2009-17	2432965	Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas	BA	700382	2011
Termo de Compromisso	23400.000310/2011-88	2445775	Prefeitura Municipal de Igarassu	PE	1062	2011
Termo de Compromisso	23400.001978/2012-23	2470239	Prefeitura Municipal de Maraiá	PE	5456	2012
Termo de Compromisso	23400.005773/2013-06	2480086	Prefeitura Municipal de Porto Velho	RO	4717	2013
Convênio	23400.004313/2010-18	2480940	Prefeitura Municipal de Itainópolis	PI	703455	2010
Termo de Compromisso	23400.009808/2012-97	2499473	Prefeitura Municipal de Casa Nova	BA	8664	2012
Termo de Compromisso	23400.003875/2014-60	2501519	Prefeitura Municipal de Marabá	PA	9957	2014
Convênio	23400.012759/2009-74	2511371	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	PB	703252	2010
Convênio	23000.007683/2009-78	2521273	Universidade do Estado do Sudoeste da Bahia	BA	102	2007
Convênio	23000.006445/2011-60	2521949	Universidade de Pernambuco	PE	133	2005
Termo de Compromisso	23400.000932/2011-14	2522507	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe	PE	1091	2011
Termo de Compromisso	23400.002444/2012-14	2524583	Prefeitura Municipal de Iturama	MG	5646	2012
Termo de Compromisso	23400.004061/2014-42	2544830	Prefeitura Municipal de José da Penha	RN	9557	2014
Convênio	23400.004678/2007-39	2582813	Prefeitura Municipal de Palmital	SP	830132	2007
Convênio	23400.000389/2008-41	2585838	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação	DF	700145	2008
Termo de Compromisso	23400.003854/2011-00	2593704	Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento	RS	4220	2013
Convênio	23000.010191/2006-17	2594684	Universidade Estadual do Piauí	PI	68	2006
Convênio	23400.010487/2009-78	2612621	Prefeitura Municipal de Iranduba	AM	701830	2010
Termo de Compromisso	23400.005488/2010-34	2626414	Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	RN	700038	2011



## Anexo 2

# Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

---

# RELATÓRIO CONTÁBIL

4º TRIMESTRE 2021



27 de janeiro de 2022

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

---

## **Missão**

**Prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos.**

---

# SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS .....	4
1.1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	4
1.2. INTRODUÇÃO .....	4
1.3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	4
1.4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS .....	4
2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	8
2.1. BALANÇO PATRIMONIAL .....	8
2.2. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	10
2.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	11
2.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	13
2.5. BALANÇO FINANCEIRO .....	15
2.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	16
3. NOTAS EXPLICATIVAS .....	18
3.1. BALANÇO PATRIMONIAL .....	18
3.2. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	36
3.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	37
3.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	40
3.5. BALANÇO FINANCEIRO .....	47
3.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	47
4. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO CGU: 874782, EXERCÍCIO DE 2020 .....	50
4.1. RECOMENDAÇÕES/RESPOSTAS .....	50

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, refletindo a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração  
Brasília/DF, 27 de janeiro de 2021

Jomar Vieira de Araújo  
CRC nº 8464/0-5

Contador do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE

### **1.2 INTRODUÇÃO**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, tendo como missão institucional executar políticas educacionais do Ministério da Educação/MEC. A Autarquia está sediada no endereço, Setor Bancário Sul Q. 2 - Asa Sul, Brasília - DF, Cep. 70297-400.

O Direito à Educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 - CF/88 e, neste sentido, o FNDE assume papel relevante nas fases de implementação e execução das políticas públicas educacionais, em especial, na educação básica da rede pública, haja vista sua missão de prestar assistência técnica e financeira com repasses de recursos constitucionais, legais e voluntários aos entes federados.

Relatório de Gestão FNDE 2019

### **1.3 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE foram elaboradas observando as normas vigentes no Brasil, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 – LRF, Decreto Lei 200/1967 – Decreto 93.872/1986, Lei 10.180/2001, e as NBCASP (*Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade*): NBC TSP (*Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 21; NBC T 16.7 e NBC T 16.11*); as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (*Portaria STN nº 700/2014*), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto (macrofunções).

As Notas Explicativas do FNDE foram compostas pelos seguintes demonstrativos: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

### **1.4 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS**

O FNDE adota os critérios contábeis baseados nas normas contábeis estabelecidas pelo PCASP:

#### **a) Moeda funcional**

A moeda funcional do FNDE é o Real.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa na Conta Única do Tesouro Nacional, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. *Manual Siafi, macrofunção: 02.03.05 - Conta Única do Tesouro Nacional.*

#### **c) Créditos a curto e longo prazo**

Compreendem os direitos a receber decorrentes de créditos não tributários, transferências concedidas, empréstimos concedidos (Fies), adiantamentos e valores a compensar, entre outros. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. O ajuste para perdas é calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber. No âmbito do FNDE, esse grupo compreende, em sua grande maioria, aos empréstimos e financiamentos a receber relativos ao FIES, créditos a receber, depósitos e valores restituíveis (cauções, depósitos judiciais), títulos a receber do Tesouro Nacional relativos ao FIES e recompra de títulos das mantenedoras das IES. *Manual Siafi, macrofunções 02.03.37: Créditos a Receber – Clientes; 02.03.38: Créditos Oriundos de Transferências a Receber – Doações; 02.03.39: Créditos Decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos; 02.03.41: Créditos a Receber – Tributos a Recuperar ou Compensar; 02.03.42: Ajustes para Perdas Estimadas; 02.11.12: Dívida Ativa da União; 02.11.38: Diversos Responsáveis;*

#### **d) Estoques**

Compreendem o almoxarifado (material de consumo) e adiantamento a fornecedores. Compreendem também, ativos mantidos para distribuição no curso normal das operações ou no processo de produção, incluindo, por exemplo, livros didáticos para doação a escolas.

Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

A normatização dos procedimentos contábeis relativos aos estoques foi elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 04 – Estoques, do Conselho Federal de Contabilidade, observando também a International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) 12 – Inventories, do International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) e legislação brasileira quando aplicável.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição

#### **e) Ajuste para perdas da dívida ativa**

Os critérios de reconhecimento dos créditos e respectivo ajuste para perdas estão descritos no Manual Siafi, macrofunção 02.11.12 (Dívida Ativa da União). A gestão administrativa e judicial dos créditos das autarquias e funções públicas é da Procuradoria-Geral Federal (PGF);

#### **f) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção e ficam sujeitos à depreciação ou amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, conforme características de cada Ativo. Os procedimentos contábeis estão descritos no Manual Siafi macrofunção 02.03.30 e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **g) Depreciação de bens móveis e intangíveis**

A base de cálculo para contabilização da depreciação e da amortização é o custo do ativo imobilizado. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional e o método utilizado é o das **quotas constantes**. *Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fundações.*

### **h) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet**

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. O valor depreciado dos bens imóveis do MEC é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão utilizando-se o Método da Parábola de *Kuentzle*, e o registro no Siafi é feito pela CCONT/STN, conforme *Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.*

### **i) Intangíveis**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

### **j) Empréstimos e Financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, segregadas em dívida mobiliária (títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

- *Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi)*: compreende os títulos do FIES adquiridos pelo FNDE do Tesouro Nacional destinados às mantenedoras das IES, tendo como agente financeiro, a partir de 2018, a Caixa Econômica Federal;

- *Dívida Pública Federal Externa (DPFe)*: é avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

- Em 2018, o MEC efetuou operação de crédito externa com o Banco Interamericano para o Desenvolvimento e Reconstrução – BIRD, no total de US\$ 250 milhões, para Reestruturação do Novo Ensino Médio – Tempo Integral (Lei nº 13.415/2017). Embora os recursos sejam destinados ao MEC/FNDE, o empréstimo é registrado no balanço patrimonial do Tesouro Nacional, instituição signatária de empréstimos externos contraídos pela União.

### **k) Provisões**

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; e (vi) outras. São reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São reavaliadas na data das demonstrações contábeis pelo montante provável da perda. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, são registradas em conformidade com a *Portaria da Advocacia-Geral da União – AGU n. 40, de 10 de fevereiro de 2015, e a Portaria Conjunta STN/PGF, n. 8 de 30 de dezembro de 2015. Manual Siafi, Macrofunção 02.03.36 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.*

---

## **I) Apuração do Resultado**

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

### **I. Resultado Patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

### **II. Resultado orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

### **III. Resultado financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da TCU.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro.



## 2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	Referência Cruzada
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.326.198.769,23</b>	<b>28.249.856.820,15</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	Nota 01
Créditos a Curto Prazo	11.235.624.020,26	19.248.269.078,18	Nota 02
Créditos Tributários a Receber	198.100,90	198.100,90	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.008.357.449,20	3.887.598.628,48	
Demais Créditos e Valores	6.376.943.738,26	16.246.380.241,52	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-1.149.875.268,10	-885.907.892,72	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	
Estoques	21.574.145,54	1.813.233,24	Nota 03
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	
VPDs Pagas Antecipadamente	8.194,11	8.194,11	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>89.768.534.653,47</b>	<b>91.714.830.621,56</b>	
Ativo Realizável a Longo Prazo	89.631.644.456,96	91.565.684.913,05	
Créditos a Longo Prazo	85.949.595.660,74	88.545.761.056,58	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	119.392.322.542,38	112.916.711.418,03	Nota 08
Dívida Ativa Não Tributária	990.925.628,55	990.925.628,55	
Demais Créditos e Valores	1.383.693.354,39	1.383.672.693,22	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-35.817.345.864,58	-26.745.548.683,22	Nota 07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.682.048.796,22	3.019.923.856,47	Nota 04
Estoques	-	-	
Investimentos	22,40	22,40	
Participações Permanentes	0,09	0,09	
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	0,09	0,09	
Propriedades para Investimento	-	-	
Propriedades para Investimento	-	-	
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	
Demais Investimentos Permanentes	22,31	22,31	
Demais Investimentos Permanentes	22,31	22,31	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	
Imobilizado	129.753.662,56	144.753.826,12	Nota 09
Bens Móveis	233.046,75	20.620.587,80	Nota 06
Bens Móveis	14.453.848,62	20.620.587,80	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-14.220.801,87	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	
Bens Imóveis	129.520.615,81	124.133.238,32	
Bens Imóveis	141.532.728,72	136.043.539,12	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-12.012.112,91	-11.910.300,80	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	
Intangível	7.136.511,55	4.391.859,99	Nota 10
Softwares	7.136.326,55	4.391.674,99	Nota 05

Softwares	18.485.891,08	16.217.907,62	
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-11.349.564,53	-11.826.232,63	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	185,00	185,00	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	185,00	185,00	
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-	
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-	
Diferido	-	-	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>114.094.733.422,70</b>	<b>119.964.687.441,71</b>	

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	Referência Cruzada
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>387.813.910,12</b>	<b>7.529.861.680,42</b>	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	14.321.915,74	16.356.087,86	Nota 12
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	Nota 17
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.517.937,67	4.132.898,58	Nota 15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	1.615,33	
Obrigações de Repartição a Outros Entes	137.660.660,43	-	
Provisões a Curto Prazo	-	7.141.278.259,11	Nota 16
Demais Obrigações a Curto Prazo	233.313.396,28	368.092.819,54	Nota 14
			<b>Erro! Fonte de referência não encontrada.</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.470.720,72</b>	<b>3.180.719,66</b>	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	1.779.038,89	997.660,39	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	Nota 17
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Provisões a Longo Prazo	-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.691.681,83	2.183.059,27	
Resultado Diferido	-	-	
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>391.284.630,84</b>	<b>7.533.042.400,08</b>	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	
Reservas de Capital	-	-	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	
Reservas de Lucros	-	-	
Demais Reservas	-	-	
Resultados Acumulados	113.703.448.791,86	112.431.645.041,63	
Resultado do Exercício	12.015.063.223,85	730.185.377,59	Nota 19
Resultados de Exercícios Anteriores	112.431.645.041,63	107.889.609.410,93	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-10.743.259.473,62	3.811.850.253,11	<b>Erro! Fonte de</b>

(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	referência não encontrada.
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>113.703.448.791,86</b>	<b>112.431.645.041,63</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>114.094.733.422,70</b>	<b>119.964.687.441,71</b>	

**QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	PASSIVO FINANCEIRO	16.266.182.728,69	17.576.714.910,76
ATIVO PERMANENTE	101.025.741.013,38	110.964.921.127,09	PASSIVO PERMANENTE	214.734.080,93	7.352.612.445,44
			SALDO PATRIMONIAL	97.613.816.613,08	95.035.360.085,51

**QUADRO DE COMPENSAÇÕES**

ATIVO			PASSIVO			Referência Cruzada
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	
<b>ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	349.426.140,81	383.453.112,48	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.096.798.049,24	6.642.597.104,96	Nota 18
Atos Potenciais Ativos	349.426.140,81	383.453.112,48	Atos Potenciais Passivos	7.096.798.049,24	6.642.597.104,96	
Garantias e Contragarantias Recebidas	180.033.610,71	144.637.455,73	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	39.536.347,00	108.959.473,65	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.600.938.829,53	2.340.043.707,48	
Direitos Contratuais	129.856.183,10	129.856.183,10	Obrigações Contratuais	4.495.859.219,71	4.302.553.397,48	
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>349.426.140,81</b>	<b>383.453.112,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.096.798.049,24</b>	<b>6.642.597.104,96</b>	

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-6.994.825.137,30
Recursos Vinculados	3.797.634.817,93
Educação	-849.247.526,32
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-195.927,02
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-733.726.276,52
Transferências Constitucionais e Legais	-3.148.533.731,09
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	8.529.338.278,88
<b>TOTAL</b>	<b>-3.197.190.319,37</b>

**2.2 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/DMPL**

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2020	-	-	-	-	-	107.889.609.410,93	-	-	107.889.609.410,93
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	3.811.850.253,11	-	-	3.811.850.253,11
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	730.185.377,59	-	-	730.185.377,59
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2020	-	-	-	-	-	112.431.645.041,63	-	-	112.431.645.041,63

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
---------------	----------------------------	---	--------------------	--------------------	-----------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------	-------

Saldo Inicial do Exercício 2021	-	-	-	-	-	112.431.645.041,63	-	-	112.431.645.041,63
Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-10.743.259.473,62	-	-	-10.743.259.473,62
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	12.015.063.223,85	-	-	12.015.063.223,85
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2021	-	-	-	-	-	113.703.448.791,86	-	-	113.703.448.791,86

## 2.3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS/DVP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2021	2020	Referência Cruzada
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>106.792.898.145,56</b>	<b>82.422.177.905,52</b>	Nota 02
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-	
Impostos	-	-	
Taxas	-	-	
Contribuições de Melhoria	-	-	
<b>Contribuições</b>	<b>23.832.984.438,05</b>	<b>21.085.809.558,22</b>	
Contribuições Sociais	23.832.984.438,05	21.085.809.558,22	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	-	-	
Venda de Mercadorias	-	-	
Vendas de Produtos	-	-	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>10.990.970.800,27</b>	<b>8.633.543.154,79</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.374.995.493,95	7.105.914.751,10	
Juros e Encargos de Mora	193.766.726,56	176.561.738,42	
Variações Monetárias e Cambiais	2.616.393.739,62	652.451.822,59	
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	805.814.840,14	698.614.842,68	
Aportes do Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>55.510.217.704,82</b>	<b>45.367.684.414,67</b>	
Transferências Intragovernamentais	55.510.197.704,82	45.367.684.414,67	
Transferências Intergovernamentais	-	-	
Transferências das Instituições Privadas	-	-	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	20.000,00	-	
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>6.284.468.080,95</b>	<b>6.863.795.003,13</b>	
Reavaliação de Ativos	5.474.189,60	-	
Ganhos com Alienação	-	-	
Ganhos com Incorporação de Ativos	6.256.016.766,82	6.845.544.412,72	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	22.977.124,53	18.250.590,41	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>10.174.257.121,47</b>	<b>471.345.774,71</b>	
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	
Resultado Positivo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	9.607.898.520,88	96.589.887,08	

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	566.358.600,59	374.755.887,63	
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>94.777.834.921,71</b>	<b>81.691.992.527,93</b>	Nota 03
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>154.769.558,57</b>	<b>150.840.979,21</b>	<b>Nota 03</b>
Remuneração a Pessoal	138.090.356,89	133.756.220,39	
Encargos Patronais	13.870.607,69	13.832.525,88	
Benefícios a Pessoal	2.746.288,56	2.977.843,84	
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	62.305,43	274.389,10	
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>11.436.415,53</b>	<b>9.654.670,68</b>	
Aposentadorias e Reformas	10.047.661,37	7.982.061,23	
Pensões	8.410,59	145.673,89	
Benefícios de Prestação Continuada	-	-	
Benefícios Eventuais	-	-	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.380.343,57	1.526.935,56	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>905.448.454,23</b>	<b>1.951.098.988,21</b>	
Uso de Material de Consumo	223.640,48	236.989,56	
Serviços	895.064.796,02	1.941.647.144,70	
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.160.017,73	9.214.853,95	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.136.812.607,54</b>	<b>890.473.800,15</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-	
Juros e Encargos de Mora	-	-	
Variações Monetárias e Cambiais	1.013.724.851,33	743.159.534,92	
Descontos Financeiros Concedidos	225.830,52	1.362.256,79	
Aportes ao Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	122.861.925,69	145.952.008,44	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>79.911.076.190,47</b>	<b>61.398.323.372,00</b>	
Transferências Intragovernamentais	33.763.442.386,56	24.793.144.096,97	
Transferências Intergovernamentais	44.423.993.646,64	35.546.590.399,20	
Transferências a Instituições Privadas	-	39.173.189,42	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências a Consórcios Públicos	-	-	
Transferências ao Exterior	-	-	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.723.640.157,27	1.019.415.686,41	
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>12.297.158.983,66</b>	<b>10.344.889.603,26</b>	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	12.288.538.152,10	10.334.786.234,03	
Perdas com Alienação	-	-	
Perdas Involuntárias	-	-	
Incorporação de Passivos	5.864.169,57	5.786.613,20	
Desincorporação de Ativos	2.756.661,99	4.316.756,03	
<b>Tributárias</b>	<b>29.319.642,04</b>	<b>21.676.543,54</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.619,41	174.018,33	
Contribuições	29.275.022,63	21.502.525,21	
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-	
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	
Custo dos Serviços Prestados	-	-	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>331.813.069,67</b>	<b>6.925.034.570,88</b>	
Premiações	22.000,00	-	
Resultado Negativo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Incentivos	331.301.253,17	352.942.455,11	
Subvenções Econômicas	-	-	
Participações e Contribuições	-	-	
Constituição de Provisões	-	6.571.656.371,08	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	489.816,50	435.744,69	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>12.015.063.223,85</b>	<b>730.185.377,59</b>	Nota 01

## 2.4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA - Nota 03 BO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	Referência Cruzada
RECEITAS CORRENTES	22.653.795.457,00	22.653.795.457,00	27.521.821.991,97	4.868.026.534,97	
Receitas Tributárias	-	-	-	-	
Impostos	-	-	-	-	
Taxas	-	-	-	-	
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	
Receitas de Contribuições	21.383.836.826,00	21.383.836.826,00	24.021.630.645,73	2.637.793.819,73	
Contribuições Sociais	21.383.836.826,00	21.383.836.826,00	24.021.630.645,73	2.637.793.819,73	1
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	242.306.400,00	242.306.400,00	676.543.382,25	434.236.982,25	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	
Valores Mobiliários	242.306.400,00	242.306.400,00	676.543.382,25	434.236.982,25	
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	
Receitas de Serviços	654.269.400,00	654.269.400,00	1.976.787.806,92	1.322.518.406,92	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Financeiras	654.269.400,00	654.269.400,00	1.976.787.806,92	1.322.518.406,92	2
Outros Serviços	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	373.382.831,00	373.382.831,00	846.860.157,07	473.477.326,07	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.937.486,00	2.937.486,00	270.267.390,23	267.329.904,23	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	370.445.345,00	370.445.345,00	576.591.026,47	206.145.681,47	
Demais Receitas Correntes	-	-	1.740,37	1.740,37	
RECEITAS DE CAPITAL	19.729.831.138,00	19.729.831.138,00	7.427.648.719,69	-12.302.182.418,31	
Operações de Crédito	15.001.893.347,00	15.001.893.347,00	-	-15.001.893.347,00	
Operações de Crédito Internas	14.968.893.347,00	14.968.893.347,00	-	-14.968.893.347,00	
Operações de Crédito Externas	33.000.000,00	33.000.000,00	-	-33.000.000,00	
Alienação de Bens	-	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	4.727.937.791,00	4.727.937.791,00	7.427.648.719,69	2.699.710.928,69	
Transferências de Capital	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	
SUBTOTAL DE RECEITAS	42.383.626.595,00	42.383.626.595,00	34.949.470.711,66	-7.434.155.883,34	
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	

Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>42.383.626.595,00</b>	<b>42.383.626.595,00</b>	<b>34.949.470.711,66</b>	<b>-7.434.155.883,34</b>	
<b>DEFICIT</b>			<b>20.329.320.597,18</b>	<b>20.329.320.597,18</b>	<b>Nota 01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42.383.626.595,00</b>	<b>42.383.626.595,00</b>	<b>55.278.791.308,84</b>	<b>12.895.164.713,84</b>	
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>		<b>8.100.165.667,00</b>		<b>-8.100.165.667,00</b>	
Superavit Financeiro	-	4.020.609.292,00	-	-	
Excesso de Arrecadação	-	4.956.564.684,00	-	-	
Créditos Cancelados	-	-877.008.309,00	-	-	

DESPESA - Nota 02 BO							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	Referência Cruzada
DESPESAS CORRENTES	43.285.073.411,00	49.970.406.273,00	47.895.602.782,69	40.371.262.255,06	40.360.873.457,73	2.074.803.490,31	
Pessoal e Encargos Sociais	160.010.525,00	157.786.099,00	155.673.114,50	154.411.759,48	144.642.642,28	2.112.984,50	1
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	43.125.062.886,00	49.812.620.174,00	47.739.929.668,19	40.216.850.495,58	40.216.230.815,45	2.072.690.505,81	2
DESPESAS DE CAPITAL	11.093.506.607,00	12.508.339.412,00	7.383.188.526,15	5.207.086.196,85	5.204.446.987,69	5.125.150.885,85	
Investimentos	2.141.962.134,00	3.526.794.939,00	1.738.616.608,41	813.798.575,40	811.159.366,24	1.788.178.330,59	
Inversões Financeiras	8.951.544.473,00	8.981.544.473,00	5.644.571.917,74	4.393.287.621,45	4.393.287.621,45	3.336.972.555,26	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>54.378.580.018,00</b>	<b>62.478.745.685,00</b>	<b>55.278.791.308,84</b>	<b>45.578.348.451,91</b>	<b>45.565.320.445,42</b>	<b>7.199.954.376,16</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>54.378.580.018,00</b>	<b>62.478.745.685,00</b>	<b>55.278.791.308,84</b>	<b>45.578.348.451,91</b>	<b>45.565.320.445,42</b>	<b>7.199.954.376,16</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>54.378.580.018,00</b>	<b>62.478.745.685,00</b>	<b>55.278.791.308,84</b>	<b>45.578.348.451,91</b>	<b>45.565.320.445,42</b>	<b>7.199.954.376,16</b>	

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	Referência Cruzada
							Nota 04
DESPESAS CORRENTES	1.664.424.341,59	7.232.741.267,41	5.389.073.367,05	5.389.073.367,05	811.731.964,91	2.696.360.277,04	
Pessoal e Encargos Sociais	3.718.198,23	14.473,94	17.935,87	17.935,87	3.712.912,91	1.823,39	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.660.706.143,36	7.232.726.793,47	5.389.055.431,18	5.389.055.431,18	808.019.052,00	2.696.358.453,65	
DESPESAS DE CAPITAL	5.483.170.239,47	3.015.949.107,65	1.093.921.850,75	1.093.921.850,75	3.712.368.451,56	3.692.829.044,81	
Investimentos	2.393.132.219,19	1.531.722.840,24	997.193.023,46	997.193.023,46	285.305.260,07	2.642.356.775,90	
Inversões Financeiras	3.090.038.020,28	1.484.226.267,41	96.728.827,29	96.728.827,29	3.427.063.191,49	1.050.472.268,91	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>7.147.594.581,06</b>	<b>10.248.690.375,06</b>	<b>6.482.995.217,80</b>	<b>6.482.995.217,80</b>	<b>4.524.100.416,47</b>	<b>6.389.189.321,85</b>	

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.028.185,04	14.426.982,49	14.413.367,59	13.614,90	6.028.185,04
Pessoal e Encargos Sociais	-	9.390.424,67	9.376.809,77	13.614,90	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.028.185,04	5.036.557,82	5.036.557,82	-	6.028.185,04
DESPESAS DE CAPITAL	141.041.908,22	-	2.750.046,70	675.481,94	137.616.379,58
Investimentos	138.516.997,71	-	2.750.046,70	94.016,29	135.672.934,72
Inversões Financeiras	2.524.910,51	-	-	581.465,65	1.943.444,86
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>147.070.093,26</b>	<b>14.426.982,49</b>	<b>17.163.414,29</b>	<b>689.096,84</b>	<b>143.644.564,62</b>

## 2.5 BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS - Nota 01			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	Ref. Cruzada
Receitas Orçamentárias	34.949.470.711,66	25.647.410.433,07	
Ordinárias	-	-	
Vinculadas	33.486.679.578,84	24.199.183.974,11	
Educação	9.348.483.496,31	8.348.304.588,32	
Previdência Social (RPPS)	-	-	
Transferências Constitucionais e Legais	13.454.110.261,34	11.691.486.792,50	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	10.684.085.821,19	4.010.746.465,40	
Recursos a Classificar		148.646.127,89	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	1.462.791.132,82	1.448.226.458,96	
Transferências Financeiras Recebidas	55.510.197.704,82	45.367.684.414,67	
Resultantes da Execução Orçamentária	48.337.100.281,18	40.014.258.686,44	
Repasse Recebido	43.692.886.690,80	36.250.292.562,06	
Sub-repasse Recebido	4.644.213.590,38	3.763.966.124,38	
Independentes da Execução Orçamentária	7.173.097.423,64	5.353.425.728,23	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	8.731.300.836,80	7.110.547.438,32	
Demais Transferências Recebidas	1.666.440,82	8.721.263,89	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-1.559.869.853,98	-1.765.842.973,98	
Aporte ao RPPS	-	-	
Aporte ao RGPS	-	-	
Recebimentos Extraorçamentários	10.646.390.014,69	11.492.468.560,61	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	13.028.006,49	14.426.982,49	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	9.700.442.856,93	10.248.690.375,06	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	932.907.866,92	1.229.241.853,10	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	11.284,35	109.349,96	
Restituições a Pagar	11.284,35	75.059,71	
Demais Recebimentos		34.290,25	
Saldo do Exercício Anterior	8.999.766.314,62	7.491.620.179,11	
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.999.766.314,62	7.491.620.179,11	
<b>TOTAL</b>	<b>110.105.824.745,79</b>	<b>89.999.183.587,46</b>	

DISPÊNDIOS - Nota 02			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	Ref. Cruzada
Despesas Orçamentárias	55.278.791.308,84	47.931.776.674,75	
Ordinárias	17.298.382.501,18	14.038.922.807,39	
Vinculadas	37.980.408.807,66	33.892.853.867,36	
Educação	10.523.191.356,55	9.111.641.569,82	
Seguridade Social (Exceto Previdência)	27.761.712,00	33.332.865,62	
Previdência Social (RPPS)	27.519.396,40	27.202.056,83	
Dívida Pública	3.578.308.601,61	798.859.832,01	
Transferências Constitucionais e Legais	14.285.269.696,00	13.626.397.124,00	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	9.538.358.045,10	10.295.420.419,08	
Transferências Financeiras Concedidas	33.763.442.386,56	24.793.157.279,92	
Resultantes da Execução Orçamentária	5.366.979.388,44	4.474.749.911,08	
Repasse Concedido	719.765.870,83	702.037.670,73	
Sub-repasse Concedido	4.644.213.590,38	3.763.966.124,38	
Repasse Devolvido	2.999.927,23	8.746.115,97	
Independentes da Execução Orçamentária	28.396.462.998,12	20.318.407.368,84	
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.492.857.767,86	535.498.902,49	
Demais Transferências Concedidas	4.194.365.367,97	10.991.812,87	
Movimento de Saldos Patrimoniais	22.709.239.862,29	19.771.916.653,48	



Aporte ao RPPS	-	-	
Aporte ao RGPS	-	-	
Pagamentos Extraorçamentários	7.994.598.641,07	8.274.483.318,17	
Pagamento dos Restos a Pagar	17.163.414,29	26.292.268,65	
Processados			
Pagamento dos Restos a Pagar Não	6.482.995.217,80	6.712.887.905,35	
Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores	931.974.051,36	1.231.837.793,98	
Vinculados			
Outros Pagamentos Extraorçamentários	562.465.957,62	303.465.350,19	
Transferência de Arrecadação para	562.465.957,62	303.465.350,19	
Outra Unidade			
Saldo para o Exercício Seguinte	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	
<b>TOTAL</b>	<b>110.105.824.745,79</b>	<b>89.999.183.587,46</b>	<b>Nota 03</b>

## 2.6 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA/DFC

	2021	2020	Referência Cruzada
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>815.718.034,09</b>	<b>4.665.757.798,33</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>83.964.938.848,06</b>	<b>70.356.779.875,59</b>	
Receita Tributária	-	-	
Receita de Contribuições	24.021.630.645,73	21.260.081.941,47	
Receita Patrimonial	1.295.832,47	1.353.953,15	
Receita Agropecuária	-	-	
Receita Industrial	-	-	
Receita de Serviços	1.976.787.806,92	1.363.619.014,39	
Remuneração das Disponibilidades	675.247.549,78	548.082.985,41	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	846.860.157,07	586.606.363,44	
Transferências Recebidas	-	-	
Intergovernamentais	-	-	
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-	
Dos Municípios	-	-	
Intragovernamentais	-	-	
Outras Transferências Recebidas	-	-	
Outros Ingressos Operacionais	56.443.116.856,09	46.597.035.617,73	
Ingressos Extraorçamentários	932.907.866,92	1.229.241.853,10	
Restituições a Pagar	11.284,35	75.059,71	
Transferências Financeiras Recebidas	55.510.197.704,82	45.367.684.414,67	
Demais Recebimentos	-	34.290,25	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-83.149.220.813,97</b>	<b>-65.691.022.077,26</b>	
Pessoal e Demais Despesas	-2.960.973.406,56	-3.231.679.161,06	
Legislativo	-	-	
Judiciário	-	-	
Essencial à Justiça	-	-	
Administração	-30.923,85	-	
Defesa Nacional	-	-	
Segurança Pública	-	-	
Relações Exteriores	-	-	
Assistência Social	-	-	
Previdência Social	-71.420.640,69	-70.373.098,77	
Saúde	-	-	
Trabalho	-	-	
Educação	-2.889.514.360,85	-3.161.306.062,29	
Cultura	-	-	
Direitos da Cidadania	-	-	
Urbanismo	-	-	
Habitação	-	-	
Saneamento	-	-	
Gestão Ambiental	-4.095,53	-	
Ciência e Tecnologia	-	-	
Agricultura	-	-	
Organização Agrária	-	-	

Indústria	-	-	
Comércio e Serviços	-	-	
Comunicações	-	-	
Energia	-	-	
Transporte	-3.385,64	-	
Desporto e Lazer	-	-	
Encargos Especiais	-	-	
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-	
Outros Encargos da Dívida	-	-	
Transferências Concedidas	-44.930.365.011,87	-36.130.882.492,11	
Intergovernamentais	-44.407.932.732,83	-35.525.527.412,97	
A Estados e/ou Distrito Federal	-14.495.413.441,74	-12.336.997.337,80	
A Municípios	-29.912.519.291,09	-23.188.530.075,17	
Intragovernamentais	-503.621.318,53	-571.335.653,16	
Outras Transferências Concedidas	-18.810.960,51	-34.019.425,98	
Outros Desembolsos Operacionais	-35.257.882.395,54	-26.328.460.424,09	
Dispêndios Extraorçamentários	-931.974.051,36	-1.231.837.793,98	
Transferências Financeiras Concedidas	-33.763.442.386,56	-24.793.157.279,92	
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-562.465.957,62	-303.465.350,19	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>3.253.508.060,61</b>	<b>-3.157.611.662,82</b>	
INGRESSOS	7.427.648.719,69	1.887.666.175,21	
Alienação de Bens	-	-	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.427.648.719,69	1.887.666.175,21	
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	
DESEMBOLSOS	-4.174.140.659,08	-5.045.277.838,03	
Aquisição de Ativo Não Circulante	-15.828,00	-2.455.688,31	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-4.169.336.992,83	-5.037.207.096,72	
Outros Desembolsos de Investimentos	-4.787.838,25	-5.615.053,00	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
INGRESSOS	-	-	
Operações de Crédito	-	-	
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-	
Transferências de Capital Recebidas	-	-	
Outros Ingressos de Financiamento	-	-	
DESEMBOLSOS	-	-	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-	
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-	
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>4.069.226.094,70</b>	<b>1.508.146.135,51</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>8.999.766.314,62</b>	<b>7.491.620.179,11</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>13.068.992.409,32</b>	<b>8.999.766.314,62</b>	Nota 03

### 3. NOTAS EXPLICATIVAS

#### 3.1. BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

##### 3.1.1 Erro! Autoreferência de indicador não válida. Erro! Autoreferência de indicador não válida. ATIVO CIRCULANTE

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial verifica-se que houve aumento de cerca de 14% no ativo circulante, ocasionado principalmente pelo aumento expressivo de 45,21% do item Caixa e Equivalentes de Caixa. Com o referido aumento, o ativo circulante passou a representar, em análise vertical, 21,32% do total do ativo.

Observa-se que dentro deste grupo os itens mais significativos foram: Caixa e Equivalentes de Caixa, “Créditos a Curto Prazo”, “Estoques” e “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”.

#### Nota 01 BP - Caixa e Equivalentes de Caixa

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” é composto por numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda. Também compõem este item, o saldo de aplicações financeiras do Salário Educação.

Este item apresentou em sua avaliação horizontal no Balanço Patrimonial aumento expressivo de 45,21%. Ressalta-se que este item passou a representar 11,45% do total do ativo, conforme tabela abaixo:

Ativo Circulante	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	AH%	AV%
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	4.069.226.094,70	45,21	11,45

fonte: Siafi 2021/2020

#### Nota 02 BP - Créditos a Curto Prazo

O grupo “Créditos a Curto Prazo” é composto por direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, títulos a receber (FIES).

Este item apresentou em sua avaliação horizontal no Balanço Patrimonial um decréscimo de 42%. Cabe ressaltar que este item passou a representar cerca de 10% do total do ativo do FNDE. Ressalta-se que o referido decréscimo foi impulsionado, principalmente, pela baixa do item “Demais Créditos e valores a Curto Prazo”, que apresentou redução expressiva de 65,03%, conforme demonstrado abaixo:

Ativo Circulante	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	AH%
Créditos a Curto Prazo	11.235.624.020,26	19.248.269.078,18	-8.012.645.057,92	-42
Créditos Tributários a Receber	198.100,90	198.100,90	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.008.357.449,20	3.887.598.628,48	2.120.758.820,72	54,55
Demais Créditos e Valores	5.436.792.722,12	15.544.869.028,22	-10.108.076.306,10	-65,03
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-209.724.251,96	-184.396.679,42	-25.327.572,54	13,74

fonte: Siafi 2021/2020

#### Nota 03 BP - Estoques

Compreendem o almoxarifado (material de consumo) e adiantamento a fornecedores. Compreendem também, ativos mantidos para distribuição no curso normal das operações ou no processo de produção, incluindo, por exemplo, livros didáticos para doação a escolas.

Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Conforme análise horizontal do Balanço Patrimonial observa-se que este item apresentou um aumento bastante significativo de 1089,82%, ocasionado pelos registros pertinentes a fim de promover o fornecimento de livros didáticos destinados aos alunos e professores das escolas públicas, em atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático/PNLD, conforme tabela abaixo:

Ativo Circulante	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	AH%
Estoques	21.574.145,54	1.813.233,24	19.760.912,30	1089,82

fonte: Siafi 2021/2020

### 3.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial verifica-se que houve redução percentual pouco expressiva no ativo não circulante, equivalente a 2,12%, no entanto, em valores monetários apresentou baixa significativa de cerca de R\$ 1,94 bilhões, ocasionada pela redução importante de 2,11% do item “Ativo Realizável a Longo Prazo”, conforme demonstrado na tabela a seguir. Cabe acrescentar que o ativo não circulante passou a representar 78,68% do total do ativo.

	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	AH%	AV%
Ativo Não Circulante	89.768.534.653,47	91.714.830.621,56	-1.946.295.968,09	-2,12	78,68
Ativo Realizável a Longo Prazo	89.631.644.456,96	91.565.684.913,05	-1.934.040.456,09	-2,11	78,56

fonte: Siafi 2021/2020

Observa-se que dentro deste grupo os itens mais significativos foram: Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo, Softwares, Bens Móveis, Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo e Empréstimos e Financiamentos Concedidos, conforme demonstrado abaixo:

Ativos não circulante	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	AH%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.682.048.796,22	3.019.923.856,47	820.409.971,27	21,93
Softwares	18.485.891,08	16.217.907,62	1.458.382,86	13,98
Bens Móveis	14.453.848,62	20.620.587,80	-4.358.663,33	-29,91
Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-35.817.345.864,58	-26.745.548.683,22	-8.376.929.598,90	33,92
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	119.392.322.542,38	112.916.711.418,03	6.015.483.505,80	5,73

fonte: Siafi 2021/2020

#### Nota 04 BP – Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

A conta de “Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo”, apresentou acréscimo de 21,93%, cerca de R\$ 820,4 milhões, em razão de atualizações na conta de “Títulos Públicos – Mercado Aberto”.

#### Nota 05 BP – Softwares

A conta “Softwares” demonstrou aumento percentual de 13,98%, o equivalente a R\$ 1.458.382,86, impulsionado pelo acréscimo bastante importante 385,32% do subitem “Software com Vida Útil Indefinida”, o equivalente a R\$ 3.643.140,56, em razão de registros pertinentes a fim de promover a liquidação das NFs-E 3.473,

3.541, 3.541, 3.343 e 3.344, relativas aos serviços de sustentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas, com aferição dos serviços em pontos de função e manutenção de projetos, referentes ao contrato nº 29/2015.

#### Nota 06 BP – Bens Móveis

Sobre o item “Bens Móveis”, verifica-se redução de 29,91%, tendo em vista que os seus subitens apresentaram decréscimos, conforme demonstrado na tabela abaixo, em razão de lançamentos referentes à depreciação:

Mês Lançamento	DEZ/2021	014/2020	
CCon - Item (6)	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.657.469,72	2.132.578,84	-22,28
Bens de Informática	9.438.403,80	13.186.253,40	-28,42
Móveis e Utensílios	2.671.804,54	4.381.063,43	-39,01
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	512.701,94	684.327,31	-25,08
Veículos	115.228,27	148.730,83	-22,53
Demais Bens Móveis	58.240,35	87.633,99	-33,54
Depreciação / Amortização Acumulada	(14.220.801,87)	0,00	-
Total	233.046,75	20.620.587,80	-98,87

\*Fonte: Siafi 2020/2021; Tesouro Gerencial

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Fonte: [www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao)

#### Nota 07 BP – Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo

A conta de “Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo” apresentou acréscimo expressivo de 33,92% em análise horizontal, no entanto, em valores monetários apresentou valor bastante significativo de cerca de 8,37 bilhões, devido a atualização dos contratos do FIES com vencimento final de amortização acima de 12 meses, conforme tabela abaixo:

Ativos não circulante	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	AH%
Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-35.817.345.864,58	-26.745.548.683,22	-9.071.797.181,36	33,92

Fonte: Siafi 2020/2021

#### Nota 08 BP – Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP

Cabe relatar a respeito da conta de “Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP”, que trata do financiamento do FIES. Este item apesar de apresentar aumento percentual baixo, 5,73%, em valores monetários demonstrou aumento bastante expressivo de R\$ 6.015.483.505,80 em razão emissão de certificados financeiros do tesouro cft-e relacionado a encargos educacionais dos contratos do FIES. Cabe ressaltar que este item passou a representar 104,64% do ativo da Autarquia, conforme tabela abaixo:

<b>Ativos não circulante</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Diferença</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	119.392.322.542,38	112.916.711.418,03	6.475.611.124,35	5,73	104,64

Fonte: Siafi 2021/2020

## Nota 09 BP – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Fonte: [www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao)

A seguir, serão demonstradas as metodologias adotadas para estimar a vida útil econômica do ativo e para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades do imobilizado.

Para estimar a vida útil econômica do ativo, a Autarquia utiliza a seguinte metodologia:

A vida útil econômica do ativo patrimonial da autarquia foi baseada na tabela de temporalidade disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Para o cálculo da depreciação, amortização e exaustão, a Autarquia adotou o Método de Depreciação por Taxa Constante ou Linear. As taxas utilizadas para os cálculos são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela – Taxas para Cálculo de Depreciação

EDIFÍCIOS (SEM OS TERRENOS)	4%
INSTALAÇÕES	10%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%
VEÍCULOS	20%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%

FONTE: SEPAT/CGLOG

## Bens Imóveis

Mês Lançamento	<b>DEZ/2021</b>	<b>014/2020</b>	
CCon - Item (6)	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%
Bens de Uso Especial	128.983.584,53	123.509.394,93	4,43
Bens Imóveis em Andamento	69.025,00	54.025,00	27,76
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	414.959,20	414.959,20	0
Instalações	9.415.159,99	9.415.159,99	0
Demais Bens Imóveis	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(12.012.112,91)	(11.910.300,80)	0,85
<b>Total</b>	<b>129.520.615,81</b>	<b>124.133.238,32</b>	<b>4,34</b>

\*Fonte: Siafi 2020/2021; Tesouro Gerencial

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Fonte: [www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao)

Dentro deste grupo, o item que mais se destacou foi “Bens Imóveis em Andamento”, o qual apresentou aumento percentual de 27,76%, referente a registros de valores a fim de liquidar NF-E 0150, relativa a serviços de adequação dos projetos arquitetônicos do Edifício Sede do FNDE, conforme Contrato nº 53/2019.

### Bens Imóveis de Uso Especial

Mês Lançamento	DEZ/2021	014/2020	
Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	%
Terrenos, Glebas	1.329.437,10	768.146,94	73,07
Edifícios	123.675.380,53	120.229.859,84	2,87
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	3.978.766,90	2.511.388,15	58,43
<b>Total</b>	<b>128.983.584,53</b>	<b>123.509.394,93</b>	<b>4,43</b>

Fonte: Siafi 2020/2021; Tesouro Gerencial

De acordo com a tabela acima, os itens que apresentaram percentuais mais significativos foram “Terrenos, Glebas” e “Outros Bens Imóveis de Uso Especial”, com aumentos de cerca de 73% e 58%, respectivamente, em razão de lançamentos de reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet.

Outro item que merece menção é “Edifícios”, que demonstrou aumento percentual pouco expressivo de 2,87%, todavia, em valores monetários teve acréscimo de R\$ 3.445.520,69, tendo em vista o registro de reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet.

### Bens Móveis

Mês Lançamento	DEZ/2021	014/2020	
CCon - Item (6)	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.657.469,72	2.132.578,84	-22,28
Bens de Informática	9.438.403,80	13.186.253,40	-28,42
Móveis e Utensílios	2.671.804,54	4.381.063,43	-39,01
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	512.701,94	684.327,31	-25,08
Veículos	115.228,27	148.730,83	-22,53
Demais Bens Móveis	58.240,35	87.633,99	-33,54
Depreciação / Amortização Acumulada	(14.220.801,87)	0,00	-
<b>Total</b>	<b>233.046,75</b>	<b>20.620.587,80</b>	<b>-98,87</b>

Fonte: Siafi 2020/2021; Tesouro Gerencial

Verifica-se que todos os itens apresentaram decréscimos, conforme demonstrado na tabela acima, em razão de lançamentos referentes à depreciação.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Fonte: [www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao)

### Nota 10 BP – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Fonte: [www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanço-geral-da-uniao](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanço-geral-da-uniao)

### Intangível - Composição

Mês Lançamento	DEZ/2021	DEZ/2020	
Conta Contábil	Saldo - R\$	Saldo - R\$	AH%
Software com Vida Útil Definida	13.897.260,17	15.272.417,27	-9,00
Software com Vida Útil indefinida	4.588.630,91	945.490,35	385,32
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	185,00	185,00	0,00
Amortização Acumulada	(11.349.564,53)	(11.826.232,63)	-4,03
<b>Total</b>	<b>7.136.511,55</b>	<b>4.391.859,99</b>	<b>62,49</b>

O grupo intangível é composto por licenças e softwares adquiridos junto a empresas especializadas no ramo, sendo utilizado o método de exaustão para sua depreciação.

O referido grupo apresentou aumento percentual de 62,49, impulsionado principalmente pelo acréscimo bastante importante 385,32% do subitem “Software com Vida Útil Indefinida”, o equivalente a R\$ 3.643.140,56, em razão de registros pertinentes a fim de promover a liquidação das NFs-E 3.473, 3.541, 3.541, 3.343 e 3.344, relativas aos serviços de sustentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas, com aferição dos serviços em pontos de função e manutenção de projetos, referentes ao contrato nº 29/2015.

Outro subitem que demonstrou percentual relevante e que também contribuiu para o aumento percentual do intangível foi “Software com Vida Útil Definida”, que apresentou redução de 9%, o equivalente a R\$ 1.375.157,10, em razão de registros pertinentes a fim de atualizar a conta.

### 3.1.3 PASSIVO CIRCULANTE

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial verifica-se que houve um decréscimo bastante expressivo de 94,85% no passivo circulante, ocasionado principalmente pela realização de reversões das provisões inscritas em 2020, em atendimento à Lei nº 4.320/64, bem como regularizações a fim de atender às recomendações da Controladoria Geral da União/CGU, por meio Relatório Preliminar de Auditoria/2020.

A tabela a seguir demonstra os itens que mais se destacaram dentro do passivo circulante, em análise horizontal:

Passivo circulante	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	AH%
Valores Restituíveis	21.679.911,61	13.871.659,44	7.808.252,17	56,29
Encargos Sociais a Pagar	31328,7	7.122.788,86	-7.091.460,16	-99,56
Benefícios Previdenciários a Pagar	798.529,93	175.720,19	622.809,74	354,43
Outras Obrigações a Curto Prazo	211.633.484,67	354.221.160,10	-142.587.675,43	-40,25

fonte: Siafi 2021/2020

### Nota 11 BP – Valores Restituíveis

O item “Valores Restituíveis” demonstrou em análise horizontal aumento percentual de 56,29%, ocasionada principalmente, pelo acréscimo bastante expressivo de cerca de 275% no item “Depósito de Terceiros”, e pelo aumento de cerca de 52% no item “Depósito de Títulos do FIES/PROIES” o qual se refere a resgate de Títulos do FIES e impostos e contribuições diversos devidos ao Tesouro, conforme tabela abaixo:



	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	AH%
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	17.746.728,59	9.754.532,15	7.992.196,44	81,93
Depósitos de Terceiros	6.639.521,39	1.770.047,33	4.869.474,06	275,10
Depósitos de Títulos do FIES/PROIES	9.231.871,66	6.052.916,27	3.178.955,39	52,52

fonte: Siafi 2021/2020

### Nota 12 BP – Encargos Sociais a Pagar

O item “Encargos Sociais a Pagar” apresentou redução bastante significativa de 99,56%, em razão do aumento de recursos previdenciários ocasionado por recolhimentos de GPS do FIES.

### Nota 13 BP – Benefícios Previdenciários a Pagar

O item “Benefícios Previdenciários a Pagar” apresentou aumento bastante significativo de 354,43%, em razão de registros referentes à dívida líquida consolidada – precatórios de benefícios previdenciários e de terceiros.

### Nota 14 BP – Outras Obrigações a Curto Prazo

O item “Outras Obrigações a Curto Prazo” demonstrou redução percentual relevante de cerca de 40%, impactado, principalmente, pela redução importante de 100% das “Transferências Constitucionais ou Legais”, o equivalente a R\$ 91.178.285,38, conforme tabela a seguir:

Outras Obrigações a Curto Prazo	31/12/2021	31/12/2020	AH%	Diferença
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	-	91.178.285,38	-100	-91.178.285,38

### Nota 15 BP – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Em 31/12/2021, a conta “fornecedores e contas a pagar” apresentou o saldo de R\$ 2.517.937,67 referente aos valores apropriados e não pagos até o fechamento do mês, o que resultou em um percentual de -39,08% em análise horizontal, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Mês Lançamento	DEZ/2021	014/2020	
Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	%
Curto Prazo	2.517.937,67	4.132.898,58	-39,08
Nacionais	2.517.937,67	4.132.898,58	-39,08
<b>Total</b>	<b>2.517.937,67</b>	<b>4.132.898,58</b>	<b>-39,08</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020; Tesouro Gerencial.

Observa-se que o montante mais expressivo no valor de R\$ 2.337.019,71, refere-se aos recursos apropriados a fim de atender à liquidação da NF-E 3541, referente aos serviços de sustentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas, com aferição dos serviços em pontos de função e manutenção de projetos, prestados ao FNDE pela Empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ nº 11.777.162/0001-57, conforme contrato nº 29/2015.

Apresentamos a seguir tabela segregando as principais obrigações:

Mês Lançamento		DEZ/2021	DEZ/2020
Fornecedor		Saldo - R\$	Saldo - R\$
11777162000157	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	2.337.019,71	0,00
03935660000152	CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLV	221,56	0,00

09370244000130	DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI	52.199,86	0,00
153173	FNDE	11.517,12	11.517,12
68558972000130	G L S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	39.103,47	0,00
11162311000173	R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	65.270,33	0,00
01608603000133	SERVEGEL - APOIO ADMINIST E SUPORTE OPERAC	0,00	2.507.260,49
24907701000177	TEMPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	0,00	59.944,05
05360051000148	TERRA SUL EDITORA EIRELI	0,00	1.554.176,92
90347840000622	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	3.027,72	0,00
04474803000139	W. LUCENA - CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	9.577,90	
		<b>2.517.937,67</b>	<b>4.132.898,58</b>

## Nota 16 BP – Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo e estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

Fonte: [www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao)

Observa-se que a conta de provisões apresentou no final do trimestre o saldo de R\$ 0,00, apresentando baixa percentual de 100%, tendo em vista a realização de reversões das provisões inscritas em 2020, em atendimento à Lei nº 4.320/64, bem como regularizações a fim de atender às recomendações da Controladoria Geral da União/CGU, por meio Relatório Preliminar de Auditoria/2020.

A tabela abaixo demonstra a posição da conta de provisões no referido trimestre:

Provisões	Valor Inscrito	Valor Baixado	Saldo
PNLD/2021	R\$ 889.210.337,25	R\$ 889.210.337,25	0,00
Salário Educação/2021	R\$ 2.951.830.790,37	R\$ 2.951.830.790,37	0,00
FUNDEB/2021	R\$ 2.730.615.243,46	R\$ 2.730.615.243,46	0,00
Serviços de terceiros (taxas bancárias FIES)	R\$ 83.468.554,44	R\$ 83.468.554,44	0,00
FUNDEB/2019 (quotas estadual e municipal do Salário Educação)*	R\$ 367.393.114,61	R\$ 367.393.114,61	0,00
PNLD/2019	R\$ 118.760.218,98	R\$ 118.760.218,98	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.141.278.259,11</b>	<b>R\$ 7.141.278.259,11</b>	<b>0,00</b>

\*13ª parcela da complementação da União ao FUNDEB/2019 e ajuste da complementação da União

## Provisões – Composição

	31/12/2021	31/12/2020	%
Provisões a Curto Prazo	0,00	7.141.278.259,11	-100,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>7.141.278.259,11</b>	<b>-100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2021/2020, Tesouro Gerencial

## Nota 17 BP – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo

Empréstimos e Financiamentos compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

	Saldo R\$	Saldo R\$	AH%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>	
	-	-	-

## Nota 18 BP – Obrigações Contratuais

Em 31/12/2021, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, apresentou um saldo de R\$ 4.495.859.219,71, relacionado a obrigações contratuais, referente a parcelas de contratos em execução, demonstrando aumento percentual de 4,49%, ocasionado principalmente, pelo aumento de 12,54% na conta “Fornecimento de Bens”.

Na tabela a seguir estão segregadas essas obrigações de acordo com a natureza dos respectivos contratos:

Mês Lançamento	DEZ/2021	DEZ/2020		
Obrigações Contratuais	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%	SALDO R\$
Aluguéis	1.676.980,75	1.292.626,86	29,73	384.353,89
Fornecimento de Bens	2.754.770.110,07	2.447.754.101,87	12,54	307.016.008,20
Empréstimos e Financiamentos	4.864.079,19	5.987.858,33	-18,77	-1.123.779,14
Seguros	11.832.228,18	11.832.228,18	0	-
Serviços	1.712.768.165,44	1.825.738.926,16	-6,19	-112.970.760,72
Demais	9.947.656,08	9.947.656,08	0	-
<b>Total</b>	<b>4.495.859.219,71</b>	<b>4.302.553.397,48</b>	<b>4,49</b>	<b>193.305.822,23</b>

Fonte: SIAFI 2021/2020, TESOIRO GERENCIAL.

Entre os itens demonstrados na tabela acima, o item “Aluguéis” apresentou um aumento significativo de 29,73%, tendo em vista a atualização dos registros relativos ao contrato nº 71/2016, firmado entre o FNDE e a Empresa Construções e Empreendimentos Santa Fé Ltda, CNPJ nº 00.358.341/0001-33, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço SBS, quadra 02, bloco I, lote 11, Ed. Elcy Meireles.

Quanto ao item “Serviços”, observa-se na tabela acima decréscimo de cerca de 6% em razão da atualização dos registros dos contratos vigentes.

Verifica-se que nos contratos de serviços, o valor mais significativo foi R\$ 597.148.353,65 (cerca de 35% dos Serviços), refere-se ao contrato nº 57/2017, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, com vigência de 06 de outubro de 2017 a 06 de outubro de 2021, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos serviços de recebimento e/ou coleta, transporte, distribuição e entrega domiciliária urbana, com ou sem comprovação, em âmbito nacional, de encomendas relativas aos programas do livro.

É importante mencionar o contrato de serviço firmado entre o FNDE e a Caixa Econômica Federal, que apresentou saldo significativo de R\$ 277.956.026,50, tendo em vista os registros referentes ao 4º e 5º termos aditivos aos contratos nº 01 e 02/2016, a fim de atender à liquidação de faturas relativas aos serviços prestados na qualidade de agente financeiro ao FIES.

Cabe ainda, citar o contrato firmado entre o FNDE e o Banco do Brasil SA, que apresentou saldo relevante de R\$ 174.190.051,08, em razão de registros referentes ao 4º e 5º termos aditivos ao contrato nº 03/2016, a fim de atender à liquidação de faturas relativas aos serviços prestados na qualidade de agente financeiro ao FIES.

No que tange ao item “Empréstimos e Financiamentos”, observa-se, ainda, na tabela acima, a redução percentual de 18,77%, referente a registros pertinentes a fim de promover a liquidação dos repasses aos agentes financeiros do FIES (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), a título de taxa de administração, correspondente a 2%, previsto na Lei n. 13.366/2016, conforme contratos 01/2016 e 03/2016, firmados entre o FNDE e a Caixa Econômica Federal e FNDE e Banco do Brasil SA, respectivamente.

Elencamos abaixo os fornecedores de bens e serviços mais relevantes, que se referem à prestação de serviço de distribuição de livros didáticos, para o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD:

Mês Lançamento		DEZ/2021	01/2020
Contratado		Saldo - R\$	Saldo - R\$

00000000000191	BANCO DO BRASIL SA	174.190.051,08	-
00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	277.956.026,50	343.075.980,60
21051484000178	CONSTRUTORA FALCAO E SERVICOS LTDA	38.860.040,80	38.860.040,80
170600	COORD.GERAL DE CONTROLE DA DIVIDA PUBL	72.000.000,00	72.000.000,00
34028316000103	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEG	597.148.353,65	855.347.466,77
08744139000151	G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	36.610.351,96	-
61016028000101	IBEP - INSTIT BRASILEIRO DE EDICOES PEDAG LTDA	20.533.681,60	20.533.681,60
60633674000155	INSTIT DE PESQUISAS TECNOLOGICAS EST DE S.PAU	28.156.943,95	-
52731577004750	ITAUTEC.COM SERVICOS S.A. - GRUPO ITAUTEC	23.960.000,00	23.960.000,00
54826367000198	MAQMOVEIS IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	23.502.092,65	23.502.092,65
81243735000148	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	79.001.398,43	79.001.398,43
01608603000133	SERVEGEL - APOIO ADMINIST E SUPORTE OPERAC	-	45.272.607,54

### 3.1.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial, bem como à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/DMPL, verifica-se que o Patrimônio Líquido do FNDE apresentou um aumento percentual de 1,13% em comparação com o exercício anterior, impulsionado pela redução percentual muito relevante de 94,81% do passivo exigível desta Autarquia, o que resultou em um saldo de R\$ 113.703.448.791,86 na conta de Resultados Acumulados. Cabe informar que a referida redução no passivo exigível foi ocasionada, principalmente, pelo decréscimo bastante importante de 100% do item Provisões, conforme mencionado na Nota 16 BP – Provisões.

A tabela abaixo demonstra os itens mais relevantes dentro do PL:

Patrimônio Líquido	31/12/2021	31/12/2020	Saldo	AH%
Resultado do Exercício	12.015.063.223,85	730.185.377,59	11.284.877.846,26	1545,48
Resultados de Exercícios Anteriores	112.431.645.041,63	107.889.609.410,93	4.542.035.630,70	4,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	-10.743.259.473,62	3.811.850.253,11	-14.555.109.726,73	-381,84
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>113.703.448.791,86</b>	<b>112.431.645.041,63</b>	<b>1.271.803.750,23</b>	<b>1,13</b>

#### Nota 19 BP – Resultado do Exercício

Observa-se que o item que apresentou percentual mais significativo foi “Resultado do Exercício” com aumento bastante expressivo de 1545,48%, impulsionado pelo aumento percentual de 1,13% dos “Resultados Acumulados”, o equivalente a R\$ 1.271.803.750,23. Ressalta-se que o aumento dos “Resultados Acumulados”, foi influenciado pela redução bastante importante do passivo exigível da Autarquia, cerca de 95% em comparação com o exercício anterior, devido à baixa das Provisões.

#### Nota 20 BP – Ajustes de Exercícios Anteriores

De acordo com o MCASP 8ª Ed., a conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores” *“Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”*.

O item “Ajustes de Exercícios Anteriores”, demonstrou redução bastante importante de 381,84%, o equivalente a R\$ 14.555.109.726,73, em comparação com o exercício anterior.

Cabe ressaltar que o saldo bastante expressivo de R\$ 3.811.850.253,11 ao final do exercício de 2020 impactou diretamente no percentual supracitado. A justificativa para o referido aumento está no fato de que, no exercício de 2020, a fim de efetuar a reversão das provisões, foi utilizada, equivocadamente, a situação no Siafi Web “PRV078 - Reversão de outras provisões de curto ou longo prazo”, que tem no seu parâmetro de contabilização a conta 23.711.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores, quando o correto seria a utilização de situação com reflexo contábil na conta 49.711.01.00 - Reversão de provisões.

Neste sentido, foi encaminhado o COMUNICA 2021/0056527 à Setorial Contábil de Órgão Superior/SPO/CONTABILIDADE/MEC em busca de orientação junto a STN para a devida regularização.

Quanto ao saldo negativo no valor de R\$ 10.743.259.473,62 no final do trimestre em pauta, verifica-se que foram realizados registros de ajustes de exercícios anteriores relacionados ao FIES – conta contábil do Patrimônio Líquido 2.3.7.1.1.03.00, que impactaram o saldo da referida conta, conforme abaixo:

- i) Absorção de saldo devedor de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em razão de falecimento/invalidez ainda no transcorrer do período de utilização do financiamento estudantil, segregados por tipo de contrato;
- ii) Regularização do saldo das honras a receber dos contratos inadimplentes do FIES superior a 360 dias, respeitando o limite de 10% da carteira garantida, conforme legislação vigente;
- iii) Cancelamento de restos a pagar processados.

Observa-se que até 31/12/2021, foi registrado o valor de R\$ 11.219.956.521,29, relacionado a 1.207 contratos como absorção de saldo devedor por motivo de morte ou invalidez.

### **Nota 19 BP – FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL/FIES**

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), fundo de natureza contábil, é destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos na forma da Lei nº 10.260, de 2001 (Lei do Fies). Podem recorrer ao financiamento os estudantes com renda familiar bruta per capita de até três salários mínimos mensais e desempenho mínimo de 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), com nota da redação diferente de zero.

De 2010 ao primeiro semestre de 2015, a taxa de juros do financiamento definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) era de 3,4% a.a., com período de carência de 18 meses e amortização em três vezes o período de duração regular do curso, acrescido de doze meses, com percentual financiável de 50% a 100% do valor dos encargos educacionais. Essa mesma taxa de juros foi estendida aos contratos formalizados anteriormente a 2010.

Do segundo semestre de 2015 até 2017, os financiamentos concedidos passaram a ter taxa de juros de 6,5% a.a., com prazo de amortização de até três vezes o período do curso, o percentual financiável passou a exigir uma participação mínima em relação à renda familiar.

Grande parte dos contratos de financiamento firmados no período de 2010 a 2017 são garantidos por fiança ou pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (Fgeduc), de que trata a Lei nº 12.087, de 2009.

A partir de 2018, em consonância com as recomendações constantes do Acórdão nº 3001/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), foi implementado o Novo Fies, conforme as alterações introduzidas na Lei do Fies pela Lei nº 13.530, de 2017, tendo como principais objetivos a (i) sustentabilidade do Programa, considerando a viabilidade orçamentária e financeira, controle da inadimplência e compartilhamento de riscos, (ii) transparência para os alunos e para a sociedade e (iii) melhoria da Governança, mediante a criação do Comitê Gestor do Fies (CG-Fies).

Além da introdução do Plano Trienal que estabelece o quantitativo de vagas para os três anos seguintes, a taxa de juros do financiamento passou a corresponder à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou seja, juro real zero, o pagamento das prestações passou a ser contingente à renda do financiado, o que respeita a capacidade de pagamento do financiado, e foi criado o Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), com aportes da União e das entidades mantenedoras, que assegura a cobertura de 100% do risco de crédito. Com esses ajustes, buscou-se a continuidade do Fies enquanto política pública perene de inclusão social e de democratização do ensino superior.

A seleção de estudantes para obtenção do Fies passou a ser realizada, desde o segundo semestre de 2015, por meio de processo seletivo, que assegura a distribuição de vagas de acordo com as áreas prioritárias e com a quantidade adequada à disponibilidade orçamentária do Fies, além de garantir o acesso por mérito ao ensino superior.

Desde a sua criação, o Fies já atendeu mais de 3,39 milhões de estudantes, sendo que 2,65 milhões ainda possuem contratos ativos (fases de utilização, carência e amortização), assim considerados aqueles financiamentos que apresentam saldo devedor junto aos agentes financeiros do Fundo. Desse total, cerca de 347,1 mil estudantes estavam com contrato na fase de utilização e, portanto, cursando o ensino superior.

**Distribuição geográfica** – Ao final do 4º trimestre, se comparada à situação verificada no final de 2020, a distribuição geográfica dos contratos ativos não apresentou variação significativa na participação proporcional das regiões no total de contratos ativos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

<b>Concentração geográfica</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>
Centro-Oeste	11,7%	11,8%	11,5%
Nordeste	26,3%	26,5%	27%
Norte	7,1%	7,1%	7,3%
Sudeste	42,8%	42,6%	42,4%
Sul	12,0%	12,0%	11,8%

O Estado de São Paulo detém a maior quantidade de contratos ativos, com cerca de 612,6 mil financiamentos, representando 22,3% do total, e o estado de Roraima possui a menor participação, com pouco mais de 8,3 mil contratos ativos, equivalente a 0,3%.

Entende-se como contratos ativos os que se encontram em fase de utilização, carência e amortização.

**Tipo de garantia** – Dos contratos formalizados até o segundo semestre de 2017, os financiamentos com a cobertura do Fgeduc representavam 72,47% do total de contratos ativos, com 1,94 milhão de estudantes beneficiados com essa modalidade de garantia, que garante até 90% do saldo devedor. Os demais 681,4 mil estudantes são garantidos por meio de fiança convencional ou fiança solidária, sendo que 152,8 mil desses contratos foram firmados anteriormente a 2010. Por outro lado, os contratos de financiamento firmados a partir do primeiro semestre de 2018 possuem a cobertura integral do FG-Fies, conforme abaixo:

<b>Tipo de garantia</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Saldo devedor</b>
Contratos com garantia do Fgeduc	1.938.985	87.770.831.849,68
Contratos sem garantia do Fgeduc	528.680	23.273.014.922,05
Contratos com garantia do FG-Fies	264.423	7.787.914.717,28
Contratos firmados antes de 2010	152.801	2.275.530.452,23
<b>Totais</b>	<b>2.895.280</b>	<b>121.107.291.941,24</b>

Verifica-se, assim, o alinhamento com a estratégia 12.6 da Meta 12 do PNE, de expandir o financiamento estudantil por meio do Fies, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador, visto que 78,9% dos contratos vigentes possuem garantia do Fgeduc ou do FG-Fies. Os novos contratos são integralmente garantidos pelo FG-Fies, sendo que os estudantes com renda mensal bruta per capita de até 1,5 salário mínimo possuem a garantia exclusiva do Fundo.

Em comparação com 31.12.20, ao final desse quarto trimestre, a quantidade de contratos ativos do Novo Fies, formalizados com garantia do FG-Fies, apresentou crescimento de 19,95%, enquanto os financiamentos contratados até o 2º semestre de 2017 registrou decréscimo de 1,5%.

O saldo devedor médio dos contratos formalizados até 2009 é de R\$ 14,9 mil, enquanto para os contratos formalizados no período de 2010 a 2017 essa média é de R\$ 45 mil. Já os contratos do Novo Fies (a partir de 2018), que em grande parte estão na fase de utilização, apresentam saldo devedor médio de R\$ 29,4 mil.

Área de formação e treinamento – Considerando a distribuição dos cursos financiados conforme a Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE-F 2013), versão publicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em outubro de 2017, com adaptações com base na OCDE, os contratos ativos do Fies apresentavam ao final do quarto trimestre a seguinte distribuição, com algumas alterações de quantitativo expressivas em relação a algumas áreas:

<b>Áreas Gerais</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>
Educação (Licenciaturas e Pedagogia)	191.387	191.944	208.836	206.653
Educação (demais cursos)	nd	nd	nd	319.802

Artes e Humanidades	10.514	10.847	11.409	11.197
Ciências Sociais, Negócios e Direito	719.740	736.289	781.051	923.313
Ciências, Matemática e Computação	100.086	103.283	101.045	99.855
Engenharia, Produção e Construção	494.580	502.001	533.900	532.052
Agricultura e Veterinária	63.880	67.631	73.935	76.610
Medicina (Saúde)	51.599	53.752	59.119	62.681
Saúde e Bem-Estar	671.569	705.320	760.778	319.743
Serviços	5.910	6.003	6.277	6.347
Cursos Tecnológicos	170.595	172.255	186.644	183.810
Outros	341.229	323.072	156.292	142.826
<b>Total</b>	<b>2.821.089</b>	<b>2.872.397</b>	<b>2.879.286</b>	<b>2.884.889</b>

**Subsídio implícito** – Relativamente ao impacto nas contas públicas decorrente da diferença entre a taxa de juros que remunera os títulos do Tesouro Nacional (custo de oportunidade) e a taxa de juros cobrada nos financiamentos aos estudantes, segundo a apuração realizada pelo Ministério da Economia, o subsídio implícito apresentou, no período de 2003 a 2020, os valores constantes do gráfico abaixo:



Fonte: ME

A estimativa do subsídio implícito associado ao FIES em 2021, calculada com referência às informações disponíveis até 17/12/2021, segundo a apuração realizada pelo Ministério da Economia, é de 1.833,9 (em milhões) para o FIES, e de 225,7 (em milhões) para o Novo Fies. Estes números se referem a projeções, conforme subsídios do FIES encaminhados ao Ministério da Economia.

O subsídio implícito (benefício creditício) foi calculado conforme metodologia descrita na Portaria nº 57, de 27 de fevereiro de 2013, que considera a diferença, entre o saldo devedor efetivo e o saldo devedor que seria obtido caso a taxa de juros do programa fosse semelhante ao custo de oportunidade do Tesouro Nacional.

A carteira de financiamentos do Fies possui 2,2 milhões de contratos firmados com a taxa de juros de 3,4% a.a. (contratados até o 1º semestre de 2015), 412 mil com a taxa de 6,5% a.a. (do 2º semestre de 2015 até 2017) e 264,4 mil vinculados à variação do IPCA (formalizados a partir de 2018), que apresentou em dezembro taxa anualizada de 10,06%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Por outro lado, a taxa Selic encerrou o quarto trimestre a 9,25% a.a., de acordo com o Banco Central. Esse crescimento da taxa de juros interfere no consumo pelas famílias e os investimentos pelas empresas, sensibiliza a inadimplência e o endividamento do setor público, o aumento dos juros reais afeta a valorização dos ativos financeiros, como é o caso do FG-Fies, cujo patrimônio serve de lastro para o oferecimento de garantia integral para viabilizar a concessão de financiamento estudantil relacionado aos novos contratos.

**Receitas do Fies** – Até dezembro de 2021, as receitas do Fies alcançaram R\$ 10,67 bilhões, superando consideravelmente as receitas arrecadadas em 2019 e 2020, conforme abaixo discriminado:

<b>Receitas do Fies</b>			
<b>Natureza da Receita</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Remuneração de depósitos bancários	307.841.455,99	430.115.831,60	677.679.819,84
Juros de títulos de renda	1.412.073,83	1.353.953,15	1.295.832,47
Juros de títulos de renda-multa e juros	0,00	0,00	0,00
Retorno de operações, juros e encargos financeiros	1.118.175.329,86	1.363.619.014,39	1.976.787.806,92
Prêmios prescritos de concursos e prognósticos	382.897.080,94	331.612.528,40	588.888.529,17
Prêmios prescritos de concursos e prognósticos-MUL.JUR.	0,00	141.687,43	166.033,76
Amortização de financiamento	1.621.651.228,55	1.887.470.522,21	2.171.956.849,35
Amortização do financiamento proveniente do Fundo Garantidor	0,00	195.653,00	5.255.691.870,34
<b>TOTAL</b>	<b>3.431.977.169,17</b>	<b>4.014.509.190,18</b>	<b>10.672.466.741,85</b>

Fonte: Tesouro Gerencial/Siafi

A amortização do financiamento proveniente do Fundo Garantidor se refere a arrecadação da efetivação das honras dos contratos inadimplentes há mais de 360 dias. A diferença de valor arrecadado entre 2020 e 2021 se justifica pelo fato de que, até o final de 2020, a atual administradora do fundo, Caixa Econômica Federal, ainda não tinha estrutura sistêmica suficiente para realizar a efetivação de honras de uma quantidade muito alta de contratos, realizando a honra de apenas 14 contratos em 2020, totalizando R\$ 195.653,00. Em 2021 essa estrutura avançou adequadamente, iniciando, de fato, as efetivações das honras acumuladas de anos anteriores. Para 2022, a previsão é de arrecadação de 1,5 bilhões.

A Contribuição sobre a Loteria Federal deixou de compor o rol de receitas do Fies, em razão do disposto na Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e as receitas de Juros de títulos de renda e Juros de títulos renda-multa e juros foram unificadas, o que explica a ausência de arrecadação a partir de 2019.

A arrecadação observada até dezembro de 2021, mesmo com o elevado índice de inadimplência nos contratos em fase de amortização, demonstrou que as receitas não sofreram impacto significativo em decorrência dos efeitos da pandemia do Covid-19 no período.

A arrecadação de financiamentos concedidos, realizada pelos agentes financeiros do FIES, em 2021 não foram registradas patrimonialmente no SIAFI, tendo em vista que as informações encaminhadas pela Caixa Econômica Federal não estão de acordo com os valores encontrados nas guias de recolhimento da União, apresentadas no SIAFI. Estas informações serão regularizadas em 2022.

**Fonte de financiamento** – Os recursos orçamentários para fazer frente aos dispêndios relacionados às contratações e aditamentos de renovação semestral correm à conta da dotação existente na ação 00IG – Concessão de Financiamento Estudantil. Já o custeio do pagamento da taxa de administração aos agentes financeiros e da integralização de contas nos fundos garantidores é suportado pelas ações 20RZ – Administração do Financiamento Estudantil e 00M2 – Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo, respectivamente, conforme quadro demonstrativo de fontes abaixo (em R\$):

<b>Fonte</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
100 - Recursos ordinários	11.307.304.119	5.646.499.988	236.451.132,00
118 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos	0	0	0
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	0	667.802.358	2.912.635.753,00
180 – Recursos do Tesouro	0	0	5.568.908.720,00
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em PPE	402.021.038	386.066.742	368.945.345,00
188 – Remuneração das disp. do Tesouro	0	0	470.000.000,00
280 - Recursos próprios financeiros	1.920.430.638	3.515.208.652	0
680 - Recursos próprios financeiros (outros exercícios)	0	0	0
944 -Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -Condicionados	0	0	0
<b>Total</b>	<b>13.629.755.795</b>	<b>10.215.577.740</b>	<b>9.556.940.950,00</b>



Em 2021, a dotação orçamentária apresentou decréscimo de 6,44% em relação à dotação de 2020, conforme já previsto no PLOA 2020-2021, motivada pela redução da quantidade de contratos na fase de utilização, que corresponde ao período no qual o estudante ainda frequenta o curso e, portanto, gera desembolsos do Fies para pagamento dos encargos educacionais financiados às instituições de ensino.

Da previsão orçamentária para o Fies em 2021, à ação 00IG foram destinados R\$ 8,48 bilhões, à ação 20RZ foram R\$ 575,39 milhões, após alguns cortes, e para a ação 00M2, R\$ 500 milhões.

**Ação orçamentária 20RZ** – Esta ação abrange a execução orçamentária referente aos serviços de contratação de operação de crédito, custódia de título da dívida pública e administração, cobrança e arrecadação referente à carteira de crédito no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, celebrado com os agentes financeiros do FIES, que são a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil.

Para o atendimento deste objeto, atualmente o FNDE, como agente operador do programa, possui três contratos, sendo dois celebrados com a Caixa Econômica Federal (n.ºs. 01 e 02/2016) e um celebrado com o Banco do Brasil (n.º 03/2016).

Os serviços são pagos mensalmente referentes ao mês anterior, gerando, a cada início de exercício, execução de restos a pagar, não havendo a necessidade de registro de provisão dos valores, para que não haja duplicidade de contabilização (restos a pagar e provisão).

Por fim, R\$ 61.122.153,51 foram liquidados por meio da modalidade de restos a pagar.

**Contratações em 2021** – Foram formalizados até o quarto trimestre de 2021, 45,9 mil novos financiamentos de um total de 93 mil vagas ofertadas, o que representa cerca de 49,38% de ocupação.

**Registros contábeis pendentes de roteiro contábil** – Ainda se encontram pendentes de criação de roteiro contábil para a realização dos registros no SIAFI as informações do risco de crédito e de juros incidentes sobre honras a receber, ambos em fase de criação e atualização dos dados.

Com exceção do registro da arrecadação e dos dados citados acima, todos os demais registros contábeis do FIES foram realizados no SIAFI.

**Risco de crédito - ajuste para perdas** – Por meio da Resolução n.º 27, de 10 de setembro de 2018, o CG-Fies estabeleceu os critérios para caracterização de inadimplência, do risco de crédito e dos ajustes de perdas estimadas no âmbito do Fies. De acordo com a Resolução, a classificação deve ser realizada em função do atraso verificado no pagamento das prestações durante a fase de amortização do contrato, independentemente do tipo de garantia do financiamento. Como subsídio, foram utilizadas as diretrizes padronizadas pelo Banco Central do Brasil e aplicadas aos créditos concedidos pelas instituições financeiras, nos termos da Resolução n.º 2.682, de 1999.

Em decorrência, os financiamentos passaram a ser classificados, em ordem crescente de risco, em oito níveis e os ajustes de perdas estimadas passaram a observar percentuais incidentes sobre o saldo devedor dos contratos, conforme tabela abaixo:

Risco	Descrição	Percentual do Ajuste
A	Adimplente e atraso até 14 dias	0,5%
B	atraso entre 15 e 30 dias	1,0%
C	atraso entre 31 e 60 dias	3,0%
D	atraso entre 61 a 90 dias	10,0%
E	atraso entre 91 a 120 dias	30,0%
F	atraso entre 121 a 150 dias	50,0%
G	atraso entre 151 e 180 dias	70,0%
H	atraso superior a 180 dias	100,0%

Destaca-se que, de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei n.º 10.260, de 2001, as entidades mantenedoras também participam do risco do financiamento, na condição de devedores solidários, na proporção de 15 ou 30% do saldo devedor não garantido por fundo garantidor. Para financiamentos anteriores a novembro de 2007, esse risco é de 5% do saldo devedor.

Nesse contexto, nos termos da Resolução nº 27, de 2018, o registro do ajuste de perdas, realizado mensalmente, alcançou ao final do quarto trimestre o valor de R\$ 34.332.878.601,69, considerando a situação da carteira de financiamentos em 31.12.21, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Classif.	Descrição	Quantidade de Contratos	Saldo devedor dos contratos	Valor do ajuste para perdas
A	Adimplente e atraso até 14 dias	936325	41.742.337.412,43	208.711.687,06
B	atraso entre 15 e 30 dias	45308	1.468.823.269,5	14.688.232,70
C	atraso entre 31 e 60 dias	84650	4.512.167.580,77	135.365.027,42
D	atraso entre 61 a 90 dias	44527	2.298.649.751,89	229.864.975,19
E	atraso entre 91 a 120 dias	38515	1.882.081.708,13	564.624.512,44
F	atraso entre 121 a 150 dias	28768	1.339.195.921,31	669.597.960,66
G	atraso entre 151 e 180 dias	50809	2.494.656.017,43	1.746.259.212,20
H	atraso superior a 180 dias	883384	31.467.032.880,32	31.467.032.880,32
	<b>Totais</b>	<b>2.112.286</b>	<b>87.204.944.541,78</b>	<b>35.036.144.487,98</b>

O valor do ajuste para perdas continua sendo impactado pela elevação da quantidade de contratos que passaram da fase de carência para a fase de amortização. Ao final do quarto trimestre, 2,1 milhões de contratos estavam em amortização, com saldo devedor total de pouco mais de R\$ 87 bilhões.

O ajuste para perdas de curto prazo, que passou a ser segregado em atendimento ao disposto no Acórdão 1331/2019-TCU-Plenário, alcançou o montante de R\$ 209.724.251,96 no final do quarto trimestre, conforme último registro no SIAFI.

Cerca de 61,9% dos financiamentos do Fies na fase de amortização, que envolve cerca de 1,3 milhão de financiados, estavam inadimplentes ao final do 4º trimestre. O valor acumulado nesse semestre das prestações vencidas e não pagas a partir de um dia de atraso, relativamente aos contratos na fase de amortização, alcançou cerca de R\$ 50,9 bilhões.

**Registros de ajustes de exercícios anteriores – conta contábil do Patrimônio Líquido 2.3.7.1.1.03.00** – todos os registros contábeis realizados pelo FIES, os quais sensibilizam o saldo desta referida conta, referem-se à: i) absorção de saldo devedor de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em razão de falecimento/invalidiz ainda no transcorrer do período de utilização do financiamento estudantil, segregados por tipo de contrato; ii) regularização do saldo das honras a receber dos contratos inadimplentes do FIES superior a 360 dias, respeitando o limite de 10% da carteira garantida, conforme legislação vigente; iii) cancelamento de restos a pagar processados.

Até 31/12/2021, foram registrados R\$ 11.219.956.521,29, de acordo com a tela SIAFI abaixo.

```

UG EMITENTE      : 151714 - FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
GESTAO EMITENTE  : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POSICAO          : DEZEMBRO - FECHADO
CONTA CONTABIL   : 237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

CONTA CORRENTE                                     SALDO EM R$
P                                                    11.219.956.521,29 D
TOTAL COM ISF P - PERMANENTE                       : 11.219.956.521,29 D
TOTAL DA CONTA                                     : 11.219.956.521,29 D
  
```

Ao todo, até 31/12/2021, foram registrados 1.207 contratos como absorção de saldo devedor por motivo de morte ou invalidez.

Todos esses eventos se referem a contas de exercícios anteriores, em atendimento ao disposto no MCASP (8ª ed., Parte II, item 3, p. 266), quando se refere à conta contábil do Patrimônio Líquido 2.3.7.1.1.03.00 – Ajustes de Exercícios Anteriores, a qual registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

---

**Honras do Fgeduc** – De acordo com o disposto no art. 21 do Estatuto, o Fgeduc deve efetuar em favor do Fies a honra da garantia relativa ao saldo devedor da operação inadimplida a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos na fase de amortização, observados os encargos de normalidade do financiamento e o percentual máximo do valor garantido.

Conforme o Acórdão 1331/2019-TCU-Plenário, foi estabelecido que o Fies deveria registrar contabilmente esse direito à garantia como um ativo do Fundo. Nesses termos, no final do quarto trimestre, encontrava-se registrado no SIAFI o valor de R\$ 2.604.595.400,66 em honras de garantias a receber, correspondente ao percentual do saldo devedor dos financiamentos que já atingiram os requisitos para a realização da honra pelo administrador do Fgeduc.

O saldo devedor dos contratos de financiamento formalizados com garantia do Fgeduc alcançou R\$ 87,7 bilhões, que representa cerca de 77,4% do saldo devedor total da carteira do Fies, sem considerar o Novo Fies.

Em março, foi realizada a primeira efetivação de honras, envolvendo a Caixa na condição de administradora do Fundo Garantidor e também de agente financeiro dos contratos selecionados, e o FNDE, com vistas à efetivação do pagamento de honra pelo Fgeduc, abrangendo uma amostra de cinquenta contratos, que geraram o ingresso de R\$ 864,1 mil em favor do Fies.

Até o final do quarto trimestre de 2021, foram efetivadas as honras que totalizam R\$ 5.255.691.870,34 arrecadados ao FIES, equivalente a 227.782 contratos honrados, cumprindo a meta estipulada.

**Fundos Garantidores** – Em 2021, foi realizado o aporte de R\$ 500 milhões no FG-Fies, correspondente à participação anual da União naquele Fundo Garantidor, autorizada nos termos do art. 6º-G da Lei nº 10.260, de 2001, à conta da dotação consignada no PLOA 2021 para a ação orçamentária 00M2, não havendo previsão de aportes para o Fgeduc neste exercício. No Fgeduc a União é a única cotista, situação diferente da verificada no FG-Fies, Fundo do qual as entidades mantenedoras de instituição de ensino também são cotistas, sendo suas contribuições proporcionais ao risco individual da sua carteira de financiamento. Os fundos garantidores têm por função garantir o crédito do Fies, em proporção que varia entre 80% e 100% de cobertura.

No caso do Fgeduc, a contribuição das entidades mantenedoras a título de Comissão de Concessão de Garantia (CCG) é de 6,25% incidente sobre o valor garantido dos encargos educacionais financiados pelos estudantes, que constitui receita para o Fundo e não é reembolsável. No FG-Fies, a contribuição das entidades mantenedoras, que foi da ordem de 16% dos encargos educacionais financiados neste ano - em média -, constitui cotas junto ao Fundo, as quais poderão ser eventualmente sacadas, nos termos do regulamento.

**Plano Trienal** – Instituído pelo Decreto s/nº de 19 de setembro de 2017, é uma das principais ferramentas para aprimoramento do processo de planejamento e governança do Fies, que busca garantir o crescimento contínuo e sustentável do programa, com definição de estratégias para se atingir objetivos da política pública e controle dos impactos fiscais, orçamentários e financeiros, em consonância com o Acórdão 3001/2016 do TCU.

Por meio desse instrumento, o CG-Fies determina a quantidade de vagas planejadas para os próximos três anos com o propósito de minimizar a volatilidade de ofertas de vagas de um ano para o outro, trazendo previsibilidade tanto para o Governo Federal quanto para os interessados no financiamento estudantil – estudantes, instituições de ensino, agentes financeiros, dentre outros.

O Plano Trienal para o triênio 2022-2024 foi aprovado pela Resolução nº 48, de 30 de dezembro de 2021, do CG-Fies, estabelecendo 110.925 vagas para 2022, sendo o mesmo quantitativo de vagas para 2023 e 2024. O link para acesso à resolução segue abaixo:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-48-de-30-de-dezembro-de-2021-371521628>

As demais resoluções do CG-Fies estão disponíveis no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fies-graduacao/o-fies/comite-gestor-fies>

**Emissão de títulos** - O Fundo de Financiamento Estudantil é um programa destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos, em que a União emite títulos da dívida pública, representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, destinado exclusivamente ao pagamento dos encargos educacionais às instituições mantenedoras de ensino relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do Fies, os quais são repassados às mantenedoras em contrapartida à oferta de vagas pelo fundo, conforme previsto nos artigos arts. 7º, 8º e 9º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Art. 7º Fica a União autorizada a emitir títulos da dívida pública em favor do FIES.

§ 1º Os títulos a que se referem o caput serão representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, com características definidas em ato do Poder Executivo.

§ 2º Os certificados a que se refere o parágrafo anterior serão emitidos sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FIES à Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º Os recursos em moeda corrente entregues pelo FIES em contrapartida à colocação direta dos certificados serão utilizados exclusivamente para abatimento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 8º Em contrapartida à colocação direta dos certificados, fica o FIES autorizado a utilizar em pagamento os créditos securitizados recebidos na forma do art. 14.

Art. 9º Os certificados de que trata o art. 7º serão destinados pelo Fies exclusivamente ao pagamento às mantenedoras de instituições de ensino dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas com recursos desse Fundo.

Após a prestação de serviços educacionais, a entidade mantenedora recebe os encargos educacionais por meio de CFT-E. A corroborar com o texto legal, foi editada a Portaria Normativa MEC nº 1, de 2010, que trata da adesão das entidades mantenedoras de instituições de ensino superior ao Fies, a qual estabelece o tipo de certificado utilizado nos repasses às mantenedoras participantes do Programa, no caso o Certificado Financeiro do Tesouro – Série E (CFTE), in verbis:

Art. 4º Os pagamentos dos encargos educacionais às mantenedoras, relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do FIES, serão efetuados com Certificados Financeiros do Tesouro – Série E (CFT-E), nos termos da Lei nº 10.260/2001.

Abaixo seguem as informações mensais dos repasses de títulos do FIES às instituições de ensino superior com adesão ao FIES, segregado por programa.

MESES	Repassé FIES	Repassé Novo FIES	Repassé total
Janeiro	484.172.428,01	188.488.477,43	672.660.905,44
Fevereiro	28.401.796,50	204.716.830,67	233.118.627,17
Março	67.035.792,20	94.211.012,80	161.246.805,00
Abril	124.301.285,49	156.705.316,97	281.006.602,46
Maió	233.839.526,27	203.489.975,55	437.329.501,82
Junho	247.950.002,80	264.457.714,57	512.407.717,37
Julho	165.292.441,06	199.221.852,80	364.514.293,86
Agosto	51.335.915,20	276.523.806,08	327.859.721,28
Setembro	41.021.285,30	72.683.422,44	113.704.707,74
Outubro	115.869.488,40	164.391.306,80	280.260.795,20
Novembro	142.329.412,34	222.873.109,99	365.202.522,33
Dezembro	226.231.376,81	250.000.000,00	476.231.376,81
TOTAL	1.927.780.750,38	2.297.762.826,10	4.225.543.576,48

Quanto às despesas de taxa de administração do FIES junto aos seus agentes financeiros, estas corresponderão à remuneração de até 2% a.a., calculados sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos, ponderados pela taxa de adimplência, sendo a referida porcentagem sobre o valor dos encargos educacionais liberados, conforme §6º do art. 2º da Lei 10.260/2001.

§ 6º A remuneração de que trata o § 3º será custeada pelas instituições de ensino e corresponderá à remuneração de 2% (dois por cento) sobre o valor dos encargos educacionais liberados, a qual, após recolhida, será repassada diretamente aos agentes financeiros, nos termos de regulamentação específica.

Quanto à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI), que compreende os títulos do Fies adquiridos pelo FNDE do Tesouro Nacional destinados às mantenedoras das Instituições de Ensino Superior, conforme o Relatório Mensal da Secretaria de Tesouro Nacional – STN, abaixo segue tabela com base em novembro, pois não se encontra disponível, até o momento, a base de dezembro.

### Emissões Diretas e Cancelamentos

As emissões diretas de títulos da DPMFI totalizaram R\$ 4.652,76 milhões. Os cancelamentos, por sua vez, totalizaram R\$ 22,99 milhões, o que resultou em emissão líquida de R\$ 4.629,78 milhões.

Tabela 1.6  
Emissões diretas e cancelamentos da DPMFI Novembro/2021

EMISSIONES						
Títulos	Data da Operação	Data de Vencimento	Quantidade	Valor Financeiro (R\$ Milhões)	Finalidade	Autorização Legal
CFT-B	09/11/2021	01/01/2030	9.179	12,19	Programa de Governo - PRDIES	Portaria STN nº 1136 de 09/11/2021
LTN	12/11/2021	01/10/2022	25.362	22,99	Troca	Portaria STN nº 1142 de 12/11/2021
CVSA	22/11/2021	01/01/2027	580.079	4.331,05	Securitização de Dívida - FCVS	Portaria STN nº 1153 de 22/11/2021
CVSB	22/11/2021	01/01/2027	61.158	220,92	Securitização de Dívida - FCVS	Portaria STN nº 1153 de 22/11/2021
NTN-I	26/11/2021	diversas	6.281.015	65,63	Programa de Governo - PRODEX	Portaria STN nº 1166 de 26/11/2021
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.652,76</b>		
CANCELAMENTOS						
Títulos	Data da Operação	Data de Vencimento	Quantidade	Valor Financeiro (R\$ Milhões)	Finalidade	Autorização Legal
CVSA	12/11/2021	01/01/2027	17.085	13,21	Troca	Portaria STN nº 1142 de 12/11/2021
CVSC	12/11/2021	01/01/2027	12.641	9,77	Troca	Portaria STN nº 1142 de 12/11/2021
<b>SUBTOTAL</b>				<b>22,99</b>		
<b>EMISSIONE LIQUIDA</b>				<b>4.629,78</b>		

Esta e outras informações relacionadas aos títulos do FIES podem ser consultadas no relatório mensal da Dívida Pública Federal, o qual abaixo segue o link.

[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:42319](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:42319)

### 3.2. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/DMPL

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial, bem como à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/DMPL, verifica-se que o Patrimônio Líquido do FNDE apresentou um aumento percentual de 1,13% em comparação com o exercício anterior, impulsionado pela redução percentual muito relevante de 94,81% do passivo exigível desta Autarquia, o que resultou em um saldo de R\$ 113.703.448.791,86 na conta de Resultados Acumulados. Cabe informar que a referida redução no passivo exigível foi ocasionada, principalmente, pelo decréscimo bastante importante de 100% do item Provisões, conforme mencionado na Nota 16 BP – Provisões.

A tabela abaixo demonstra os itens mais relevantes dentro do PL:

Patrimônio Líquido	31/12/2021	31/12/2020	Saldo	AH%
Resultado do Exercício	12.015.063.223,85	730.185.377,59	11.284.877.846,26	1545,48
Resultados de Exercícios Anteriores	112.431.645.041,63	107.889.609.410,93	4.542.035.630,70	4,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	-10.743.259.473,62	3.811.850.253,11	-14.555.109.726,73	-381,84
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>113.703.448.791,86</b>	<b>112.431.645.041,63</b>	<b>1.271.803.750,23</b>	<b>1,13</b>

Observa-se que o item que apresentou percentual mais significativo foi “Resultado do Exercício”<sup>2</sup> com aumento bastante expressivo de 1545,48%, impulsionado pelo aumento percentual de 1,13% dos “Resultados Acumulados”, o equivalente a R\$ 1.271.803.750,23. Ressalta-se que o aumento dos “Resultados Acumulados”, foi

influenciado pela redução bastante importante do passivo exigível da Autarquia, cerca de 95% em comparação com o exercício anterior, devido à baixa das Provisões.

Outro item que merece menção é “Ajustes de Exercícios Anteriores”<sup>1</sup>. De acordo com o MCASP 8ª Ed., a conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores” “Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”.

O item “Ajustes de Exercícios Anteriores”, demonstrou redução bastante importante de 381,84%, o equivalente a R\$ 14.555.109.726,73, em comparação com o exercício anterior.

Cabe ressaltar que o saldo bastante expressivo de R\$ 3.811.850.253,11 ao final do exercício de 2020 impactou diretamente no percentual supracitado. A justificativa para o referido aumento está no fato de que, no exercício de 2020, a fim de efetuar a reversão das provisões, foi utilizada, equivocadamente, a situação no Siafi Web “PRV078 - Reversão de outras provisões de curto ou longo prazo”, que tem no seu parâmetro de contabilização a conta 23.711.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores, quando o correto seria a utilização de situação com reflexo contábil na conta 49.711.01.00 - Reversão de provisões.

Neste sentido, foi encaminhado o COMUNICA 2021/0056527 à Setorial Contábil de Órgão Superior/SPO/CONTABILIDADE/MEC em busca de orientação junto a STN para a devida regularização.

Quanto ao saldo negativo no valor de R\$ 10.743.259.473,62 no final do trimestre em pauta, verifica-se que foram realizados registros de ajustes de exercícios anteriores relacionados ao FIES – conta contábil do Patrimônio Líquido 2.3.7.1.1.03.00, que impactaram o saldo da referida conta, conforme abaixo:

- i) Absorção de saldo devedor de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em razão de falecimento/invalidez ainda no transcorrer do período de utilização do financiamento estudantil, segregados por tipo de contrato;
- ii) Regularização do saldo das honras a receber dos contratos inadimplentes do FIES superior a 360 dias, respeitando o limite de 10% da carteira garantida, conforme legislação vigente;
- iii) Cancelamento de restos a pagar processados.

Observa-se que até 31/12/2021, foi registrado o valor de R\$ 11.219.956.521,29, relacionado a 1.207 contratos como absorção de saldo devedor por motivo de morte ou invalidez.

### 3.3. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS/DVP

De acordo com artigo nº 104 da Lei nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Cabe ressaltar que o resultado patrimonial do exercício apurado na DVP compõe os Resultados Acumulados do Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial.

Cabe esclarecer que as alterações evidenciadas na DVP podem ser aumentativas (VPA - receitas que decorrem de transações que aumentam o patrimônio líquido) ou diminutivas (VPD - despesas que decorrem de transações que diminuem o patrimônio líquido), de acordo com os registros realizados no Balanço Patrimonial.

#### Nota 01 DVP – RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial é apurado através do confronto das VPA e VPD. O resultado obtido é evidenciado no Patrimônio Líquido, podendo ser Superávit ou Déficit.

Conforme apurado na DVP, o resultado patrimonial do FNDE no trimestre foi superavitário com saldo de R\$ 12.015.063.223,85. Quando comparado o período em questão com o mesmo período no exercício passado, apresentou percentual bastante expressivo de cerca de 1545,48%, ocasionado pelo aumento de 29,57% da VPA, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DVP	2021	2020	SALDO	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	106.792.898.145,56	82.422.177.905,52	24.370.720.240,04	29,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	94.777.834.921,71	81.691.992.527,93	13.085.842.393,78	16,02

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	12.015.063.223,85	730.185.377,59	11.284.877.846,26	1545,48
----------------------------------	-------------------	----------------	-------------------	---------

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

## Nota 02 DVP – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Conforme tabela abaixo, observa-se acréscimo importante de 29,57% nas Variações Patrimoniais Aumentativas/VPA, cerca de 24,37 bilhões.

Dentro deste grupo os itens que mais contribuíram para o aumento da VPA foram: “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”, o qual demonstrou aumento bastante significativo de cerca de 2058%, impactado pelo alto aumento percentual de 9847,11% na conta Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas<sup>1</sup>, o equivalente a R\$ 9.511.308.633,80, e “Transferências e Delegações Recebidas<sup>4</sup>”, que apresentou acréscimo de 22,36%, o equivalente a R\$ 10.142.533.290,15, influenciado pelo aumento percentual, também de 22,36%, na conta Transferências Intragovernamentais, cerca de R\$ 10,14 bilhões, conforme tabela a seguir, que demonstra as principais VPA's:

	2021	2020	SALDO	AH%
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	106.792.898.145,56	82.422.177.905,52	24.370.720.240,04	29,57
Contribuições	23.832.984.438,05	21.085.809.558,22	2.747.174.879,83	13,03
Contribuições Sociais	23.832.984.438,05	21.085.809.558,22	2.747.174.879,83	13,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.990.970.800,27	8.633.543.154,79	2.357.427.645,48	27,31
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.374.995.493,95	7.105.914.751,10	269.080.742,85	3,79
Juros e Encargos de Mora	193.766.726,56	176.561.738,42	17.204.988,14	9,74
Variações Monetárias e Cambiais	2.616.393.739,62	652.451.822,59	1.963.941.917,03	301,01
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	805.814.840,14	698.614.842,68	107.199.997,46	15,34
Transferências e Delegações Recebidas	55.510.217.704,82	45.367.684.414,67	10.142.533.290,15	22,36
Transferências Intragovernamentais	55.510.197.704,82	45.367.684.414,67	10.142.513.290,15	22,36
Outras Transferências e Delegações Recebidas	20.000,00	-	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	6.284.468.080,95	6.863.795.003,13	-579.326.922,18	-8,44
Reavaliação de Ativos	5.474.189,60	-	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	6.256.016.766,82	6.845.544.412,72	-589.527.645,90	-8,61
Ganhos com Desincorporação de Passivos	22.977.124,53	18.250.590,41	4.726.534,12	25,90
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.174.257.121,47	471.345.774,71	9.702.911.346,76	2058,55
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	9.607.898.520,88	96.589.887,08	9.511.308.633,80	9847,11
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	566.358.600,59	374.755.887,63	191.602.712,96	51,13

Fonte: SIAFI 2020 e 2021.

Ainda de acordo com a tabela acima, cabe destacar outros itens que tiveram relevância dentro das VPAs.:

O item “Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras” representa 10,29% das VPAs. Verifica-se aumento de 27,31%, impulsionado pelo acréscimo bastante elevado de 301,01% das Variações Monetárias e Cambiais, o equivalente a R\$ 1.963.941.917,03.

Sobre o item “Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos<sup>5</sup>”, este apresentou baixa de 8,44%, cerca de R\$ 579,32 milhões, passando a representar cerca de 6% do total das VPAs. Cabe ressaltar que a referida baixa foi impulsionada pela redução de 8,61%, no montante de R\$ 589.527.645,90, na conta “Ganhos com Incorporação de Ativos” que se referem, principalmente, a “Honras do Fgeduc”.

De acordo com o disposto no art. 21 do Estatuto, o Fgeduc deve efetuar em favor do Fies a honra da garantia relativa ao saldo devedor da operação inadimplida a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos na fase de amortização, observados os encargos de normalidade do financiamento e o percentual máximo do valor garantido. É importante ressaltar que, também compõe o item “Ganhos com Incorporação de Ativos” as transferências de recursos financeiros para atender a execução de ações do Plano de Trabalho Anual Simplificado.

No que tange ao item “Contribuições<sup>6</sup>”, este apresentou um aumento de 13,03%, o que representa cerca de R\$ 2,74 bilhões. Cabe ressaltar que este item representa 22,32% das VPAs.

### Nota 03 DVP – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Conforme tabela abaixo, verifica-se acréscimo de 16,02% nas Variações Patrimoniais Diminutivas/VPD, cerca de 13,08 bilhões. Dentro deste grupo o item que mais contribuiu para o referido acréscimo foi “Transferências e Delegações Concedidas”<sup>7</sup>, o qual apresentou aumento percentual de 30,15%, cerca de R\$ 18,51 bilhões.

A tabela a seguir demonstra as principais VPD's:

	2021	2020	SALDO	AH%
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>94.777.834.921,71</b>	<b>81.691.992.527,93</b>	<b>13.085.842.393,78</b>	<b>16,02</b>
Pessoal e Encargos	154.769.558,57	150.840.979,21	3.928.579,36	2,60
Remuneração a Pessoal	138.090.356,89	133.756.220,39	4.334.136,50	3,24
Encargos Patronais	13.870.607,69	13.832.525,88	38.081,81	0,28
Benefícios a Pessoal	2.746.288,56	2.977.843,84	-231.555,28	-7,78
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	62.305,43	274.389,10	-212.083,67	-77,29
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.436.415,53	9.654.670,68	1.781.744,85	18,45
Aposentadorias e Reformas	10.047.661,37	7.982.061,23	2.065.600,14	25,88
Pensões	8.410,59	145.673,89	-137.263,30	-94,23
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.380.343,57	1.526.935,56	-146.591,99	-9,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	905.448.454,23	1.951.098.988,21	-1.045.650.533,98	-53,59
Uso de Material de Consumo	223.640,48	236.989,56	-13.349,08	-5,63
Serviços	895.064.796,02	1.941.647.144,70	-1.046.582.348,68	-53,90
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.160.017,73	9.214.853,95	945.163,78	10,26
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.136.812.607,54	890.473.800,15	246.338.807,39	27,66
Variações Monetárias e Cambiais	1.013.724.851,33	743.159.534,92	270.565.316,41	36,41
Descontos Financeiros Concedidos	225.830,52	1.362.256,79	-1.136.426,27	-83,42
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	122.861.925,69	145.952.008,44	-23.090.082,75	-15,82
Transferências e Delegações Concedidas	79.911.076.190,47	61.398.323.372,00	18.512.752.818,47	30,15
Transferências Intragovernamentais	33.763.442.386,56	24.793.144.096,97	8.970.298.289,59	36,18
Transferências Intergovernamentais	44.423.993.646,64	35.546.590.399,20	8.877.403.247,44	24,97
Transferências a Instituições Privadas	-	39.173.189,42	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.723.640.157,27	1.019.415.686,41	704.224.470,86	69,08
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	12.297.158.983,66	10.344.889.603,26	1.952.269.380,40	18,87
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	12.288.538.152,10	10.334.786.234,03	1.953.751.918,07	18,90
Incorporação de Passivos	5.864.169,57	5.786.613,20	77.556,37	1,34
Desincorporação de Ativos	2.756.661,99	4.316.756,03	-1.560.094,04	-36,14
Tributárias	29.319.642,04	21.676.543,54	7.643.098,50	35,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.619,41	174.018,33	-129.398,92	-74,36
Contribuições	29.275.022,63	21.502.525,21	7.772.497,42	36,15
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	331.813.069,67	6.925.034.570,88	-6.593.221.501,21	-95,21
Premiações	22.000,00	-	-	-
Incentivos	331.301.253,17	352.942.455,11	-21.641.201,94	-6,13
Constituição de Provisões	-	6.571.656.371,08	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	489.816,50	435.744,69	54.071,81	12,41

Fonte: SIAFI 2020 e 2021.

Dentro das VPD's, cabe citar alguns itens que tiverem relevância importante, tais como: “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos”, “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas”, “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

O item “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos”<sup>8</sup> apresentou aumento percentual de 18,87%, cerca de R\$ 1,95 bilhões, impactado pelo acréscimo de 18,9%, cerca de R\$ 1,95 bilhões do subitem “Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas”, que trata de lançamentos referentes à ajustes para perdas em relação aos financiamentos concedidos pelo FIES.



Quanto ao item “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas<sup>9</sup>”, observa-se o decréscimo de 95,21%, cerca de R\$ 6,59 bilhões, influenciado pela redução percentual de 100%, cerca de R\$ 6,57 bilhões, do subitem “Constituição de Provisões”, tendo em vista a baixa dos registros referentes às Provisões para o exercício de 2021, sendo: Provisão PNLD/2021, no valor de R\$ 889.210.337,25; Provisão Salário Educação/2021, no valor de R\$ 2.951.830.790,37 e Provisão FUNDEB/2021, no valor de R\$ 2.730.615.243,46.

No que tange ao item “Transferências e Delegações Concedidas”, verifica-se aumento percentual de cerca de 30%, no montante de cerca de R\$ 18,51 bilhões, impactado pela elevação significativa de 36,18, cerca de R\$ 8,97 bilhões do subitem “Transferências Intragovernamentais<sup>10</sup>”, e pela também significativa elevação de 24,97%, cerca de R\$ 8,87 bilhões do subitem “Transferências Intergovernamentais”

Cabe acrescentar que o item “Transferências e Delegações Concedidas” compõe 74,83% das VPDs.

É importante mencionar, ainda, o item “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo”, o qual demonstrou decréscimo elevado de 53,59%, cerca de R\$ 1,04 bilhões, impactado pela baixa expressiva de 53,9%, no montante de R\$ 1.046.582.348,68 na conta “Serviços”, que trata dos serviços prestados ao FIES pelos agentes financeiros, prestação de serviços de recebimento e/ou coleta, transporte, distribuição e entrega de livros didáticos relativos ao PNLD, e outros.

### **3.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/RESTOS A PAGAR**

De acordo com o artigo nº 102 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Demonstrará ainda, as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, com a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que poderá indicar excesso ou insuficiência de arrecadação. Também apresentará as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, especificando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Além disso, o Balanço Orçamentário demonstrará a Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.

Conforme o artigo nº 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas indicará o resultado orçamentário que poderá ser superávit ou déficit. Cabe acrescentar que, a fim de equilibrar o balanço orçamentário, o déficit aparecerá junto às receitas, enquanto que o superávit será demonstrado junto às despesas.

#### **Nota 01 BO - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

Em análise ao Balanço Orçamentário do 4º trimestre de 2021, pode-se verificar que o Resultado Orçamentário foi deficitário, apresentando o valor de R\$ 20.329.320.597,18. Esse valor representa a diferença entre o valor das receitas realizadas (R\$ 34.949.470.711,66) e o valor das despesas empenhadas (R\$ 55.278.791.308,84). É importante considerar que o déficit em tela é justificado em razão de os recursos referentes às descentralizações recebidas (créditos orçamentários movimentados pela execução do orçamento dentro de um mesmo ente, no caso, a União) não serem demonstrados no Balanço Orçamentário, sendo demonstradas somente as dotações.

Apesar de o Resultado Orçamentário ter sido deficitário, observa-se que as despesas empenhadas não ultrapassaram o valor da dotação atualizada (R\$ 62.478.745.685,00), restando o saldo da dotação no valor de R\$ 7.199.954.376,16, o que indica a execução de 88,48%.

#### **Nota 02 BO - DESPESAS**

Sobre as despesas empenhadas, de acordo com o artigo nº 12 da Lei nº 4.320/64, a despesa será classificada conforme a categoria econômica como despesas correntes e despesas de capital. Verifica-se que 86,64% referem-

se a despesas correntes (Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes) e 13,36% a despesas de capital (Investimentos e Inversões Financeiras), conforme demonstrado na tabela a seguir:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Execução %</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	49.970.406.273,00	47.895.602.782,69	95,85	86,64
Despesas de Capital	12.508.339.412,00	7.383.188.526,15	60,08	59,03
<b>Total das Despesas</b>	<b>62.478.745.685,00</b>	<b>55.278.791.308,84</b>	<b>88,48</b>	<b>100</b>

A tabela a seguir demonstra a composição das despesas empenhadas pelo FNDE por grupo até o encerramento do trimestre:

<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Execução %</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	157.786.099,00	155.673.114,50	98,66
3 - Outras Despesas Correntes	49.812.620.174,00	47.739.929.668,19	95,84
4 - Investimentos	3.526.794.939,00	1.738.616.608,41	49,30
5 - Inversões Financeiras	8.981.544.473,00	5.644.571.917,74	62,85
<b>Total</b>	<b>62.478.745.685,00</b>	<b>55.278.791.308,84</b>	<b>78,12</b>

Entre as Despesas Correntes, o grupo com percentual de execução mais expressivo foi “Outras Despesas Correntes” com 95,84% do montante da dotação atualizada, seguido do grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, o qual apresentou o percentual de execução equivalente a 98,66%.

Abaixo, elencamos as principais despesas correntes, por elemento de despesa, relativas aos grupos “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, conforme respectivas tabelas:

#### PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS<sup>1</sup>

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Execução %</b>
01 - Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar*	61.007.573,17	61.003.096,08	99,99
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	67.271.372,17	66.766.054,14	99,25
13 - Obrigações Patronais***	14.294.245,68	14.294.245,68	100,00

\*Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, e de reserva remunerada e reformas dos militares.

\*\* Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil\* Despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; “Prólaboro” de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente. \* No âmbito da União, a Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso deverá ser paga como “Outras Despesas Correntes” no elemento 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

\*\*\* Obrigações Patronais Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.

FONTE: MTO EDIÇÃO 2020 – 9ª VERSÃO

## OUTRAS DESPESAS CORRENTES<sup>2</sup>

Elemento de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %	AV%
41 - Contribuições*	29.894.942.425,51	29.894.338.465,48	99,99	60,01
81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas**	14.285.269.696,00	14.285.269.696,00	100,00	28,68

\*Contribuições Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

\*\*Despesas orçamentárias decorrentes da transferência a órgãos e entidades públicos, inclusive de outras esferas de governo, ou a instituições privadas, de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

FONTE: MTO EDIÇÃO 2020 – 9ª VERSÃO

Em análise vertical, dentro do grupo “Outras Despesas Correntes” os elementos de despesa que apresentaram percentuais mais expressivo foram “Contribuições”, com cerca de 100% de execução, e “Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas”, também com 100%.

Quanto às Despesas de Capital, o grupo que apresentou o maior percentual de execução foi o de “Inversões Financeiras”, com 62,85%, seguido do grupo “Investimentos”, o qual apresentou o percentual de execução equivalente a 49,30%.

Observa-se que dentro do grupo “Investimentos” o elemento de despesa que apresentou maior dotação atualizada foi “Auxílios”, que trata do repasse de recursos para atender ações como as do Plano de Ações Articuladas - PAR e Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Demonstramos abaixo as principais despesas, por elemento de despesa, relativas ao grupo em questão:

Elemento de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %
42 – Auxílios*	1.728.783.052,81	1.728.226.179,51	99,97
40 – Serviços Tecnol. da Informação e Comunicação**	3.952.966,74	3.952.966,74	100,00

\*Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

\*\*Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.

FONTE: MTO EDIÇÃO 2020 – 9ª VERSÃO

Ainda dentro das Despesas de Capital, verifica-se que o grupo “Inversões Financeiras”, apresentou percentual de execução de 62,85%, referente às despesas empenhadas para aquisição de títulos do Tesouro Nacional pelo FIES. Ressalta-se que dentro deste grupo, o elemento de despesa que apresentou percentual mais expressivo foi “Concessão de Empréstimos e Financiamentos” com 100% de execução.

Na tabela a seguir demonstramos as principais despesas, por elemento de despesa, relativas ao grupo “Inversões Financeiras”:

Elemento de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %
66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos*	5.644.509.917,74	5.644.509.917,74	100
84 - Partic. em Fundos, Organismos ou Entid. Assemelhadas, Nac. e Internac. **	500.000.000,00	-	-

\*Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

\*\*Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas.

FONTE: MTO EDIÇÃO 2020 – 9ª VERSÃO

### Nota 03 BO - RECEITAS

No que tange às receitas, o artigo nº 11 da Lei nº 4.320/64 classifica a receita por categoria econômica como receitas correntes e receitas de capital, sendo que as Receitas Correntes representaram 78,75% da receita do FNDE, enquanto que as Receitas de Capital representaram 21,25%, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	REALIZAÇÃO %	AV%
RECEITAS CORRENTES	22.653.795.457,00	27.521.821.991,97	121,49	78,75
RECEITAS DE CAPITAL	19.729.831.138,00	7.427.648.719,69	37,65	21,25
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>42.383.626.595,00</b>	<b>34.949.470.711,66</b>	<b>82,46</b>	<b>100</b>

Dentro das Receitas Correntes, a maior arrecadação foi referente a “Contribuições Sociais<sup>1</sup>”, no valor de R\$ 24.021.630.645,73, cerca de 69% do total das receitas do FNDE. Essa arrecadação é composta pelo Salário Educação que é uma contribuição social prevista no art. 212, § 5º, da Constituição Federal. O recurso serve de fonte adicional de financiamento do ensino fundamental público, onde 1/3 é direcionado à União como receita vinculada ao FNDE, que faz o gerenciamento e transferência dos recursos aos estados e municípios.

Outra Receita Corrente que merece menção é “Serviços e Atividades Financeiras<sup>2</sup>”, que demonstrou arrecadação até o final do trimestre no valor de R\$ 1.976.787.806,92, cerca de 6% das receitas arrecadadas. É importante informar que a receita “Serviços e Atividades Financeiras” é decorrente de juros e encargos financeiros relacionados às operações do FIES.

No que se refere às Receitas de Capital, sua maior arrecadação (R\$ 7.427.648.719,69) diz respeito a “Amortização de Empréstimos”, a qual compõe 100% de todas as receitas de capital. Essas receitas são oriundas da amortização de empréstimos concedidos a estudantes através da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, agentes financeiros do FIES, e também da recompra de títulos públicos das entidades mantenedoras das instituições de ensino superior.

A tabela abaixo demonstra as receitas arrecadadas do FNDE:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	27.521.821.991,97
Receitas de Contribuições	24.021.630.645,73
Contribuições Sociais	24.021.630.645,73
Receita Patrimonial	676.543.382,25
Valores Mobiliários	676.543.382,25
Receitas de Serviços	1.976.787.806,92
Serviços e Atividades Financeiras	1.976.787.806,92
Outras Receitas Correntes	846.860.157,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	270.267.390,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	576.591.026,47
Demais Receitas Correntes	1.740,37
RECEITAS DE CAPITAL	7.427.648.719,69
Amortização de Empréstimos	7.427.648.719,69
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>34.949.470.711,66</b>

De acordo com análise do Balanço Orçamentário, elencamos as receitas que apresentaram percentuais mais expressivos quanto à sua realização, conforme quadro abaixo:

Receitas	Real.	AV
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9200,64%	0,77%
Serviços e Atividades Financeiras	302,14%	5,66%
Valores Mobiliários	279,21%	1,94%
Amortização de Empréstimos	157,10%	21,25%
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	155,65%	1,65%
Contribuições Sociais	112,34%	68,73%

Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se que as receitas mais expressivas quanto à realização, são receitas correntes, com exceção da receita “Amortização de Empréstimos”, que faz parte das receitas de capital.

As receitas “Indenização, Restituições e Ressarcimentos” apresentaram um percentual bastante expressivo de 9200,64% na sua realização. O referido percentual é justificado, principalmente, pela ausência de previsão para as naturezas de receita 19220111 (restituição de convênios-primarias-principal), 19220112 (restituição de convênios-primarias-mul.jur), 19220631 (restit. desp. primarias ex. anteriores-princ) e 19220632 (restit. desp. primarias ex. anteriores- mul.jur), tendo em vista que elas não são receitas próprias do FNDE e sim Fonte do Tesouro Nacional.

É importante esclarecer que a previsão atualizada foi realizada somente para a natureza de receita 19229911 (outras restituições-principal), onde foi previsto o valor de R\$ 2.937.486,00, sendo realizado até o fim do 4º trimestre de 2021 o valor de R\$ 5.296.943,93, o que representa o percentual de cerca de 180,32% de realização.

Quanto ao valor de R\$ 270.267.390,23, arrecadado até o final do trimestre, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário, observa-se que R\$ 264.925.790,84 (98,02%) são receitas do Tesouro Nacional, pertencendo ao FNDE somente o valor de R\$ 5.341.599,39 (1,98%).

A tabela abaixo demonstra a posição das receitas “Indenização, Restituições e Ressarcimentos” por natureza de receita:

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			dez/21	dez/21		
Natureza Receita		Fonte	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%	AV%
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	*Fonte Tesouro Nac.		259.790.387,21		
19220112	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-MUL.JUR.	*Fonte Tesouro Nac.		5.119.085,47		
19220631	RESTIT.DESP.PRIMARIAS EX.ANTERIORES-PRINC.	*Fonte Tesouro Nac.		15.966,03		
19220632	RESTIT.DESP.PRIMARIAS EX.ANTERIORES-MUL.JUR.	*Fonte Tesouro Nac.		352,13		
TOTAL				264.925.790,84		98,02
19229911	OUTRAS RESTITUICOES-PRINCIPAL	*Fonte FNDE	2.937.486,00	5.296.943,93	180,32	
19229912	OUTRAS RESTITUICOES-MULTAS E JUROS	*Fonte FNDE		44.655,46		
TOTAL				5.341.599,39		1,98
TOTAL GERAL				270.267.390,23		100,00

No que tange à realização da receita “Serviços e Atividades Financeiras”, verificou-se o percentual de 302,14%. Foi estimada arrecadação inicial no valor de R\$ 654.269.400,00, sendo arrecadado até o final do 3º trimestre o valor de R\$ 1.463.078.781,08, cerca de 6% das receitas arrecadadas, conforme tabela a seguir:

Serviços e Atividades Financeiras		dez/21	dez/21		
Natureza Receita		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%	AV%
16400111	RETORNO DE OP.,JUR.E ENC.FINANCEIROS-PRINC.	654.269.400,00	1.976.787.806,92	302,14	5,66

É importante informar que a receita “Serviços e Atividades Financeiras” é decorrente de juros e encargos financeiros relacionados às operações do FIES.

Quanto à realização da receita “Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público”, vê-se que seu percentual foi de 155,65%. Conforme demonstrado no balanço orçamentário, foi estimada na previsão atualizada a arrecadação do valor de R\$ 370.445.345,00, com arrecadação realizada até o encerramento do trimestre no valor de R\$ 576.591.026,47, conforme demonstrado a seguir:

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		dez/21	dez/21		
Natureza Receita		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%	AV%
19300411	PREMIOS PRESCRITOS CONCUR.PROGNOSTICOS-PRINC.	370.445.345,00	576.591.026,47	155,65	1,65

A respeito da realização da receita “Valores Mobiliários”, vê-se que seu percentual foi de 279,21%. Conforme demonstrado no balanço orçamentário e na tabela abaixo, foi estimada na previsão atualizada a arrecadação do valor de R\$ 242.306.400,00, com arrecadação realizada até o encerramento do trimestre no valor de R\$ 676.543.382,25. Ressalta-se que a referida receita é oriunda da remuneração de depósitos bancários (rendimentos de aplicações) e juros/multas de títulos de renda.

Valores Mobiliários		dez/21	dez/21		
Natureza Receita		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%	AV%
13210011	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	240.923.387,00	675.247.549,78		
13210051	JUROS DE TITULOS DE RENDA-PRINCIPAL	1.383.013,00	1.295.832,47		
<b>Total</b>		<b>242.306.400,00</b>	<b>676.543.382,25</b>	<b>279,21</b>	<b>1,94</b>

Por fim, cabe mencionar a realização da receita “Contribuições Sociais”, a qual apresentou percentual de 112,34%, com valor de arrecadação de R\$ 24.021.630.645,73. Essa arrecadação é composta pelo Salário Educação que é uma contribuição social prevista no art. 212, § 5º, da Constituição Federal. O recurso serve de fonte adicional de financiamento do ensino fundamental público, onde 1/3 é direcionado à União como receita vinculada ao FNDE, que faz o gerenciamento e transferência dos recursos aos estados e municípios. Cabe ressaltar que a referida arrecadação representa cerca de 69% das receitas do FNDE.

Contribuições Sociais		DEZ/2021	DEZ/2021		
Natureza Receita		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%	AV%
12190411	CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO-PRINCIPAL	21.307.937.044,00	23.642.735.213,64	110,96	99,65
12190412	CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO-MUL.JUR.	71.399.520,00	79.710.782,09	111,64	0,33
12190413	CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO-DIV.ATIVA	4.500.262,00	163.782.162,38	3639,39	0,02
12190414	CONTR.SOCIAL SALARIO-EDUCACAO-DIV.AT-MUL.JUR.		73.977.778,28		
12190421	CONTRIB.SOCIAL SALARIO-EDUCACAO-PARCEL-PRINC.		26.467.062,03		
12190422	CONTR.SOCIAL SALARIO-EDUCACAO-PARCEL.-MUL.JUR		34.957.647,31		
<b>Total</b>		<b>21.383.836.826,00</b>	<b>24.021.630.645,73</b>	<b>112,34</b>	<b>68,73</b>

A tabela a seguir demonstra a composição das principais receitas arrecadadas pelo FNDE, por valores monetários, até o final do trimestre:

Receita	Realização	AV%
Contribuições Sociais	24.021.630.645,73	68,73
Amortização de Empréstimos	7.427.648.719,69	21,25
Serviços e Atividades Financeiras	1.976.787.806,92	5,66

#### Nota 04 BO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RESTOS A PAGAR

Conforme Art. 36 da Lei nº 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

O Decreto nº 93.872/1986 traz a seguinte redação a respeito de Restos a Pagar:

*Art. 67. Considerem-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36).*

*§ 1º Entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas, na forma prevista neste decreto.*

Nesse sentido, os Restos a Pagar não Processados/RPNP, referem-se às despesas que foram empenhadas no exercício corrente, no entanto, devido a diversos fatores como não entrega de bens ou serviços, não foram liquidadas até o encerramento do exercício.

Na execução de Restos a Pagar no âmbito do FNDE, observa-se que os valores liquidados até o final do trimestre (R\$ 6.482.995.217,80) a maior parte foi devidamente paga, faltando a liquidar, ao longo do exercício, os compromissos no valor de R\$ 6.389.189.321,85, os quais se referem a efetivação dos principais programas de políticas educacionais desta Autarquia.

A tabela a seguir demonstra a execução de Restos a Pagar por saldos:

U. O	INSCRITOS	REINSCRITOS	CANCELADOS	LIQUIDADOS	PAGOS	SALDO
FNDE	10.248.690.375,06	7.147.594.581,06	4.524.100.416,47	6.482.995.217,80	6.482.995.217,80	6.389.189.321,85

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela a seguir apresenta a execução de Restos a Pagar por Fonte de Recursos:

FUNTE RECURSOS	INSCRITOS	REINSCRITOS	CANCELADOS	LIQUIDADOS	PAGOS
00	1.595.816.543,71	2.158.012.068,81	1.759.762.435,45	352.096.407,46	352.096.407,46
08	2.568.235.363,96	353.616.560,58	35.683.206,86	2.403.473.553,58	2.403.473.553,58
13	3.993.394.940,45	1.838.112.166,55	299.387.371,39	3.185.252.763,42	3.185.252.763,42
42	244.730.983,04	146.538.220,74	26.326.427,84	47.077.643,08	47.077.643,08
44	526.264.534,15	53.642.860,64	297.342.860,64	138.245.407,84	138.245.407,84
48	839.309,76	120.007,68	120.007,68	56.668,32	56.668,32
50	6.090.445,44	273.245,01	217.853,98	4.880.576,39	4.880.576,39
51		2.407,07	2.407,07		
80	640.976.306,21	1.748.156.036,55	2.098.484.491,79	57.138.816,22	57.138.816,22
88	646.893.603,29	788.265.550,19	3.593.686,36	277.424.156,75	277.424.156,75
93	25.448.345,05	60.855.457,24	3.179.667,41	17.349.224,74	17.349.224,74
<b>Total</b>	<b>10.248.690.375,06</b>	<b>7.147.594.581,06</b>	<b>4.524.100.416,47</b>	<b>6.482.995.217,80</b>	<b>6.482.995.217,80</b>

## Nota 05 BO - EXECUÇÃO DE RECURSOS RELACIONADOS À COVID/19

No que se refere à execução orçamentária de despesas com o enfrentamento da calamidade pública nacional (despesas com COVID-19), segue as informações conforme tabela abaixo:

Ação Governo		Plano Orçamentário	PI	DOTACAO ATUALIZADA	CREDITO DISPONIVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	'-8	SEM INFORMACAO	0,64	0,64		
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	AFF53C9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	63.478.284,60	0,00	63.478.284,60	63.478.284,60
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	AFF53R9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	48.678.240,60	133,40	48.678.107,20	48.667.248,40
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	BFF53F9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	183.296.656,60	0,00	183.296.656,60	183.296.656,60
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	CPF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	61.931.874,20	0,00	61.931.874,20	61.931.874,20
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	DF53B9601E	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	4.729.020,40	0,00	4.729.020,40	4.729.020,40
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	FFF53M9601I	PNAE- ALIMENTACAO ESCOLAR-ENS. MEDIO INTEGRAL	5.871.655,80	0,00	5.871.655,80	5.871.655,80
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	GFF53B9601D	ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA	3.189.923,40	0,00	3.189.923,40	3.189.923,40
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	GFF53B9601Q	ALIMENTACAO ESCOLAR - QUILOMBOLA	3.460.782,20	0,00	3.460.782,20	3.460.782,20
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	JFF53B9601J	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	16.417.433,56	217,60	16.417.215,96	16.417.023,96
<b>TOTAL</b>					<b>391053872</b>	<b>351,64</b>	<b>391053520,4</b>	<b>391042469,6</b>

### 3.5. BALANÇO FINANCEIRO/DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

De acordo com o artigo nº 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

#### Nota 01 BF - INGRESSOS

Em análise ao Balanço Financeiro observa-se que os ingressos apresentaram aumento de 22,34%, ocasionado, principalmente, pelo acréscimo significativo de 22,36% nas “Transferências Financeiras Recebidas”, o equivalente a R\$ 10.142.513.290,15 bilhões. Cabe ressaltar que as receitas em questão representam cerca de 50% do total dos ingressos.

A tabela a seguir demonstra a evolução dos principais itens que compõem os ingressos:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%	AV%
Receitas Orçamentárias	34.949.470.711,66	25.647.410.433,07	9.302.060.278,59	36,27	31,74
Transferências Financeiras Recebidas	55.510.197.704,82	45.367.684.414,67	10.142.513.290,15	22,36	50,42
Recebimentos Extraorçamentários	10.646.390.014,69	11.492.468.560,61	-846.078.545,92	-7,36	9,67
Saldo do Exercício Anterior	8.999.766.314,62	7.491.620.179,11	1.508.146.135,51	20,13	8,17
<b>TOTAL</b>	<b>110.105.824.745,79</b>	<b>89.999.183.587,46</b>	<b>20.106.641.158,33</b>	<b>22,34</b>	<b>100,00</b>

As “Receitas Orçamentárias” de demonstraram aumento percentual bastante relevante de 36,27%, o equivalente a R\$ 9.302.060.278,59. Dentro deste grupo o item que demonstrou percentual mais significativos e que influenciou no seu aumento foi “Vinculadas”, que apresentou aumento percentual de 38,38%, o equivalente a R\$ 9.287.495.604,73, impulsionado diretamente pelo acréscimo bastante importante de 166,39% do subitem “Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas”, cerca de R\$ 6,67 bilhões.

A tabela abaixo apresenta a evolução dos principais itens que compõem as Receitas Orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Receitas Orçamentárias	34.949.470.711,66	25.647.410.433,07	9.302.060.278,59	36,27
Ordinárias	-	-	-	-
Vinculadas	33.486.679.578,84	24.199.183.974,11	9.287.495.604,73	38,38
Educação	9.348.483.496,31	8.348.304.588,32	1.000.178.907,99	11,98
Previdência Social (RPPS)	-	-	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	13.454.110.261,34	11.691.486.792,50	1.762.623.468,84	15,08
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	10.684.085.821,19	4.010.746.465,40	6.673.339.355,79	166,39
Recursos a Classificar	-	148.646.127,89	-	-100,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	1.462.791.132,82	1.448.226.458,96	14.564.673,86	1,01

Sobre as “Transferências Financeiras Recebidas”, observa-se aumento de 22,36%, cerca de R\$ 10,14 bilhões, ocasionada principalmente, pelo aumento de cerca de 20,8% do item “Resultantes da Execução Orçamentária”, cerca de R\$ 8,32 bilhões. Cabe ressaltar que a alta neste item foi impulsionada principalmente, pelo acréscimo muito importante de 20,53% no subitem “Repasso Recebido”, o equivalente a R\$ 7.442.594.128,74.

A tabela abaixo apresenta a segregação dos componentes do grupo Transferências Financeiras Recebidas:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Transferências Financeiras Recebidas	55.510.197.704,82	45.367.684.414,67	10.142.513.290,15	22,36
Resultantes da Execução Orçamentária	48.337.100.281,18	40.014.258.686,44	8.322.841.594,74	20,80
Repasso Recebido	43.692.886.690,80	36.250.292.562,06	7.442.594.128,74	20,53
Sub-repasso Recebido	4.644.213.590,38	3.763.966.124,38	880.247.466,00	23,39
Independentes da Execução Orçamentária	7.173.097.423,64	5.353.425.728,23	1.819.671.695,41	33,99
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	8.731.300.836,80	7.110.547.438,32	1.620.753.398,48	22,79



Demais Transferências Recebidas	1.666.440,82	8.721.263,89	-7.054.823,07	-80,89
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-1.559.869.853,98	-1.765.842.973,98	205.973.120,00	-11,66

Com relação aos “Recebimentos Extraorçamentários”, verifica-se redução de 7,36%, cerca de R\$ 846,07 milhões, ocasionada principalmente, pela redução de 5,35% do item “Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados”, cerca de R\$ 548,24 milhões. A tabela abaixo demonstra a análise horizontal dos itens mais relevantes:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Recebimentos Extraorçamentários	10.646.390.014,69	11.492.468.560,61	-846.078.545,92	-7,36
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	13.028.006,49	14.426.982,49	-1.398.976,00	-9,70
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	9.700.442.856,93	10.248.690.375,06	-548.247.518,13	-5,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	932.907.866,92	1.229.241.853,10	-296.333.986,18	-24,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários	11.284,35	109.349,96	-98.065,61	-89,68
Restituições a Pagar	11.284,35	75.059,71	-63.775,36	-84,97
Demais Recebimentos		34.290,25		

Cabe citar ainda, o subitem “Outros Recebimentos Extraorçamentários”, que apesar de apresentar redução percentual expressiva de 89,68%, em valores monetários apresentou redução de R\$ 98.065,61, influenciado principalmente, pela baixa de “Restituições a Pagar”.

Sobre o grupo “Saldo do Exercício Anterior”, este apresentou aumento de 20,13%, tendo em vista o aumento de “Caixa e Equivalentes de Caixa”. É importante ressaltar que “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado Balanço Financeiro corresponde a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial” apresentado na Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, o qual somado à “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, obtida através do confronto entre “Fluxo de Caixa das Atividades das Operações” e “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, também apresentados na DFC, resulta em “Caixa e Equivalentes de Caixa Final”, o qual indica o saldo para o exercício seguinte no quadro dos dispêndios no Balanço Financeiro.

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Saldo do Exercício Anterior	8.999.766.314,62	7.491.620.179,11	1.508.146.135,51	20,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.999.766.314,62	7.491.620.179,11	1.508.146.135,51	20,13

## Nota 02 BF - DISPÊNDIOS

No que tange aos dispêndios, pode-se observar que estes apresentaram acréscimo de 22,34%. Em análise horizontal ao Balanço Financeiro, constata-se que os itens que mais contribuíram para o referido aumento foram “Despesas Orçamentárias” e “Transferências Financeiras Concedidas”, com acréscimos de 15,33 e 36,18%, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta os principais grupos em valores monetários, bem como a composição dentro dos Dispêndios:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%	AV%
Despesas Orçamentárias	55.278.791.308,84	47.931.776.674,75	7.347.014.634,09	15,33	50,21
Transferências Financeiras Concedidas	33.763.442.386,56	24.793.157.279,92	8.970.285.106,64	36,18	30,66
Pagamentos Extraorçamentários	7.994.598.641,07	8.274.483.318,17	-279.884.677,10	-3,38	7,26
Saldo para o Exercício Seguinte	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	4.069.226.094,70	45,21	11,87
<b>TOTAL</b>	<b>110.105.824.745,79</b>	<b>89.999.183.587,46</b>	<b>20.106.641.158,33</b>	<b>22,34</b>	<b>100,00</b>

Dentro do grupo “Despesas Orçamentárias”, o item que mais influenciou no seu acréscimo percentual de 15,33% foi “Vinculadas”, que demonstrou aumento de 12,06%, o equivalente a R\$ 4.087.554.940,30. O referido aumento em “Vinculadas”, decorreu dos acréscimos bastante significativos dos subitens “Educação” e “Dívida

Pública”, os quais apresentaram aumentos percentuais de 15,49% e 347,93%, com importantes saldos de R\$ 1.411.549.786,73 e R\$ 2.779.448.769,60, respectivamente, conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Despesas Orçamentárias	55.278.791.308,84	47.931.776.674,75	7.347.014.634,09	15,33
Ordinárias	17.298.382.501,18	14.038.922.807,39	3.259.459.693,79	23,22
Vinculadas	37.980.408.807,66	33.892.853.867,36	4.087.554.940,30	12,06
Educação	10.523.191.356,55	9.111.641.569,82	1.411.549.786,73	15,49
Seguridade Social (Exceto Previdência)	27.761.712,00	33.332.865,62	-5.571.153,62	-16,71
Previdência Social (RPPS)	27.519.396,40	27.202.056,83	317.339,57	1,17
Dívida Pública	3.578.308.601,61	798.859.832,01	2.779.448.769,60	347,93
Transferências Constitucionais e Legais	14.285.269.696,00	13.626.397.124,00	658.872.572,00	4,84
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	9.538.358.045,10	10.295.420.419,08	-757.062.373,98	-7,35

Dentro das “Despesas Orçamentárias”, cabe mencionar ainda, o item “Ordinárias”, que apresentou acréscimo importante de 23,22%, o equivalente a R\$ 3.259.459.693,79.

Sobre o grupo “Transferências Financeiras Concedidas”, observa-se aumento percentual de 36,18%, o equivalente a R\$ 8.970.285.106,64, impactado principalmente, pela alta bastante relevante de 39,76% do item “Independentes da Execução Orçamentária”, cerca de R\$ 8,07 bilhões, de acordo com o exposto a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Transferências Financeiras Concedidas	33.763.442.386,56	24.793.157.279,92	8.970.285.106,64	36,18
Resultantes da Execução Orçamentária	5.366.979.388,44	4.474.749.911,08	892.229.477,36	19,94
Repasso Concedido	719.765.870,83	702.037.670,73	17.728.200,10	2,53
Sub-repasso Concedido	4.644.213.590,38	3.763.966.124,38	880.247.466,00	23,39
Repasso Devolvido	2.999.927,23	8.746.115,97	-5.746.188,74	-65,70
Independentes da Execução Orçamentária	28.396.462.998,12	20.318.407.368,84	8.078.055.629,28	39,76
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.492.857.767,86	535.498.902,49	957.358.865,37	178,78
Demais Transferências Concedidas	4.194.365.367,97	10.991.812,87	4.183.373.555,10	38.059,00
Movimento de Saldos Patrimoniais	22.709.239.862,29	19.771.916.653,48	2.937.323.208,81	14,86

Com relação ao item “Pagamentos Extraorçamentários”, observa-se redução de 3,38%, cerca de R\$ 279,73 milhões, influenciado pela baixa percentual de 24,34%, cerca de R\$ 299,86 milhões, do item “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, e pela redução percentual de 3,42%, cerca de R\$ 229,89 milhões, do item “Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados”.

Cabe acrescentar que os “Pagamentos Extraorçamentários” abrangem, principalmente, as devoluções de recursos referentes a cauções, avais e fianças retidos como garantia do cumprimento de contratos firmados, e os Restos a Pagar de exercícios anteriores. Ressalta-se ainda, que as referidas despesas não são consignadas na LOA do exercício corrente. Sendo assim, sua execução independe de autorização legislativa no exercício atual.

A seguir, a tabela demonstra os principais itens e sua composição dentro de “Pagamentos Extraorçamentários”:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Pagamentos Extraorçamentários	7.994.598.641,07	8.274.483.318,17	-279.884.677,10	-3,38
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	17.163.414,29	26.292.268,65	-9.128.854,36	-34,72
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6.482.995.217,80	6.712.887.905,35	-229.892.687,55	-3,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	931.974.051,36	1.231.837.793,98	-299.863.742,62	-24,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários	562.465.957,62	303.465.350,19	259.000.607,43	85,35
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	562.465.957,62	303.465.350,19	259.000.607,43	85,35

## Nota 03 BF - RESULTADO FINANCEIRO

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário, quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Em análise ao Balanço Financeiro do 4º trimestre de 2021, vê-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em cerca de R\$ 13,06 bilhões, e sua formação é detalhada na tabela apresentada na sequência:

	2021	2020	AH %	SALDO
(+) INGRESSOS	110.105.824.745,79	89.999.183.587,46	22,34	20.106.641.158,33
(-) DISPÊNDIOS	97.036.832.336,47	80.999.417.272,84	19,80	16.037.415.063,63
(=) RESULTADO FINANCEIRO	<b>13.068.992.409,32</b>	<b>8.999.766.314,62</b>	<b>45,21</b>	<b>4.069.226.094,70</b>

Quando comparado o Resultado Financeiro apurado no 4º trimestre de 2021 com o mesmo período de 2020, observa-se da tabela acima aumento de 45,21%, justificado pelo acréscimo bastante importante de 22,34% dos ingressos, o que representa em valores monetários cerca de R\$ 20,1 bilhões.

A ocorrência dos ingressos e/ou dispêndios durante o exercício afeta diretamente as disponibilidades do Órgão, aumentando ou diminuindo o caixa da entidade.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão através do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades das Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, desta Autarquia, encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado no Balanço Patrimonial.

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Saldo para o Exercício Seguinte	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	4.069.226.094,70	45,21
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>13.068.992.409,32</b>	<b>8.999.766.314,62</b>	<b>4.069.226.094,70</b>	<b>45,21</b>

## 4. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO CGU: 874782, EXERCÍCIO DE 2020

Por que a CGU realizou esse trabalho? O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, foi listado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no Anexo da Decisão Normativa DN TCU nº188, de 30/09/2020, que define as Unidades Prestadoras de Contas (UPC), cujos responsáveis terão as contas do exercício de 2020 julgadas pelo TCU, nos termos do art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22/04/2020.

Relatório de Avaliação CGU (874782)

### 4.1. RECOMENDAÇÕES/RESPOSTAS

**Recomendação:** 01. Realizar ajustes nas contas de financiamentos do FIES para que estas reflitam o real valor e prazo de realização dos ativos da Autarquia, considerando dentre outros aspectos: (i) a necessária conciliação dos registros contábeis das contas de financiamento do FIES com os saldos devedores dos contratos registrados nas bases de dados das instituições financeiras; (ii) a necessidade de reconhecimento dos financiamentos concedidos no âmbito do Novo Fies; (iii) a verificação das situações em que a atualização monetária é aplicável; e (iv) a segregação dos empréstimos a receber de curto e longo prazo, considerando as informações acerca do prazo de realização. Achados 2.1.1, 2.2.2, 2.2.4 e 2.3.1

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

---

**Recomendação:** 02. Corrigir as contas de ajustes para perdas de financiamentos do FIES para que estas reflitam a real expectativa de recebimento dos créditos, considerando dentre outros aspectos: (i) a aplicação dos critérios da Resolução do nº 27/2018 do CG-FIES nos contratos constantes das bases de dados das instituições financeiras e do FNDE; e (ii) a segregação dos ajustes para perdas de curto e longo prazo, considerando as informações acerca do prazo de realização. Achados 2.2.1 e 2.3.2

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 03. Estabelecer rotinas mensais de verificação dos registros contábeis das contas de financiamento do FIES em relação aos saldos devedores dos contratos vigentes abrangendo, dentre outros aspectos: (i) confirmação dos saldos devedores dos contratos de financiamento estudantil com as bases de dados correspondentes; (ii) identificação e conciliação dos valores dos financiamentos concedidos no âmbito do novo Fies (iii) apuração das situações em que a atualização monetária é aplicável; (iv) mensuração de ajustes para perdas em razão da expectativa de recebimento; e (v) prazo de realização dos ativos. Achados 2.1.1, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.4, 2.3.1 e 2.3.2

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 04. Reavaliar o roteiro contábil do FIES a fim de que as situações relacionadas a ajuste nos saldos dos financiamentos concedidos a receber estejam adequadamente mapeadas e tenham como contrapartida lançamento que corresponda à transação econômica evidenciada. Achado 2.1.6

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 05. Realizar ajustes nas contas relacionadas às honras a receber junto ao FGEDUC para que estas reflitam o real valor do Ativo da Autarquia, considerando dentre outros aspectos: (i) o desconhecimento de créditos que excedam o limite de honra constante do §1º do art. 22 do Estatuto do FGEDUC; e (ii) o reconhecimento dos juros a receber incidentes sobre o valor das honras de garantias solicitadas e não realizadas pelo FGEDUC, nos termos do art. 21, e inc. V, do art. 4º, do estatuto do FGEDUC. Achados 2.1.2 e 2.1.3

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 06. Aprimorar os controles internos da entidade, estabelecendo sistemática de acompanhamento dos valores a receber relativos aos fundos garantidores, FGEDUC e FG-Fies, de modo a garantir o acompanhamento, registro contábil e a solicitação tempestiva dos valores a receber relativos ao principal e juros das honras de garantias a receber; Achados 2.1.2 e 2.1.3

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 07. Realizar estudos destinados avaliar a adequabilidade da cláusula de Stop Loss definida para do FGEDUC considerando, dentre outros aspectos, o patrimônio do fundo, o nível de inadimplência verificado no FIES e a rentabilidade das aplicações realizadas pelo FGEDUC. Achado 2.1.2

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 08. Estabelecer procedimentos para o cálculo e reconhecimento tempestivo dos direitos a receber relativos à participação das instituições de ensino superior no risco de financiamento do Fies, conforme previsto no art. 5º, inc. VI, da Lei 10.260/2001. Achado 2.1.4

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 09. Desenvolver, com o apoio da Secretaria do Tesouro Nacional, roteiro contábil destinado a reconhecer, mensurar e evidenciar patrimonialmente os efeitos das transferências voluntárias na modalidade Fundo a Fundo. Em seguida, ajustar os valores contabilizados. Achado 2.1.5

**Resposta:** Por meio do Ofício In nº 3652/2021/DIADE, contido no Processo SEI nº 23034.024545/2020-71, a COTCE apresentou as informações a seguir:

*“A despeito dos apontamentos evidenciados pelo controle de prestação de contas, faz-se necessário ao órgão central do Poder Executivo Federal e à gestão desta Autarquia compreender e evidenciar que se trata de uma questão mais ampla relativamente à contabilização de todas as fases relacionadas às transferências dos recursos federais em questão e que se ultimam pela prestação de contas. Trata-se da metodologia de partidas dobradas que movimentam contabilmente os recursos entre as contas de liberação e comprovação.*

*Por isso, além da importância de reconhecer a participação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, deve-se avaliar que o atual tratamento contábil questionado se constituiu ao longo dos exercícios, desde 1999 – alusivo ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), incluindo as suas ações correlatas, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – passando o exercício de 2004, alusivo ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), pela dinâmica com que essas transferências ganharam expressividade.*

*É importante considerar que tratam-se de milhares de transferências, podendo no caso das ações agregadas do PDDE e das unidades executoras (Caixas Escolares) aumentarem, significativamente, o volume de registros contábeis associados, no intuito de reavaliar toda a série histórica.*

*A isso acrescenta-se que o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a natureza jurídica das transferências federais a título dos programas PNAE, PDDE Básico e PNATE como voluntária, destaca como fundamento à luz do precedente imposto pelo Acórdão nº 3061/2019 – TCU – Plenário (SEI nº 1670565) que é recente frente ao contexto histórico de realização das transferências, de forma que essas medidas de desenvolvimento poderiam ser propostas em caráter prospectivo, e não em caráter retrospectivo. Sobre isso, vale acrescentar que, no âmbito do FNDE, ainda estão em monitoramento pelo TCU as medidas relativas ao cumprimento das determinações/recomendações contidas naquele julgado.*

*Nesse contexto, salientamos, conforme disposto na Nota Técnica nº 2266060/2021/AGEST/GABIN (SEI nº 2266060), o Acordo de Cooperação entre FNDE, MEC e Ministério da Economia prevê a internalização de transferência na Plataforma +Brasil, instituída pelo Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019.*

*Dessa forma, pontuamos que o marco inicial para a o processo de instituição do roteiro contábil pode ser a informatização e a operacionalização das transferências de recursos na plataforma para que se tenha eficiência no cumprimento da recomendação eventualmente expedida de forma definitiva, haja vista que a plena implementação está sendo promovida por meio da execução do Acordo de Cooperação, conforme mencionado.”*

Cabe acrescentar ainda: Por meio do Comunicado 2021/0545612, datado de 14/10/2021, a Coordenação de Análise e Registros Contábeis solicitou junto à Setorial Contábil/MEC a abertura de conversas com a STN com o objetivo de verificar a possibilidade de criação de Roteiro Contábil que atenda à recomendação da CGU.

Após contato da Setorial Contábil/MEC por meio do Comunicado 2021/0575883, com data de 14/10/2021, a STN apresentou as seguintes alegações:

*“Em resposta à mensagem 2021/0575883, que solicita a criação de rotina contábil para reconhecer, mensurar e evidenciar patrimonialmente os efeitos das transferências voluntárias na modalidade fundo a fundo relativas aos programas PNAE, PNATE e PDDE, informamos o seguinte:*

*a) Transferência fundo a fundo caracteriza-se pelo repasse por meio da descentralização de recursos diretamente de fundos da esfera federal para fundos da esfera estadual, municipal e do Distrito Federal.*

*b) Conforme a legislação vigente sobre os citados programas, a transferência do recurso deverá ser efetivada automaticamente pelo FNDE sem necessidade de formalização de convênio ou instrumentos congêneres. Portanto, não existe condição para a realização do repasse do financeiro em decorrência de ato de formalização entre a União e Estados, Municípios e Distrito Federal. O Fundo repassador do recurso tem a responsabilidade de executar a política pública contemplada nos citados programas.*

*c) O repasse do financeiro pela União efetiva registros patrimoniais pelo lançamento em conta de Variação Patrimonial Diminutiva, impactando o resultado patrimonial da entidade. Este fato contábil não pode ser evidenciado como Ativo, pois não atende aos critérios existentes para que ocorra essa classificação.*

*d) Conceito de Ativo: Recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade.*

*e) Após reunião realizada entre a CCONT, o MEC e membros da Plataforma + Brasil, entendemos que não é viável o controle contábil da prestação de contas das Transferências Fundo a Fundo dos programas PNAE, PDDE e PNATE. Porém, a apuração de responsabilidade e o reconhecimento de um Crédito a Receber em decorrência da não prestação de contas ou pelo julgamento de um processo de*

---

*Tomada de Contas Especial poderão ser registrados pelas rotinas contábeis já existentes, conforme disciplina a macrofunção 02.11.38 ; Diversos Responsáveis.*

*f) Também foi informado na reunião que as Transferências Fundo a Fundo estão sendo mapeadas pela Plataforma + Brasil e serão objeto de controle naquela plataforma. Com isso, ocorrerá a evidenciação necessária de todas as fases relativas à execução dos referidos programas. Informamos, ainda, que a CCONT poderá participar da reunião com a CGU, se for necessário.”*

**Recomendação:** 10. Desenvolver metodologia para o cálculo de ajuste para perdas que considere, minimamente, o fluxo de recebimento (valores, duração dos pagamentos, tempo da cobrança etc). Em seguida, ajustar os valores contabilizados. Achado 2.1.7

**Resposta:** Conforme recomendações foi realizado registro de ajuste de perdas na conta 12.111.05.00 = Dívida Ativa Não Tributária (2021PA001263).

**Recomendação:** 11. Efetuar o desconhecimento do ativo registrado na conta 1.2.1.2.1.98.14 – Créditos a Recuperar, uma vez que tais créditos não satisfazem a definição de ativo constante no item 2.1.1.1, Parte II, do MCASP 8ª ed. Achado 2.2.3

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 12. Adotar providências legais relacionadas à cobrança dos créditos a receber registrados na conta contábil 1.2.1.2.1.98.14. Achado 2.2.3

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 13. Revisar os procedimentos e controles internos relacionados à gestão dos processos de TCE, de modo a conferir-lhes o tratamento contábil adequado em cada fase mencionada na Macrofunção nº 021138 - Diversos Responsáveis. Achado 2.2.5

**Resposta:** Por meio do Despacho COTCE nº 2529864/2021, contido no Processo SEI nº 23034.021102/2021-18, a COTCE apresentou os esclarecimentos a seguir:

*“Em relação às recomendações afetas a esta COTCE, informamos que formularam-se medidas de melhorias operacionais no tocante às ações de acompanhamento, controle e registros oriundo das deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU) acerca de Tomadas de Contas Especiais instauradas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com a possibilidade de tratamento de milhares de processos com a prática de ações conjuntas, pontuais e potencialmente efetivas, por meio de regulamentação jurídica e padronizada dos procedimentos, ultimando as rotinas necessárias à uma análise objetiva, consistente, célere e resguardada legalmente.*

*Assim, foi elaborada uma proposta de Norma de Execução, bem como de Portaria que a aprova (SEI [2493938](#)), buscando, sobretudo, aperfeiçoar os expedientes tanto da unidade alvo, Divisão de Monitoramento de Créditos em Recuperação (DIMOC/COTCE), como também das áreas envolvidas (unidades internas e externas, como o TCU), de modo a torná-los mais eficientes, objetivos, resguardados juridicamente e consoantes com as atuais realidades institucionais.*

*Na citada norma, direcionou-se a atenção para aspectos específicos dos procedimentos adotados frente às decisões do TCU, e o impacto dessas nos processos internos do FNDE, incluindo os registros no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), no e-TCE, no SEI, e nos demais sistemas de acompanhamento e gestão corporativa de prestação de contas desta Autarquia.*

*Portanto, espera-se que o fluxo dos procedimentos de análise seja então otimizado, reduzindo, como um todo, o tempo de exame dedicado às centenas de demandas com matérias idênticas e recorrentes, e atendendo à proposta da CGU de "revisar os procedimentos e controles internos relacionados à gestão dos processos de TCE, de modo a conferir-lhes o tratamento contábil adequado em cada fase mencionada na Macrofunção nº 021138 - Diversos Responsáveis".*

*Ressaltamos que o normativo em questão está sendo tratado por meio do processo SEI 23034.023202/2021-71, em fase de deliberação junto à Presidência desta Autarquia, após receber aprovação quanto ao aspecto*

jurídico-formal da Procuradoria Federal junto ao FNDE (PROFE/FNDE), por meio do Despacho de Aprovação nº 00138/2021/PF-FNDE/PFFNDE/PGF/AGU (SEI [2522341](#)), e deve produzir seus efeitos em breve.”

**Recomendação:** 14. Proceder à reavaliação dos seus imóveis, adotando parâmetros oficiais e fidedignos, atualizando os valores contabilizados para o mais próximo possível do valor justo desses imóveis. Achado 2.2.6

**Resposta:** Por meio do Ofício In nº 12608/2021/DIPAT, exarado no Processo SEI nº 23034.021102/2021-18, a CGLOG apresentou a seguinte manifestação:

“Quanto ao disposto no item acima, informamos que consultamos a Secretaria de Economia do Distrito Federal e atualizamos os dados constantes no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUNET da SPU do Ministério da Economia, atinente aos imóveis sob a gestão desta Autarquia, conforme Relatórios SPIUnet SEI n.º [2554855](#).”

**Recomendação:** 15. Providenciar o estorno dos saldos de provisão registrados inadequadamente visando corrigir a duplicação de obrigações à luz da Lei nº 4.320/1964. Achado 2.3.4

**Resposta:** Observa-se que a conta de provisões apresentou no final do 2º trimestre de 2021 o saldo de R\$ 0,00, apresentando baixa percentual de 100%, tendo em vista a realização de reversões das provisões inscritas em 2020, em atendimento à Lei nº 4.320/64, bem como regularizações a fim de atender às recomendações da Controladoria Geral da União/CGU, por meio Relatório Preliminar de Auditoria/2020.

A tabela abaixo demonstra a posição da conta de provisões no referido trimestre:

Provisões	Valor Inscrito	Valor Baixado	Saldo
PNLD/2021	R\$ 889.210.337,25	R\$ 889.210.337,25	0,00
Salário Educação/2021	R\$ 2.951.830.790,37	R\$ 2.951.830.790,37	0,00
FUNDEB/2021	R\$ 2.730.615.243,46	R\$ 2.730.615.243,46	0,00
Serviços de terceiros (taxas bancárias FIES)	R\$ 83.468.554,44	R\$ 83.468.554,44	0,00
FUNDEB/2019 (quotas estadual e municipal do Salário Educação)*	R\$ 367.393.114,61	R\$ 367.393.114,61	0,00
PNLD/2019	R\$ 118.760.218,98	R\$ 118.760.218,98	0,00

\*13ª parcela da complementação da União ao FUNDEB/2019 e ajuste da complementação da União

**Recomendação:** 16. Realizar ajustes na conta contábil de bens móveis, de forma a evidenciar o valor bruto dos itens acompanhado da depreciação acumulada. Achado 2.3.6

**Resposta:** Por meio do Ofício\_In nº 12608/2021/DIPAT, exarado no Processo SEI nº 23034.021102/2021-18, a CGLOG apresentou a seguinte manifestação:

“1) As ocorrências relacionadas no Relatório Preliminar de Auditoria da CGU serão objeto de verificação e devidos ajustes. Cabe ressaltar que o Sistema Dotação está ultrapassados em algumas funcionalidades, razão pelo qual o FNDE solicitou adesão ao Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, instituído no âmbito da administração pública federal, em atendimento ao disposto na Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, do Ministério da Economia, cujo prazo é até 1º/12/2021, quando se tratar de autarquias, fundações e de empresas públicas dependentes, conforme Ofício nº 6540/2021/Diapo/ChefiaGabin/Gabin-FNDE, datado de 12/03/2021, SEI n.º [2554858](#).”

2) Acrescentamos que o citado sistema do Poder Executivo Federal permitirá o controle permanente de depreciação dos bens, viabiliza a realização de inventário eletrônico e ampliará a automação do registro contábil, possibilitando que o ato e fato das ações administrativas sejam registrados no Siafi em tempo real, suprimindo assim eventuais reiteração de ocorrências apontados no supracitado relatório.”

**Recomendação:** 17. Estabelecer procedimentos de controle interno contábeis para assegurar que as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis sejam elaboradas de acordo com as exigências básicas de estrutura e conteúdo estabelecidas no MCASP, Parte V, e na NBC TSP 11. Achado 2.3.7

**Resposta:** Tendo em vista que as Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, esta Coordenação adotou ações corretivas e tempestivas a fim de evidenciar as informações contábeis de acordo com as normas contábeis, em especial às estabelecidas no MCASP – 8ª Edição e na NBC TSP 11, conforme demonstrado nas Notas Explicativas do 1º e 2º trimestre de 2021, disponíveis no Siafi Web.

**Recomendação:** 18. Evidenciar nas notas explicativas as demonstrações contábeis do FNDE de 2021 o resultado dos ajustes recomendados no Relatório de Auditoria, conforme item 8.2, alínea ‘d’, inciso iv, Parte V, do MCASP 8ª ed Todos os achados dos itens 2.1, 2.2 e 2.3

**Resposta:** Tendo em vista o caráter conclusivo Relatório de Auditoria da Controladoria-Geral da União – CGU, esta Coordenação adotará ações tempestivas a fim de evidenciar as informações pertinentes nas Notas Explicativas do 3º e 4º trimestres de 2021.

**Recomendação:** 19. Estabelecer procedimentos, conforme IN conjunta MP/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016 a fim de aprimorar os controles internos relacionados à contas 1.1.1.1.19.03 Bancos Conta Movimento - Demais Contas e 1.1.1.1.150.00 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata. Achado 2.4.1

**Resposta:** Tendo em vista que as garantias contratuais estão vinculadas aos respectivos contratos e que a gestão destes compete à Coordenação de Contratos – CCONT e à Coordenação de Contratos e Liquidação e Qualidade - COCLQ, esta Coordenação de Análise e Registros Contábeis - CORAC se limita a efetuar os registros contábeis no Siafi de acordo com solicitação da área gestora, a qual detém todas as informações relativas à gestão e controle dos contratos.

Ainda, considerando os apontamentos da Controladoria Geral da União - CGU que indicam que as atribuições regimentais não estão claramente segregadas e os responsáveis pelas atividades de controle e acompanhamento dos contratos não têm ciência destas, sugerimos manifestação da Diretoria Financeira - DIFIN junto à Diretoria de Administração – DIRAD e à Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE em busca de ações conjuntas no intuito de proporem a atualização do regimento interno do FNDE, se for o caso, a fim de aprimorar os controles internos relativos à demanda em pauta.

A CCONT por meio do Despacho CCONT nº 2545076/2021, contido no Processo SEI nº 23034.021102/2021-18, apresentou a seguinte alegação:

*“Quanto ao item nº 19, informa-se que, como descrito no Relatório de Auditoria (2466567), em consonância com manifestações anteriores desta CCONT, a DICOA, unidade deste Setor de Contratos, é responsável por "solicitar e analisar as garantias contratuais apresentadas pelas empresas contratadas, bem como encaminhá-las à CORAC para fins de registro, guarda, controle e devolvê-las quando do encerramento e cumprimento total das obrigações contratuais." (art. 42 do Regimento Interno), cabendo à CORAC "coordenar e acompanhar a guarda das garantias contratuais e os títulos e as ações de propriedade do FNDE." (art. 73 do Regimento Interno). Além disso, cabe frisar que o pedido da Auditoria naquela oportunidade não foi atendido por essa CCONT por não ser a área competente para prestar as informações solicitadas, bem como pelo ínfimo prazo para apresentar os dados solicitados, uma vez que o pedido chegou nesta CCONT no dia 1/2/2021 às 17:22 para ser atendido até o dia 3/2/2021. Ainda assim, cabe destacar que, mesmo não sendo este Setor de Contratos a unidade competente para prestar as informações, com o fim de buscar atender a demanda, por ser como um todo do FNDE, foi solicitada a prorrogação do prazo de atendimento da demanda com o intuito de levantar as informações requeridas e apresenta-las para a equipe de auditoria, porém o pedido foi indeferido.*

*Vale destacar, também, que neste Setor de Contratos há o controle interno das garantias e suas validades, referente aos contratos vigêntes ou que recentemente foram extintos. Trata-se de um controle interno do Setor, caso haja a necessidade de acionar a garantia contratual ou outra providência necessária, bem como para o pedido de baixa quando a vigência contratual e da garantia são encerradas, não sendo mantido controle das*



---

*garantias que são anteriores a 2015, controle esse diferente do acompanhamento previsto no Regimento Interno do órgão.”*

Com relação à conta 11.111.50.00 - Aplicações Financeiras, a Contabilidade registra os rendimentos aferidos no mês, tendo como parâmetro extrato enviado pela CPFIN/CGEOF.

A CPFIN/CGEOF por sua vez, apresentou por meio do Despacho CPFIN nº 2573254/2021, anexo ao Processo SEI nº 23034.021102/2021-18, as seguintes informações:

*“Visando alcançar um controle mais rigoroso e eficaz, esta Coordenação adotou novos mecanismos de controle e acompanhamento diário da aplicação do Fundo BB Extra Mercado FNDE, registrado na conta 1.1.1.1.50.00 (Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata), bem como otimizou a aquisição e disponibilização de informações gerenciais por meio de relatórios gerenciais.*

*Para tal, revisamos os procedimentos internos, e assim, eliminamos a utilização de planilhas eletrônicas alimentadas manualmente por servidores, e adotamos o uso de atividades automatizadas, como a importação de informações dos extratos bancários diretamente do sistema RPG, do Banco do Brasil, o que nos permitiu otimizar o controle dos saldos da aplicação, um melhor acompanhamento das receitas financeiras, além do acompanhamento mais efetivo do desempenho da aplicação ao longo do tempo, o que auxiliará a análise e tomada de decisão da alta administração quanto à conveniência de se manter os recursos aplicados neste fundo.”*

**Recomendação:** 20. Após tratativas junto às instâncias envolvidas na operacionalização do Salário Educação, instituir normativo que defina os parâmetros e critérios adotados para cálculo do coeficiente de distribuição de recursos para a distribuição de recursos as etapas e modalidades que compõem a educação básica e que devem ser consideradas. Referido normativo deve estabelecer parâmetros e uniformizados, especialmente no que se refere ao entendimento das instituições envolvidas acerca dessas etapas/modalidades da educação básica, eliminando assim discrepâncias entre o número de matrículas apresentado anualmente pelo INEP por meio do censo da Educação Básica e aquele divulgado anualmente pelo FNDE na portaria que define os coeficientes para distribuição das quotas estaduais e municipais do Salário-Educação, dando publicidade do instrumento no site do FNDE para o acesso da sociedade às informações sobre as ações do programa. Achado nº 2.4.3

**Resposta:** Através do Despacho COSEF nº 2546054/2021, anexo ao Processo nº 23034.021102/2021-18, a COSEF, apresentou os seguintes esclarecimentos:

*“Em relação à recomendação #994714, que se refere à elaboração de normativo que defina parâmetros e critérios na definição das matrículas utilizadas no cálculo dos coeficientes de distribuição do Salário-Educação, ressaltamos que, desde meados de 2020, vêm sendo realizadas tratativas não apenas com distintas áreas do FNDE, em especial a de tecnologia, como também junto ao Inep e às Secretarias gestoras do Ministério da Educação (SEB, SETEC e SEMESP), com o objetivo de definir quais as matrículas elegíveis para a distribuição das receitas das Quotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação, tal como pode ser atestado junto ao Processo SEI n. 23034.015224/2020-86. Acrescente-se ainda que há previsão de que até o final deste ano, 2021, seja assinada Nota Técnica Conjunta entre FNDE, Inep e Ministério da Educação com essa definição e consequentemente com os ajustes advindos dela para os anos de 2018 a 2021. Ressalta-se que tal Nota encontra-se em fase de revisão final e coleta de assinaturas dos respectivos dirigentes.”*

**Recomendação:** 21. Verificar as diferenças apontadas nos resultados da filtragem das matrículas para cálculo dos coeficientes do Fundeb 2020 e, caso confirmadas, informar os coeficientes que deveriam ter sido corretamente utilizados para o repasse dos recursos no âmbito do Programa e promover eventuais ajustes de valores entre os entes beneficiários, a fim de adequar os montantes recebidos aos coeficientes ajustados. Achado nº 2.4.4

**Resposta:** Através do Despacho COSEF nº 2546054/2021, anexo ao Processo nº 23034.021102/2021-18, a COSEF, apresentou os seguintes esclarecimentos:

*“Quanto à recomendação #994720, que estabelece que devem ser verificadas “as diferenças apontadas nos resultados da filtragem das matrículas para cálculo dos coeficientes do Fundeb 2020”, esclarecemos que a recomendação feita no Relatório de Avaliação da CGU (2466567) aponta, na realidade, a necessidade de “aprimoramento dos controles internos”, a fim de se mitigar eventuais erros tais como os identificados em janeiro do presente exercício (2021). Salienta-se que foram adotadas todas as medidas relativas à correção desses erros, indicados pela própria CGU como de “baixa materialidade”, incluindo a mencionada devolução atualizada do valor de R\$ 1,3 milhão (p. 57 do Relatório). Ademais, foram repensados os fluxos de tramitação desses pagamentos de forma a mitigar ocorrências semelhantes, em especial aqueles que envolvem a comunicação com o Banco do Brasil. As providências acerca desse achado pode ser observada junto ao Processo SEI n. 23034.033148/2020-91.”*

**Recomendação:** 22. Implementar, nos termos do art. 6º XIV da Portaria MEC 208/2019, procedimentos de controle com o intuito de monitorar a execução da modalidade Fies pelas Instituições de Ensino Superior a fim de assegurar, com razoável segurança, que os estudantes selecionados para o Programa a cada semestre se enquadram no critério de elegibilidade por renda do Programa exigido por força do art. 2º da Portaria MEC 209, de 7 de março de 2018, c/c art. 46, IV. Achado nº 2.4.5

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 23. Passe a divulgar em seu site oficial os indicadores estabelecidos Resolução CG-Fies nº 26, de 5 de junho de 2018, conforme preconizam o próprio normativo em comento e o art. 3º, inciso VI, e art. 4º, inciso XI, ambos do Decreto 9.203, de 22 de dezembro de 2017. Achado 2.4.6

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**\*RESPOSTA AOS ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 22 e 23**

A fim de atender às recomendações da CGU nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 22 e 23, a COFIN por meio do Despacho COFIN nº 2572534/2021, contido no Processo SEI nº 23034.021102/2021-18, apresentou as alegações a seguir:

*“Nos casos de respostas como ausência de roteiro contábil, divergências de valores entre os dados dos agentes financeiros e dos lançados no SIAFI, como também qualquer outra inconsistência reconhecida por esta autarquia dentro da contabilidade do FIES, em atendimento às recomendações realizadas pela auditoria da CGU, informa-se que, objetivando a melhoria e a correção dos procedimentos contábeis do FIES, o FNDE já está realizando providências para a implementação de uma maior força de trabalho em conjunto com os demais órgãos de apoio, como a nossa setorial contábil do Ministério da Educação e a Secretaria de Tesouro Nacional, como também qualificando o seu corpo técnico para a busca de maior empenho na resolução dos problemas encontrados e na evolução mais eficiente de sua contabilidade, tendo em vista se tratar de uma ferramenta necessária e tão importante para os trabalhos do FNDE e do país.*

*Assim, segue abaixo esclarecimentos sobre as distorções encontradas:*

**2.1.1 Reconhecimento indevido de atualização monetária nos saldos devedores dos contratos do Fies no valor de R\$ 426 Milhões.**

*Os registros citados no relatório da CGU se referem a valores de capital a receber no curto prazo por tipo de garantia do contrato, sempre com base nos arquivos encaminhados pelos agentes financeiros do FIES.*

*Em relação ao reconhecimento contábil da conta de variação patrimonial diminutiva (3.4.3.9.1.01.03), discriminada como atualização monetária negativa, a mesma precisou ser utilizada mediante redução de seu saldo mensal, conforme informações encaminhadas pelos agentes financeiros, considerando que não havia outra conta VPD apropriada à situação contábil utilizada.*

*Quanto a redução do saldo de capital (principal) do financiamento concedido a receber, onde tivemos alguns lançamentos dessa natureza, tendo em vista que os juros incidentes não se revelaram negativos nos anos anteriores, e considerando que as informações registradas foram calculadas e repassadas pelos agentes*

financeiros, foi verificado junto ao setor responsável pelos cálculos dos valores recebidos pelos agentes financeiros, à Coordenação de Normas, Sistemas e Inovação do Financiamento Estudantil - COSIS, a qual retornou a justificativa quanto a geração dos cálculos, que segue abaixo.

Na geração dos cálculos teóricos, foram utilizados os arquivos da situação dos contratos e da fatura ambos encaminhados pelos agentes financeiros bem como a base de dados do Sisfies.

A metodologia adotada no programa R para os cálculos seguem as seguintes premissas:

Os cálculos teóricos são baseados em semestre e não na data de contratação.

Não considera os contratos formalizados após 2017.

O prazo remanescente de cada contrato é baseado no prazo contratual e, nos casos omissos, utiliza-se uma aproximação teórica.

A fase de utilização, carência e amortização são aquelas considerada pela "DIGEF" a partir das informações das fases encaminhadas pelos agentes financeiros.

A caracterização de inadimplência dos financiamentos concedidos no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) seguiram o disposto na resolução nº 27, de 10 de setembro de 2018.

A definição dos valores a receber em capital e juros é estimada com base no percentual do respectivo saldo devedor estimado de capital e juros.

Não há atualização monetária nos cálculos.

Como se observa, esses cálculos sofrem variação mensal de acordo com a caracterização de inadimplência, risco de crédito e ajustes para perdas estimadas no âmbito do Fies, definidos pelo Comitê Gestor do Fies (CG-Fies), por meio da Resolução nº 27, de 2018.

Cabe registrar que já se encontra em andamento tramitação dessa resposta à CGU, objetivando o atendimento do referido item.

### **2.1.2 Reconhecimento indevido de Honras a Receber junto ao FGEDUC, por extrapolação do limite estatutário passível de honra pelo Fundo no valor de R\$ 6,3 Bilhões.**

O valor registrado na conta de Honras de garantias a receber a ser ajustado no valor do limite do stop loss (10%), conforme legislação vigente, como também o valor excedente limitado ao patrimônio do Fundo, já se encontram em fase de correção, mediante envio da MENSAGEM nº 2021/046461 (enviada em 30/08/2021), SEI [2572531](#), da setorial contábil do MEC para a Secretaria de Tesouro Nacional, buscando a regularização contábil dos referidos procedimentos.

Vale ressaltar que o valor atualizado do stop loss, após correção entre a base de dados da administradora do fundo e do sistema informatizado do FIES, é de cerca de 7 bilhões, tendo em vista que o saldo devedor dos contratos garantidos do FGEDUC se encontra na faixa dos 70 bilhões.

Após o atendimento desta demanda e a regularização das contas contábeis, de imediato estaremos respondendo à CGU.

### **2.1.3 Ausência de reconhecimento de receitas de juros incidentes sobre honras pendentes de recebimento no valor de R\$ 228 Milhões e subavaliação das receitas financeiras em R\$ 184 Milhões.**

Com referência à estruturação de processo de solicitação de honra, registramos que já foi desenvolvida e implementada rotina de apuração e geração de relatórios para fins de solicitação de honra ao administrador, com periodicidade mensal, que inclusive subsidia a contabilização desse direito nas contas do Fies. Assim, o FNDE está apto a solicitar mensalmente à administradora do fundo o pagamento de honras do Fgeduc.

Ressalta-se, ainda, que em junho/20, foi realizado o primeiro piloto de pagamento da honra pelo Fgeduc, envolvendo 14 (quatorze) contratos de financiamento e o valor de R\$ 195.653,00, que foi creditado à Conta Única e, em setembro, a Caixa comunicou a publicação da versão final do MPO.

Em reuniões recentes e frequentes entre o FNDE e a Caixa Econômica Federal, como administradora do fundo garantidor, novos testes em produção foram realizados, tendo sido arrecadado em efetivação de honras somente este ano o valor de 5,2 bilhões, estando previsto para 2022 o valor de 1,5 bilhão, e para 2023, 500 milhões.

De fato, até a presente data não foram estabelecidas as rotinas para realização do cálculo dos juros incidentes sobre o valor das honras de garantia solicitadas, quando devidas, tanto relacionadas à forma de apuração quanto aos procedimentos contábeis, os quais deverão ser implementados ainda neste exercício de 2021. Para a criação deste roteiro contábil, o FNDE está atuando com um trabalho de consultoria em contabilidade, objetivando todo o alinhamento da contabilidade do FIES.

#### **2.1.4 Ausência de reconhecimento do risco compartilhado pelas instituições de ensino superior da parcela do risco não coberto pelo fundo FGEDUC no valor de R\$ 1,8 Bilhões e subavaliação das receitas em R\$ 1,2 Bilhões.**

Em relação à participação das entidades mantenedoras no risco de financiamento, na condição de devedoras solidárias do financiamento inadimplente, nos termos da Lei 10.260/2001, informa-se que ainda se encontra em fase de desenvolvimento a funcionalidade de sistema que irá permitir a apuração e contabilização dos valores devidos pelas entidades mantenedoras em razão do risco de crédito devido ao Fies, tendo presente a necessidade de adequar os cálculos às várias alterações legislativas.

Até 2007, por exemplo, o risco das mantenedoras era de 5% sobre o saldo devedor. A partir daquele ano passou a 15% para instituições adimplentes com a Receita Federal e 30% para as inadimplentes e posteriormente, com a criação do FGEDUC, passou a incidir somente sobre a parcela não coberta por aquele fundo garantidor.

A provisão de Certificados de Emissão do Tesouro Nacional - Série E (CFT-E) para cobertura do risco de crédito passou a ser realizada a partir de 2010. Os cálculos também deverão acompanhar a dinâmica da carteira de financiamentos, visto que pagamentos ou renegociação retornam o contrato à normalidade, devendo haver a reversão dos valores pagos ou provisionados em favor das instituições.

Os esforços para as implementações das parametrizações no SisFIES, que estavam sendo empreendidos em conjunto com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Educação (STIC/MEC), agora foram transferidos para a DIRT/ FNDE, esforços esses que serão intensificados para que possamos regularizar as operações ainda neste exercício. Estamos apenas aguardando a inicialização do novo contrato da fábrica de TI do FNDE, para darmos continuidade da evolução das funcionalidades do sistema do FIES.

O cálculo apresentado na Tabela 5 do relatório da CGU apresenta uma inconsistência que eleva muito o valor do risco de crédito das IES, pois o cálculo do risco deve ser em cima da diferença do saldo devedor do contrato e do valor honrado pelo FGEDUC (valor não coberto pela garantia). Assim, o valor mais conservador do risco de crédito para os contratos garantidos pelo FGEDUC, no percentual de 90%, seria de R\$ 193.852.785,71  $((12.923.519.047,95 \times 0,1) \times 0,15)$  e não de R\$ 1.253.596.627,79.

Por fim, informamos que será realizado levantamento dos valores de retenção do risco sobre os repasses mensais às mantenedoras no SisFIES para que seja feito o devido reconhecimento dos direitos a receber relativos à participação das instituições de ensino superior no risco de financiamento do Fies.

#### **2.1.6 Registros indevidos de receita financeira no valor de R\$ 601 Milhões relacionada ao reconhecimento do principal de empréstimos concedidos no âmbito do FIES.**

Os registros citados no relatório da CGU se referem a valores de capital a receber no curto prazo por tipo de garantia do contrato, sempre com base nos arquivos encaminhados pelos agentes financeiros do FIES.

Os registros contábeis citados no relatório foram realizados equivocadamente na conta de VPA (4.4.1.1.1.01.00), pois a devida conta está de acordo com os registros de juros dos contratos, e não de principal (capital).

Quanto aos lançamentos ocorridos no exercício de 2020, a SPO/MEC informou que não é possível ajustar as contas de VPA e a VPD utilizadas em 2020, em resposta ao Comunica Sifafi 2021/0095908 encaminhado anteriormente à STN, tendo em vista que as contas são zeradas no encerramento do exercício, recomendando proceder o levantamento dos valores registrados incorretamente e incluindo as observações nas notas explicativas das demonstrações contábeis.

Em relação aos lançamentos de 2021, os registros estão sendo realizados na conta de VPA 443910101.

#### **2.2.1 Inconformidades nos cálculos de provisionamento para perdas dos financiamentos do Fies no valor de R\$ 930 Milhões.**

Os registros contábeis relativos a atualização dos valores do ajuste para perdas de longo e curto prazo referentes aos contratos do FIES são realizados mediante o envio das informações dos valores por meio dos agentes financeiros.

Geralmente as informações são encaminhadas no mês subsequente à base de dados a ser registrada. Ex.: os dados de janeiro são enviados ao FNDE em fevereiro para registro.

Portanto, os valores pesquisados pela auditoria se referem à base de novembro/2020. A base de dezembro/2020 foi registrada em janeiro/2021, e os valores apontados como corretos no relatório se encontram condizentes com os saldos apresentados abaixo (base dezembro/2020 e registrado em janeiro/2021).

*Para que não ocorra mais esse problema, informamos que será definido com os agentes financeiros rotina de envio de arquivos, principalmente os de encerramento de exercício.*

*Para a realização dos registros contábeis sensibilizando o mês de referência, o FNDE já está em tratativas com os agentes financeiros para que as informações sejam enviadas na primeira semana de cada mês, tendo em vista que o Siafi possui uma tolerância de registro contábil no mês, possibilitando a sensibilização do saldo no mês precedente, em até 10 a 12 dias de cada mês.*

*Ocorrendo a colaboração dos agentes financeiros a partir dos próximos dados a serem enviados, o FNDE conseguirá registrar e sensibilizar as informações em seus devidos meses de referência.*

### **2.2.2 Inconsistência nos saldos relacionados aos financiamentos concedidos no FIES no valor de R\$ 466 Milhões.**

*Estes registros são realizados com base do mês anterior, considerando o período que recebemos as informações pelos agentes financeiros. Portanto, o valor registrado com base de dezembro/2020 é realizado no SIAFI em janeiro/2021. Quanto a regularização desse procedimento temporal de registro, os procedimentos que estão sendo tomados se encontram no item anterior.*

*Mesmo assim, verificou-se que, de fato, há uma divergência no saldo final do somatório dos valores registrados nas contas de financiamentos concedidos citados no item, tanto em comparação ao levantamento apresentado neste relatório, como também no relatório gerencial consolidado do FIES.*

*Neste caso, já estamos avaliando os registros contábeis realizados, outros levantamentos junto aos agentes financeiros, como também a releitura dos roteiros contábeis objetivando a regularização dos saldos, por meio de um trabalho de consultoria na área de contabilidade do FIES, tencionando as devidas correções.*

### **2.2.3 Créditos a recuperar mantidos no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 124 Milhões, a despeito do item não atender aos critérios de reconhecimento de ativo.**

*Foi realizada uma análise quanto aos registros não realizados por parte do FIES relacionados à conta contábil 121219814 (Créditos a recuperar), atualmente com o saldo de R\$ 124.988.563,15.*

*O objetivo dessa pesquisa foi buscar entender diversas informações como histórico de registros efetuados pela Caixa no passado, roteiros contábeis, entre outros, tencionando entender os eventuais registros que precisamos fazer, dando continuidade da baixa do valor acima, o qual foi transferido para a UG do FIES em junho de 2013. Depois de realizada a transferência, nenhum registro foi realizado.*

*A Caixa, enquanto agente operador do FIES, realizava os registros de baixa da conta 122240000 – Créditos a recuperar (que hoje é 121219814) via documento hábil “NL”.*

*Na mudança de exercício de 2014 para 2015, foi verificado que alguns códigos de contas do SIAFI, relacionados ao roteiro contábil desse registro, foram alterados.*

*Ao pesquisar os novos códigos das contas acima, a partir da alteração em 2015, verificou-se também que alguns códigos deixaram de existir, tendo em vista que não foram encontrados seus substitutos.*

*Diante dos fatos, e buscando ter um maior entendimento do objeto a ser registrado para a continuidade da sensibilização da conta de créditos a recuperar, a equipe da Caixa está analisando os registros passados para nos informar o real objeto destes registros, para que possamos dar continuidade nos demais lançamentos após a criação do roteiro contábil pela STN. Sabe-se, até o momento, que a demanda se refere ao programa CREDOC.*

*Posterior a este entendimento junto à Caixa, os procedimentos deverão estar relacionados à criação de roteiro contábil junto à STN para darmos andamento nos referidos registros.*

*Cabe reforçar que todas as quartas-feiras o FNDE vem realizando reuniões de ponto de controle com a Caixa, sendo essa uma das demandas emergenciais a serem resolvidas, em que o FNDE vem cobrando informações semanalmente do referido agente financeiro.*

### **2.2.4 Ausência de registro de créditos relativos à concessão de novos financiamentos do Fies concedidos em 2020 no valor de R\$ 570 Milhões.**

*É entendido por esta autarquia que, conforme constado no relatório, nos termos do art. 6º, incisos IV e VII, da Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018, compete ao FNDE, respectivamente, efetuar a gestão dos ativos e passivos do Fies e fiscalizar o contrato de prestação de serviços do agente operador e dos agentes financeiros do Fies.*

*Neste caso, a Caixa Econômica Federal, como agente operador do Novo Fies, atende os contratos de financiamento estudantil celebrados a partir de 2018, e com isso, torna-se responsável pelos registros contábeis a partir dos contratos desse período, devendo o FNDE agir com a função de gestão destas contas.*

Diante disso, o FNDE atuará de forma mais conjunta junto à CEF, objetivando as correções das divergências apresentadas por esta auditoria.

O FNDE já está fazendo um trabalho específico para a regularização da contabilidade do FIES, como também estará realizando as devidas orientações e correções da contabilidade do Novo Fies.

### **2.3.1 Classificação indevida de créditos a receber relacionados a empréstimos de longo prazo que tem prazo de realização inferior a 12 meses no valor de R\$ 5,1 Bilhões.**

Estes registros também são realizados com base do mês anterior, considerando o período que recebemos as informações pelos agentes financeiros. Portanto, o valor registrado com base de dezembro/2020, realizado no SIAFI em janeiro/2021, gerou um saldo de R\$ 4.542.897.500,79, referente ao somatório dos saldos das contas 1.1.2.4.1.02.01 e 1.1.2.4.1.03.04.

No relatório gerencial, o valor estimado a receber com o Fies (principal e juros) para os próximos dozes meses é considerado pelo líquido, representado pela soma das células U10, U11 e U12, não considerando os valores a serem registrados do Novo FIES, o qual estaremos realizando a gestão desses registros junto ao novo agente operador, corrigindo as devidas inconsistências.

Mesmo assim, percebe-se uma diferença de R\$ 236.740.647,82 a menos nos registros do SIAFI, o qual já estamos verificando e buscando a correção em conjunto com os trabalhos de consultoria na parte da contabilidade.

### **2.3.2 Classificação indevida do prazo de realização da conta de ajustes para perdas em créditos.**

Estes registros também são realizados com base do mês anterior, considerando o período que recebemos as informações pelos agentes financeiros. Portanto, o valor registrado com base de dezembro/2020, realizado no SIAFI em janeiro/2021, gerou um saldo para a conta contábil para ajustes de perdas a curto prazo de R\$ 191.623.377,22, equivalente ao que consta no relatório gerencial de dezembro/2020, especificamente em sua célula N30.

Com as mesmas parametrizações de registros e tempos, para o saldo da conta contábil para ajustes de perdas a longo prazo, o valor com base de dezembro/2020, tendo seu registro em janeiro/2021, ficou em R\$ 27.668.367.623,59, representado no mesmo relatório gerencial o somatório das células N31 e N32.

Para a realização dos registros contábeis sensibilizando o mês de referência, o FNDE já está em tratativas com os agentes financeiros para que as informações sejam enviadas na primeira semana de cada mês, tendo em vista que o SIAFI possui uma tolerância de registro contábil no mês, possibilitando a sensibilização do saldo no mês precedente, em até 10 a 12 dias de cada mês.

Ocorrendo a colaboração dos agentes financeiros a partir dos próximos dados a serem enviados, o FNDE conseguirá registrar e sensibilizar as informações em seus devidos meses de referência.

### **2.4.5 Ausência de procedimentos de controle estabelecidos e implementados pelo MEC e pelo FNDE para assegurar, com razoável segurança, que os estudantes selecionados para o Fies se enquadram no critério de elegibilidade por renda do Programa.**

O programa de financiamento estudantil pode ser acessado por estudantes que tenham perfil de renda bruta familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos.

Assim, a questão da renda é verificada, via de regra, na contratação do programa de modo a favorecer aqueles com perfil de renda bruta familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos.

Nesse contexto, ao longo do financiamento Estudantil (aditamentos), nada impede que o estudante obtenha uma melhoria na sua condição de renda ou consiga se inserir no mercado de trabalho, sendo inclusive, esse um dos objetivos buscado pelo Programa do Fies.

Ressalta-se, no entanto, que a relação de dependência econômica deverá ser comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Portaria MEC nº 209/2018.

Art. 50. Para fins de apuração da renda familiar bruta mensal per capita de que trata esta Portaria, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.  
(...)

§ 2º Para os membros do grupo familiar que não possuam renda própria, a relação de dependência deverá ser comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.

A legislação do Programa também disciplina as consequências em caso de inidoneidade de documento apresentado ou de falsidade de informação prestada pelo estudante, seu representante legal, pelo(s) fiador(es) à instituição de ensino superior, à CPSA, aos agentes financeiros e operador do Fies ou ao Ministério da Educação, verbis:

*Portaria Normativa MEC nº 15, de 8 de julho de 2011*

*Art. 23. Constituem impedimentos à manutenção do financiamento:*

*(...)*

*II - a constatação, a qualquer tempo, de inidoneidade de documento apresentado ou de falsidade de informação prestada pelo estudante, ou seu representante legal, e pelo(s) fiador(es) do financiamento à instituição de ensino superior, à CPSA, aos agentes financeiro e operador do Fies ou ao Ministério da Educação;*

*(...)*

*Além disso, a ocultação de renda ou de membros do grupo familiar constitui conduta grave, pois impacta diretamente na definição do percentual de financiamento a ser concedido e prejudica, sobremaneira, a distribuição de recursos aqueles estudantes de baixa renda que mais necessitam do Programa. Da mesma forma, salvo melhor juízo, tal conduta pode configurar crime contra o sistema financeiro nacional, verbis:*

*Lei nº 7.492, de junho de 1986*

*Art. 19. Obter, mediante fraude, financiamento em instituição financeira*

*Pena – Reculsão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa*

*Cabe pontuar também que, além da declaração do estudante no SISFIES e da análise documental sobre a veracidade das informações prestadas pelo estudante no âmbito da CPSA de cada instituição de ensino, existe ainda o controle social dos próprios estudantes das Instituições de Ensino que encaminham regularmente denúncia por meio da ouvidoria do FNDE.*

*Nesses casos, abre-se processo administrativo e, havendo constatação de irregularidade cometida pelo estudante financiado, a única punição administrativa prevista é o encerramento do contrato por iniciativa do FNDE, nos termos do estabelecido no §6º do art. 4º da Lei 10.260 de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fies, abaixo transcrito:*

*§ 6º Será encerrado o financiamento em caso de constatação, a qualquer tempo, de inidoneidade de documento apresentado ou de falsidade de informação prestada pelo estudante à instituição de ensino, ao Ministério da Educação, ao agente operador ou ao agente financeiro.*

*Ademais, cabe informar que foi cogitada a utilização da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), com as informações referentes a cada um de seus empregados, de acordo com o Decreto nº 76.900, para acessar a renda do estudante. Entretanto, a defasagem de quase dois anos (último disponível é de 2019) inviabilizou a utilização de banco de dados.*

*Por último, informamos que foi realizada a tentativa de acesso a base do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) para simplificar esse processo de verificação da renda bem como para a implementação do pagamento contingente a renda do Fies.*

*No entanto, ao apresentar consulta a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional acerca do compartilhamento de dados do CNIS, esbarrou-se na problemática do sigilo fiscal, conforme conclusão da Fazenda Nacional nos documentos Parecer Sei Nº 9667/2020/ME ratificado pela Nota Sei nº 15/2021/CAT/PGACCAT/PGFN-ME, in verbis:*

*Esse é o atual posicionamento da PGFN acerca do compartilhamento dos dados do CNIS: caso envolva dados protegidos por sigilo fiscal, poderá ser divulgada informação mediante consulta binária que não revele especificamente a renda do contribuinte ao órgão recebedor do dado. A hipótese tratada no presente expediente diz respeito a situação diversa, relativamente ao acesso do dado objetivo e específico quanto à renda mensal do beneficiário do FIES.*

*Ante o exposto, o compartilhamento dos dados protegidos por sigilo fiscal do CNIS somente pode ser realizado consoante o disposto no art. 198 do CTN, nos termos do Parecer nº 67/2019 aqui já mencionado.*

*Cabe esclarecer que os procedimentos quanto ao processo seletivo do FIES é de responsabilidade da SESU/MEC.*

#### **2.4.6 Ausência de divulgações relacionadas às transações subjacentes do ciclo contábil do Fies no site oficial do FNDE.**

*Informamos que os indicadores de desempenho do Fies, previsto na Resolução nº 26, de 05 de junho de 2018, o Comitê Gestor do Fies (CG-Fies) estão disponíveis na página do FNDE no seguinte link:*

<https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fies-graduacao/o-fies/comite-gestor-fies>

---

*Como observação, esclarece-se que os itens 2.4.5 e 2.4.6, na época, foram respondidos pela CGFIN/DIGEF, o qual replico neste documento, acrescentando ao item 2.4.5 apenas a responsabilidade da SESU/MEC quanto aos procedimentos do processo seletivo, mediante informação da própria CGFIN.*

*Quanto à contabilidade do FIES, tanto no sentido de buscar correções, como também de criação de novos roteiros contábeis, objetivando aperfeiçoar os procedimentos contábeis patrimoniais do FIES, foi iniciado um trabalho de consultoria na área de contabilidade, especificamente para o FIES, desde julho deste ano.”*



## Anexo 3

# Rol de Responsáveis

## Rol de Responsáveis – Relatório de Gestão 2021

Segundo a [Instrução Normativa TCU 84/2020, de 22/4/2020](#):

Art. 7º São responsáveis pela gestão e comporão o rol de responsáveis os titulares e os respectivos substitutos que, durante o exercício ou período a que se referirem as contas, tenham ocupado os seguintes cargos ou equivalentes:

I - dirigente máximo da UPC;

II - membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção Nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a UPC; e

III - responsável, por definição legal, regimental ou estatutária, por ato de gestão que possa afetar o alcance de objetivos ou causar impacto na legalidade, economicidade, eficiência ou eficácia da gestão da UPC.

Abaixo, pode ser verificada a lista dos responsáveis pela Autarquia durante o ano de 2021.

Cargo: Presidente do FNDE						
Titularidade	Nome	CPF	Período de Gestão em 2021	Publicação DOU Nomeação	Publicação DOU Exoneração	E-mail Institucional
Titular	Marcelo Lopes da Ponte	773.***.***.**	<u>01/01/2021 – 31/12/2021</u> (Férias de 19 a 23/07/2021 e 04 a 05/11/2021).	Portaria de Nomeação Nº 268, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU de 01 de junho de 2020.	-	<a href="mailto:marcelo.ponte@fnde.gov.br">marcelo.ponte@fnde.gov.br</a>
Substituto	Gabriel Medeiros Vilar	946.***.***.**	<u>01/01/2021 - Atual</u> (Substituição de 19 a 23/07/2021 e 04 a 05/11/2021)).	Portaria de Designação Nº 294, de 02 de março de 2020, publicada no DOU de 03 de março de 2020.	-	<a href="mailto:gabriel.vilar@fnde.gov.br">gabriel.vilar@fnde.gov.br</a>

Cargo: Chefe de Gabinete						
Titularidade	Nome	CPF	Período de Gestão em 2021	Publicação DOU Nomeação	Publicação DOU Exoneração	E-mail Institucional
Titular	Juliana Isabelli Miguel Coelho	109.***.***_**	01/01/2021 - 31/12/2021 (Férias de 24 a 25/05/2021; 26/07 a 09/08/2021 e 31/12/2021)	Portaria de Nomeação N° 1.414, de 16 de outubro de 2020, publicada no DOU de 19 de outubro de 2020.	-	<a href="mailto:juliana.coelho@fnde.gov.br">juliana.coelho@fnde.gov.br</a>
Substituto	Valdoir Pedro Wathier	946.***.***_**	17/02/2021 - 31/12/2021 (Substituição de 24 a 25/05/2021; 26/07 a 09/08/2021 e 31/12/2021)	Portaria de Designação N°127, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2021.	-	<a href="mailto:valdoir.wathier@fnde.gov.br">valdoir.wathier@fnde.gov.br</a>

Cargo: Diretora de Administração						
Titularidade	Nome	CPF	Período de Gestão em 2021	Publicação DOU Nomeação	Publicação DOU Exoneração	E-mail Institucional
Titular	Fernanda Lucena Ribeiro Vilela	841.***.***_**	01/01/2021 - 31/12/2021 (Férias de 04 a 16/01/2021, 15/03/2021, 26 a 29/04/2021 e 12 a 22/07/2021)	Portaria N°1.323, de 30 de setembro de 2020, publicada no DOU em 1º de outubro de 2020.	-	<a href="mailto:fernanda.ribeiro@fnde.gov.br">fernanda.ribeiro@fnde.gov.br</a>

<b>Substituto</b>	Ana Paula Costa Rodrigues	896.***.***_**	01/01/2021 - 31/12/2021 (Substituição de 04 a 16/01/2021, 15/03/2021, 26 a 29/04/2021 e 12 a 22/07/2021) (Licença Capacitação: 01/06 a 30/06/2021 e 20/09 a 08/10/2021 )	Portaria Nº 67, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2020.	-	<a href="mailto:ana.rodrigues@fnde.gov.br">ana.rodrigues@fnde.gov.br</a>
-------------------	---------------------------	----------------	--	--	---	--

Cargo: Diretor de Tecnologia e Inovação						
Titularidade	Nome	CPF	Período de Gestão em 2021	Publicação DOU Nomeação	Publicação DOU Exoneração	E-mail Institucional
<b>Titular</b>	Paulo Roberto Aragão Ramalho	711.***.***_**	01/01/2021 - 22/10/2021	Portaria de Nomeação Nº 815, de 22 de maio de 2020, publicada no DOU de 25 de maio de 2020.	Portaria de Exoneração Nº 1.202, de 25 de outubro de 2021, publicada no DOU de 26 de outubro de 2021.	<a href="mailto:paulo.ramalho@fnde.gov.br">paulo.ramalho@fnde.gov.br</a>
<b>Substituto</b>	Marcelo Alves Cunha	119.***.***_**	01/01/2021 - 27/08/2021	Portaria de Designação Nº 1.132, de 26 de agosto de 2020, publicada no DOU de 27 de agosto de 2020.	Portaria de Dispensa Nº904, de 22 de outubro de 2021,	<a href="mailto:marcelo.cunha@fnde.gov.br">marcelo.cunha@fnde.gov.br</a>

					publicada no DOU de 25 de outubro de 2021.	
<b>Substituto</b>	Waldir João Ferreira da Silva Júnior	606.***.***_**	25/10/2021 - 31/12/2021	Portaria de Designação Nº 905, de 25 de outubro de 2021, publicada no DOU de 25 de outubro de 2021.	-	<a href="mailto:waldir.junior@fnde.gov.br">waldir.junior@fnde.gov.br</a>

<b>Cargo: Diretor Financeiro</b>						
<b>Titularidade</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Período de Gestão em 2021</b>	<b>Publicação DOU Nomeação</b>	<b>Publicação DOU Exoneração</b>	<b>E-mail Institucional</b>
<b>Titular</b>	Waldir João Ferreira da Silva Júnior	606.***.***_**	01/01/2021 - 31/12/2021 (Férias 04/01/2021, 01 a 10/03/2021, 17 a 26/08/2021 e 13 a 14/10/2021)	Portaria de Nomeação Nº 948, de 30 de junho de 2020, publicada no DOU de 01 de julho de 2020.	-	<a href="mailto:waldir.junior@fnde.gov.br">waldir.junior@fnde.gov.br</a>
<b>Substituto</b>	Allan Carlo Viegas Serra	780.***.***_**	01/01/2021 - 31/12/2021 (Substituição 04/01/2021, 01 a 10/03/2021, 17 a 26/08/2021 e 13 a 14/10/2021)	Portaria de Designação Nº 1.624, de 16 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2020.	-	<a href="mailto:allan.serra@fnde.gov.br">allan.serra@fnde.gov.br</a>

Cargo: Diretor de Ações Educacionais						
Titularidade	Nome	CPF	Período de Gestão em 2021	Publicação DOU Nomeação	Publicação DOU Exoneração	E-mail Institucional
Titular	Garigham Amarante Pinto	564.***.***_**	01/01/2021 - 31/12/2021 (Férias de 05 a 09/07/2021; 25 a 28/10/2021 e 31/12/2021)	Portaria de Nomeação Nº792, de 15 de março de 2020, publicada no DOU de 18 de março de 2020.	-	<a href="mailto:garigham.pinto@fnde.gov.br">garigham.pinto@fnde.gov.br</a>
Substituto	Djailson Dantas de Medeiros	296.***.***_**	01/01/2021 - 31/12/2021 (Substituição de 05 a 09/07/2021; 25 a 28/10/2021 e 31/12/2021)	Portaria de Designação Nº 1.164, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOU de 01 de setembro de 2020.	-	<a href="mailto:djailson.medeiros@fnde.gov.br">djailson.medeiros@fnde.gov.br</a>

Cargo: Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios						
Titularidade	Nome	CPF	Período de Gestão em 2021	Publicação DOU Nomeação	Publicação DOU Exoneração	E-mail Institucional
Titular	Renata Mesquita D'Aguiar	124.***.***_**	01/01/2021 - 05/03/2021 (Férias de 04 a 22/01/2021).	Portaria de Nomeação Nº881, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020.	Portaria de Exoneração Nº167, de 04 de março de 2021, publicada no DOU de 05 de março de 2021.	<a href="mailto:renata.aguiar@fnde.gov.br">renata.aguiar@fnde.gov.br</a>
	Gustavo Lopes de Souza	000.***.***_**	25/03/2021 - 31/12/2021	Portaria de Nomeação Nº 228, de 24 de março	-	<a href="mailto:gustavo.lopes@fnde.gov.br">gustavo.lopes@fnde.gov.br</a>

			(Licença p/ Tratamento de Saúde: 03/11 a 05/11/2021 )	de 2021, publicada no DOU de 25 de março de 2021.		
<b>Substituto</b>	Rafael Rodrigues Tavares	888.***.***_**	01/01/2021 - 31/12/2021 (Substituição de 04 a 22/01/2021 e Interino de 05 a 24/03/2021; e 03 a 05/11/2021) (Licença p/ Casamento: 08/06 a 15/06/2021)	Portaria de Designação N° 1.561, de 04 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2020.	-	<a href="mailto:rafael.tavares@fnde.gov.br">rafael.tavares@fnde.gov.br</a>

<b>Cargo: Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais</b>						
<b>Titularidade</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Período de Gestão em 2021</b>	<b>Publicação DOU Nomeação</b>	<b>Publicação DOU Exoneração</b>	<b>E-mail Institucional</b>
<b>Titular</b>	Gabriel Medeiros Vilar	041.***.***_**	01/01/2021 - 31/12/2021 (Férias de 01 a 10/03/2021; 20 a 26/10/2021)	Portaria de Nomeação N°2.215, de 24 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2019.	-	<a href="mailto:gabriel.vilar@fnde.gov.br">gabriel.vilar@fnde.gov.br</a>
<b>Substituto</b>	Andréa Cristina Alves da Silva	630.***.***_**	01/01/2021 - 24/02/2021 (Licença p/ Tratamento de Saúde: 08/04 a 12/04/2021)	Portaria de Designação N° 1.231, de 28 de junho de 2019, publicada no DOU de 01 de julho de 2019.	Portaria de Dispensa N° 151, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2021.	<a href="mailto:andrea.alves@fnde.gov.br">andrea.alves@fnde.gov.br</a>

	Patrícia Costa Dias	539.***.***_**	24/02/2021 - 31/12/2021 (Substituição de 01 a 10/03/2021; 20 a 26/10/2021) (Licença p/ Tratamento de Saúde: 19/01 a 07/02/2021 e 09/09 a 23/09/2021 )	Portaria de Designação N° 152, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2021.	-	<a href="mailto:patricia.costa@fnde.gov.br">patricia.costa@fnde.gov.br</a>
--	---------------------	----------------	---	---	---	--

Cargo: Procurador						
Titularidade	Nome	CPF	Período de Gestão em 2021	Publicação DOU Nomeação	Publicação DOU Exoneração	E-mail Institucional
<b>Titular</b>	Emerson Ricardo Rossetto	170.***.***_**	01/01/2021 - 31/12/2021 (Férias de 01 a 11/02/2021 e 26 a 30/07/2021) (Licença Capacitação: 20/09 a 19/10/2021)	Portaria de Nomeação N° 1.299, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 25 de fevereiro de 2019.	-	<a href="mailto:emerson.rossetto@fnde.gov.br">emerson.rossetto@fnde.gov.br</a>
<b>Substituto</b>	Adriana Pereira Nascimento	715.***.***_**	01/01/2021 - 31/12/2021 (Substituição de 01 a 11/02/2021; 26 a 30/07/2021 e 20/09 a 19/10/2021) (Licença p/ Acompanhar Pessoa da Família: 04/01 a 18/01/2021)	Portaria de Designação N° 1.249, de 04 de julho de 2019, publicada no DOU de 05 de julho de 2019.	-	<a href="mailto:adriana.nascimento@fnde.gov.br">adriana.nascimento@fnde.gov.br</a>